SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — Nº 10.131 • • RIO DE JANEIRO, TERÇA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 1912 •

Jornal independente, politico, literario e noticioso

O 222

Alguns orgãos da nossa imprensa reclamam como um meio de restabelecer a tranquilidade dos espiritos, perturbada pelo projecto das requisições militares, a condemnação desse "monstro". Não nos alistamos no numero desses radicaes. Foi o governo que pediu ao Congresso uma providencia nesse sentido, e nada mais justo do que não querer ver repudiada, como um attentado ás liberdades publicas, a medida solicitada. Ha em politica meios habeis de evitar essas situações desagradaveis e um delles é o da volta do projecto á commissão, para melhor estudo dos seus dispositivos fundamentaes. Tudo faz crer que o governo sentiu já a pessima impressão causada pelo tal ensaio do absolutismo militar e deve ter o maior interesse em não provocar agitações perniciosas para o pouco que lhe resta do seu prestigio, abalado pela serie monstruosa de violencias, executadas nestes vinte mezes de mal encoberta dictadura.

A opinião publica verificou que muitos dos partidarios do marechal se recusavam a approvar o projecto nos termos francamente illegaes e perigosamente abusivos em que tiveram a idéa desastradissima de o propor. Ha um grupo, porém, que não considera em principio reprovavel o direito das requisições, limitando-o em tempo de paz, mediante indemnização prévia, aos meios de transporte, vehiculos e animaes, e outro que entende que não será de modo algum desacertado cogitar desse assumpto para o tempo de guerra, quer interna, quer externa, acautelando os moradores das zonas onde as forças estacionarem contra as exigencias dos commandantes menos polidos e menos criteriosos. Mesmo fóra do Congresso, alguns jurisconsultos emittiram conceitos favoraveis á regulamentação, aplainando as arbitrariedades do projecto, que são grandes e odiosas. Esses pareceres são formulados desdenhando completamente o aspecto politico da questão ou, melhor, o momento em que elle se debate, o estado de animo do publico para receber essas novidades assustadoras. Os amigos do governo hão de lhes dar, porém, vulto e amparar com essa autoridade insuspeita o designio presidencial.

A verdade é que o projecto veiu na occasião mais inopportuna, depois de se ter sobresaltado e irritado o paiz com as intervenções militares, que, por ferirem audaciosamente a lei e degradarem os principios republicanos, provocaram uma evidente prevenção popular contra as tendencias despoticas da força armada. Nem os mais leaes e esforçados defensores do governo occultam essa disposição moral, esse receio da indisciplina do exercito, que o marechal comprometteu, envolvendo-o como parte em actos de caudilhagens revoltantissimas. Aos mestres do direito consultados sobre a especie não se lhes perguntou preliminarmente se a época era favoravel a semelhante legislação. E' de crer que, nesse caso, se absteriam de dar resposta. Entretanto, torna-se impossivel pôr de lado, no estudo e debate de uma questão desta natureza, o ambiente politico, o grão de confiança do povo no governo que se lembra de crear essas novas e tremendas obrigações. Os observadores mais imparciaes não hesitarão em declarar que a impopularidade do marechal Hermes é um facto incontestavel e que o exercito está soffrendo o resultado das execraveis usurpações a que prestou mão forte, creando para o paiz uma reputação humilhante de incultura, de turbulencia, de quasi selvageria nos processos dos assaltos aos governos estadoaes. Esta consideração basta para annullar as defesas mais eloquentes do principio das requisições militares, cuja prudente regulamentação para os casos de guerra, externa ou interna, póde, aliás, representar um serviço ao povo, exposto actualmente ás arbitrariedades dos officiaes que dirigirem as forças combatentes.

Por este motivo, comprehende-se a difficuldade na rejeição do projecto — que a maioria da Camara toda se sente bem e não quer tão cedo desentranhar da parte onde vai dominar. Seria, de certo, muito bom que o governo, desinteressando-se da sua obra, désse ao *leader* a liberdade de aconselhar a sua condemnação, para serenar definitivamente o espirito publico. Não se deve, porém, esperar da vaidade de homens que, além da responsabilidade da autoria de uma idéa em debate, são por sentimento profissional autoritarios, ciosos das suas determinações, irritaveis com as mais leves divergencias, a concordancia facil com uma solução dessa natureza. O governo não ha de querer passar aos olhos do publico como um derrotado. Nem os seus amigos se conformarão com esse pensamento. O que é preciso é mostrar ao paiz que se respeitou a sua vontade, que se attendeu á sua indignação. O projecto, voltando á commissão, ahi permanecerá o tempo necessario para se reflectir maduramente no modo de se conciliar o interesse da defesa nacional com os direitos e as conveniencias justissimas dos cidadãos.

Mas não estaremos nem ao abrigo de uma revivescencia dessa ameaça ao nosso socego, á nossa propriedade, independencia e ao nosso esforço — dizem os apologistas da condemnação. A bem dizer, nunca nos podemos julgar a salvo de um projecto dessa natureza, porque a rejeição deste não impede que num futuro, mais ou menos proximo, se apresente um outro, desde que o governo o queira. A [illegible] existencia na re[illegible] balda de fundamento. Todos sentem que a época não é propria para taes innovações e a mesma relutancia de opinião que agora aconselha a retirada do projecto para estudos dar-se-hia com a mesma intensidade contra o seu reapparecimento na ordem do dia, se houvesse alguem tão pouco politico que pensasse em o tirar da especie de tumulo onde o vão pôr. Os amigos do marechal hão de mostrar-lhe a conveniencia de evitar, d'aqui por diante, desaccordos profundos com a vontade nacional, já tão profundamente offendida com os seus actos de inexplicavel oppressão. O projecto recolhido á commissão não dará signaes de si. Está no interesse do proprio governo esquecer-se de que elle existe. E o que vier ha de ter muita coisa em que pensar para repor o paiz na situação de credito, de liberdade e de ordem em que o marechal o encontrou e em que não o soube, como lhe cumpria, manter...

O tempo.

Choveu hontem todo o dia, desde manhã até a noite. E o céo esteve naturalmente sempre encoberto.

A chuva começou na madrugada, trazida pelo calor da vespera, e teve o immediato effeito de fazer baixar a temperatura.

Assim foi que o thermometro registrou a maxima de 21.6, ás 2 horas da madrugada, pouco depois, portanto, de começar a chuva, e a minima de 18.1, ás 4 ½ horas da tarde.

Passado o máo tempo, temos agora outra série de dias de temperatura agradavel.

EDIÇÃO DE HOJE 16 PAGINAS

Conferenciaram hontem com o Sr. presidente da Republica os Srs. ministros da guerra e da fazenda.

O Sr. presidente da Republica recebeu communicação de ter sido creado o municipio de Marechal Hermes, no antigo arraial de S. Manoel do Mutum, Estado de Minas Geraes.

Foi hontem recebido pelo Sr. presidente da Republica o marquez d'Armezon, representante do jornal boenarense *La Prensa*.

O Sr. presidente da Republica recebeu hontem no palacio do Cattete o Dr. Dino Bueno, director da Faculdade de Direito de S. Paulo, que agradeceu a visita que o chefe da Nação lhe mandara fazer.

O Sr. presidente da Republica visitará hoje a exposição do pintor hespanhol Vilas y Prados, na Escola Nacional de Bellas Artes.

Por motivo de saude da nossa illustre collaboradora D. Julia Lopes de Almeida, deixa de sair hoje a apreciada chronica que semanalmente publica a talentosa escriptora sob o titulo *Dois dedos de prosa*.

Ao mesmo tempo que fazemos esta communicação aos nossos leitores, aproveitamos a opportunidade para levar as nossas visitas muito cordiaes á Exma. Sra. D. Julia Lopes, fazendo votos pelo seu prompto restabelecimento e pelo seu breve reapparecimento nas columnas desta folha.

A commissão de constituição e diplomacia do Senado assignou hontem parecer favoravel á emenda apresentada pelo Sr. Glycerio ao projecto amnistiando os implicados na revolta do batalhão naval, em 1910.

A emenda estende o acto de clemencia aos accusados de crime de homicidio.

Ao juiz da 2ª pretoria criminal, afim de ser informado e instruido, o Sr. ministro da justiça transmittiu o requerimento em que Manoel Joaquim de Almeida e Silva pede perdão para seu filho Luiz da Silva do resto da pena a que foi condemnado, pelo crime de offensas physicas.

Pelo Sr. ministro do interior foram despachados os seguintes requerimentos:

José Vieira Leal — Não ha que deferir;

Sarah Guedes Pinto de Castro, pedindo restituição de documentos que se acham no archivo nacional — Requeira ao director do archivo certidões dos alludidos documentos, cujos originaes não podem ser restituidos, á vista da expressa prohibição constante do art. 28 do regulamento do mesmo estabelecimento.

Afim de ser encaminhada a seu destino, o Sr. ministro da justiça remetteu ao seu collega das relações exteriores a rogatoria expedida pelo juizo de orphãos da comarca da capital do Pará ás justiças de Portugal, a requerimento do Dr. Guilherme Ferreira Coutinho, para citação do curador geral dos orphãos e do procurador fiscal do Thesouro.

Foi exonerado, a pedido, Gaspar Fragoso de Albuquerque do logar de escrivão interino da 2ª vara da provedoria e residuos desta capital.

Para esse logar foi nomeado, tambem interinamente, o bacharel Edgard Gomes Rabello.

Os Drs. Carlos Seidl e Olympio da Fonseca, presidente e secretario da Academia Nacional de Medicina, foram hontem agradecer pessoalmente ao Sr. ministro da justiça o ter comparecido á sessão solenne de ante-hontem.

Será nomeado commandante, em commissão, do [illegible] de bombeiros desta capital, [illegible] coronel do exercito Alber[illegible] de Aguiar, que se acha actualmente em Matto Grosso.

Os engenheiros machinistas capitão de corveta Carlos Francisco de Faria e capitão-tenente João Candido Rodrigues foram nomeados chefes de machinas, este, do commando da defesa movel do porto do Rio de Janeiro e aquelle, do hiate *Silva Jardim*.

O chefe do estado-maior da armada recebeu hontem telegramma communicando a chegada do navio-escola *Benjamin Constant* ao porto de Barcelona.

Será nomeado para servir na estação radio-telegraphica da ilha das Cobras o 1º tenente Aristides de Frias Coutinho.

O Sr. deputado Augusto do Amaral deve ter queixas do *Paiz*; não que esta folha tenha jámais magoado pessoalmente a S. Ex., como jámais offendeu pessoalmente a nenhum politico. Nesta folha limitamo-nos meramente á critica dos actos da vida publica dos nossos homens politicos, não lhes censurando nunca a conducta particular, que nós respeitamos, e na qual não temos o direito de penetrar.

A força moral desta folha consiste exactamente na elevação da sua linguagem e na razão de suas censuras, porque não ha homem, mesmo de valor intellectual mediocre, exercendo uma parcela de autoridade, que não reconheça o direito que todos têm de publicamente analysar e criticar o modo como elles se desempenham das suas obrigações.

Diziamos que o Sr. Augusto do Amaral deve ter aggravos da nossa attitude, não só porque S. Ex. é amigo, e dos mais dedicados, do Sr. Dantas Barreto, cuja conducta condemnámos, quando assaltou o poder em Pernambuco e cujas fitas temos desmanchado com indiscutivel successo, como tambem porque, pessoalmente, o Sr. Amaral está envolvido nas censuras sem reservas que temos feito contra os militares, que em má hora abandonam os deveres da disciplina e da profissão gloriosa que abraçaram, para, voluntariamente, corromper-se ao contacto das paixões ruins da politicagem partidaria e perigosa.

Aliás não fazemos nenhum favor ao Sr. Augusto do Amaral, declarando que o antigo ajudante de ordens e hoje deputado do Sr. Dantas Barreto é um official perfeitamente preparado e pessoalmente digno da maior estima.

Na Camara tem sabido grangear as sympathias de todos os seus collegas, pelas captivantes maneiras de seu trato e pelo recato da sua conducta nos casos em que os partidarios, mesmo sem ser tenentes, se exaltam muito mais do que o grupo que o Sr. Nicanor Queiroz com tanta felicidade denominou — *les cadets de Gascogne*.

A par de tudo isso, o Sr. Augusto Amaral é um moço intelligente e mal comprehendemos como S. Ex. teve a lembrança de protestar na Camara contra um calunga desta folha, feito sem outro intuito do que o de traduzir em traços caricaturaes as monstruosas consequencias a que póde chegar o projecto 222.

Não acreditamos que o Sr. Amaral tenha querido perpetrar uma perfidia contra esta folha e muito menos tecer uma intriga para indispor-nos contra os soldados, as praças de pret do exercito, cujos interesses sempre defendêmos e aos quaes ninguem póde attribuir os abusos e os excessos da força armada nos Estados, porque o dever dos soldados é obedecer e obedecendo ás ordens, mesmo as mais absurdas, de seus superiores, o soldado raso brazileiro mostra apenas as suas grandes qualidades para a vida militar, das quaes a maior e a mais necessaria é exactamente a da obediencia.

Por ahi se vê que, se excessos são praticados contra a ordem publica e a liberdade, a culpa não cabe aos soldados, que obedecem, mas aos officiaes, cuja paixão partidaria os afasta do seu dever, compromettendo tão seriamente a disciplina e o bom nome do exercito.

A caricatura a que se referiu o Sr. Amaral representava o absurdo do projecto 222. Tratando-se de um projecto militar, elle só podia ser figurado por um calunga fardado, como se fosse um projecto judiciario, seria por calunga de toga, e se fosse clerical, por um calunga de vestes ecclesiasticas.

O calunga fardado, em nome da lei, isto é, apoiado nas disposições absurdas de um projecto monstro, exigia de um cidadão o seu relogio e o seu dinheiro, porque reputava taes objectos necessarios ás requisições militares.

Ninguem pintou um soldado raso como ladrão e salteador. Quizemos apenas figurar em caricatura até que ponto podia chegar aquelle projecto, se passasse tal qual está redigido.

O Sr. Mauricio de Lacerda, que não é suspeito ao Sr. Amaral, nem ao exercito, declarou que, pelo projecto, até os nossos lares ficavam á disposição dos soldados, em tempo de guerra e de manobras.

Se o Sr. Amaral fosse caricaturista, como traduziria em calungas o pensamento do Sr. Mauricio de Lacerda?

O calunga incriminado não é a effigie do soldado brazileiro, mas da propria lei, se em lei fosse convertido o projecto monstro.

Fica, portanto, desfeita a tentativa de intriga do Sr. deputado Amaral. E se S. Ex. acceitasse conselhos nossos, concital-o-hiamos a empregar o seu tempo, que deve ser precioso, em estudar as modificações que prometteu fazer no aleijão que é repudiado por toda a imprensa e pela unanimidade da Camara.

Vão ser nomeados addidos navaes: os capitães de corveta Raul Varella Quadros, na Inglaterra; Arthur Thompson, na Austria, e Abdon Ferreira Caminha, no Japão, e capitão-tenente Francisco Radler de Aquino, nos Estados Unidos.

Serão dispensados da marinha de guerra da Inglaterra, onde se acham servindo, os 2ºˢ tenentes Affonso Celso de Ouro Preto, Alfredo Sinay e Sylvio Wynellin de Abreu.

O Sr. ministro da guerra declarou ao chefe do departamento da guerra que está em pleno vigor o aviso, segundo o qual os aspirantes se acham, quanto a parte de doente e inspecção de saude, em condições identicas ás dos officiaes subalternos; que aos aspirantes que baixarem aos hospitaes ou enfermarias militares, se procederá, quanto a vencimentos, conforme já se tem resolvido, de accordo com o estabelecido para os officiaes do exercito, no aviso de 22 de novembro de 1911, pelo qual o official doente no hospital ou enfermaria não soffrerá desconto em seus vencimentos, a titulo de medicamento.

Serão classificados na arma de engenharia: no 16º pelotão, o 1º tenente Ivo Tupy Formel, e no 17º pelotão, o 1º tenente Antonio Mendes Teixeira.

O capitão da arma de engenharia José Armando Ribeiro Paula requereu ao Sr. ministro da guerra que sua antiguidade de 2º tenente seja contada de 14 de agosto de 1894.

Foi transferido para o quadro supplementar da arma de cavallaria o tenente-coronel Fileto Pires Ferreira, chefe da 1ª secção do grande estado-maior do exercito.

Por portaria de 27 de junho ultimo, foi nomeado subalterno da 4ª companhia de alumnos da Escola Guerra, cumulativamente com as funcções de encarregado do polygono de tiro da dita escola, o 2º tenente André Bernardino Chaves e não o 2º tenente José Bentes Monteiro, como foi publicado.

Foi mandado contar ao capitão cirurgião-dentista Manoel Moreira da Silva, para os effeitos de reforma, o periodo decorrido de 25 de novembro de 1890 a 22 de fevereiro de 1910, em que serviu como fiscal da inspectoria geral de illuminação.

No proximo despacho presidencial será assignado o decreto da pasta da guerra reformando o coronel da arma de engenharia José da Silva Braga, a seu pedido.

Foi nomeado auxiliar da commissão technica de inspecção das fortificações da Republica o 1º tenente José de Avila Garcez.

Na Caixa de Amortização pagam-se hoje e amanhã os juros das apolices da divida publica relativos ao 1º semestre do corrente anno aos possuidores da letra A.

A diversos vai o Thesouro Nacional pagar 20:163$136, por fornecimentos feitos a varias dependencias do ministerio da viação e obras publicas.

Está prorogado desde hontem, por cinco dias uteis, o prazo para pagamento do imposto de pena de agua do corrente exercicio, sem multa.

O Sr. ministro da fazenda autorizou o 3º escripturario da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, Felippe Candido Silla, a passar a assignar-se Felippe Silla.

Foram nomeados: Manoel Pereira da Rocha Franco, para o logar de collector das rendas federaes em Serinhaem, no Estado de Pernambuco, e Francisco Bezerra de Siqueira, para escrivão dessa collectoria.

Foi exonerado Joaquim Paula Lopes do logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 8ª circumscripção do Estado de Pernambuco, e nomeado para esse mesmo logar Alcides Bandeira de Andrade.

A' vista do resultado do exame a que procedeu o Laboratorio Nacional, parece que ficará decidido não estar sujeita ao pagamento do imposto de consumo a bebida denominada "Itaocarina", fabricada por Manoel Lourenço de Souza, de Itaocara, no Estado do Rio de Janeiro.

Mandou-se incluir em folha de pagamento, no Thesouro Nacional, as pensões de montepio: de DD. Virginia Eulalia Soares Sampaio e Laurinda Sampaio de Oliveira, viuva e filha do fiel dos correios Norberto José da Silva Sampaio, e de D. Maria Paulina Cartier da Silva Pinto, viuva do inspector do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil engenheiro Antonio Innocencio da Silva Pinto.

O Sr. ministro da fazenda approvou o acto do delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, nomeando Honorio de Azeredo Bastos para exercer interinamente o cargo de agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção, durante o impedimento do funccionario effectivo Luiz Antonio Caiado.

Tendo em vista o que expoz o prefeito do departamento do Acre, por telegramma, o Sr. ministro da fazenda resolveu exonerar, por abandono de emprego, Pedro Tacio de Souza e Silva do logar de encarregado do 1º posto fiscal do mesmo departamento, sendo nomeado José Octavio Lins Calheiros para esse mesmo logar.

Conferenciou hontem com o Sr. ministro da fazenda o Sr. Felinto Elysio do Nascimento, delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo.

Ao que sabemos dois assumptos foram o principal objecto dessa conferencia. Em primeiro logar, o delegado quer receber os seus vencimentos em atrazo, desde fevereiro, graças á perfeição da nossa burocracia; em segundo, deseja combinar com o gabinete do [illegible] da fazenda o modo [illegible] desempenhará da commissão, na parte referente ao serviço de encommendas postaes a serem entregues ao publico, na secção de *colis*, creada na capital paulista.

Merece esta parte da commissão de delegado fiscal estudo particular do Sr. Felinto Elysio, que tem em mãos questões a resolver, e que se prendem á applicação das multas de 20 o|o sobre o valor official das encommendas postaes.

Segundo o novo regulamento para os *colis*, a mais insignificante divergencia na nota que acompanha as encommendas importará na applicação da multa de 20 o|o, o que tem motivado elevado numero de reclamações.

No despacho collectivo de amanhã, deverão ser approvadas as modificações introduzidas nos estatutos da Sociedade Anonyma Pensionato da Familia, com séde em S. Paulo.

Refere-se ao paragrapho unico do art. 9º, na parte relativa ao fundo de pensões, que será ainda de réis 6.000:000$, e á suppressão da expressão "correspondente á totalidade das joias, á restricção feita nos seus estatutos.

Chega-nos da TURQUIA, communicado pela Agencia Havas, o seguinte telegramma:

"CONSTANTINOPLA, 1 — NA SESSÃO DE HOJE DA CAMARA DOS DEPUTADOS FOI APPROVADO O PROJECTO DE LEI QUE PROHIBE AOS OFFICIAES DO EXERCITO E DA ARMADA SE ENVOLVEREM NA POLITICA ACTIVA."

Não precisamos accrescentar uma palavra de commentario a esse suggestivo e inverosimil despacho telegraphico.

Permittimo-nos apenas recommendal-o á leitura e á meditação do homem de letras Dantas Barreto, aos Soteros, aos Regos Barros, aos Francos Rabellos, aos Coriolanos e outros *salvadores* com maior ou menor numero de galões.

Lembrariamos tambem a esses paredros de espada á cinta, que na Turquia foi o exercito que libertou a velha nação das mesquitas e dos harens do jugo ferreo de um regimen absolutista e despotico, secundando a acção patriotica dos jovens turcos, cujas mais brilhantes figuras estavam exactamente no seio da officialidade do exercito turco.

Felizmente, em nossa Patria só um pequeno numero de officiaes ambiciosos falta aos deveres da sua nobre profissão. A quasi totalidade dos nossos officiaes, contrastando, aliás, com o pequeno numero dos de menor ou nenhum valor intellectual, ainda que com fumaças de romancistas e dramaturgos, é contraria á intromissão dos militares na politica partidaria.

E ainda bem que esse movimento patriotico cada vez mais se avoluma triumphando finalmente em nome dos supremos interesses da classe e da Republica.

O Thesouro Nacional pagará hoje as seguintes folhas:

Supremo Tribunal Federal, caixas de Amortização e Conversão, Directoria Geral de Estatistica, secretaria da policia, Imprensa Nacional, *Diario Official*, Museu Nacional, Casa da Moeda, assistencia a alienados, institutos Surdos-Mudos e Oswaldo Cruz, Observatorio Astronomico, corpo diplomatico e consular em disponibilidade, Saude Publica, Bibliotheca Nacional e directoria de industria animal e defesa agricola.

Para ser incorporada á estatistica geral dos impostos de consumo, arrecadados na Republica, a directoria da receita publica do Thesouro Nacional transmittiu aos Srs. Miguel José Vaccani e João Vieira da Luz a estatistica que organizou a delegacia fiscal do Thesouro no Recife.

Em virtude de sentença judiciaria, vai o Thesouro Nacional pagar a quantia de 553$ a Lino Gomes Barbosa.

O Thesouro Nacional, para poder resolver um recurso de Bento Netto, sobre classificação de mercadorias na Alfandega desta capital, solicitou informações ao director da Imprensa Nacional sobre se o papel submettido a despacho é, ou não, applicavel á impressão de jornaes.

O Dr. Didimo da Veiga Filho, inspector da Alfandega desta capital, conferenciou hontem com o Sr. Jovita Eloy, director geral do gabinete do ministerio da fazenda, sobre assumptos que se prendem á administração daquella repartição.

O gabinete do ministerio da fazenda recommendou ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes que preste informações sobre a declaração da Camara Municipal de Caratinga, de que não ha sellos naquella localidade, para sellagem de documentos, o que tem causado grandes prejuizos e difficuldades ás partes.

Tendo em vista as informações que lhe foram prestadas, resolveu o gabinete do ministerio da fazenda reduzir, no orçamento da despeza para 1913, de 65 para 50, o numero de trabalhadores da Alfandega do Pará; excluir a verba destinada ao pagamento dos vencimentos do ajudante do administrador das capatazias Eurico Moreno Coutinho Canavarro, e passar para o quadro dos empregados extinctos o fiel de armazem Narciso Ferreira Borges.

A 2ª pagadoria do Thesouro Nacional vai pagar a quantia de réis 156:515$196 ouro e 156:515$199 papel, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pela illuminação desta capital no mez de maio ultimo.

Foi nomeado Hermelindo Ferreira Lima para o logar de escrivão do 2º posto fiscal do departamento do Acre.

Correspondencia, notas e colloquios de ERASMO

XLIII

AUTOBIOGRAPHIA

IV

Fragmento de uma Sonata

"*Rio, 27 de maio de 1902.*

Exmo. amigo Dr. Er.

Muito necessito para um livro, que estou concluindo, das seguintes notas a seu respeito:
— Data e local do nascimento;
— filiação; . .
— estudos e formatura;
— cargos publicos e electivos;
— jornaes que redigiu;
— titulos scientificos, etc.
Aguardando uma urgente resposta, muito grato se confessa

DUNSHEE DE ABRANCHES.".

Exmo. Sr. Dr. Dunshee de Abranches.

O meu nobre amigo provavelmente conhece a celebre fabula de PERRAULT, denominada "*O Pequeno Polegar*".

Esta alcunha foi dada por desdem ao filho mais novo de um pobre lenhador. Tão indigente era o pai que, para não ver a prole succumbir á falta de sustento, decidiu abandonal-a, por fim, ao seu proprio destino... E lá se foi a misera ninhada, sem pão nem guia, errante por valles e serranias... Transidos de medo e cansaço, os pequenitos bateram á porta de uma pousada que se lhes deparou no meio da espessa floresta, onde os colhera a primeira noite da jornada. Era uma casa sinistra. O abrigo ali encontrado iria talvez custar-lhes a vida; porque o dono daquelle solitario refugio era um homem de descomedida estatura, disforme no semblante, de voz terrivel, e faminto de carne humana. Era, porém, demasiado tarde para lhe fugirem; — "mas que não desanimassem" — murmurava aos irmãos o *Pequeno Polegar*, com a firmeza de juizo que tão cedo amadurece na alma das crianças infortunadas. E entrou a observar o *Papão*, simulando a tranquilidade de quem ignorasse a perfidia do seu agasalho. Os instinctos do petiz não tardaram de advertil-o que a vida é um invisivel aranhol, posto no caminho dos incautos, ora pela ferocidade sanguinaria, — como naquelle famelico hospedeiro —, e, outras vezes, pelas infinitas figurações da elegancia esmaltada de azul e ouro, para mastigarem mais graciosamente as suas presas, com o mesmo appetite deshumano, coroadas de louro e rosas, e erguendo aos céos as taças espumantes, ao som de hymnos de concordia, de amor e de triumpho!... O *Pequeno Polegar* estava, pois, de guarda; e por tal maneira se houve, que a cilada rendeu ao monstro um durissimo castigo. Fez-se de tolo, e se acamaradou logo com os filhos do *Ogre*, dos quaes facilmente conseguiu que trocassem, durante aquella noite, sem que o pai o suspeitasse, os seus leitos habituaes, pelos mais quentes e macios, preparados para si e seus irmãos pela *generosa* hospitalidade. Assim se fez. O ardiloso menino previu admiravelmente o que havia de acontecer. Por altas horas, quando tudo mergulhara em profundo silencio e repouso, eis que foi o torpe gigante tacteando na escuridão até ao aposento onde suppunha descuidados e adormecidos os pequenos peregrinos. Estes, no entanto, desde a hora de recolher puzeram-se em fuga, varando a floresta tenebrosa com a celeridade voadora do terror. Emquanto se afastavam, o miseravel, em casa, consummava avidamente o seu pasto; lançara-se sofrego ao primeiro vulto immovel no seu somno, e o trincou; assim fez ao segundo, ao terceiro, a todos emfim, passando de um a outro com a voracidade estimulada pelo sabor das carnes tenras. Abriu depois as janelas. A madrugada poz a sua luz livida nos restos daquelle banquete. O maldito viu, então, com horror, que tinha devorado seus proprios filhos! Rugiu como uma féra colerica. E mais que depressa arremesseu-se ao encalço dos autores da formidavel armadilha. Para vencer o espaço, calçou umas botas magicas, que tinham o dom de communicar a quem as trazia a rapidez dos milhafres. Após o primeiro arranco, o facinora adormeceu de fadiga, debaixo de uma grande arvore, sem suspeitar que do outro lado do seu tronco estavam occultos os pequenos fugitivos, gelados de pavor. Felizmente as fadas daquella época, e Deus, depois, — achando grande sabedoria na experiencia dellas — não usavam metter a agudeza e a previdencia entre as dadivas outorgadas aos grandes malfeitores. O *Pequeno Polegar*, aproveitando o entorpecimento do perseguidor carniceiro, tirou-lhe as botas, e logo as enfiou. Com este talisman póde o lenheirosinho realizar, d'ali por diante, as coisas maravilhosas narradas pelo immortal fabulista.

* * *

O Sr. Dr. DUNSHEE DE ABRANCHES terá seguramente deprehendido que o meu designio, resumindo essa trapalhada fantastica, é informar-lhe que atravessei a minha infancia (posso antecipar incluindo as épocas ulteriores) sem ter calçado um só momento as taes *botas de sete leguas*...

Vi-as, sim, varias vezes, e as vejo ainda... nos pés dos outros. Creio, pois, que não se perdeu a medida desse calçado miraculoso. Alguns já nascem com elle; outros o perdem no meio da existencia, e ficam mais desgraçados do que se nunca o tivessem trazido, porque tanto se lhes incham as pernas, que não podem mais andar. Quem é o sapateiro de taes *botas*? O *acaso*! E', pelo menos, a opinião de PASCAL; o sombrio e fagueiro acaso, com o qual é forçoso nos accommodarmos.

Quanto a *Ogres*, tenho-os encontrado, e muitos, de vario temperamento e catadura. De quando em quando surgem como a fauna maligna durante as seccas do carrascal... Espantam, ameaçam, espoliam, destroem... Mas, felizmente, morrem. Morrem, ás vezes, de nada! Desmontam-se, caem, da mesma sorte que esses canhões formidaveis quando rolam dos seus reparos, desequilibrados e inertes, pela propria violencia mortifera de s[illegible] explosão.

* * *

Quem me ensinou o alphabeto foi uma formosa rapariga de 20 annos.

Era sergipana de origem, de feições e de meiguice.

Onde estará ella por estas horas?!... Morta, provavelmente... Morta sem jámais ter visto a mesquinha seara dos grãos que ella primeiro semeou na minha aridez... Por pouco que tivessem fructificado, mesmo assim, qualquer coisa serviria ao facil orgulho da germinação espiritual que fez della para a devoção do discipulo o idolo de uma segunda maternidade.

Minha iniciação literaria, entregue [illegible] seus cuidados, se exercitou em um gran[illegible] caderno, onde se alinhavam grossas [illegible]tras debaixo de figuras coloridas.

— A — *arvore*. B — *bésta*. C — *casa*. D — *dromedario*...

Estes terriveis problemas da linguagem graphica bateram no meu pequenino [illegible]rebro com o odioso de uma violencia. [illegible] não encontrava sentido algum naquillo... A gentil professora sorria da cara de pasmo que eu lhe fazia á primeira lição. Que tinha uma *arvore* para ser um — A — ?! Uma *casa* para ser um — C — ?! Eu não p[illegible]nha duvida em crer que o — D — pudesse ser um perfeito *dromedario*, porque nunca vira aquelle animal, embora a sua representação pinturesca, segundo o testemunho do meu caderno, abonasse tão pouco essa correlação literaria, quanto os outros objectos ali desenhados, que eu conhecia muito bem!...

Voltei para a casa agastado, e declarei resolutamente que a escola me era inutil; que em vez de me aborrecerem mandando-me a ella, melhor seria darem-me um cavallinho de verdade, dos que comem, bebem e trotam... sem letra alguma.

Não fui attendido. A rotina, a emulação, e sobretudo, a penetrante doçura da mestra acabaram por vencer-me. Fosso affirmar mesmo que esse movimento de attracção começou ao terceiro dia, quando eu, seguindo o dedo indicador da graciosa preceptora nas gravuras do caderno aberto sobre seu regaço, lhe perguntei — qual *a letra de suas mãos*, que eu achava tão finas, tão cuidadas, tão mimosas.

— M — respondeu-me ella.

— E a letra das minhas?

— A mesma...

Repliquei que não podia ser a mesma. Para proval-o pedi-lhe que abrisse bem a mão direita, apresentando-me a palma. Sobrepuz-lhe a minha, de maneira que ficasse patente a desigualdade das suas dimensões em cotejo com a della:

— E então?!...

— E' a mesma — meu amor, insistiu com carinho a preceptora: — sómente a tua é — M — pequeno, e a minha é — M — grande...

A fulminante convicção que meu espirito experimentou com esta resposta, consummou a minha conciliação com as verdades attribuidas ao alphabeto.

E' certo que, posteriormente, encontrei muitos exemplos contradictorios daquella demonstração de apparencia irrefragavel. Innumeras vezes vi tratar de *homens pequenos*, gratificados com — H — grande, e de *homens grandes* com a inicial minguada. Todavia, a *regra* formulada por minha engenhosa institutriz era a mais util na sua occasião. Nem nisso ha derogação de principios, desde que está admittido que a *occasião é que faz a regra*... A justiça humana (com particularidade a nossa) repousa sobre este salutar postulado. E' o molde quem fixa a fórma do ferro em fusão. O ferro, entretanto, é a materia rija, e o molde é apenas um pouco de areia peneirada e subtil. Todavia, o encontro de antitheses analogas dá um producto social de adoravel harmonia: — dá o *facto*, na dureza do ferro; e a *consciencia*, na flexibilidade caprichosa do molde...

Que saudades me fazem estas complicações pythagoricas da simplicidade da minha mimosa professorazinha me aquecendo com sua alma...

Quando deixei a escola...,

Depois lhe direi, meu preclaro amigo, o que me aconteceu quando deixei a escola.

ERASMO (Brazilio).

Por acto de hontem, o Sr. ministro da viação nomeou secretario da inspectoria geral de navegação o engenheiro Luciano Lobato Koeler e amanuense da mesma repartição o 2º praticante dos correios, que se achava addido á mesma inspectoria, Jorge de Castro Teixeira de Gouveia.

O Dr. Raul do Rio Branco esteve hontem no gabinete do Sr. ministro da viação, afim de despedir-se do Dr. Barbosa Gonçalves, por ter de seguir, a bordo do vapor allemão *Cap Vilano*, para a Europa, no dia 12 do corrente mez, afim de assumir o seu posto de ministro na Suissa.

O Sr. ministro da viação poz á disposição dos amigos e admiradores desse diplomata e filho do nosso saudoso chanceller, a lancha *Sygma*, fazendo-se representar no seu embarque pelo official de gabinete Henrique Romaguera.

O PROJECTO N. 222

A DISCUSSÃO NA CAMARA PRO E CONTRA

Ainda hontem não ficou encerrada a discussão do monstro, na Camara dos Deputados.

O primeiro orador a occupar-se do assumpto foi o Sr. Calogeras.

O illustre deputado de Minas admitte em these uma lei que regule as requisições militares em tempo de guerra, por ser essa uma necessidade que a Nação reclama quando em perigo a sua integridade e a sua honra. Neste caso todo o cidadão tem o dever de prestar o seu contingente á defesa nacional, maxime, quando esse sacrificio é compensado por uma justa e equitativa indemnização por parte do Estado.

O Sr. Calogeras criticou o projecto tal qual está redigido, não só porque nelle nota excrescencias desnecessarias e exageros de arbitrio, como tambem pelas deficiencias de suas disposições, que são omissas na parte referente a requisições para vias ferreas, transportes maritimos, fluviaes, etc.

Acha que é uma necessidade para a defesa nacional a estatistica dos animaes de montaria e de tracção, e o Congresso deve dar ao estado-maior os meios necessarios para esse serviço.

Opina, como o Sr. Nabuco de Gouveia, que o encargo das requisições deve ser confiado ás autoridades civis das localidades, onde ellas se hajam de fazer, como pela volta do projecto á commissão, para as corrigendas e emendas necessarias.

Opposicionista ao actual governo, o Sr. Calogeras abstem-se de emendar o projecto. Para elle o assumpto é da maior relevancia patriotica e não quer que se leve para o lado partidario a sua intenção, emendando-o. Deixa essa tarefa aos representantes da maioria, para que elles cumpram o seu dever e dotem o paiz de uma lei tão necessaria.

O Sr. Caetano de Albuquerque pronunciou, a seguir, um longo discurso defendendo o projecto em seu conjunto, citando os exemplos de nações adiantadas e pacificas, onde elle existe, e ninguem se lembrou ainda [de at]tribuir-lhe intuitos outros que [não s]ejam o de dotar a administração [milit]ar de um meio patriotico de [defesa] nacional.

O Sr. Augusto Amaral leu tambem [um d]iscurso, em que, incidentemente, [tratou] da materia, para dizer que uma [lei] de requisições é indispensavel á administração militar, na paz como na guerra, mas espera que a Camara approve o seu requerimento, no senti[do] de voltar novamente o projecto á [com]missão de marinha e guerra, para [so]ffrer os retoques e modificações de que precisa.

Por fim, falou tambem o Sr. Josino de Araujo, que, em cinco minutos que lhe restaram, apontou mais duas ou tres grossas inconstitucionalidades do monstro, que classificou de teratologico, incapaz de ser modificado, porque todas as partes do seu organismo são disformes e nelle não ha emendas possiveis, porque o defeito é organico.

Admittindo em these as requisições, acha, entretanto, que o instituto das requisições militares é desnecessario e inconveniente, na paz e na guerra, no nosso paiz, onde a indole boa e hospitaleira do povo não negará a seu exercito os meios de que porventura precisar dispor no desempenho da sua patriotica missão.

A discussão ficou adiada, encerrada apenas até o art. 5°.

Hoje, o Sr. Josino continuará a falar, pela segunda vez.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da viação os Drs. Carlos Seidl e Olympio da Fonseca, respectivamente presidente e secretario da Academia Nacional de Medicina, que foram agradecer ao Dr. Barbosa Gonçalves haver comparecido á sessão solemne do 83° anniversario daquella douta instituição.

INSTRUCÇÕES PARA CONCURRENCIAS

O Sr. ministro da guerra declarou ao chefe do departamento da administração que nas concurrencias que tiverem de ser effectuadas pela commissão de compras ou conselho de compras desse departamento, para acquisição de material a ser fornecido pela mesma repartição, deverá ser observado de ora avante o seguinte:

1°. Só poderá concorrer aos fornecimentos annunciados pelo conselho ou commissão de compras quem se habilitar préviamente, exhibindo em requerimento dirigido ao mesmo conselho ou commissão, documentos que provem:

§ 1°. Haver pago, como negociante especialista do genero de que faz objecto a concurrencia, os impostos federal e municipal da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

§ 2°. Ser negociante matriculado, quando se tratar de um individuo, ou ter casa importadora, quando o proponente for uma firma commercial;

§ 3°. Que tem cumprido fielmente os seus contratos e ajustes feitos nos dois ultimos annos anteriores á data da concurrencia com este ministerio, o que poderá ser attestado pela 4ª divisão desse departamento ou repartição competente.

2°. Para a inspecção em qualquer concurrencia, depositará o negociante, préviamente no cofre da direcção de contabilidade da guerra, a quantia de 1:000$, afim de garantir a assignatura do contrato.

3°. Por occasião da assignatura do respectivo termo e para garantir a sua execução, será feito o deposito na razão de 10 o|o até o valor de 50:000$, e de 5 o|o sobre qualquer excesso da mesma importancia.

§ [illegible] Em hypothese alguma será admittida caução inferior a 1:000$000.

[illegible] Para os contratos de quantidades indeterminadas, mandará esse departamento calcular pelo consumo do anno anterior ou pela probabilidade do fornecimento, em quanto attingirá o limite.

A inspectoria de obras contra as seccas submetteu á approvação do Sr. ministro da viação o projecto e o orçamento, na importancia de réis 31:305$842, para a construcção do açude particular Tanque Preto, no municipio de Flores, no Estado do Rio Grande do Norte.

Durante o mez de maio findo, foram lavrados nas agencias da Prefeitura 1.047 autos de infracção, na importancia de 57:161$, sendo desses pagas as multas de 789, no valor de 25:161$000.

Importaram em 32:000$ as multas de 258 autos, remettidos á procuradoria dos feitos da fazenda municipal, para cobrança judiciaria.

Foram relevadas as multas de 46 autos, na importancia de 6:700$000.

Actualidades

NOTAS

EM PARIS

ELLA — Mas se és deputado e as camaras estão lá abertas, que fazes tu aqui?
ELLE — Descanso das fadigas do pleito!

Na prefeitura de policia;

— Minha sogra saiu no sabbado, a compras, e até agora não voltou á casa. Receiamos uma catastrophe e...

— Queira ter a bondade de examinar... São os pedaços trinchados pelos Srs. assassinos de sabbado para cá...

— Porque fique sabendo que a liberdade de imprensa tem um limite que não póde ser excedido... sem licença dos governos!...

GENERAL ROCA

Será recebido amanhã, nesta capital, o mais querido talvez dos homens publicos da Nação Argentina, general Julio Roca, agora convidado pelo seu patriotico governo a cimentar com o esforço da sua alta cultura e com a sympathia da sua amavel presença entre nós, a obra de aproximação e amistosa "entente", de que fôra o iniciador, durante a sua fecunda administração.

Serão poucas as manifestações de consideração que daremos ao eminente homem de Estado, que as merece como propagador dos melhores idéas de civilização e como sincero amigo do Brazil.

Essas manifestações, porém, estão vindo de todos os pontos, e na esphera official assumirá mesmo ás proporções de caso excepcional.

Por ordem do Sr. presidente da Republica, o ponto será suspenso nas repartições publicas por ser considerado esse dia feriado.

O marechal Hermes da Fonseca mandará tambem o carro de Estado transportar o general Roca do cáes do porto, em frente á Avenida Rio Branco ao palacete da legação, e acompanhal-o o coronel Luiz Barbedo, chefe de sua casa militar.

O Sr. ministro das relações exteriores receberá o novo diplomata no cáes, onde se acharão commissões de todas as corporações.

Em boletim de hontem do departamento da guerra, o general Marques Porto declarou que, de ordem do Sr. ministro da guerra, todos os coroneis que servem no dito departamento, e bem assim os que servem nos estabelecimentos delle dependentes, deverão achar-se amanhã, 3 do corrente, ás 10 horas da manhã, no cáes do porto, em frente á Avenida Rio Branco, afim de assistirem ao desembarque do general Julio Roca.

O deputado Joaquim Pires recebeu hontem o seguinte telegramma de Therezina:

"Peço a V. Ex. a fineza de representar o governo e o Estado do Piauhy na recepção do Exmo. Sr. general Julio Roca e apresentar-lhe cumprimentos de boas vindas em nome do povo piauhyense. Saudações affectuosas—Antonino Freire, governador."

O Dr. Paulo de Frontin recebeu hontem, de Belém, os telegrammas seguintes, firmados pelo Dr. Mario Bello:

"Acaba aqui chegar trem N 2 rebocado machina Pacific n. 380 *Dr. Paulo de Frontin*, primeira a passar pela ponte sobre o rio Sant'Anna, já alargada. Vou agora aguardar ali machina Mallet 73, que vem de C 26, devendo subir com C 29. Fica assim ponte entregue trafego trens interior, conforme vossas ordens.

Congratulando-me comvosco por este melhoramento levado a effeito pelos recursos que de vós tive solicitamente, não posso calar merecidos elogios a que fizeram jús o mestre de linha Porfirio, encarregado e operarios, que me auxiliaram nesse serviço. Saudações respeitosas."

"Está no pateo desta estação trem C 26, rebocado Mallet 73, com a qual foi feita experiencia prova ponte Sant'Anna.

A' vista resultado, fica obra de arte entregue trafego, conforme ordenastes."

O THESOURO NACIONAL ROUBADO MAIS UMA VEZ

PARECE QUE O ROUBO ATTINGE A 1.400 CONTOS

COMPLICA-SE A QUESTÃO

AS DILIGENCIAS DE HONTEM

O Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido, presidente da commissão que no Thesouro Nacional, procede á syndicancia para conhecer quaes as responsabilidades dessa repartição no desapparecimento de um caixote, contendo 800:000$, hontem inquiriu o coronel Francisco Fonseca, thesoureiro do Thesouro, e o escrivão da thesouraria, Dr. Gustavo Guimarães. O presidente fez lavrar termos das diligencias effectuadas, e até agora as provas encontradas nenhuma suspeita deixam recair sobre o Thesouro Nacional. Os funccionarios que prestaram depoimentos informam, seguramente, á commissão, do que fizeram para o encaixotamento e entrega dos 800:000$ ao commandante do "Saturno", e as informações dadas mostram ter-se obedecido sempre ao regulamento do Thesouro, na parte referente á remessa de valores para os Estados. Além disto, a escripturação examinada e os valores conferidos estão perfeitamente iguaes.

São estas as "noticias conhecidas" e as informações que transmittimos ao publico, e que representam o trabalho da commissão, hontem; convindo dizer que, pela natureza do serviço, mais não se poderia desejar.

No Thesouro Nacional observa-se o mais vivo interesse pela questão que tem conseguido despertar variados commentarios. Acredita-se que forçoso é á commissão de inquerito policial ou á de inquerito administrativo, averiguar, se, uma vez saido o caixote da thesouraria, foi elle conduzido por uma só pessoa e se não se recorda o conductor ou conductores, de ter sido a marcha interrompida por qualquer ordem ou chamado, o que tivesse motivado deixar o caixote, durante minutos, para ir buscal-o depois, aqui ou ali. Nesse caso, deverá ser inquerido, tambem, como já dissemos, o cocheiro que guiou o carro em que o commandante do "Saturno" foi, do Thesouro ao cáes.

Levando os commentarios ao sabor das correntes de opiniões, que naturalmente se formam em torno dos casos desta natureza, vale a pena lembrar o confronto dos travesseiros encontrados no "falso caixote" com os que ha no segundo pavimento do ministerio da fazenda e que ali foram postos quando se instalaram, na administração passada, dormitorios luxuosissimos, para o ministro e seus secretarios. Naturalmente, o confronto, sendo feito com os travesseiros do Thesouro, por que não fazel-o tambem com os de bordo de navios que conduziram ou deixaram conduzir o "verdadeiro caixote"? A' policia compete levar a effeito essa diligencia.

Pelas informações que nos foram prestadas no Thesouro, o Lloyd terá recebido telegrammas, communicando que, como o commandante do "Oyapoc", o do "Saturno" já prestou as declarações finaes no inquerito, aberto pela policia, no Rio Grande do Sul. O mesmo telegramma deverá ter informado á gerencia da companhia, de que o "Saturno" ia partir com destino ao Rio. Já deverá estar em viagem para esta capital esse vapor nacional.

O gabinete da fazenda foi hontem informado de que um dos commandantes do Lloyd se recusou de passar um recibo á thesouraria da Casa da Moeda, para conduzir, sob sua guarda, até a bordo do navio sob o seu commando, um caixote contendo valores e fórmulas de franquia. Duas versões corriam no Thesouro, tendentes a justificar a recusa do official: a primeira justificaria o seu procedimento por não haver casa forte a bordo de alguns navios do Lloyd; a segunda, applaudiria o acto do commandante por não parecer certo que o recibo passasse senão depois de ter a bordo, no seu camarim, o caixote da moeda. Ao que se dizia, era a segunda versão a mais aceitavel no caso presente, dados os boatos que correm no Lloyd, e pelos quaes o caixote do Rio Grande do Sul terá sido trocado aqui, no Rio de Janeiro.

Ahi está porque é lembrado o alvitre de se verificar se a marcha de quem conduziu o caixote do Rio Grande foi interrompida, depois de ter abandonado a thesouraria.

O Dr. José Carlos Rodrigues, a quem esse lamentavel facto desgostou bastante, na qualidade de presidente do Lloyd, hontem conferenciou com o Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, sobre o desapparecimento do caixote com os 800:000$000.

O presidente da commissão de inquerito administrativo foi hontem convidado pelo 3° delegado auxiliar para uma visita de inspecção ao edificio do Lloyd Brazileiro. As duas autoridades levaram a effeito varias indagações e diligencias, observando-se o quanto se procura afastar tambem da companhia a mais leve suspeita de connivencia no crime. Essa impressão e outras mais interessantes foram recebidas durante a vistoria ao almoxarifado.

Varios funccionarios do Lloyd foram intimados para prestar declarações na 3ª delegacia auxiliar, hoje mesmo.

Mas, a questão, ao que parece, vai-se complicando; pois no Thesouro ouvimos dizer que o Lloyd vem declarar que esta repartição não mantem uniformidade nos dizeres do carimbo com que fecha os caixotes que conduzem valores para os Estados. O Thesouro affirma justamente o contrario: dizem os seus funccionarios que o carimbo é um só e não varia o processo da remessa de valores.

Nasceu essa affirmativa do facto de ter sido encontrado a bordo do "Saturno" um caixote, que se destinava á delegacia fiscal de Matto Grosso, e o qual, estando na casa forte do navio, tem impresso na tampa—Thesouro Federal—titulo esse que já não póde ser usado e que é perfeitamente igual ao encontrado no "falso caixote".

Agora, ou o Thesouro não cumpre o seu dever, usando um carimbo falso, porque ha ordem do Sr. ministro da fazenda para que só seja usado o carimbo que diz "Thesouro Nacional", ou o caixote encontrado nada mais representava do que o complemento do "plano" já iniciado, e, neste caso, o roubo seria, não de 800 contos, mas de 1.400.

Não se póde assegurar o erro da repartição ou a pratica de mais um crime. Para fazel-o, é cedo ainda. Esperemos que esse segundo caixote, aprisionado, chegue ao Rio de Janeiro para noticiar com segurança o que se houver passado.

O retorno do caixote, com 600 contos, foi determinado pelo Sr. ministro da fazenda, que aqui assistirá á sua abertura, na presença de outras autoridades e de rigorosa vistoria.

O "Saturno" possue excellente casa forte, e as suas chaves só têm estado com o commandante, Sr. Prates Cardia, a cuja honradez temos ouvido fazer referencias elogiosas.

Como terminará essa questão.

A thesouraria do Thesouro Nacional tem os seguintes funccionarios:

Thesoureiro, o coronel Francisco Fonseca; escrivão, 2° escripturario, Dr. Gustavo Guimarães; ajudante de escripta, 2° escripturario Alfredo Santos; auxiliares, 3°s escripturarios Ernesto Bernardes, Theotonio da Silveira e Evaristo de Araujo; fieis do thesoureiro, Eugenio Gaudie Ley, Raul de Almeida, Mario Penaforte, J. Fonseca e Albano Raposo.

E' continuo da secretaria o Sr. Firmino a Cunha, e servente, o Sr. Zeferino Gomes da Silva.

A carreira publica desses funccionarios têm sido correctissima, e a commissão em que se encontram têm sido desempenhada a contento da alta administração da fazenda.

Obtiveram licenças: de 90 dias, para tratamento de saude, a professora elementar Francisca da Gloria Dutra da Silva, e de 30 dias, a professora cathedratica Anna Josephina de Mello Andrade.

Pelo balancete do montepio dos empregados municipaes, relativo ao mez de maio ultimo, se verifica que a receita foi de 875:783$192, estando incluido o saldo de 118:843$824, que passou de abril.

A despeza importou na somma de 678:117$757, passando para junho findo o saldo de 197:675$435.

Na 1ª sub-directoria de policia administrativa municipal foram registradas 91 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas á sub-directoria de rendas pelos agentes dos districtos abaixo, no total de 1:358$300, sendo: de Santa Rita, 50$ de multas; Sacramento, 50$ idem; S. José, 122$ idem; 58$ de impostos e 14$ de matricula de cães; Santo Antonio, 35$700 de leilões e 30$ de multas; Gavea, 51$600 de impostos; Sant'Anna, 10$ de multas e 1$ de leilão; Gamboa, 130$ de impostos; Espirito Santo, 10$ idem e 30$ de multas; Engenho Velho, 17$ de impostos; Andarahy, 2[illegible]$ idem e 70$ de multas; Tijuca, 40$ idem; Engenho Novo, 60$ idem; Meyer, 17$ idem; Inhaúma, 30$ de impostos e 170$ de enterramentos; Irajá, 130$ idem; Jacarépaguá, 30$ idem; Campo Grande, 30$ idem e 24$ de multas; Guaratiba, 40$ de enterramentos; Santa Cruz, 20$ idem, e ilhas, 20$ idem, 20$ de impostos e 6$ de multas.

A morte tragou no sabbado ultimo uma das mais distinctas professoras do magisterio municipal: D. Honorina Braga.

Bem moça ainda, mal se tinha licenciado, interrompendo os misteres da profissão a que tanto se dedicara, tombou nos assaltos da terrivel molestia traiçoeira, de que evidentemente zombara.

Cumprimos hoje um dever que não pudemos cumprir no dia seguinte ao do seu fallecimento, pelo adiantado da hora em que nos chegou. Uma palida noticia de poucas linhas não bastava para encerrar o cyclo de uma vida util, em uma nobre profissão.

D. Honorina Braga era, na verdade, um modelo de professora, possuindo a illustração pouco commum, a dedicação á carreira, á modestia, o desvelo pelas criancinhas, entregues ao seu cuidado. Por isso, destacava-se brilhantemente entre as centenas de suas collegas do magisterio feminino. A modestia, tão sómente, fazia-a não apparecer e não ser mais conhecida, além do circulo da sua classe, dos seus mestres, dos seus discipulos e dos pais dos seus discipulos, que tiveram a felicidade de aproveitar-se dos seus dotes pedagogicos, havendo procurado a sua escola, onde puzeram os seus filhos.

Bem que o magisterio feminino tenha dominado o curso primario desta capital, não é facil encontrar nelle muitos typos que igualem em merecimento D. Honorina Braga.

A sua morte inopinada, passando quasi despercebida no torvelinho da vida urbana, deixa, entretanto, um logar difficil de ser preenchido. A distincta professora, tão joven ainda, deixa um nome venerado entre muitas centenas de crianças e de pais.

Cumpria accrescentar estas rapidas palavras ás seccas notas sobre o seu fallecimento inesperado. E, francamente, acreditamos que as suas collegas deveriam manifestar de um modo expressivo o seu sentimento que não póde ser diverso daquelle que ora traduzem nestas linhas, seus maiores dados sobre a vida da saudosa senhorita, que tão alto elevou o nome da sua classe.

Seria uma opportunidade para o magisterio do Districto affirmar os seus meritos, enaltecendo as virtudes daquella que foi estrella de primeira grandeza entre as normalistas e eximia professora ao passar para o exercicio do magisterio.

Adquiriram immoveis: Dr. Joaquim Machado de Mello, terreno á rua Voluntarios da Patria n. 211, por 50:000$; Antonio Machado Velho, predio, em construcção, á rua Nossa Senhora de Copacabana n. 660, por 11:200$; Victor Fernandes Alonso, terrenos á rua do Engenho de Dentro, por 10:000$; Clément Gazet, terreno á rua Coronel Valladares, por 7:455$, e Joaquim José da Silva Torres, predio e terreno á rua Nossa Senhora de Copacabana n. 596, por 7:000$000.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero das suas assignaturas.

Por sentença de hontem, do juiz da 1ª vara civel, foi José Francisco Almeida condemnado a pagar ao espolio de Lourenço Gomes da Costa e Silva a importancia de 4:013$640, quantia essa não entregue pelo supplicado quando procurador do respectivo inventariante.

Foi transferido para o logar de guarda municipal o guarda de jardins Manoel Alves Charegas.

No juizo da 2ª vara civel Joaquim Vieira da Silva Sobrinho propoz hontem acção de nullidade de casamento de sua tia Julia da Silva Machado, de 55 annos, effectuado em terceiras nupcias com Manoel Luiz Loureiro.

Allegou o autor que para os effeitos da communhão de bens, fôra sua tia dada como tendo só 49 annos, com flagrante lesão aos direitos de seus legitimos herdeiros.

Foi nomeado guarda de jardins da inspectoria de mattas o interino Manoel Antonio de Souza.

COMMISSÃO DE JURISCONSULTOS

A 2ª SESSÃO ORDINARIA

O Dr. Herbert Moses, secretario da commissão, communicou á imprensa a seguinte nota a respeito da sessão de hontem, occupada com a elaboração do regimento interno dos trabalhos:

Reuniu-se a commissão especial, sob a presidencia do Sr. Bassett Moore, ao meio dia, e apresentou seu projecto.

A commissão se reunirá novamente amanhã, ás 10 horas.

Esteve hoje no palacio Monroe uma commissão do Tribunal do Jury, encarregada de saudar o Sr. Epitacio Pessoa, por ter sido S. S. escolhido para dirigir os trabalhos da junta dos jurisconsultos.

Essa commissão entreteve animada palestra com o Dr. Epitacio Pessoa, que agradeceu a distincção.

O Dr. Alberto Torres, ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, fez distribuir hoje aos delegados americanos o seu livro intitulado "Vers la Paix".

A maioria dos delegados americanos almoçou hoje no restaurant installado no pavimento terreo do Monroe.

Os secretarios das delegações da Argentina e Paraguay, em companhia do Dr. Herbert Moses, assistiram ante-hontem ás corridas no Jockey Club.

Em um dos intervalos foram convidados a tomar uma taça de champagne no pavilhão da directoria, e ahi estiveram em animada palestra com todos os presentes.

O "bar", que se acha situado no pavimento terreo, tem servido diariamente almoço a grande numero de delegados.

Os secretarios das delegações estrangeiras e da brazileira pretendem tirar uma photographia, como recordação dos trabalhos.

O Dr. Cecilio Baez, finda a conferencia, seguirá para Londres, onde vai occupar o posto de ministro, levando em sua companhia o Dr. Nicolas Baez, que exercerá as funcções de secretario.

O Sr. Frederick Van Dyne, delegado dos Estados Unidos junto á conferencia, exerce, no State Department, que corresponde ao nosso ministerio das relações exteriores, o elevado cargo de 2° consultor juridico.

O Sr. Arthur Briggs, director da secção dos negocios politicos e diplomaticos do ministerio das relações exteriores, fez distribuir hontem, pelos delegados e secretarios da commissão de jurisconsultos, o seu ultimo livro sobre "Extradicção", acompanhado da ultima lei sobre o assumpto.

Os delegados e commissão internacional de jurisconsultos assistirão á passagem do cortejo do general Roca do palacio Monroe, séde de seus trabalhos.

Chegará amanhã a esta capital, acompanhado de duas filhas, o Dr. Alberto Elmore, delegado do Perú á commissão de jurisconsultos.

Os Drs. Carlos Larreta e Quirno Costa, delegados argentinos á commissão de jurisconsultos, irão hoje a bordo do "Cap Finisterra" depositar uma corôa de bronze junto ao corpo do Dr. José C. Paz, proprietario de "La Prensa" e fallecido em Monte Carlo.

CASA DA MOEDA

A thesouraria desse estabelecimento entregou ao particular que as encommendou seis medalhas de ouro, pesando 132 grammas, no valor metalico de 147$246, cuja indemnização foi feita préviamente, em 20 de junho proximo passado, recebendo a importancia de 18$ pela cunhagem; á thesouraria geral do Thesouro Nacional, a quantia de 183$, proveniente da renda de junho ultimo, pelos trabalhos de ensaios e afinnações de barras e cunhagem de medalhas;

Recebeu, por intermedio do commandante do vapor "Maranhão", do Lloyd Brazileiro, 14 caixotes, devendo conter cobre velho, enviados pela delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauhy; da officina de laminação e cunhagem, uma medalha de prata, pesando 14 grammas, no valor metalico de 1$077, pertencente ao ministerio da justiça;

Entregou ainda á officina de fundição, 200 saccos de nickel do antigo cunho, no valor de 20:000$000;

Trocou para esta praça, por papel-moeda, 609$ em nickel e 15$ em bronze; 1$760 em moedas de nickel do novo pelas do antigo cunho.

Foram designados para reger a 1ª escola nocturna masculina do 12° districto, o professor David José Lopes Filho, e para ter exercicio na 3ª mixta do 5°, a professora Flavia da Rocha de Souza e na 3ª feminina do 14°, Evangelina Pires Chagas.

CHRONICA DOS FACTOS

Eram 4 horas da tarde. A rua do Ouvidor, apesar da chuva incessante que cahia, tinha grande movimento de transeuntes.

As copas dos guarda-chuvas andavam no espaço, como grandes champignons negros.

No meio de toda a gente vem atravessando a rua um pobre homem andrajoso, tendo ás costas um sacco que o fazia curvar pelo peso do conteudo.

A sua roupa estava molhada como acontece sempre áquelles que são pobres e não têm meios para o necessario abrigo do corpo.

Subitamente elle para, pousa o sacco no chão e começa a gritar por soccorro.

Voltam-se todas as attenções, cercam-no curiosos que indagam da razão de seus gritos.

O homem nervosamente abre o sacco com as mãos tremulas e mostra uma grande pedra, asseverando que a mesma valia oitenta contos, e que lhe queriam roubar.

— Oitenta contos! Exclamaram muitas vozes a um tempo e todas as pessoas presentes arregalaram os olhos para ver se a pedra estava cravejada de brilhantes.

A pedra, porém, era uma pedra commum, apanhada naturalmente em qualquer sitio onde a atirara o desprezo publico, tendo ainda a superficie margeada de terra.

Gargalhadas fervilharam.

Chega, em fim, um guarda civil e o pobre homem continúa a gritar:

— Soccorro! Querem roubar-me o thesouro. Esta pedra vale oitenta contos.

E todos riam, mas riam da loucura de um infeliz.

Era um louco que ali estava deliciando com o seu desiquilibrio mental aquelle grupo de cavalheiros curiosos.

A chuva continuava impertinente, molhando-o ainda mais, quando o guarda o conduziu á delegacia do 1° districto.

Ali, o desventurado declarou chamar-se José Correia.

Por coisa alguma, dizia, não separar-se de sua pedra, da sua fortuna.

Soube-se mais tarde, que o Correia fôra, ha tempos, proprietario em São Christovão, perdendo toda a sua fortuna.

Desde então enlouquecera, andando noite e dia, como um judeu errante, carregando aquelle sacco com aquella pedra abrutalhada.

O delegado o remetteu para o gabinete medico-legal, afim de ser examinado.

Pobre louco!

Os automoveis continuam a atropelar. Por mais que a policia trabalhe, por mais que ella procure evitar as imprudencias e os desastres, não consegue.

A victima hontem foi o carroceiro Alfredo Fernandes.

Passava elle pela praia de São Christovão, quando foi atropelado por um auto, recebendo ferimentos no braço esquerdo e perna, do mesmo lado.

O motorista imprudente vendo a sua victima por terra, não esperou pelas consequencias.

Fernandes foi soccorrido pela assistencia e depois removido para a Santa Casa.

A policia do 10° districto anda a procura do motorista.

Ao virar a manivela de um automovel na "garage" da empreza Auto-Viação, no largo da Segunda-Feira, o motorista Antenor Pereira o fez de tal modo que fracturou o braço esquerdo.

Eis por que foi soccorrido pela assistencia e depois removido para sua residencia.

A policia do 15° districto foi avisada do occorrido.

Um revólver enguiçado evitou uma tragedia.

Se a arma do soldado de policia Bernardino Alves de Mesquita estivesse funccionando perfeitamente, talvez, a estas horas, estivesse sendo autopsiado no necroterio o cadaver do marinheiro Ambrosino Chaves.

Ambos andavam apaixonados pela meretriz Julieta Lima e Silva, residente á rua da Conceição n. 32.

O marinheiro, hontem, sabedor de que seu rival estava em casa de Julieta, lá foi ter e tentou assassinal-o com uma faca. O soldado vendo-se ameaçado, puxou de um revólver e deu de mão ao gatilho.

Mas.. falhou, e a tragedia ficou adiada para quando os dois sairem do xadrez e quando terminar o processo que foi instaurado contra elles no 3° districto policial.

Eram tres bons camaradas Benedicto Severiano da Silva, Manoel de Azevedo e Joviniano Soares.

Residindo no mesmo bairro, na aprazivel Copacabana, tinham por habito encontrarem-se todas as noites para um ligeiro passeio pelos arredores da pitoresca e apreciada praia.

Durante esse costumado passeio, ou descansavam em um restaurante da localidade, onde faziam pausas na palestra para tomar uma bebida alcoolica qualquer, ou compravam-na para mais tranquillamente e sem as preoccupações da etiqueta beber na casa de um delles.

Hontem, foi assim.

Encontraram-se e deram o habitual passeio. Depois, Manoel de Azevedo carregou uma garrafa de aguardente que deveria ser bebida calma e amavelmente em casa, entendeu que ali mesmo, na rua, devia tomar um "trago".

Manoel não concordou com Benedicto e o censurou, sendo bastante para que este, esquecendo a camaradagem e a amisade, puxasse de uma navalha e investisse contra Manoel, golpeando-o no pescoço, do lado esquerdo.

Joviniano inteveiu na questão com o fim de apazigual-os e ficou ferido, na mão direita, levemente, com um golpe que quasi lhe decepou o pollegar da mão esquerda.

Mas a lucta augmentava tanto, que Manoel, mesmo ferido, deu tão forte empurrão em Benedicto, que, caindo, feriu-se na cabeça.

Fez-se a confusão e trilaram então os apitos de soccorro, surgindo por isso o guarda civil n. 903, que tomou conhecimento do facto.

Benedicto foi preso em flagrante e com seus companheiros levado para a delegacia do 7° districto.

Ahi foram todos medicados pela assistencia, sendo depois Benedicto autoado e recolhido ao xadrez, e suas victimas mandadas em paz para as respectivas residencias.

O facto occorreu na rua Barcellos, esquina da rua Nossa Senhora de Copacabana.

Oscar da Cruz Senna, sua mulher e outros, em acção proposta no juizo da 2ª vara civel, pretendiam a nullidade de escriptura da compra da fazenda S. José do Cachoeiro, feita por Benedicto Alves Barbosa e outros, bem como a reivindicação do referido immovel.

Iniciada a acção, os supplicantes procuraram não só sustentar a validade da escriptura, como tambem, reconvindo, pretendiam haver dos autores cerca de 200 contos de que se julgavam credores por uso e gozo da fazenda em questão.

Processado o feito, o juiz julgou-o, afinal, procedente em parte, condemnados os supplicados á entrega [da] terça parte da fazenda e tambem improcedente a reconvenção.

NA ASSOCIAÇÃO DE IMPRENSA

A assembléa geral vota a expulsão do Sr. Jouvin

UMA SESSÃO AGITADA

O caso da eliminação do Sr. Armenio Jouvin da Associação de Imprensa, por ter attentado contra a liberdade de imprensa, organizando um "meeting" de desaggravo á familia brazileira", que esta folha atacara "na pessoa do Dr. Leão Velloso", como constava dos boletins distribuidos e a que se devia seguir o ataque á nossa redacção e ás nossas officinas, foi um caso de interesse excepcional.

Nunca motivo algum reuniu nas salas da Associação de Imprensa o crescido numero de socios que hontem lá se achavam.

A concorrida assembléa geral de hontem decidiu sobre o acto unanime da directoria, que eliminou o Sr. Jouvin.

A assembléa foi presidida pelo Dr. Dunshee de Abranches, presidente da associação, que, ladeado elos Srs. Nogueira da Silva e Durval Cahet, 1º e 2º secretarios, dirigiu os trabalhos.

Annunciado que entrava em discussão o acto da directoria eliminando o socio Jouvin pelos motivos já conhecidos, pediu a palavra o Sr. Mario Guaraná.

O Sr. Guaraná leu a sua defesa do director da Imprensa Nacional. Nessa peça, em que se procurou demonstrar a absoluta innocencia do Sr. Jouvin, o que principalmente se invocou foi a não realização de qualquer attentado contra o "Paiz". O Sr. Guaraná tentou demonstrar que a exclusão do Sr. Jouvin obedecia a intuitos partidarios e que aquella assembléa de jornalistas era "civilista"...

Como o attentado contra as nossas installações e os nossos redactores não se consummou, apenas graças á acção energica e opportuna do Dr. Rivadavia e, na realidade, não havia a menor côr, a menor paixão politica a dominar os socios presentes á assembléa geral, as palavras do Sr. Guaraná desencadearam uma tempestade de protestos e dos mais violentos apartes. Só a calma e a energia do presidente conseguiram dominar o tumulto que, de quando em quando, tomava grandes proporções.

O Sr. Jouvin, já esmagado pela condemnação publica, não era muito facil de defender... E ainda quando essa defesa fosse mais habil que a do Sr. Guaraná, os protestos seriam inevitaveis todas as vezes que a cristalina verdade dos acontecimentos que mal se acabam de desenrolar e que os jornalistas presentes puderam, por assim dizer, presenciar, fosse alterada com subterfugios e sophismas.

Quando o Sr. Guaraná terminou, o Sr. Candido Campos falou, pronunciando-se contra a eliminação. Depois de declarar que o "Paiz", fazendo opposição ao actual governo, prestava, e num momento critico de nossa historia, os mais assignalados serviços á communhão brazileira e de manifestar a sua admiração pelas qualidades jornalisticas, a seu vêr, admiraveis, do nosso director Sr. João Lage, disse que votaria contra a eliminação que se discutia, por dois motivos: em primeiro, julgar o Sr. Jouvin incapaz de attentar contra a liberdade de imprensa; segundo, não encontrar nos estatutos um unico artigo que justificasse a deliberação unanime da directoria.

O Sr. Jarbas de Carvalho, disse, em seguida, que, tratando-se de uma reunião de intellectuaes, com absoluta consciencia das proprias responsabilidades e de opinião já irrevogavelmente firmada sobre a materia, era inutil prolongar uma discussão violenta, baralhada, esteril; requeria, pois, o seu encerramento.

Antes de se votar esse requerimento, teve a palavra, pela ordem, o Sr. Bricio Filho, director do "Seculo". O illustre jornalista achou que o alvitre do Sr. Jarbas devia ser posto de parte, pois, havendo varios oradores inscriptos, não se devia tolher a liberdade de pensamento, numa assembléa reunida para defender o sagrado principio dessa liberdade. Quando mais adiantada fosse a hora e a discussão, parecesse querer eternizar-se sem resultados praticos, então, sim, poder-se-hia lançar mão desse alvitre, a seu vêr, no momento, inopportuno.

Diante dessas considerações, o Sr. Jarbas de Carvalho retirou o seu requerimento.

O Sr. Lindolpho Azevedo falou para uma explicação pessoal. O seu collega Sr. Guaraná levantara uma lebre, que não merecia ser corrida: a da sua suspeição... O Sr. Guaraná estranhara a presença ali delle, Lindolpho, que antes lhe havia declarado não comparecer á assembléa pelo facto de ser redactor do "Paiz". Teve, de facto, essa attitude, mas até ao momento em que verificara que, de modo differente procediam os jornalistas funccionarios do "Diario Official" que, em grande numero, ali estavam representados.

Em seguida, longamente, mas sem o menor resultado, provocando os mais vehementes protestos, o Dr. Leonel de Alcantara, advogado, politico, membro da extincta junta pro-Hermes-Wenceslão e "reporter" de marinha do "Diario Official", tentou a defesa do seu chefe, invocando principalmente factos occorridos na ultima campanha presidencial, quando o Sr. Jouvin, no Rio Grande do Sul, não era director de serviço algum federal.

Falou em seguida o Sr. Bricio Filho, illustre director do "Seculo". Primeiro faz o orador sentir não ser a questão de um orgão de publicidade que está em foco, mas a causa da propria imprensa. Hoje foi o "Paiz" amanhã será outro, depois outro, até que chegará a vez daquelles que, neste momento, attentam contra a liberdade de imprensa.

Não tem duas opiniões a respeito, hontem, quando a parte exaltada do civilismo, na passagem das manifestações ao seu candidato á presidencia se manifestava contrariamente ás folhas hermistas das columnas do "Seculo", apparecia a condemnação ao acto. Reprovou as demonstrações contra o "Paiz" governista. Reprova as demonstrações contra o "Paiz" opposicionista.

Relativamente ás desconsiderações contra o Dr. Lopes Trovão, por occasião da campanha civilista, em trechos do "Seculo" em condemnação a esse procedimento.

No caso em exame, pergunta quem é o accusado ? E responde, que é um réo reincidente no attentado contra a livre manifestação do pensamento (applausos).

A proposito da declaração do orador que o precedeu, estranha que os operarios dos outros jornaes não manifestem o seu enthusiasmo pelas causas que abraçam do modo por que o fazem os operarios da Imprensa Nacional, e frisa tambem a circumstancia do pessoal daquelle estabelecimento não haver externado manifestações de enthusiasmo assim aggressivas antes da direcção do Sr. Jouvin. (Applausos).

Diante de uma declaração do Sr. Leonel de Alcantara, de que isso acontecia porque os outros directores não eram atacados, o orador fez sentir que era isso mesmo e que essa confissão vinha provar que a manifestação dos operarios da Imprensa Nacional era de represalia, de ataque, e d'ahi o seu caracter aggressivo, a sua compressão contra o livre exercicio da imprensa. (Applausos).

Historiando a aggressão ao "Seculo", em setembro de 1911, conta que a onda de operarios da Imprensa Nacional deslisou pela rua de S. José e entrou na Avenida, em direcção ao "Diario de Noticias", ás 9 horas da manhã.

Feita a intimação áquelle orgão, veiu ao "Seculo", onde foi recebida com a maxima altivez, não sendo aceita a intimação de não mais atacar o director daquelle estabelecimento.

Narra igualmente que, ao mesmo tempo, que os operarios appareciam pela rua de S. José, o Sr. Armenio Jouvin vinha pela rua de Santo Antonio e na Avenida se postara encostado a uma das columnas do edificio da Companhia Jardim Botanico.

Em resposta a um aparte do Sr. Mario Guaraná, declarando que o director se achava naquelle momento na Imprensa Nacional, d'ali partindo para conter os operarios, e de outro aparte do Sr. Leonel de Alcantara, dizendo que a Imprensa Nacional naquella occasião não funccionava, o orador se admira de que já estivesse áquella hora o director em uma repartição fechada e que lá estando e vendo sair o pessoal, ao som de vivas e morras e em attitude aggressiva, só fizesse a "fita" de apparecer mais tarde, para evitar a mashorca (applausos).

Mas a verdade não é essa. O Sr. Jouvin não estava na Imprensa Nacional e de lá não podia ver o que se passava, porque o edificio da Imprensa Nacional servia de obstaculo. Elle estava na Avenida, encostado a uma das columnas da estação da Jardim Botanico, como depoz o Sr. Alfredo Mariano, em defesa do Sr. Jouvin.

A um aparte do Sr. Mario Guaraná, declarando que elle ali se achava aguardando os acontecimentos, pergunta o orador:

—Em que ficamos ? Estava na Imprensa Nacional ou encostado á columna da Jardim Botanico, aguardando os acontecimentos ? (Hilaridade prolongada.)

Rebatendo este facto, que demonstra o movimento do Sr. Armenio Jouvin contra a liberdade de imprensa, o orador passa a tratar do caso que motivou aquella assembléa.

O "Paiz" noticiou, durante varios dias a tentativa de ataque e outros o fizeram. Não houve, de parte do Sr. Jouvin a menor declaração em sua defesa, nem qualquer desmentido. Firme, no seu proposito aggressivo, confessou o seu intento ao proprio ministro da justiça e só desistiu do seu plano terrivel diante da intimação daquelle, a que isso não fizesse. (Apoiados.)

Lê, o orador, a noticia do "Seculo", de 18 de junho, trazendo o occorrido com o Sr. Rivadavia, no palacio do Cattete, narrado nos seguintes termos:

—Doutor, tem viso de verdade o que disse a "Noite" de hontem ?

—Sobre o que ?

—Sobre sua discussão com o director da Imprensa Nacional, accusado como cabeça do "meeting" marcado para hontem, contra o "Paiz".

—Nesse momento o Dr. Rivadavia Correia se sentiu apoderado de grande indignação e respondeu:

—Sim. Tudo aquillo se deu. Não sei como souberam, mas é verdade. A attitude do Dr. Jouvin é a mais reprovavel possivel. Amigos destes só servem para prejudicar o governo.

Se eu fosse o ministro da fazenda o director da Imprensa já teria sido exonerado.

O Dr. Rivadavia, á proporção que dizia estas palavras, se mostrava mais indignado."

Salienta o orador que, diante de contestações de alguns jornaes, e diante de um desmentido do Sr. Flores da Cunha, na Camara dos Deputados, o Sr. Rivadavia assim insistiu, pelo "Jornal do Commercio" da tarde, de 25 de junho:

"O Dr. Rivadavia Correia, pede-nos para declarar que o Dr. Flores da Cunha, nos apartes dados ao ultimo discurso proferido pelo deputado Irineu Machado, não exprimiu o seu pensamento, nem foi fiel aos factos como elles se passaram. O que S. Ex. affirmou ao representante da Associação de Imprensa é a verdade, que não póde ser contestada por ninguem. Não partiu de S. Ex. a noticia divulgada, mas uma vez que se tornou publico o incidente, a S. Ex. só cumpria o dever de o confirmar, não faltando assim á verdade."

Ora, por maiores que sejam as divergencias que separem o orador do ministro da justiça, não é licito consideral-o um monstro, a ponto de insistir em inverdades taes contra um cidadão, aliás, seu amigo, e não é admissivel suppôr que elle tenha o sentimento pervertido, a ponto de, longe de vir em soccorro de um innocente, permitte a sua immolação, com o seu depoimento. (Applausos prolongados.)

Não. O gesto do ministro foi nobre, digno e merece o acatamento da assembléa. (Apoiados.)

Analysando o procedimento da directoria da associação, demonstra que elle foi correcto, pautado na justiça e encaminhado com prudencia. A principio a maioria dos directores opinou pela abertura de um inquerito e só depois que o enviado da directoria voltou com a declaração categorica do ministro, de que o facto era verdadeiro, só então a directoria votou, unanimemente, a expulsão do Sr. Jouvin. (Apoiados.)

Analysa os casos da exclusão do Sr. Dantas Barreto e do Sr. Raphael Pinheiro. Quanto ao primeiro, o orador não teve duvida; quanto ao segundo, a incerteza assaltou o seu espirito e isso confessou pelas columnas do "Seculo". Pois bem. Nesse dois casos a directoria se scindiu, mas no caso do Sr. Jouvin, foi unanime na votação, pronunciando-se pela expulsão, até mesmo Raul Pederneiras, essa alma boa de artista, que chegou a chorar na occasião de eliminação de Raphael Pinheiro. (Applausos.)

Acha, portanto, que não deve haver hesitação. A culpa está bem provada. Que se vai fazer ? Agarrar no Sr. Jouvin e mettel-o numa prisão ? Não. Simplesmente eliminal-o de uma associação, cujo dever primordial é a defesa da liberdade de imprensa, contra a qual elle tanto attentou. (Applausos.)

Isso para que, quando amanhã elle renovar os ataques ao jornalismo, não se soccorra da sua qualidade de membro de uma agremiação daquella ordem, e para que outros, quando se lembrem de taes tentativas, comecem, mandando á associação o seu pedido de demissão. (Apoiados.)

O illustre Dr. Bricio Filho assim perorou:

"E' o prestigio da Associação de Imprensa que está em jogo. E' a sua força, o seu fulgor, a sua conservação, o seu brilho, a sua gloria e até a sua propria honra. (Applausos.)

E' o nome da honrada directoria, que tanto tem elevado e engrandecido a agremiação, que está em risco de sossobrar.

E' a respeitabilidade de um ministro, de quem se póde divergir, mas que se deve respeitar, que está a pique de periclitação. (Applausos.)

Se contra o direito e contra a justiça, contra a logica e contra a verdade, a assembléa resolver contrariamente ao deliberado pela directoria, a voz do presidente, annunciando o resultado, soará como toques de sinos, como dobres de finados, entoando a morte da associação, significando o aniquilamento da livre manifestação do pensamento, commemorando o triste enterro da liberdade de imprensa." (Palmas prolongadas; recebendo o orador grande numero de felicitações pela brilhante allocução.)

Eram mais de 11 horas da noite.

O Sr. Rubem Braga, que era o orador, immediatamente inscripto, invocando diversas razões, entre as quaes avultava a de que muitos dos presentes deviam ainda uma somma de trabalho aos jornaes respectivos, requereu o encerramento da discussão.

Posto a votos, esse requerimento foi approvado por uma maioria absoluta.

O Sr. Eduardo Motta requereu que a votação fosse nominal. Consultada a proposito, a casa accedeu.

O Sr. Mario Guaraná apresentou uma indicação, "de accordo com a suspeição manifestada pelo Sr. L. Xavier, não fossem admittidos á votação os associados que fazem parte do "Paiz" e da Imprensa Nacional". O Sr. Lindolpho Azevedo, a quem se referia a indicação, protestou que não se havia considerado suspeito.

O Dr. Severino Vieira, em breve explicação, ponderou que a assembléa não podia cogitar de redactores ou funccionarios deste ou daquelle jornal, mas sim de associados com os mesmos direitos; que todos tinham a independencia e o criterio precisos para dar o seu voto sem subalternidades nem suspeições. Esta era apenas um caso de consciencia. A proposta, parecia-lhe, não podia prevalecer.

A indicação do Sr. Mario Guaraná não foi tomada em consideração pela mesa, em face dos estatutos.

E' opportuno notar que, se pudesse prevalecer a indicação ou fosse aceita pelo consenso pessoal dos associados a quem se referia, deduzindo-se da votação final os votos alludidos, o resultado seria respectivamente este: subtrahidos dos 67 votos da maioria os 17 de redactores presentes do "Paiz", a eliminação do Sr. Jouvin seria feita por 50, emquanto que, subtraindo-se igualmente dos 17 da maioria sete de redactores e funccionarios da Imprensa Nacional, os votos que se oppuzeram á eliminação ficam reduzidos a 10.

Eliminado o Sr. Armenio Jouvin de socio da Associação de Imprensa por 67 votos contra 17, o Sr. Marcondes, da redacção do "Diario Official", e sargento enfermeiro da linha de tiro respectiva, ainda apresentou um requerimento pedindo á directoria algumas informações.

Esse requerimento, por não se prender ao assumpto em debate, foi deixado sobre a mesa para ulterior deliberação.

Findos os trabalhos da assembléa, o jurista Leonel de Alcantara, que faz reportagem de marinha para o "Diario Official", na ancia de defender o seu chefe, conseguiu produzir um incidente comico, que provocou geral hilaridade. Apesar da votação ter sido nominal, requereu verificação de votação...

Votaram sim, isto é, approvando o acto da directoria que eliminou o Sr. Jouvin, os Srs. Lindolpho Azevedo, Francisco Campos, Eustachio Alves, Antonio Torres, Da Veiga Cabral, Silva Marques, Victor Bossigneux, Sebastião Martinez, Cardoso de Almeida, Ernesto Silveira, Licio Barbosa, João Mello, Saul de Gusmão, Manoel Jallis, Bricio Filho, Francisco Vieira, Bento Ribeiro, Romeu Ribeiro, Eduardo Motta, Alvaro Campos, Nelson Rangel, José Barros dos Santos, Eugenio Costa, Carlos Duarte, Nicolão Gonzaga, Ernani Gonzalez, Mario Serpa, Alfredo Neves, A. Carvalho Guimarães, Astolpho Rezende, João da Silva Barbosa, Jarbas de Carvalho, Irineu Velloso, Joaquim Vianna, Luiz Pastorino, Joaquim de Salles, Luiz Miranda, Roberto de Macedo Guimarães, J. Brito, Mario Dermeval da Fonseca, Oscar Campião, J. Ozorio, Robespierre Trovão, Eduardo Simões Ferreira, Abel de Almeida, Pedro Lago, Emilio Alvim, Severino Vieira, Eduardo Saboia, Oliveira Gomes, José Matteso, Mario Alves, Rubem Braga, Henrique da Veiga Cabral, João Guimarães, Simphronio Magalhães, Candido Bittencourt Junior, Silva Paranhos, Abner Mourão, Carvello de Mendonça, Amaral França, Raul de Carvalho, Carlos Bittencourt, Miguel de Carvalho Junior, Marques da Silva, Oscar Dardeau e Belisario Junior (67).

Votaram não:

Mario Guaraná, Leal da Costa, Augusto de Carvalho, Delio Guaraná, Fernando Affonso de Leão, Leonel de Alcantara, Eurycles de Mattos, Raymundo de Faria Abreu, Eurico de Mello Brandão, Eduardo Nobrega, Nelson Guaraná de Barros, Marcondes do Prado, João Carvalho de Abreu, Paulo Pereira, Candido Campos, Affonso Magalhães Junior e Washington Reis (17).

Os Srs. José Giangiando e Julio de Medeiros retiraram-se antes da votação.

Deixaram de votar: o Sr. Dunshee de Abranches, por ser presidente da associação, e Nogueira da Silva e Durval Cahet, por se julgarem suspeitos, pois estava em causa uma decisão da directoria.

Pagam-se hoje na Prefeitura as folhas de vencimentos, do mez findo, da directoria de hygiene (propriamente dita), aposentados, jubilados e contencioso.

Foi dispensado da regencia interina da 1ª escola nocturna masculina do 12º districto o adjunto Homero Halfeld.

Berlim vai ter uma fidelissima reconstituição do famoso *Cour des miracles*, pateo de phenomenos teratologicos.

Abrir-se-á agora ali um recinto onde se verão reunidos todos os exemplares das aldeias que se queixam de ser exploradas pelos patrões e querem estabelecer as bases de um syndicato em que apparecerão anões, homens-serpentes, homens-cães, mulheres-ursos, irmãos siamezes, mulheres barbudas, etc.

Se o publico tiver de pagar a entrada, os monstros ali agglomerados farão certamente excellente receita.

Em contraposição, uma variada exposição de mulheres bonitas não seria menos concorrida.

Talvez que todos os nossos leitores sejam desta opinião.

O senador Ribeiro Gonçalves recebeu o seguinte telegramma:

THEREZINA, 1—Communico-vos hoje tomei posse, perante Camara Legislativa, cargo governador Estado Piauhy, como vice-governador eleito e reconhecido, na ausencia do governador tenente-coronel Coriolano de Carvalho e Silva, conforme determina Constituição mesmo Estado. Apresento-vos meus protestos distincta consideração e inteira solidariedade—Dr. *Antonio Ribeiro Gonçalves*, vice-governador."

Ao gabinete do Dr. Paulo de Frontin foi remettida a estatistica do gado embarcado nas diversas estações, hontem:

Santa Cruz, recebidas, 739 rezes; Matadouro, abatidas, 554; Bomfica, "stock", 480, e Sitio, embarcadas, 228, e "stock", 160.

—Estão com parte de doente o telegraphista Annibal de Sá Freire e o praticante Revermar Alvares de Oliveira.

—Regressaram a seus logares os telegraphistas: José Bueno Figueira, a Rodeio; José Caetano de Souza, a Barra; Pio Rangel e Gastão Mello Cordeiro Gitahy, a Ellison, e Jayme de Paula Barros, a Sobragy.

—Vão ter exercicio: em Parahyba, o praticante Fernando José dos Santos Junior; em Cachoeira, o praticante Atahiba Monclar Pereira; em Lassance, o praticante Chrispim Florentino Pereira; em Concordia, o praticante Eliezer Pires; em Paty, o praticante Sizenando Luiz da Costa, e em Alliança, o praticante Humberto José Correia.

—Foram mandados servir: na Maritima, o conferente Mario Motta; em Intermediaria, o conferente Joaquim Guimarães; em Engenho Novo, o praticante Isaias Minervino Santos; em Realengo, o praticante Anacleto de Abreu Franco; em Lorena, o praticante Mario Nogueira; em Dias Tavares, o conferente Francisco Simões Correia; em Congonhas, o conferente Luiz Indig, e em Guaratinguetá, o conferente Benedicto de Assis.

—O "stock" do café na estação Maritima ante-hontem foi de 7.511 saccas, com o peso de 454.418 kilogrammas.

O rendimento do dia 29 do mez ultimo foi de 25:968$700.

—A importação da estação de São Diogo ante-hontem foi de 1.291 volumes de encommendas, com o peso de 30.198 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 774.384 kilogrammas.

A renda do dia 27 do mez ultimo foi de 2:107$700.

THEATRO MUNICIPAL — *Amants*, peça em cinco actos, de Maurice Donnay.

Não foi grande novidade para os assignantes da *tournée* Guitry a peça representada hontem no Municipal. A maioria dos espectadores já a conhecia, com certeza, por já ter sido aqui dada em portuguez e em italiano.

E' um rosario de scenas de pouco interesse para nós. O theatro francez, depois de haver explorado o adulterio, tornando-se o mais seguro e efficaz propagandista da infidelidade conjugal, rodeando-a de scenas commoventes e romanticas, com a solução legal do divorcio ou mesmo sem ella, atirou-se, como novidade, ás infidelidades dos amantes, sem comtudo deixar de pôr em campo o adulterio.

A peça, pelo seu enredo, não só é indecente como immoral, o que nos impede de dar o resumo daquelle desfilar de caracteres communs, é facto, mas pouco edificantes.

Mas é preciso notar que no theatro tudo é permittido, tolerado e até desejado, se a fórma da exposição se reveste de espirito e se a arte, a verdadeira arte, passa o seu manto protector sobre o assumpto, deixando apenas transparecer a vida mundana por entre as malhas da belleza dos dialogos, da creação dos typos, do estudo psychologico, tudo entrecortado pelas considerações muitas vezes sabias e philosophicas anecdotas.

Maurice Donnay é indubitavelmente um mestre nessas filigranas dialogadas. As suas scenas não fatigam, não irritam, não commovem pela intensidade dramatica; são desdobramentos da vida tal qual se vive em certas rodas, com a observação de quem conhece o meio em que a acção se desenvolve, sempre leve, adornando a futilidade com a elegancia, o vicio com o amor, a torpeza com o sorriso da educação.

Póde-se, como philosopho, condemnar a comedia *Amants*, pelo lado da moralidade; mas é fóra de duvida que durante a representação, principalmente em um espectaculo como o de hontem, se perde a austeridade, e o espectador, queira ou não, acha tudo delicioso porque ha evidentemente um meio delicado de expôr certas situações que, sem essa fórma leve e suave, seriam grosseiras.

Depois da estréa da companhia franceza foi esta a representação mais perfeita, mais completa, mais natural, corrente e afinada.

Mme. Provost atravessa toda a peça com um gracioso encanto, exhibindo o typo de Claudina de modo a parecer que não seria possivel uma outra creação mais verdadeira, quando é certo que essa leviana póde ter tantos aspectos, que se chegaria ao infinito sem terminarem os exemplos, porque naquelle meio cada mulher é um typo classico da amante e, portanto, da infiel, cheia de futilidades, ambições disfarçadas, ciumes e infantilidades. E tanto isso é verdade que esse mesmo typo foi aqui desempenhado por Tina de Lorenzo de modo mui diverso, sem comtudo deixar de ser verdadeiro. A differença é que Tina de Lorenzo apresentava a verdadeira amante italiana, de amor mais intenso, mais vibrante; ao passo que Mme Provost nos dá o typo da amante — não diremos franceza, mas genuinamente parisiense.

No 1º acto foi ella de surprehendente naturalidade e graça; astuciosa e seductora, no segundo; ternamente amorosa no terceiro; sentimental no penultimo quadro e por fim cheia de verdadeira experiencia, alegre, na realidade da vida, na conclusão da peça.

Mme. Desclos tem nos *Amants* o papel pequenino de Henriette Jamine; mas disse-o com tanto espirito no 1º acto e tanta naturalidade no terceiro, que merecia ter sido chamada especialmente para ser applaudida.

O Municipal já tem mobilario decente; vai-se vestindo pouco a pouco, de modo que as enscenações deixaram de ter aquelle cunho de pobreza desmantelada, que observavamos nos espectaculos do anno passado.

Mas a grande surpresa da representação da peça de Maurice Donnay é indubitavelmente Lucien Guitry, numa creação que vai além do admiravel, desapparecendo todas as suas tendencias naturaes para dar logar a um verdadeiro galã de comedia, com um modo de dizer que nos dá illusão de estar pensando no que diz, que aquillo tudo é delle e não escripto por um comediographo. O Vetheuil que elle nos apresenta é um espirituoso e sceptico, meio amoroso, perverso, leviano, esse conjunto emfim do homem da sociedade moderna, futil em tudo — até no amor.

Em conclusão, esplendido espectaculo, que tão cêdo não se reproduzirá.

A temporada theatral em Lisboa.

Para a proxima temporada theatral no Trindade, disse o Sr. Taveira ter formulado um plano verdadeiramente cheio de interesse e novidade, mas a questão que a empreza teve de sustentar com outra, obrigou-o a pol-o de parte. Essa contrariedade privou o publico lisbonense de gozar uma época de theatro absolutamente sensacional.

O elenco seria e será, escusado é dizer, constituido pelos mesmos artistas que estão em *tournée* no Brazil. Esta durará, pelo menos, quatro mezes. O regresso effectuar-se-ha em principios de outubro e só num dos primeiros dias de novembro se fará a inauguração da época, com *reprises* das peças que mais agrado obtiveram durante o periodo que expirou.

Em seguida fará representar tres originaes portuguezes: *Os principes democratas*, letra de Couto Brandão e D. Cacilda de Castro, e musica de Luiz Filgueiras e Dr. Antonio Vianna; *Sacrificio de Abrahão*, letra de D. João de Castro, partitura de Nicolino Milano, e *O gato vermelho*, original de Alfredo Pico, musicado por Ernesto Rio de Carvalho.

Além dessas peças, o Sr. Taveira adquiriu o exclusivo das traducções dos ultimos successos allemães e austriacos, em opereta e opera comica, que fará representar em Lisboa, este anno, e no Brazil, no primeiro semestre de 1913.

Accrescentou o Sr. Taveira que durante a quadra de verão o theatro da Trindade não permanecerá fechado.

Tenciona realizar uma temporada de sociedade com a firma Antonio Gomes, Grijó & C., para a qual se estão preparando espectaculos absolutamente novos em Portugal, e que no estrangeiro têm feito ruidoso successo.

O Sr. Affonso Taveira está ligado com a empreza do theatro Sá da Bandeira (Gomes, Grijó & C.), no qual se representarão as peças do seu exclusivo e se exhibirão os artistas do seu elenco, vindo em troca os d'ali funccionar no seu theatro. Essa empreza e a sua têm tambem accordo com o emprezario brazileiro Sr. Luiz Antonio Pereira, proprietario do theatro Polytheama, que está sendo construido na rua de Santo Antão e em que serão tambem representadas as referidas peças.

O actor Gomes chegou da Allemanha, França, Austria e Italia, que percorreu, em viagem de estudo artistico, e onde adquiriu material e interessantes processos de montagem, que exhibirá na nova casa de espectaculos.

O emprezario do Avenida, Sr. Luiz Galhardo, diz que na proxima temporada tornará conhecido do publico portuguez o novo repertorio viennense e allemão, pois que já adquiriu, para traducção, os quatro maiores successos de Vienna e Berlim: dois delles serão as primeiras peças a representar, no Avenida; os outros dois serão exhibidos no Porto.

As peças allemãs estão actualmente decaindo um pouco, diz aquelle emprezario. A *Eva*, por exemplo, arruinou o emprezario do Newes Operatten Theater de Berlim, que adquiriu o exclusivo da sua representação por preço tão fabuloso que, embora a tivesse feito representar em vinte e tantos theatros simultaneamente, só conseguiu lançar-se, por sua causa, no descalabro e na fallencia. Iguaes prejuizos deram a representação da *Moderna Eva* e a da *Eva dourada*.

Mas tem tambem o Sr. Galhardo alguns originaes portuguezes. Na época finda, fez representar apenas peças estrangeiras, devido ao facto de não terem chegado ás mãos peças nacionaes. Para a proxima época, porém, já tem tres originaes: dois de autores já reputados e um de um escriptor estreante. Depois promoverá a acquisição de mais originaes portuguezes, esperando assim contribuir para o renascimento da opereta nacional.

O Sr. Galhardo está ligado a uma sociedade que vai fazer construir um theatro no Porto e outro em Lisboa, no proximo anno, os quaes terão uma colossal lotação, de fórma a franqueal-os a todas as bolsas. Pelos seus palcos passarão companhias regularmente organizadas, que representarão todos os generos de theatro. Subsistem ainda pequenas duvidas sobre a realização pratica deste magnifico projecto; mas em breve ellas desapparecerão. O que o Sr. Galhardo affirma desde já é que o theatro de Lisboa será erigido a expensas de um só capitalista, e o do Porto á custa de uma sociedade de capitalistas.

O elenco de que dispõe é o mesmo que trabalha actualmente nas companhias sob a direcção de José Ricardo, que é o principal socio da empreza, com dois elementos novos, Maria Litaly e Julieta Soares, sobre os quaes se podem ter as melhores esperanças.

Emfim, para avaliar da importancia dos seus nucleos de artistas, diz o Sr. Galhardo que as duas companhias são compostas de cerca de 140 figuras, em que se comprehendem côros e corpos de baile. Isto além da companhia Fróes, que é alliada das emprezas. Este grupo de opereta e opera comica é tambem organizado com bons elementos, alguns dos quaes de inteira novidade, como Amanda Abranches, que está trabalhando no Brazil.

Theatro S. José.

Realizou-se hontem, nesse popular theatro, a festa do 1º anniversario da homogenea companhia que ali trabalha, explorando o genero de espectaculos por sessões.

O theatro esteve lindamente ornamentado e nos bastidores reinou franca alegria entre os artistas que festejaram a união e a cordialidade que existe entre elles.

Mais tres vezes representou-se a engraçadissima burleta em tres actos, de costumes cariocas "Forrobodó", original de Carlos Bittencourt e Luiz Peixoto, com musica do applaudido maestrina Francisca Gonzaga.

Escusado é dizer que houve tres enchentes á cunha.

Hoje será representada novamente essa peça alegre e cheia de graça.

Theatro Maison Moderne.

A celebre dansarina Sjemile Ftmé, odalisca do ex-sultão da Turquia, tem feito successo extraordinario. Typo de mulher verdadeiramente bella, artista de fama mundial, é o numero de maior sensação.

Mimi Fritz e Villares, Los Montels, Los Belvalle, Camba, Los Alpines, Chifonette e Grem Fregolino são numeros imponentes, que levam á Maison Moderne enchentes colossaes que applaudem com frenezi o maior programma de café concerto, que se tem apresentado nesta capital.

Hoje, mais novidades.

Pavilhão Internacional.

A nova serie de espectaculos da celeberrima revista "Ja te pintei!" e o não menos celebre quadro "Club dos Clubs" têm conseguido exito extraordinario.

A musica de Luz Junior, deliciosa e saltitante, é sempre applaudida e bisada.

As piadas e trocadilhos de Carlos Leal, Humberto do Amaral e Alberto Ghira conduzem a platéa á mais franca gargalhada e tornam as noites no Pavilhão da Avenida verdadeiramente agradaveis.

"Matinée" extraordinaria.

Depois de amanhã dará o Apollo com a "Primerose" uma "matinée" extraordinaria, afim de se attender aos numerosos pedidos de logares que a empreza não tem podido servir.

"Primerose".

E' hoje a ultima representação, no Apollo, da "Primerose", a deliciosa comedia que tem feito um successo unico ali pela companhia portugueza.

Deve, pois, quem não viu ainda a peça aproveitar hoje a noite da ultima da "Primeirose", porque só domingo, em "matinée", ella volta á scena.

Amanhã, em primeira representação, estréa a famosa peça americana "Vinte mil dollars", que vem precedida de cento e setenta e tres representações em Lisboa.

O carnaval.

E' a peça de sensação que annuncia o Rio Branco. Applaudida justamente na "première", tem continuado a carreira triumphal, de sorte que, para o esplendido salão da avenida Gomes Freire não se interrompe a affluencia popular.

Spinelli.

Hoje, grandes attracções e numeros originaes.

Estão annunciados Black and White, Royal Sidney, o trio Therezas, Cardona e William, artistas insignes, e mais a opereta "O diabo entre as freiras."

Chantecler.

A empreza Julio Pragana & C., vai tendo successivas e merecidas enchentes com a linda opereta "Eva". Hoje, serão a 32ª e 33ª sessões.

Theatro Recreio.

Está annunciando o Recreio as ultimas representações da opereta "Amores de principe", afim de fazer a estréa de "O rei das montanhas", uma nova opereta de Franz Lehar, cujo successo está de antemão garantido, pelo que obteve em Lisboa, no theatro da Trindade, pela Companhia Taveira.

Aproveite, pois, esta ultima representação, quem não viu ainda Palmyra Bastos na princeza Nathalia, uma creação artistica simplesmente extraordinaria.

Escola Nacional.

Reune-se hoje, ás 12 ½ horas, o conselho superior de bellas artes, para tomar conhecimento da reforma do regimento do conselho e das exposições geraes de bellas artes.

S. Pedro.

A "troupe" que com tanto successo trabalha actualmente no velho theatro de S. Pedro, mais uma vez leva á scena a desopilante revista em tres actos, nove quadros e tres apotheoses, "Sempre a 9".

Por certo, o S. Pedro terá hoje mais uma enchente.

Temporada lyrica da 1912.

Continúa aberta a assignatura para oito recitas, que a companhia do theatro Constanza de Roma, dará no theatro Municipal.

Palace.

Hoje, espectaculo variado. Estréam os malabaristas comicos Joe-Chas e reentram as admiraveis bailarinas hespanholas do trio Sola.

Polytheama.

No theatro que Eduardo Victorino teve a feliz idéa de erigir á rua Visconde de Itauna, realiza-se hoje a "première" do "Amor de perdição".

RAID HIPPICO DE 1912

A commissão organizadora do *raid* recebeu do capitão Espirito Santo Cardoso, commandante do esquadrão de trem da 1ª brigada, o seguinte officio:

"De posse do vosso officio de 26 do corrente, cabe-me declarar-vos tomarem parte no *raid* de 14 de julho, caso tenha sido modificado o trajecto a principio marcado, os seguintes officiaes deste esquadrão: 1º tenente Alipio Pereira da Costa, 2ºs tenentes Agostinho Pereira Goulart, Luiz de Lima e João Annibal Duarte. Refiro-me á mudança de trajecto, attendendo ás difficuldades que trará para os meus officiaes o facto de não se acharem os seus animaes habituados a pisar asphalto, nem afeitos ao intenso movimento de vehiculos ahi existente.

Em caso contrario, podeis contar, para auxiliarem os diversos serviços que se prendem á execução do tão util certamen, com os seguintes officiaes: capitão Augusto do Espirito Santo Cardoso, 1º tenente Alipio Pereira da Costa, 2ºs tenentes Agostinho Pereira Goulart, Sizino de Carvalho, Luiz de Lima e João Annibal Duarte. Saude, etc."

Attendendo a tão justa reclamação e que vem de encontro á vontade de todos os concurrentes ao *raid*, a commissão organizadora deliberou apresentar ao jury a seguinte modificação no percurso:

Na primeira etape de marcha do segundo dia, a saida do campo de S. Christovão será pela cancela S. Luiz Gonzaga, D. Anna Nery e Dr. Garnier, seguindo os trilhos do bond de Cascadura, pelo Jacaré, Viuva Claudia até uma igreja entre Sampaio e Engenho Novo, onde, por um pontilhão que tem no leito da Estrada de Ferro Central atravessarão por baixo dos trilhos para a rua Vinte e Quatro de Maio, pela qual seguirão para Realengo.

Com essa modificação fica totalmente eliminado o asphalto do percurso do segundo dia de marcha.

No itinerario do primeiro dia, publicado no boletim mensal do estado-maior de novembro do anno findo, passando pela avenida Beira Mar, Botafogo, S. Christovão, Gavea, Furnas, etc., já foi modificado no programma official publicado em folhetos, modificando o trajecto pelo alto da Boa Vista, passando pelas ruas Mariz e Barros, Campos Alegre, Canabarro, Barão de Mesquita, Uruguay, etc., que não são ruas asphaltadas, tendo apenas com esse calçamento cerca de 200 metros em frente ao Collegio Militar e pequeno trecho da rua Conde de Bomfim, em etape de marcha regulada de 10 a 13 kilometros por hora, permittindo fazer essas duas travessias com pequena velocidade.

Na parte referente ao transito de vehiculos, sendo a partida dos concurrentes de 4 a 5 horas da manhã, o movimento de viaturas a essa hora é insignificante.

As inscripções para o *raid* encerram-se na quinta-feira proxima.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Idéal.

Annuncia para hoje o Cinema Idéal, os mais empolgantes "films" dramaticos, onde apparecem verdadeiros artistas defendendo as personagens.

No seu programma ver-se-ha "Legitima defeza", fita de mais de mil metros; "A madrasta", episodio de uma sentimentalidade commovedora.

Cinema Paris.

Se os numerosos frequentadores desta casa de diversões não estivessem de ha muito acostumados a uma grande assiduidade, certo teriam hoje de assistir o novo programma organizado, no qual estão dois esplendidos "films": "Cego amor" e "Helena Dupont", que serão de successo.

Pathé.

Hoje exhibe-se programma novo, está exhibindo o "film" "Legitima defeza" e haverá tambem as projecções de mais um numero do "Pathé Journal", e das comedias "Namoro mudo", e da scena comica "Bonifacio faz um bom negocio".

Ouvidor.

Nada menos de cinco novidades palpitantes, para hoje: uma do natural, "A industria do fumo; outra de delicado enredo, "Sobre um berço"; a terceira, demonstração da dedicação de um cão "Feito extraordinario do ladino Pedrinha; um "film" de amor, "Quando um homem ama..." e a comedia "O novo guarda civil".

Cinema Brazileiro.

E' mais um magnifico centro de diversões, na rua Marechal Floriano Peixoto.

O seu programma de hoje, novo e com quatro fitas, não é em nada inferior aos dos salões da Avenida.

Avenida.

O apreciado Cinema Avenida offerece hoje aos seus frequentadores um esplendido programma novo, composto de "films" interessantissimos.

Tal é, por exemplo, "A madrasta", empolgante drama da vida real, onde se retrata ao vivo, a vida das infelizes crianças que um segundo matrimonio do pai atira nos braços de outra mulher que não é sua mãi.

E além de outras fitas não menos interessantes, ha ainda uma hilariante chistosa scena comica "Carta amorosa de Polidon", que é uma verdadeira fabrica de gargalhadas.

Odeon.

Não ha duvida que o Odeon, o elegante cinema da Avenida, dá se a nota "chic" no meio das casas de diversões congeneres.

Além do apreciado concerto que se póde apreciar sempre na sala de espera, ha sempre fitas novas e interessantes.

Tal é o programma de hoje, do qual fazem parte "films" admiraveis como "Sacrificio do ourives", brilhante creação da casa Pathé Fréres, de enredo sacro e muito recommendavel ás almas religiosas.

Além desta, ha ainda: "Sapatinho da filha", emocionante drama; "Um presente caro", "film" sentimental e outras ainda, que muito hão de agradar.

VIDA SOCIAL

Festas.

Nos salões do Club Waldemar, realizou-se sabbado ultimo a partida mensal do Grupo Smart, a qual, além de muito concorrida, esteve magnifica e se prolongou até alta madrugada.

*

O Club Militar inaugurará a 6 do corrente a sua estação de inverno.

Recepções.

O ministro do Chile, Dr. Francisco J. Herboso, reuniu ante-hontem, á noite, no palacete da legação, na praia do Flamengo, todos os chilenos residentes actualmente nesta capital, notando-se a presença dos seguintes:

Dr. Francisco J. Herboso e Sra. Maria Correia de Herboso, Dr. Marcial Martinez, Dr. Miguel Cruchaga e Sra. Elvira Matte de Cruchaga, Dr. Alejandro Alvarez, Sr. Enrique Ide e Sra. Anna Luiza Valderrama de Ide, Sra. Luiza Cavalcanti de Lacerda, Sr. Samuel Gracie, senhorita Raquel Echaurren Herboso, Sr. Guillermo Medina, Sr. Carlos Castro Ruiz e Sra. Villaseca de Castro e Sr. Raul Consino Talavera.

Bailes.

Não ha muitos dias que se acha entre nós o Sr. Edwin Morgan, embaixador americano, e já S. Ex. conta na sociedade mais fina da nossa capital muitas relações.

A primeira recepção official na embaixada proporcionara á *elite* carioca o ensejo de conhecer o novo representante da grande Republica Americana, e á distincção e encanto da festa referiram-se os jornaes do dia seguinte, nos termos mais agradecidos.

Não será, pois, difficil augurar o mais completo exito á recepção e baile que o embaixador Morgan, commemorando o anniversario da independencia do seu paiz, offerece amanhã nos salões do Club dos Diarios, aos seus compatriotas e á nossa sociedade.

Os convites já foram expedidos, aliás em limitado numero, por intermedio da secção do protocollo do ministerio do exterior.

Almoços.

Os directores e os funccionarios do Commercio e Expansão Economica do Estado de Minas, em Bello Horizonte, e da agencia dos cooperativas agricolas mineiras desta praça, offereceram hontem, na casa Paschoal, um almoço aos Srs. Drs. José Gonçalves de Souza, secretario da agricultura, e Assis Brazil, illustre diplomata e consagrado publicista, cuja palavra brilhante e autorizada se fez ouvir ante-hontem, por occasião da inauguração dos armazens daquellas sociedades.

Compareceram, além de SS. EEx., os Srs. Dr. Antonio Carlos, deputado pelo 2º districto de Minas; Dr. Carlos Prates, director-secretario da agricultura, em Bello Horizonte; Dr. Fausto Ferraz, director do Commercio e Expansão Economica do Estado de Minas; Dr. Antonio Teixeira Duarte, chefe de secção nessa repartição; Dr. Canabrava, Dr. José Julio, Leonino Prates e Oswaldo de Araujo, funccionarios na mesma repartição; coronel Arthur Vieira de Rezende, director da Agencia das Cooperativas Agricolas Mineiras; coronel Pedro Ribeiro, fiscal geral das cooperativas; Amancio Novaes, Carlos Gusta, Jayme Novaes, Sabino De Robertis e Joaquim Ribeiro de Paiva, funccionarios da agencia.

Ao champagne, o Dr. Fausto Ferraz tomou a palavra, e, em brilhante discurso, saudou os Drs. José Gonçalves e Assis Brazil, significando a homenagem que lhes tributavam os funccionarios das duas referidas repartições mineiras. E o fez do seguinte modo:

"Srs. Drs. José Gonçalves e Assis Brazil—Como interprete dos sentimentos dos meus companheiros, na grande campanha do cooperatismo mineiro, venho offerecer-vos esta festa intima, que significa a concordia dos que, trabalhando pela grandeza da Patria, estão compenetrados da missão que lhes conferiu o honrado governo de Minas Geraes.

Ao Dr. José Gonçalves, que, erguendo o seu posto de chefe, sabe dar á gestão do Estado especial cunho de democracia, queremos fazer sentir o nosso respeito e admiração pelo muito que tem feito, como collaborador do governo do eminente estadista Bueno Brandão.

Ao Dr. Assis Brazil, devotado amigo de Minas, que, desde os tempos da propaganda, tem sido o evangelista de um povo que aspira o maximo das liberdades civicas, os nossos protestos de solidariedade ao seu grande amor e exemplo de trabalho, deixando a carreira diplomatica pela aspereza da vida dos campos.

Fazemos os nossos melhores votos para que, doutrinando com maestria nos dominios do trabalho da terra, colha para si [illegible] a nossa Patria as mesmas glorias [illegible]era outr'ora, quando semeava as idéas da Republica Federal.

Se um é o Estado que dirige, o outro é o cidadão que sente pelo povo, sendo aquelle o governo que protege, esse é o patriotismo que inspira.

Ambos, porém, como corpo e alma, pensamento e acção, bem merecem as nossas sinceras homenagens de cooperadores dessa grande campanha.

Sem o menor caracter politico ou partidario, Minas, berço das liberdades nacionaes, pela boca de seus devotados funccionarios, interpretando o pensamento das cooperativas agricolas do Estado, ergue a sua taça em homenagem aos Drs. José Gonçalves de Souza e Assis Brazil.

Ao Dr. José Gonçalves, a expressão de votos para que, na sua passagem pela pasta da agricultura, novos triumphos o recommendem á estima e á veneração do povo mineiro.

Ao Dr. Assis Brazil, entregamos o ramilhete de flores das cooperativas agricolas, nelle synthetizando a *edelweies* das nossas montanhas, onde o genio da liberdade creou, na figura de Tiradentes, o primeiro martyr da independencia da Republica."

Após esse bello e caloroso discurso, em que o Dr. Fausto Ferraz traduziu os sen[illegible] dos seus companheiros de jor[illegible], o Dr. José Gonçalves disse que [illegible]adecia, com o coração palpitante de reconhecimento, a homenagem que lhe tributavam os seus amigos e auxiliares, cujas distinctas qualidades pudera apreciar de perto, cumprindo-lhe assignalar que esse punhado de servidores de Minas, aliás, zelando a tradicional honra mineira, se recommendava pelo severo cumprimento do dever, do que podia dar o seu testemunho.

Pedia, entretanto, disse S. Ex., para referir-se, especialmente, ao coronel Arthur Vieira de Rezende, director da agencia nesta cidade, que, acompanhando, desde o inicio, o movimento cooperativista, se mantivera sempre numa posição digna, imprimindo direcção perfeita e honesta aos negocios da repartição a seu cargo. O funccionario que assim procedia merecia as homenagens do re[illegible] do governo de Minas.

Depois dessa referencia, honrosa para o coronel Arthur Vieira de Rezende, o Dr. José Gonçalves salientou ainda que fazia justiça a todos os outros funccionarios, [illegible] tambem se portaram, até o momento, de modo a merecer elogios.

E, assim sendo, concluiu S. Ex., era com immenso jubilo que lhes dirigia a palavra, agradecendo a homenagem que lhe prestavam.

Em seguida, falou o Dr. Assis Brazil, com uma simplicidade encantadora, peculiar áquelles que, como S. Ex., têm um espirito superior, educado na escola de pura democracia.

Amabilidades e flores, começou S. Ex., eram coisas de Minas Geraes, naturaes na grande terra mineira.

Não o surprehendia, em consequencia, o gesto de que o faziam alvo filhos dessa terra generosa.

Esforçava-se sempre por ter um coração grande para, em momentos taes, poder guardar bem as doces impressões que o embalavam.

Era brazileiro, antes de tudo.

Amava o seu paiz sobre todas as coisas.

Entretanto, tinha grande amor pelo Estado de Minas, onde se aninhava a esperança da regeneração.

Sentia-se reconhecido ante a homenagem que lhe tributava um punhado de operarios mineiros, tão sincera e cordialmente.

Queria que Minas o considerasse como mineiro honorario, Minas, que se engrandecia pelo trabalho e a cujas tradições votava profunda admiração.

"Cada povo tem o governo que merece".

Minas tinha no momento um governo tão digno e operoso quanto o eram todos os seus filhos.

Assim, agradecendo a saudação que lhe fôra dirigida, levantava a taça em honra ao governo de Minas, representado pelo Dr. José Gonçalves, illustre secretario da agricultura.

Tal foi, em resumo, o discurso do eminente Dr. Assis Brazil.

TITULO DE CIDADÃO HONORARIO DE MINAS GERAES, CONFERIDO AO DR. ASSIS BRAZIL, GRANDE CIDADÃO DA REPUBLICA BRAZILEIRA

Os mineiros presentes á festa intima, hontem realizada na casa Paschoal, sensivelmente penhorados pela honra insigne que ao Estado de Minas conferiu o eminente patriota e laureado publicista Dr. Assis Brazil, e tendo em vista as palavras generosas de S. Ex., resolveram entregar a S. Ex. o seguinte titulo, aliás, julgando interpretar os sentimentos de todo o povo mineiro:

"Nós, filho de Minas Geraes, reunidos em festa intima, offerecida ao Sr. secretario da agricultura do governo do presidente Bueno Brandão, Dr. José Gonçalves de Souza, e ao Dr. Assis Brazil, grande cidadão da Republica, indo ao encontro das aspirações e dos sentimentos de patriotismo deste, e, especialmente, do seu amor a Minas Geraes, resolvemos confiar-lhe, com grande honra para a terra do proto-martyr da independencia e da Republica, este titulo de cidadão honorario de Minas Geraes, como perpetua recordação da sua gentileza em considerar-se como tal, por occasião da mesma festa, dando assim publico testemunho do nosso penhor pela admiração que o Dr. Assis Brazil demonstra pela terra do nosso berço natal, que tanto amamos e procuramos servir, para gloria da Patria e de todos nós brazileiros".

Manifestações.

O Sr. Clemente José Martins Filho, estimado intermediario em nosso mercado de café, completando hontem mais um anniversario natalicio, foi alvo de merecida manifestação de apreço por parte de seus amigos, que lhe offereceram um lauto almoço no hotel Universal.

Tomaram parte nessa homenagem os Srs. Dr. A. Junqueira, estimado medico de Ouro Preto; João Baptista Gonzaga, Fernando L. P. Nunes, capitão Henrique de Castro Vianna, tenente José Ferreira Ramos Sobrinho, Alfredo Mesquitella, Carlos N. Martins, Theodomiro Gonzaga, Antonio Martins, Joaquim Dias Leite, e Americo Martins.

Durante o almoço foram levantados diversos brindes ao anniversariante, que, commovido, agradeceu.

Terminada a festa, os Srs. João Gonzaga, Alfredo Mesquitella e capitão Henrique Vianna offereceram ao manifestado uma rica *corbeille* de flores.

Viajantes.

A bordo do paquete *Oriana*, parte amanhã para a Europa o illustre senador Alfredo Ellis, presidente do Centro Paulista.

*

Acompanhado de sua Exma. esposa, partiu hontem para Campos, em carro especial, ligado ao expresso da Leopoldina Railway, o illustre senador Nilo Peçanha.

S. Ex. vai directamente á prospera cidade das margens do Parahyba, onde assistirá ás festividades que ali se realizam, seguindo depois para a sua fazenda em Loanda.

Ao embarque compareceram os Srs. Alfredo Botelho e capitão Moreira Cavalcanti, official de gabinete e ajudante de ordens da presidencia do Estado, representando o Dr. Oliveira Botelho; Dr. José Antonio de Moraes, chefe de policia; coronel Philadelpho da Rocha, commandante da força militar; Dr. Nunes Ferreira, director da secretaria geral do Estado; Dr. Feliciano Sodré, prefeito municipal, e grande numero de amigos e correligionarios.

Durante o embarque tocou a banda de musica da força militar do Estado.

*

Partiram hontem para Europa os Srs. João Kastrup, desta praça, e Waldemar Kastrup, funccionario da Prefeitura de Nitheroy.

*

Partiu hontem para S. Paulo, pelo nocturno de luxo, o conhecido *sportman* Sr. Benjamin Monteiro.

*

A bordo do *Konig Wilhelm II*, seguirá viagem amanhã para a Europa o Dr. Djalma W. da Fonseca Hermes, que deixou o logar de official de gabinete do Sr. ministro da fazenda, para assumir as funcções de escripturario da delegacia do Thesouro Nacional em Londres.

O embarque será ás 9 ½ horas, no cáes Pharoux.

*

No *Cap Finisterre*, embarca hoje para para o sul o illustre Dr. Assis Brazil, com suas gentis filhas, senhoritas Maria e Carolina.

*

Regressa hoje para Bagé, no *Cap Finisterre*, o commendador Candido de Azambuja.

*

O capitão Salats, addido militar á legação franceza, transferiu para o dia 15 do corrente a sua partida para a Europa.

*

Regressa para Porto Alegre, no sabbado, a Exma. Sra. D. Rachel Martins Peixoto, viuva do saudoso capitão do exercito Lannes de Lima Costa.

*

Segue hoje, a bordo do vapor *Sirio*, o Dr. Luiz Pereira, engenheiro chefe da commissão fiscal das obras do porto do Rio Grande.

*

Chegados hontem, hospedaram-se no hotel Avenida os Srs. Henrique Wans, Mucio Costa, Cesar Costa, Oscar Cabral, A. Ferreira de Carvalho, Adalberto Roxo, Mathias Roxo, Gabriel Carbesier, G. Gomes, W. Knox Litthe, José F. da Silva Coelho, João Cotello, Ulysses Paranhos, Wilhelm Knaup, H. Trayberg e familia, Antonio B. Monteiro de Barros, Guilherme Busch, Claudio Dyot, Julio Moura, James Leteif, coronel Julio Antunes de Oliveira, Salvador Degrazia, Washington de Oliveira, Sebastião de Vasconcellos, Leonardo Velly, Charles Lewis e familia, H. Drummond e Luiz Baese.

*

Hospedaram-se na Pensão Americana, hontem, os seguintes Srs.: capitão Amaro de Souza Lemos, Antonio Carvalho, Pedro Bonesio, coronel Manoel da Costa Salles, Antonio Alves Pegas, Benedicto de Souza Polcha, M. Ferret, Bernardo Lopes Soalheiro, José de Carvalho, Dr. J. Luiz de Campos, Julio Carrano e José Fabrino de Oliveira.

*

Partiu hontem no *Argentina*, para a Europa, o major Ubaldino Garcia, negociante em Carangola, Estado de Minas Geraes.

*

Chegaram de Minas e se acham hospedados no hotel Avenida os Srs. coronel Torquato de Almeida, presidente da Camara Municipal do Pará, e o deputado mineiro Dr. Senna Figueiredo.

*

De Santos, pelo paquete allemão *Cap Verde*, chegaram hontem as seguintes pessoas:

Barão de Arary, O. de Lacerda, Henriette Junior, Luiz Manoel, Juliano Settochen e familia, Charles Lewis, Martin Wenders e familia, Armando Guimarães, H. de Mesquita e familia, Ernesto Roberto, Joaquim Botelho Filho, Benedicto Yolanda, Antonio Mello Mattos e familia, José Siqueira e familia e F. Bastos.

*

De Penedo e escalas, pelo paquete nacional *Iris*, chegaram hontem as seguintes pessoas:

Odilon de Mello, Elisa V. de Almeida, Maria Joaquina da Conceição e familia, João da Silva Marques, Joaquim de Barros Fonseca, José Dias, Carlos Raphael, Alberto Marques da Silva, Joanna e Felicidade Piedade e familia, Dr. Elyseu Mario, José Rosas, Frederico Bittencourt, Alfredo de Mello, Dr. Nicanor do Nascimento e Candido Vieira.

*

Para Hamburgo e escalas, pelo paquete allemão *Cap Verde*, partiram hontem as seguintes pessoas:

Alfredo E. Salles e senhora, João Martins Pimenta, Jean Graff, João Rodrigues Ferreira e senhora, S. Marcos e senhora, Custodio José da Costa, José Classen, Emma Meyer, Frederico Bartell, Antonio Francisco Bento e familia, Alfredo von Lehin, João Kastrup, Waldemar Kastrup, Herman E. Hotam e familia e Oscar Marinho de Azevedo.

Anniversarios.

Passa hoje o anniversario natalicio do Dr. Miguel Pereira, illustre professor de clinica medica na Faculdade de Medicina.

O benemerito professor é realmente uma das mais perfeitas organizações scientificas do nosso meio culto. Tendo feito um curso brilhantissimo e obtendo a sua carta depois de provas verdadeiramente luminosas, elle deixou na escola uma invejavel tradição de talento e estudo, de par com uma reputação de fidalguia e distincção de maneiras.

PROFESSOR MIGUEL PEREIRA

Obteve a cadeira que actualmente rege em concurso publico, de cujo brilho podem dar testemunho quantos assistiram á fulgente lucta que, no terreno scientifico, o Dr. Miguel Pereira sustentou com seus illustres contendores.

No exercicio da sua profissão de medico é o illustre clinico um modelo de estudo, sciencia e zelo pelos enfermos entregues a seus cuidados, ao mesmo tempo que, como professor, é um dos mais illustres, dedicados e, por isso mesmo, estimados e conceituados perante os alumnos da faculdade, qualidades estas a que o illustre profissional allia ainda as de perfeito cavalheiro e fino homem de sociedade.

E' por isso que elle vai hoje ser alvo de espontanea manifestação, que os seus alumnos lhe pretendem fazer, ás 10 horas da manhã, no pavilhão Miguel Couto.

*

Passa hoje o anniversario natalicio do illustre Dr. Julio Furtado, director geral de mattas e jardins da Prefeitura.

O nome do Dr. Julio Furtado está intimamente ligado aos ultimos e surprehendentes progressos da cidade do Rio de Janeiro, pois, como é publico e notorio, foi elle um dos principaes e mais incansaveis auxiliares dos benemeritos Drs. Pereira Passos, Frontin e Lauro Müller, nas grandes obras de embellezamento da cidade do Rio de Janeiro, durante o quatriennio do conselhiro Rodrigues Alves.

O Dr. Julio Furtado, porém, nunca descansou, como os seus infatigaveis companheiros de jornada; e foi assim que, durante a administração do conselheiro Affonso Penna e do Dr. Nilo Peçanha, continuou no seu posto de acção a trabalhar em prol da esthetica da nossa capital. Sem desejarmos entrar em longas citações acerca dos seus serviços a esta capital, nestes ultimos quatro annos, basta lembrar, para ainda mais realçar o seu valor de homem de acção, a remodelação por que passou a ex-Quinta Imperial, o actual parque da Boa Vista, uma das maravilhas do nosso continente e um dos mais bellos parques do mundo. Para consagral-o, portanto, á estima dos cariocas, bastaria apontar esse bello logradouro publico, que elle tanto estremece e que nós outros tanto admiramos. A quinta, que era um pantano e um mattagal, transformou-se em doze mezes no mais lindo jardim da America, graças á actividade e á competencia do nosso operoso Le Notre.

Os empregados da Quinta da Boa Vista e viveiro municipal, por motivo da data de hoje, offerecerão ao Dr. Julio Furtado um bronze artistico, intitulado "Le char de la victoire", que se acha exposto na casa Grão-Turco.

*

Por motivo de seu anniversario natalicio, foi hontem muito cumprimentado o Dr. Rocha Vaz.

Em sua residencia, o anniversariante offereceu aos seus innumeros amigos uma *soirée*, prolongando-se as dansas até alta madrugada.

*

Completa hoje mais um anniversario natalicio a Exma. Sra. D. Angela Prati de Aguiar, esposa do tenente-coronel Dr. Honorio Vieira de Aguiar.

*

Passa hoje o anniversario natalicio da senhorita Almerinda Luiza Belém, filha do Sr. Francisco José Belem, negociante desta praça.

*

Faz annos hoje o major Antonio José Alves Junior, funccionario do ministerio da viação e obras publicas.

*

O Dr. Frederico Siqueira e a professora D. Olivia Cunha Siqueira, festejando sabbado ultimo o anniversario natalicio de sua filhinha Maria de Lourdes, offereceram, em sua residencia, uma festa intima aos seus amigos, á qual compareceram os Srs. Dr. Rebello Pestana e senhora, Dr. Carlos de Laet, João dos Santos Ramos e familia, Dr. Joaquim Laet e senhora, Dr. Samuel de Almeida e filhas, Dr. Sebastião das Neves e senhora, major Dr. Armando Calazans e senhora, Dr. Arruda Vallim, senhora e filha, Leal Vallim, senhorita Maria de Lourdes Vallim, professora Julieta Gomes, professor Barreto de Souza, senhorita Zulmira Magalhães, Rachel Lobo, Sra. Gomes, academico José Vallim, Luiz Vallim, Manoel Freitas Arruda e filhas.

Fez-se boa musica, tomando parte a professora Julieta Gomes, a Sra. Olivia Cunha, senhoritas Beatriz de Almeida e Lourdes Vallim, Sra. Calazans e o joven barytono José Vallim.

*

Festejou hontem o seu natalicio o Dr. Luiz Cesar de Andrade, conhecido e estimado clinico no bairro de S. Francisco Xavier.

S. S. recebeu por isso muitas demonstrações de apreço.

*

Faz annos hoje o interessante Jorge, filhinho do capitão-tenente Arthur Meirelles.

*

Muitas felicitações recebeu hontem a senhorita Beatriz Correia Bastos, filha do Sr. Alvaro Correia Bastos, por motivo de seu anniversario natalicio.

*

Faz annos hoje a galante menina Marieta Ramos, filha do commandante Raul Ramos e da Exma. Sra. D. Julieta Ramos.

*

Completa hoje 11 annos de idade o menino Amilcar Ferreira da Rosa.

Baptizados.

Na capela da Apparecida, em S. Paulo, baptizou-se no dia 28 do passado a interessante Heloisa, filha do capitão Vicente Leal, funccionario da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Foram padrinhos da galante criança os seus tios senhorita Nenê Leal e o Sr. Lafayette Müller Leal, auxiliar technico da estrada de ferro central no prolongamento a Montes Claros.

No dia 29, foi tambem levada á pia baptismal, na matriz da Barra do Pirahy, a interessante Alice, filha do mesmo senhor.

Foram padrinhos o coronel Joaquim Pinto e Souza, fazendeiro nesse municipio, e sua esposa, a Exma. Sra. D. Mathilde de Souza.

Após esse acto, o coronel Souza offereceu em sua fazenda um jantar intimo ás pessoas de sua amisade.

Casamentos.

Realiza-se hoje o enlace matrimonial do Sr. Gamaliel Bonorino, com a senhorita Senhorinha Autran de Figueiredo, filha do Dr. Themistocles de Figueiredo.

O acto civil terá logar ás 4 1/2 horas, na residencia dos pais da noiva, á rua Major Fonseca, e o religioso na matriz de S. Christovão, ás 6 horas. Serão padrinhos, por parte da noiva, no acto civil, o Dr. Luiz Joaquim de Oliveira Santos e Exma. senhora, e no religioso, o 1º tenente Joaquim Pinto de Freitas e Exma. senhora, e por parte do noivo, o coronel Amadeu Almeida Santos e Sra. Antenor Freitas, no civil, e no religioso, o capitão de mar e guerra Agenor da Cunha Brito e Exma. senhora.

*

Realizou-se sabbado ultimo o casamento da senhorita Lavinia Gama, filha do major Dr. Alipio Gama, chefe da commissão de limites entre Matto Grosso e Amazonas, com o Dr. Ivanhoé Jorge da Silva.

A ceremonia civil realizou-se ás 12 horas, na residencia da familia da noiva, á rua Curuzu'. Foram paranymphos da noiva, o vice-almirante José de Oliveira Gomes Junior e sua Exma. esposa, D. Maria da Gloria Gomes, e do noivo, o capitão Carlos Braga e sua Exma. esposa, D. Eliza Braga.

A solemnidade religiosa teve logar uma hora depois, na matriz de S. Christovão, sendo padrinhos, da noiva, o capitão Leopoldo Noronha e sua Exma. esposa, D. Adelia Palhares Noronha, e do noivo, os mesmos do civil.

Durante a ceremonia religiosa cantou a *Ave Maria* de Luzzi, a Exma. Sra. Jessie Martins, esposa do Dr. Alexandre Rodrigues Martins, acompanhada ao hormonio pelo Sr. Flavio Gama.

Os nubentes partiram no nocturno para S. Paulo, onde vão passar a lua de mel.

*

Foram ante-hontem lidos na cathedral metropolitana os seguintes proclamas de casamentos:

Mario Nabuco de Freitas e Anna Dias da Cunha;

Narciso Pereira Gomes e Emilia Candida da Silveira;

José Marques da Silva e Magdalena Colonesia;

2º tenente Angelo Francisco Notare e Hortencia da Silva Nazareth;

Dr. Olympio Fernandes da Silva e Carmen da Rocha Santos;

Francisco de Assis de Magalhães Castro e Luiza de Magalhães e Silva;

Salvador Montavane e Clara Gilló;

Daniel da Fonseca Ribeiro e Laura Mendes;

Francisco Pereira dos Reis e Josepha Rodrigues;

Guilherme de Souza Machado e Anna Nunes da Cunha;

Manoel Gonçalves Marques e Anna de Jesus Ferreira;

Alvaro Rodrigues Alves e Judith de Almeida Cruz;

Francisco Estevão Gonçalves e Laura Soares de Pinho;

Horacio de Oliveira e Julia Damiana Agostinho;

Alberto Alves de Oliveira e Tributina Maria da Motta;

Henrique Felippe e Malvina Pereira.

Enfermos.

Tem estado ligeiramente enfermo o capitão de fragata João Jorge de Fonseca, sub-chefe da casa militar do Sr. presidente da Republica.

*

Telegrammas de Berlim noticiam que é bastante grave o estado de saude do illustre Dr. Azevedo Lima, que desta capital partiu em fins do mez passado, afim de ali se restabelecer.

Seu filho, o 1º tenente Alexandre Azevedo Lima, chamado por telegramma, parte hoje para junto de seu progenitor.

Fallecimentos.

O desapparecimento do saudoso capitão do exercito Lannes de Lima Costa causou entre os seus companheiros de armas grande consternação, pois tinham nesse distincto official um bom e dedicado camarada, um typo de verdadeiro soldado-cidadão, um fanatico pela sua classe, um exemplar chefe de familia, um bom amigo.

Nenhum official de cavallaria, dizemnos, tinha pela sua arma mais vocação e mais enthusiasmo do que elle.

Foi um abolicionista convencido e um republicano da propaganda.

Na Escola Militar da Praia Vermelha redigiu, em companhia do senador A. Azeredo, um periodico republicano.

Era natural do Rio Grande do Sul e filho do brigadeiro José Luiz da Costa Filho.

Viera de Porto Alegre, gravemente enfermo, acompanhado de sua Exma. esposa, D. Rachel Martins Peixoto, e de seu irmão, o cirurgião dentista Ney Costa, sendo dias depois recolhido ao hospital central do exercito, para ser examinado.

A 29 de junho ultimo, cercado de seus parentes e de seu velho e dedicado amigo coronel Joaquim Ignacio, do capitão Canrobert Costa e de muitos outros camaradas, expirou aquelle estimado official.

Além da viuva, deixou tres filhos, que ficaram em Porto Alegre, sob a guarda de sua veneranda mãi, D. Julia Costa.

O seu enterramento, que se realizou no cemiterio de S. Francisco Xavier, teve extraordinario acompanhamento.

*

Foi inhumado três-ante-hontem, no cemiterio de Inhaúma, o tenente honorario do exercito Luiz José da Camara, modesto industrial do porto de Maria Angú, mas estimado e idolatrado pelos habitantes das localidades circumvizinhas e da pobreza necessitada, que nelle encontrava o amigo e o protector constante no consolo e arrimo que eram ditados pelo seu grande e generoso coração.

Amigo da ordem, era a sua autoridade mais respeitada pelo seu caracter civico e firmeza de principios, do que o que lhe delegaram por vezes, e nas occasiões criticas, as circumstancias de prestar seus serviços á causa da Republica.

Por occasião da revolta de 93, os seus serviços foram da maior relevancia, tornando-se por isso de maior confiança do marechal Floriano, captivo não só da sinceridade do seu caracter, como da abnegação e criterio com que dirigiu o serviço de segurança do litoral, desde aquelle porto de Maria Angú, até a inspecção que exercia pela ilha do Governador e outras.

Foi o tenente Luiz José da Camara o guia para a marcha do general Telles para aquella ilha, missão de que o encarregou o marechal, por confiança, por inspiração propria de sua clarividencia de reconhecer os individuos que lhe auxiliavam no campo de defesa da Republica.

Por isso a sua modesta residencia foi o quartel-general daquelle chefe militar, que encontrou no velho Camara um verdadeiro amigo, sendo nos braços desse singelo cidadão que se achou abrigado o bravo general, com todos os carinhos, quando o destino o feriu mortalmente em um ataque naquella ilha.

Toda a dedicação do ardoroso republicano agora extincto teve apenas por premio as honras de tenente do exercito. Elle, porém, afóra esta simples distincção, guardava com a maior distincção a amisade que lhe conservou o marechal Floriano.

Acabou pobre, tendo tido fartos recursos, que prodigalizou com a sua fé politica, cercado de sua esposa e tres filhos, de seus amigos e de todos que recordam com saudades e venerações a sua lembrança. Por uma curiosa coincidencia, falleceu exactamente na mesma data em que desapparecia o grande Florino Peixoto; e quando a romaria galgava o mauseléo do grande brazileiro, Luiz da Camara era conduzido por grande acompanhamento, coberto de flores e saudades, ao cemiterio de Inhaúma.

Commemorações.

Realizou-se hontem, na capela do hospital da Misericordia, a singela mas significativa homenagem prestada pelo corpo medico da enfermaria de partos daquelle instituto de caridade, com o concurso das venerandas irmãs de S. Vicente de Paulo, á memoria do grande mestre Dr. Feijó, visconde de Santa Isabel, fundador e primeiro chefe da referida clinica hospitalar.

A figura do eminente obstetrista, que por tantos annos evangelizou, naquella enfermaria, pela palavra e pelo facto, a religião da sciencia e da bondade, não se

poderá desligar jámais do adyto sagrado em que o sentimento da solidariedade humana alinhou os leitos, onde as desfavorecidas da fortuna encontram o conforto no momento delicado em que a natureza põe em jogo uma vida pelo premio do apparecimento de outra. Por espaço de 33 annos o velho Feijó poz ao serviço daquella enfermidade todas as energias do seu talento, da sua cultura e do seu affecto, dedicando-se ás parturientes que a pobreza conduzia ao hospital, como os que mais dedicados tenham sido um dia, fazendo da sua sciencia o nobre e generoso sacerdocio, que foi sempre o apanagio da medicina brazileira. E, ao terminar a sua missão, prolongou esse sacerdocio na pessoa de seu filho, o não menos illustre medico a quem legou o nome, a cultura e a dedicação.

O Dr. Feijó Junior foi, já na clinica hospitalar da Santa Casa, já na cadeira de obstetricia da Faculdade de Medicina, o digno continuador de seu pai. A sua competencia, a solicitude com os discipu-

los, o carinho com os enfermos, a severa noção de dever que elle guardou sempre cercaram-no de tanto respeito e tanta estima, quanta estima e respeito haviam cercado o velho Santa Isabel. A tradição desse continuou, sem solução nem desmerecimento, com o hoje tambem velho e consagrado parteiro. Os seus discipulos, os seus auxiliares, os seus enfermos, os seus amigos, em summa, fizeram do nome de Feijó uma legenda scientifica, na sua especialização, como dos dois Rio Branco se fazia a legenda politica.

Isto explica bastante o preito que hontem prestaram aos dois Feijó, pela coincidencia da data do nascimento do primeiro, homenagem que, partida da iniciativa do corpo medico e auxiliar da enfermaria de partos da Santa Casa, teve o concurso de uma somma de nomes de significativo valor social, como já se dera no outro anno.

A solemnidade constou hontem de uma missa, como já dissemos, rezada pelo capelão do hospital, e a que assistiram, além do Dr. Feijó Junior, a administração do hospital, numerosos medicos e outros cavalheiros.

Finda a ceremonia religiosa, o corpo clinico da enfermaria, dirigida ainda hoje pelo Dr. Feijó, fez ao velho mestre uma delicada surpresa, offertando-lhe o retrato de seu venerando pai, exemplar semelhante ao que no anno findo foi collocado, na mesma data, na enfermaria.

As palavras ditas então, pelos que offertaram e pelo que recebia commovidissimo essa demonstração de affecto, deram ao preito a sua mais funda e sincera significação.

Estiveram presentes á ceremonia, entre outras, as seguintes pessoas:

Miguel de Carvalho, provedor; Zeferino de Faria, mordomo; Dr. Arthur Rocha, director do serviço clinico; Joaquim Jorge de Oliveira, director da secretaria; irmã Lassus, professores Rocha Faria, Aloysio Castro, Teixeira Brandão, Valladares e Augusto Paulino; chefes de serviço Daniel de Almeida, Pereira das Neves, Werneck Machado e Vieira Fazenda; Drs. Calmon de Siqueira, Alberto Goulart, Marcos dos Santos, Castro Peixoto, Carlos Eugenio, Ovidio Meira, Martins Costa, V. Varella, Camillo Bicalho, Miguel Feitosa, Nelson Barbosa, A. Morpurgo; internos Carlos Coelho, Nicolino Moreira, L. Mattos Pimenta, Moniz Freire, Pereira Lima, Viveiros, De Lamare Leite, R. Balbi, Everardo Barbosa, John N. Taves, J. Campos e Nelson Correia da Silva; academicos A. Moura Madeira, Raul Goulart, Farinha, H. Veiga, Ottoni Xavier, Aristides Ribeiro, Gonçalves Niemeyer, Japyassú, Portella, C. Esteves, J. Bomfim, Americo Marinho, Nelson Mello, Sucupira, Francisco Vianna, Alvaro Ribeiro, C. Alberto Filho e reporters Almeida Pedroso, da *Folha do Dia*; Almeida Brito, do *Jornal do Brasil*, e Magalhães, da *Revista da Semana*, e enfermeiras Magdalena Solfietti, Maria Luna e Cesarina Carvalho.

O Dr. Luiz da Cunha Feijó, depois visconde de Santa Isabel, nasceu em 1º de julho de 1817, e falleceu em 1º de março de 1881. Em 1841 foi nomeado, por concurso a que concorreram os Drs. Paula Menezes e Rosario, professor substituto da Faculdade de Medicina.

Jubilou-se, como lente cathedratico, em 1871. A cadeira, que tanto illustrara, foi então posta em concurso, a ella concorrendo, entre outros, os Drs. Feijó Junior e Luiz Pientzenauer. Feijó Junior, que então já era substituto da Faculdade, foi classificado em primeiro logar, sendo nomeado em 1872.

O visconde de Santa Isabel serviu na Santa Casa desta capital, como chefe de clinica, de 1841 até 1871, tendo como seu adjunto o Dr. Feijó Junior.

Em 1874 deixou elle o hospital da Misericordia, sendo seu illustre filho o escolhido para substituil-o.

O visconde de Santa Isabel exerceu ainda o cargo de director da Faculdade de Medicina. O professor Feijó Junior começou a frequentar o hospital da Misericordia em 1862, como preparador do gabinete de anatomia pathologica; em 1866 recebeu o grão de doutor em medicina.

Além disso, depois era nomeado medico adjunto da Santa Casa, onde tem trabalhado ininterruptamente até a presente data.

O professor Feijó Junior exerceu o magisterio de 1871 a 1911, quando, a seu pedido, foi posto em disponibilidade; foi, tambem, durante muito tempo, director da Faculdade de Medicina.

São estes os traços biographicos dos dois medicos hontem estreitados por uma mesma affectuosa e grata homenagem.

Missas.

Effectuou-se hontem, ás 9 ½ horas, na matriz da Candelária, a missa de 7º dia em suffragio da alma do Dr. Manoel Alves da Costa Brannante.

Foi celebrante o padre Ramiro de Mello, acolytado pelo sacristão Antonio Ferra.

Ao acto compareceram grande numero de amigos e parentes do estimado morto, entre os quaes pudemos notar os seguintes:

Lino Soares Pinto, Lucrecio Fernandes de Oliveira, Galdino Bueno Dr. Francisco S. Bueno, Antonio da Silva Moutinho e senhora, João Dias de Menezes, Roberto Gomes, José Maria Gomes, Alfredo Nascimento, Luiz Martins de Lima, Francisco de Albuquerque, Dr. João Franklin Senna, Ricardo Graça, Alberto Magalhães, Dr. Antonio A. de Servula, Raul Vellisch e senhora, Dr. J. Gomes da Cruz, Miguel Gomes da Cruz, Dr. Amaral Pertence, Dr. Mario Crespo Pereira Souza, Jorge de Toledo Dodsworth, Henrique de Toledo Dodsworth, Constancia Maria Teixeira Filha, Dr. Ladislão Milanez, Dr. Affonso Machado, Alvaro Milanez, José Romariz e senhora, Dr. Henrique Sanches, João Carregal, Carlos North de Souza Brito, Dr. Henrique C. de Magalhães, Antonio de Azevedo Maia, Otto Simon, coronel Manoel Ferreira Neves Junior, Joaquim dos Santos Rangel Accacio Leite, Mario Manguia, Henrique Van Erven, Dr. J. J. Macedo, Jeronymo José de Macedo, José Gomes da Cruz, Dr. Alberto Farani, Hortencia Jesus e filhos, Dr. Eduardo Gordilha Costa, Jayme Barbosa, Manoel Caldeira & C., João Martins Souto, Dr. Altamiro Bross, general Ribeiro Guimarães, Virgilio Gomes, Dr. Damaso de Albuquerque Diniz, Dr. Custodio Milanez dos Santos e familia, coronel Alfredo José Abrantes e familia, Dr. Adelino Pinto, Vicente Carvalho e familia, Dr. Abreu Filho e familia, José Pedroso, José M. J. Rabello, Vicente Marques, Dr. Cesar da Fonseca, Lendegario Ferreira Coelho, Julio Schrader, coronel José Antonio Madhado, Manoel Pinto Ribas de Carvalho, Manoel P. R. de Carvalho Junior, Carlos P. Ribas de Carvalho, Francisco P. Ribas de Carvalho, coronel Bibiano Ruas, Philadelpho Castro, coronel Bueno e senhora, E. Nascimento Silva e senhora, Olavo Vianna e senhora, Eulalio F. de Souza, J. R. de Azevedo, Raul Fanger e familia, J. Estella Vascos e senhora, Henrique da Silva, Carlos Berhman, Antonio Salvador, Alexandrino Coelho, Heitor Baptista, Victor Kloss, Julio P. Rangel, Dr. Manoel Francisco Rego Barros, Francisco Xavier da Silva e Alfredo Carvalho.

*

Amanhã, ás 8 horas, na matriz de São Christovão, será celebrada missa em suffragio da alma de D. Emilia Coutinho Pereira da Silva.

*

Por alma do Dr. Francisco Pinto Ribeiro será celebrada amanhã missa de 7º dia, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

*

Na matriz do Engenho Novo será celebrada amanhã, ás 9 horas, missa em suffragio da alma do saudoso deputado José Mariano Carneiro da Cunha.

*

Em suffragio da alma de D. Cecilia Sattamini dos Santos será celebrada amanhã missa de 7º dia, ás 10 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

*

Por alma de D. Maria Henriqueta da Silva Coutinho serão celebradas amanhã missas de 7º dia, ás 9 ½ horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

*

Commemorando o 1º anniversario do fallecimento do capitão Francisco José Freire, reza-se hoje missa em suffragio de sua alma, ás 8 horas, na igreja do Bom Jesus do Monte, em Paquetá.

*

Por suffragio da alma do coronel Arthur José Goulart, foi celebrada hontem missa, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

A esse acto compareceram as seguintes pessoas:

Olavo Manhães Barretto, Manoel Prado Xavier Pinheiro, barão Elias Novaes, Luiz Claudio Castello, José Costa Barros, João Elias de Mello, Manoel Rodrigues Alves, José Costa Cabral, Dr. Caetano de Menezes, João Baptista Sabino, J. J. Cintra, Antonio Rodrigues Duarte, José Carlos da Silva Veiga, Gil Luiz Goulart, Izidoro Campos, Dr. Guilherme do Valle, Antonio Lyra da Silva Junior, Eugenio Pinho, José Pinto Vieira, Sebastião Carneiro Leão, Daniel Bastos, Francisco Paulo de Castro, Alvaro Campista, Carlos Leite Ribeiro, Domingos Marques Ferreiro, conde de Avellar, Eduardo do Amaral, Dr. Metello Junior, Dr. Luiz Ramos, Dr. Leoni Ramos, Dr. Francisco Salema, Augusto Machado, Carlos Salgado, Gilberto Souza Martins, Julio do Carmo, Eduardo de Lima, Benjamin Alexandre dos Santos, capitão Luiz de Castro Miranda, José de Oliveira Coelho, Aristides Friné, Henrique Lagden, Alfredo Cruz Camarão, Dr. Nascimento Guedes e senhora, Ferreira de Mello, Alfredo Oliveira, Carlos Barbosa, Joaquim dos Santos Rangel, Rodolpho Abreu e familia, A. de Pinho, Manoel Miguel Martins, Pedro Lambert, Alfredo Barroso Pimentel, Carlos Cordeiro da Graça, Sebastião Quintanilha, Luiz Caetano de Oliveira, Almeida Portugal Junior, J. J. da Silva, Joaquim José de Oliveira Guimarães, A. Monteiro da Silva, Annibal Nogueira Alves Meira e senhora, Rodolpho Ramalho da Raja Gabaglia, Bethencourt Filho, Philadelpho Castro, Herculano Mello Frogoso, Dr. José Affonso Bandeira de Mello, Arthur Leite de Vasconcellos, Julio Carmo Filho, Antonio Dias Lopes dos Santos Carlos de Souza e Agenor Barreto, e senhora.

Pelas escolas.

A commissão de quadro da Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes pede-nos para declarar que os bacharelandos poderão tirar os seus retratos na photographia Hüebner & Amaral, mediante a apresentação de um cartão que será fornecido por qualquer membro da mesma commissão. Os membros desta serão encontrados nas horas de aula, no edificio da faculdade.

*

São convidados a comparecer á secretaria da Faculdade de Medicina os seguintes alumnos:

Arlindo de Aquino Oliveira, Americo de Magalhães Góes, Antonio Durão, Abdias Octavio Vieira e Eugenio Gomes Cardia.

*

O conde de Affonso Celso, director da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes, fez publicar hontem o seguinte:

"Certo de que o corpo discente desta faculdade é composto de moços briosos, dignos e bem educados, o director confia em que elles hão de saber cumprir, em quaesquer emergencias, dentro e fóra do recinto escolar, um dever decorrente daquelles sentimentos: absoluto respeito aos melindres alheios.

Cultores do direito, devem, demais, mostrar-se constantes propugnadores da tranquilidade e da disciplina sociaes, base e objecto da ordem juridica.

Não só aos professores como aos discipulos cabe zelar o bom nome do nosso instituto.

Que nenhum acto, nenhuma palavra, nenhuma exclamação, nenhuma attitude, sequer, autorize a quem quer que seja uma suspeita contraria a estas verdades.

Recordando-as, nutre o director a segurança de que terão ellas nobre e cabal confirmação no procedimento dos alumnos, a cuja consciencia e coração jámais inefficazmente se dirigiu."

*

Os alumnos do Centro Civico Sete de Setembro reuniram-se sabbado ultimo, no salão Barão do Rio Branco do mesmo centro, para tratar da fundação de um gremio literario, sendo nessa occasião nomeada uma commissão para convidar o director, afim de presidir aos trabalhos da referida reunião.

Depois de aberta a sessão, o presidente convidou os Srs. Pedro Leite Bastos e Antonio Alves Filho para a composição da mesa, e, em seguida, concedeu a palavra aos mesmos para exporem o fim o fim da reunião.

Discutiram ás bases expostas os Srs. Dionysio Coutinho, Zacarias Clemente dos Santos, Alfredo Meirelles, Accacio de Figueiredo, Manoel Pereira Vianna, Tiburcio Marques da Silva, Candido Felizardo da Silva Root Luiz Gonzaga e Clapso Luiz Gonzaga.

Concluiram fundando o Gremio Literario José Bonifacio, como uma homenagem prestada ao Centro Civico Sete de Setembro.

Proclamada pelo presidente a existencia do novel gremio, uma salva de palmas se fez ouvir no recinto.

Para a confecção dos estatutos foram nomeados os Srs. Pedro Leite Bastos e Dionysio Coutinho.

A sessão foi suspensa ás 8 horas da noite, reinando a mais completa alegria.

Telegrammas

A GUERRA

Italia e Turquia

ROMA, 1.
Deixaram hoje esta capital os *ascaris,* que aqui estiveram em visita.
Por occasião das despedidas, elles declararam que vão enthusiasmados com o acolhimento carinhoso que tiveram por parte das autoridades e do povo de Roma.
ROMA, 1.
Já se acha restabelecido o cabo submarino entre Rhodes e Candia.
LONDRES, 1.
Em telegramma de Salonica, o *Times* annuncia que dois officiaes e cem soldados da guarnição de Tirana, na Albania, desertaram, levando as culatras de duas baterias.
O mesmo telegramma accrescenta que nos ultimos dias têm sido assignaladas outras deserções nas fileiras turcas de numerosas cidades daquella região.
CONSTANTINOPLA, 1.
Noticias officiosas aqui publicadas, informam que no combate havido a 27 do mez findo, em Sidi-Said, as forças italianas deixaram no campo cerca de quinhentos mortos. As tropas turco-arabes tiveram, nesse combate, 159 mortos e 296 feridos.
(Serviço do *Paiz.*)

PORTUGAL

LISBOA, 1.
O orçamento geral da Republica para o exercicio vindouro fixa a receita em 75.614.443 escudos e a despeza em 79.447.322.
LISBOA, 1.
Entrou hoje em discussão, no Senado, o projecto do novo codigo eleitoral.
O Dr. Adriano Pimenta pronunciou um brilhante discurso a favor do suffragio universal sem restricções.
LISBOA, 1.
Segundo as ultimas noticias de Barcellos, é completo o socego naquella villa, onde hontem se fizeram manifestações hostis ás autoridades republicanas.
As autoridades locaes effectuaram varias buscas domiciliarias.
(Serviço do *Paiz.*)

HESPANHA

MADRID, 1.
Nos centros politicos era esperada com grande interesse a sessão de hoje, da Camara dos Deputados, na qual o presidente do conselho de ministros, Sr. Canalejas, iria expor á Camara a sua conferencia de sabbado passado com o rei Affonso XIII, em La Granja.
Desde muito cedo se notava grande concurrencia nos corredores e escadarias do Congresso e antes da hora, já se achavam as tribunas repletas de espectadores.
A' sessão estiveram presentes todos os deputados liberaes, grande numero de senadores e todo o gabinete ministerial.
A' hora regimental, o presidente da Camara, conde de Romanones, deu começo aos trabalhos, concedendo a palavra em primeiro logar, ao Sr. Moret, um dos vultos proeminentes do partido liberal.
O Sr. Moret atacou energicamente o projecto das mancommunidades, dizendo que este não fazia parte do programma governativo, apresentado pelo Sr. Canalejas, quando assumiu o governo, e que se a maioria da Camara estava unida, não era para approvar tal projecto, mas sim para fim bem diverso.
O modo de governar do Sr. Canalejas tornava-se perigoso e se a crise ministerial neste momento significava a impossibilidade do cumprimento do programma do partido liberal, estranhava que aquelle projecto estivesse sendo discutido como uma questão nacional, quando não passava de uma questão puramente local.
Terminando, o Sr. Moret disse:
"E', pois, necessario impor ao projecto emendas radicaes, já que o governo o não retira da discussão."
Falou em seguida o Sr. Canalejas, presidente do conselho, dizendo que estava convencido de que todos os deputados liberaes votariam o projecto, porém, depois de ter ouvido a opinião do Sr. Moret, cujo discurso tinha levantado diante do parlamento a questão da crise ministerial, queria tambem ouvir a opinião de todos os chefes da minoria.
Terminada a discussão, foi proposta uma moção de confiança ao governo, durante a leitura da qual, todos os deputados da minoria se retiraram da sala em signal de protesto.
Fez-se a votação nominal, sendo approvada por 171 votos com raras abstenções.
Depois da sessão, o conde de Romanones, presidente da Camara, visitou o Sr. Canalejas, para protestar contra a supposição de que tenha elle instigado os seus amigos a combater o projecto das mancommunidades.
O Sr. Canalejas agradeceu a attenção do conde de Romanones e reiterou-lhe a confiança do governo.
(Serviço do *Paiz.*)

FRANÇA

PARIS, 1.
A Camara dos Deputados discutiu, em terceira leitura, na sua sessão de hoje, o projecto de lei relativo ao protectorado francez em Marrocos.
Foi em primeiro logar concedida a palavra ao Sr. Louis Barthou, que refutou algumas passagens do discurso do Sr. Jaurés sobre a acção dos soldados francezes em Marrocos. Disse o Sr. Barthou que poderia oppor ás accusações daquelle deputado socialista os mais expressivos testemunhos da benevolencia e humanidade das tropas francezas no imperio cherifiano.
Está de pleno accordo com a politica do governo em Marrocos, nitidamente definida pela commissão dos negocios estrangeiros da Camara.
Approva tambem o acto do governo escolhendo o general Liautey para residente geral, como está de inteiro accordo com as bases politicas do projecto do protectorado. Termina o Sr. Barthou declarando que não é pessimista em assumptos desta natureza, não podendo, portanto, formar ao lado daquelles que consideram a situação grave.
Discursando em seguida, o Sr. Poincaré, chefe do gabinete e ministro dos negocios estrangeiros, disse que as declarações anteriores, feitas pelo Sr. Barthou, tinham facilitado a sua tarefa de justificar o governo sobre a nomeação do general Liautey para residente geral em Marrocos.
O governo tinha agora a dizer que a maior parte das observações feitas a esse seu acto não eram fundadas, porquanto o passado do general Liautey constituia segura garantia da sua acção politica e administrativa em Marrocos.
O nome do general Liautey, só por si, representava o programma de politica colonial do governo, applicado com exito em Madagascar, confins da Argelia e de Marrocos.
E' o methodo em que a acção se estende racional e progressivamente, e onde o exercito desempenha o papel de pioneiro da civilização sem prejuizo dos seus deveres militares. Desse programma está excluida toda a idéa de conquista; a administração far-se-ha directamente, e a acção da França em Marrocos não irá de encontro aos tratados internacionaes existentes. O tratado que a Camara discute é de absoluta necessidade, pois nada mais é do que o corollario do tratado franco-marroquino de 4 de novembro passado.
"A nossa tarefa em Marrocos — disse ainda o Sr. Poincaré — é longa e difficil. E' preciso que a Camara, como o governo já o fez, deposite inteira confiança no general Liautey, apoiando-o energicamente todo o paiz. Quanto á protecção devida pela França aos marroquinos, seremos condescendentes, mostrando, entretanto, a nossa firmeza na defesa dos seus interesses."
Depois destes discursos, a Camara approvou, por 460 contra 79 votos, o projecto em discussão.
PARIS, 1.
Os directores da Messageries Maritimes communicaram ao governo que essa empreza aceita a sua proposta para submetter a um tribunal de arbitramento a solução da greve dos inscriptos maritimos.
A Messageries Maritimes propõe, entretanto, certas condições previas, uma das quaes, que considera de importancia capital, é a dos tripulantes dos seus navios voltar ao trabalho do dia 3 do corrente.
Os delegados dos grevistas junto ao governo protestam contra taes condições, parecendo que as não aceitarão.
PARIS, 1.
No discurso que pronunciou na Camara, durante a discussão do projecto relativo ao protectorado em Marrocos, disse ainda o Sr. Poincaré, presidente do conselho de ministros e ministro dos negocios estrangeiros, que as negociações com a Hespanha sobre a questão do valle de Uargha seguiam a sua marcha normal, estando confiante em que brevemente terminariam.
O Sr. Poincaré declarou tambem que, segundo as ultimas noticias recebidas pelo governo, a situação em Marrakesch era tranquilizadora.
PARIS, 1.
A Camara dos Deputados approvou, por 510 votos, contra 77, o artigo do projecto de lei da reforma eleitoral, que estabelece o escrutinio por lista e a representação das minorias.
(Serviço do *Paiz.*)

INGLATERRA

LONDRES, 1.
Foi approvada hoje, na Camara dos Communs, por 260 votos contra 215, a ordem do dia a favor da intervenção do governo para encarreirar a conferencia a realizar-se entre os patrões e os operarios de transportes, em greve neste porto.
LONDRES, 1.
O coronel Seely, ministro da guerra, foi novamente eleito membro da Camara dos Communs.
(Serviço do *Paiz.*)

ALLEMANHA

BERLIM, 1.
Communicam de Breslau que em Schmiedefeld se deu um encontro de trens, em que houve nove victimas, entre mortos e feridos graves.
BERLIM, 1 (*Official*).
Não têm fundamento as noticias que circularam nesta capital de ser objecto de inquietação o estado de saude da imperatriz Augusta Victoria.
(Serviço do *Paiz.*)

ITALIA

ROMA, 1.
Estão suspensos, por motivo de férias, os trabalhos do Senado.
A sessão de hoje, em que usaram da palavra diversos oradores, inclusive o presidente do conselho de ministros, terminou por entre vivas enthusiasticos e acclamações ao rei, ao presidente do Senado, ao Sr. Giolitti e aos combatentes da Lybia.
(Serviço do *Paiz.*)

AUSTRIA-HUNGRIA

BUDAPEST, 1.
Communicam de Agram haver fallecido o Sr. Hervoic, secretario do Banco da Creacia, ferido no attentado praticado, a 8 de junho ultimo, pelo estudante Lukas Jukico, contra a pessoa do commissario régio, Sr. Cuvay.
(Serviço do *Paiz.*)

ESTADOS UNIDOS

BALTIMORE, 1.
Em carta dirigida ao senador Stone, o Sr. Champ Clark declara que manterá até o fim, perante a convenção democrata, a sua candidatura á presidencia dos Estados Unidos.
WASHINGTON, 1.
Chegou hoje a esta capital o Sr. Champ Clark, que disputa a candidatura á presidencia da Republica na convenção democrata.
O Sr. Clark declarou aos amigos, que o aguardavam, não pretender voltar a Baltimore.
BALTIMORE, 1.
No ultimo escrutinio da reunião de hoje, da convenção, obteve 479 votos o Sr. Woodrow Wilson e 447 o Sr. Champ Clark.
Os trabalhos foram adiados para as 8 horas da noite.
BALTIMORE, 1.
Proseguiram hoje os trabalhos da convenção do partido democrata, reunida aqui para escolher o candidato á presidencia da Republica nas eleições de novembro.
Nos escrutinios hoje realizados, o Sr. Woodrow Wilson conquistou mais alguns votos sobre o seu principal competidor, Sr. Champ Clark.
Durante a sessão houve um grande tumulto, devido a uma scena de pugilato entre adversarios e partidarios do Sr. Bryan.
Com a intervenção da policia, os contendores foram apartados, continuando os trabalhos regularmente.
(Serviço do *Paiz.*)

CANADA

OTTAWA, 1.
Telegrapham de Winnipeg, communicando que a cidade de Regina, capital do territorio de Assiniboia, foi varrida por um cyclone, que causou cerca de cincoenta victimas.
(Serviço do *Paiz.*)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 1.
Hoje, anniversario da morte de Leandro N. Além, chefe da revolução de 1890, os centros radicaes desfilarão em cortejo diante do seu tumulo, cobrindo-o de flores.
BUENOS AIRES, 1.
Teve grande concurrencia a segunda conferencia do ex-abbade e deputado italiano Sr. Romolo Murri. Amanhã realizará a terceira conferencia, sobre a "Revolução e a nova éra".
BUENOS AIRES, 1.
Diz o jornal *La Nacion* que, depois das publicações officiosas a respeito das despezas feitas com o baile offerecido pelo Sr. Saenz Peña, presidente da Republica, ao Dr. Campos Salles, ministro do Brazil, torna-se desnecessario insistir na discussão da interpellação apresentada pelo deputado socialista Alfredo Palacios, e aconselha o presidente do Congresso a reforçar o serviço de policia e de vigilancia nas galerias, afim de evitar manifestações inconvenientes.
BUENOS AIRES, 1.
O governo da provincia de Salta pediu meio milhão para commemorar o centenario da batalha de Castañares, que passa a 20 de fevereiro do anno proximo.
(Agencia Americana.)
BUENOS AIRES, 1.
Em companhia do Dr. Campos Salles, ministro do Brazil nesta Republica, irá tambem para o Rio de Janeiro o Dr. Gurgel Amaral.
— O Dr. Saenz Peña, presidente da Republica, offerecerá um banquete, no proximo mez de agosto, aos diplomatas das suas relações de amisade mais intimas.
Esse banquete effectuar-se-ha no palacio do governo.
— Conforme os nossos anteriores telegrammas, os norte-americanos aqui residentes realizaram muitas festas no dia do anniversario da independencia da Republica dos Estados Unidos da America do Norte.
Para a realização dessas festas estão agindo com muita actividade, já tendo sido convidadas muitas familias inglezas e compatricias para comparecimento.
— Todos os cinematographos têm exhibido *films* representando o embarque do general Julio Roca para o Brazil.
Salienta-se de preferencia a personalidade do Dr. Campos Salles, ministro do Brazil na Republica Argentina, que se achava presente ao embarque.
— O ministro da Bolivia offereceu um banquete hoje, em sua residencia, ao Sr. San Jines, que parte amanhã, com destino ao Rio de Janeiro.
— As festas que se realizarão nesta capital no dia 9 de julho, anniversario da declaração da independencia, terão um brilhantismo pouco visto.
Todas as associações desta capital, nacionaes e estrangeiras, tomarão parte nos festejos, para o que já foi feita a communicação devida.
Desse modo preparam-se muitas manifestações, notando-se grande enthusiasmo.
— Falleceram nesta capital o Sr. Isidro Rolon, Dr. José Flores e a Sra. Magdalena Casal, todos membros de familias das mais distinctas do nosso meio social.
— Tem-se falado com muita insistencia na futura eleição presidencial.
Hoje os jornaes publicam que será brevemente creado um grande partido politico, no intuito de tomar parte nas eleições referidas.
— Foi preso nesta cidade o oriental Pantaleon Estevez, de 20 annos de idade, accusado de muitos assassinatos.
Diz-se que Pantaleon fez onze assassinatos e chefiava uma quadrilha de bandidos, conhecidos em toda a sorte de crimes.
— Manifestou-se hoje um grande incendio na serraria de propriedade do Sr. Maure, destruindo-a totalmente.
Um outro incendio devorou tambem o armazem Pascual Fraga
A companhia de bombeiros nada pôde fazer em beneficio dos predios incendiados, nem das mercadorias existentes neste ultimo.
— Continúa o frio intenso, tendo o thermometro descido a um grão abaixo de zero.
Em muitos pontos do interior, tem caido forte graniso, prejudicando bastante a lavoura.
— A colonia norte-americana festejará, no proximo dia 4, a data da declaração da independencia, em 1776. Haverá recepção na legação americana, um grande concerto na igreja americana, banquete e baile no Plaza Hotel.
— Um grupo de politicos de grande influencia, que estava tratando de organizar um grande partido, desistiu do seu intento.
BUENOS AIRES, 1.
Tem tido grande exito a exposição canina, de que já demos noticia.
Raros exemplares de raças finissimas têm sido ali exhibidos, com grande admiração por parte dos circumstantes.
O exito obtido comprova o interesse generalizado por esse genero de cultura.
BUENOS AIRES, 1.
'E' opinião geral que os recentes triumphos obtidos pelos radicaes venham a contribuir muitissimo para o realce das manifestações que serão feitas hoje á memoria de Leandro N. Além.
BUENOS AIRES, 1.
Estão rompidas as relações de amisade entre o Dr. Saenz Peña, presidente da Republica, e o Dr. Figueróa Alcorta, ex-presidente da Republica.
BUENOS AIRES, 1.
Fala-se que a Argentina será representada nas festas que se vão realizar por occasião da passagem do centenario das côrtes, em Cadiz, pelo ministro das obras publicas, Sr. Ezequiel Ramos Mexia.
BUENOS AIRES, 1.
O Observatorio do departamento de agricultura registrou hoje dois grãos abaixo de zero.
BUENOS AIRES, 1.
O operario Leandro Diaz assassinou hoje em plena rua o arreamtador publico Ramon Siris, por se haver negado este a pagar-lhe a remuneração exigida por um serviço que lhe prestara aquelle.
BUENOS AIRES, 1.
Conforme antecipámos, achava-se processado, por haver violado a lei eleitoral, o Sr. José Innocencio Arias, governador da provincia de Buenos Aires. Hoje foi S. S. absolvido pelo juiz federal, a quem estava affecto o processo.
(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 1.
Foi fuzilado em Quillota o criminoso Alfredo Brito, que ha tempos assassinou o juiz Araya Araña.
Foram baldados todos os esforços para obter a commutação da sua pena.
(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 1.
Continuam as prisões de pessoas apontadas como envolvidas no plano de revolução contra o actual governo.
(Agencia Americana.)
LIMA, 1.
Attribuem-se ao governo os boatos que aqui correram sobre uma tentativa de revolução, accrescentando-se que o mesmo assim procedeu para ter um pretexto para mandar prender os membros do partido democrata.
LIMA, 1.
O governo poz em liberdade os politicos que hontem foram presos, para averiguações, no caso da conspiração, que se dizia tramada nesta Republica, para deposição do presidente.
Não obstante, continuam as pesquizas policiaes, relativamente ao caso.
(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 1.
O governo resolveu tomar providencias, no sentido de fortificar as fronteiras do sul da Republica, assim como tambem da parte comprehendida na alta planicie.
(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 1.
Recomeçará hoje, no Senado, a discussão do projecto de lei concedendo o divorcio *ad libitum*, projecto que é apoiado pelo presidente da Republica, Sr. Batlle y Ordoñez.
MONTEVIDÉO, 1.
O commandante do cruzador *Barroso*, da marinha de guerra brazileira, cumprimentou o general Julio Roca, a bordo do paquete *Konig Wilhelm II*, por occasião da sua passagem por este porto.
(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 1.
Correram na melhor ordem as eleições que hontem se realizaram nesta capital.
Foram eleitos para senador, o Sr. José Gaona e para deputados, os Srs. José Guggiari, Gabriel Valdovinos, Theodoro Ballilana e Eduardo Velasco.
Triumpharam alguns colorados, pertencendo, porém, a maioria dos eleitos ao partido radical.
(Agencia Americana.)
ASSUMPÇÃO, 1.
Toda a imprensa, de hoje, recorda o anniversario dos fuzilamentos mandados executar pelo coronel Jara, por occasião da revolução ultima.
Dentre os fuzilamentos praticados, conta-se o do bravo Riquelme, crime que ainda hoje tem sido muito profligado, em desabono do não menos bravo revolucionario coronel Jara, seu mandante.
Fala-se tambem acerca dos maltratos praticados contra os estudantes das escolas superiores, que tomaram parte no movimento, contra a attitude do coronel Albino Jara.
(Agencia Americana.)

BRAZIL

AMAZONAS

MANAOS, 1.
Hontem, o orgão governista, em artigo de fundo, considerou o seu partido o agente director, senão unico, do triumpho esperado na eleição para governador e vice-governador.
—Tem-se feito uma grande propaganda da candidatura do deputado Monteiro de Souza, para o cargo de vice-governador do Estado, cuja eleição se effectuará brevemente.
(Agencia Americana.)

PARA'

BELEM, 1.
A *Provincia* publicou artigo hoje sobre as farças eleitoraes. Citarei os seguintes trechos:
"Embora proejando para o unico porto de destino, depois das repetidas e continuas conferencias politicas do candidato laurista Martins Pinheiro com o Sr. João Coelho, emquanto a *Folha do Norte* humoristicamente se contenta com a "victoria moral"... e apesar desta, concita o povo á carnificina, á sangueira, á lucta fratricida, implacavel, os dois outros esteios jornalisticos do esmorecido e agonizante coelhismo procuram tapar o sol com duas peneiras, occultar com resenhas absurdas e artiguetes ridiculos o panico e o desalento que lhes lavram nas fileiras, como a desaggregação que ali cada vez mais se accentua.
Vale a pena enumerar desde logo alguns daquelles nucleos de correligionarios que se affirmam pela união e pelo numero e em torno do nosso estandarte: Mazagão, Soure, Afuá, Anajás, Macapá, Curralinho, Vigia, Quatipurú, Baião, Chaves, Itaituba, Oeiras, S. Sebastião da Boa Vista, Guamá, Igarapé-mirim, Souzel, Porto de Moz, Faro, Prainha, Montenegro, Obidos, Alemquer, Monte Alegre, Gurupá, Breves, Igarapé-assú, Curuçá, Maracanan, Viseu e muitos outros são declaradamente nossos, por isso que noticias do mesmos provindas asseguram o triumpho glorioso por nós obtido naquellas localidades."
BELEM, 1.
A *Folha do Norte,* na edição de hontem, sempre no afan de intrigar os conservadores, disse que o Dr. Chermont Miranda, candidato eleito para intendente de Belém, só não tomaria posse daquelle cargo se morresse ou o marechal deixasse de ser presidente da Republica.
Hoje, a *Provincia do Pará* lança o seguinte repto:
"A *Folha* e jornaes governistas estão introduzindo pessimo costume no jornalismo politico de Belém.
Hontem, o primeiro desses orgãos de publicidade, assegurou haver o nosso collega Pedro G. Chermont de Miranda, intendente eleito de Belém, asseverado em uma roda que "só não tomaria posse do seu cargo se por acaso morresse ou o Exmo. Sr. marechal Hermes da Fonseca deixasse de ser presidente da Republica".
A *Folha*, que tal affirma, deve saber em que logar o nosso companheiro proferiu essas palavras.
Nós a reptamos a respeito."
A *Folha* deve possuir na redacção ou em archivo documento comprobatorio do que asseverou e deve apparecer em publico, com a responsabilidade do seu director, provando o que em tão má hora e tão levianamente boatejou, na *Gazetilha* de hontem.
Se o não fizer, se não apresentar uma testemunha de inteireza moral, comprovada, que tenha ouvido o nosso collega proferir as palavras editadas, autoriza-nos a duvidar desde já da seriedade pessoal dos seus responsaveis.
Taes processos são combinados com o Dr. João Coelho."
BELEM, 1.
A *Provincia do Pará* publica hoje o seguinte resultado eleitoral conhecido até agora:
Para senador, o conservador menos votado tem 6.041 votos, o coelhista mais votado 2.006 e o laurista mais votado 2.745; para deputado, o conservador pelo 1º districto menos votado tem 5.411, o coelhista mais votado 1.056, e o laurista mais votado 1.705.
Fazendo o calculo comparativo dos differentes resultados pela *Capital*, orgão coelhista, verifica-se que emquanto dá 13.572 eleitores votando nas diversas chapas de senadores, apenas dá 13.108 como tendo votado nas differentes chapas para deputados, resultando de tamanha disparidade que as cifras publicadas por aquella folha são evidentemente fantasticas, porquanto não se póde admittir que 464 eleitores deixassem de votar com chapas para deputados, visto como o processo eleitoral obrigava todos os eleitores a depositarem nas urnas chapas para deputados, embora em branco.
(Serviço do *Paiz.*)
BELEM, 1.
A *Provincia do Pará* publicou hoje um vibrantissimo editorial, sob o titulo *Paz*, pedindo a todos os partidos, em nome da cultura da familia paraense, a mudança de expedientes politicos e jornalisticos, afim de voltar o Estado á normalidade, evitando uma conflagração imminente.
Cortamos os seguintes trechos, conscienciosos, ditados por profundo e alto criterio:
"Saiamos deste delirio apavorante; reflictamos sobre o logar perigoso em que já nos vemos; paremos em caminho e retrocedamos.
Corremos de olhos fechados em direcção a um abysmo de fogo e de sangue; marchamos com velocidade assustadora; paremos, pois, um momento e abramos os olhos; reflexionemos um instante e, de alma serena, sondemos o caminho percorrido e o que falta ainda a percorrer.
Que cada partido abdique em massa dos seus propositos hostis, conferindo aos seus generaes o encargo de disputar no campo da lucta, que é hoje o campo das leis, os tropheos immaculados da victoria; sejamos cavalheiros; ensarilhem-se as armas até agora manejadas; tranquilizemos o povo, fazendo-o regressar de novo á sua segurança e aos seus labores.
Nós somos pela paz; queremos a deposição das armas e para que ellas se não levantem de novo em mãos hostis á mudança absoluta dos expedientes jornalisticos.
E' necessario levantar o espirito do nivel em que se encontra; é preciso que todos nós, homens de élite e de responsabilidade, desintegremos a consciencia individual do instincto cahotico da multidão, resolvendo pela força intelligente o problema da nossa felicidade politica.
Quando nas democracias o povo em turba intervem directamente na causa publica, só se retira della quasi sempre pela porta vermelha das revoluções.
Os conflictos devem, pois, ser resolvidos pelos seus delegados.
E' um systema que devemos tomar aos velhos exercitos fabulosos e aos tempos.
Dê-se no momento um exemplo excepcional de superioridade e de fidalguia; confie-se nas leis e nos pro-homens de cada partido, delegando-lhes poderes absolutos e irrecorriveis; superponha-se o espirito á materia; faça-se prevalecer a intelligencia, o que quer dizer o direito, a verdade, a lei.
Delegar poderes á massa irreflectida e anonyma, levantar, para a resolução do melindroso problema politico, o povo da rua ou a gente puramente de trabalho, que só ouve a si mesma e ao seu instincto, é reconhecer a propria incapacidade intellectual e confessar a propria fraqueza no terreno da paz; é, emfim, deprimir a si mesmo, estabelecendo, com prejuizo collectivo e, talvez da propria causa, a supremacia da força inconsciente.
Que continue e corra para diante, como até agora; que se reencete a corrida, mas vendo e sentindo os espinhos da estrada e levando de olhos abertos a consciencia perfeita do perigo.
Aproxima-se o dia em que se devem apurar as ultimas eleições procedidas no Estado e no municipio. Comecemos por esse acto a regeneração dos costumes contraidos; apure-se a votação pelos papeis legaes; cerquemos os apuradores de garantias e de respeito, acatando sem hostilidade os seus veredictos, quaesquer que elles sejam.
Quem for vencido que dê o exemplo de desinteresse.
Quem fôr vencedor, que dê um exemplo de tolerancia; que este novo Alexandre estenda a mão aos que perderem e que aquelles, resignados, dêm-se parabens, como o varão romano, por encontrarem na sua terra virtudes maiores que as suas. Serão gestos excepcionaes, é verdade, no presente momento da politica nacional; mas não serão difficeis porque são humanos e para que os vejamos praticados basta apenas que cada um afogue no intimo o seu egoismo, a sua ambição, as suas qualidades secundarias e deprimentes que se encontram nesta atmosphera de fogo, em liberdade absoluta, mas que não serão felizmente custosas de sopitar. E' este o appello que fazemos, neste instante, a todos os partidos politicos do Pará, em nome da nossa cultura e em nome principalmente da familia paraense, ameaçada até os seus fundamentos por uma tempestade de fogo e de sangue."
Esse artigo impressionou profundamente a população, que tem accorrido á redacção cumprimentar e hypothecar o seu apoio ao patriotico e humanitario appello.
BELEM, 1.
O intendente demittiu o commandante do corpo de bombeiros, nomeando para substituil-o o secretario da intendencia, bacharel Henrique Hurly.
O facto causou estranheza geral, correndo insistentemente que os bombeiros, sob o commando do Sr. Hurly, guarnecerão a Intendencia no dia da apuração, para impedir a entrada dos rogaes conservadores.
(Serviço do *Paiz.*)
BELEM, 1.
Foi hontem inaugurada a nova caixa de agua da rua Paes de Carvalho. Ao acto compareceram o governador do Estado, diversos altos funccionarios e muitas pessoas gradas.
BELEM, 1.
Os jornaes d'aqui publicam os ultimos resultados conhecidos das eleições para senador, dando ao candidato do partido conservador menos votado 6.041 votos e aos candidatos mais votados dos partidos laurista e coelhista 2.745 e 206, respectivamente.
(Agencia Americana.)

PIAUHY

THEREZINA, 1.
Deram-se innumeros disparos de rifles hontem, á noite, na villa Flores, pertencente ao Estado do Maranhão, fronteira a este Estado.
As patrulhas da margem do rio foram reforçadas, nada se dando de anormal.
THEREZINA, 1.
A cidade está em festas. Por toda a parte tremulam bandeiras nacionaes e galhardetes enfeitados com flores.
A circulação na cidade é enorme.
Chegou um trem expresso do municipio de Caxias conduzindo familias e cavalheiros e varias bandas de musica.
De muitos pontos sobem foguetes.
A solemnidade da posse vai se revestir de uma pompa ainda não attingida neste Estado.
(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO NORTE

NATAL, 1.
O jornal *A Republica*, fundado pelo pranteado Dr. Pedro Velho, ex-governador deste Estado, completou hoje 23 annos de existencia.
Commemorando esta data, a sua edição de hoje fez elogios ao seu inolvidavel fundador, de quem realça as virtudes politicas.
—O rendimento da Alfandega, relativo ao mez de junho, foi de réis 114:804$452.
Em comparação ao rendimento do mesmo mez do anno de 1911, houve um excesso de 87:897$262, em proveito do Estado.
(Agencia Americana.)

PERNAMBUCO

RECIFE, 1.
A policia maritima impediu que desembarcassem aqui, do paquete *Avon*, os gatunos José Charcton Simo, Simão Robisewisk e Wolf Coldeberg, vindos de Buenos Aires.
—Procedente do Rio de Janeiro, chegou a esta capital o engenheiro Paulo Moreira, socio da firma Dodsworth & C., que vem organizar o escriptorio da Empreza de Tracção Electrica.
—Devido a atrazos da vida, suicidou-se no interior da igreja do Livramento o respectivo sacristão Manoel Villas Boas, que ingeriu forte dóse de arsenico.
—Vai tendo grande aceitação a Companhia Agro-Pecuaria, ultimamente organizada e da qual é director-presidente o Sr. Balthazar Pereira.
(Agencia Americana.)

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 1.
O Dr. Marcondes Alves de Souza, presidente do Estado, fez baixar hoje varias circulares, tendentes á observancia severa da economia.
—Segue para ahi, a bordo do vapor *Itapema*, o deputado Paulo de Mello.
—Pediu exoneração de director fiscal do Banco Hypothecario o Dr. José Bernardino.
Foi nomeado para esse cargo o Dr. José Monteiro, sendo designado o Dr. Carlos Xavier para substituir este.
(Agencia Americana.)

RIO DE JANEIRO

CAMPOS, 1.
Chegou hoje a esta cidade o Dr. Nilo Peçanha.
Por occasião da chegada do expresso em que viajava S. Ex., o povo que se achava presente, fez-lhe uma significativa manifestação de apreço.
Calcula-se em mais de 10.000 o numero de pessoas que se achavam presentes ao desembarque.
Falaram diversos oradores saudando o Dr. Nilo Peçanha, lembrando nos seus discursos a administração tolerante e liberal, praticada por S. Ex. quando presidente da Republica, destacando-se dos seus actos a antecipação da divida externa, e muitos outros de relevancia administrativa.
O Dr. Ramiro, um dos oradores, relembrou, entre applausos, o saneamento da baixada e a fundação nesta cidade das escolas de artifices e de marinheiros.
Hoje, á noite, haverá *marche aux flambeaux* e espectaculos de gala, em honra ao Dr. Nilo Peçanha.

Amanhã será offerecido a S. Ex. um baile, que se realizará no palacete da Lagoa Dourada.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 1.

Conforme antecipámos, realizou-se hoje, a 1 hora da tarde, a posse do novo director da secretaria do interior, Dr. Joaquim Paiva, perante o Dr. Arthur Bernardes, secretario das finanças e em exercicio da secretaria do interior, de que é effectivo o Dr. Joaquim Moreira.

O Dr. Arthur Bernardes, tomando a palavra, saudou o Dr. Valladares Ribeiro, que passou o cargo de director da secretaria, de que era funccionario ha cinco annos.

Em seguida, o Dr. Valladares agradeceu a saudação, recebendo de seus antigos auxiliares uma delicada mensagem, em que lhe era offerecido um valioso brinde.

Em nome dos officiaes do gabinete falou o Dr. Pedro Carlos.

O Dr. Vicente Racioppe saudou, em nome dos funccionarios da mesma secretaria, o novo director, Dr. João Carvalhaes.

Falou ainda o Dr. Valladares Ribeiro, fazendo uma segunda saudação ao mesmo director. Este agradeceu as manifestações que lhe foram feitas, tendo para todos palavras sinceras de reconhecimento.

Durante a festividade tocou uma banda de musica.

A sala em que se realizou o acto da posse estava ricamente ornamentada. A esta festa compareceram representantes de todas as repartições estadoaes e da imprensa local, além de muitas outras pessoas gradas.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 1.

A engommadeira Estephania Moraes Mattos, de 17 annos, por ter sido abandonada pelo noivo, suicidou-se, ingerindo uma dóse de lysol. A infeliz não deixou declaração alguma.

—Seguiram para Santos, com destino á Europa, o tenente-coronel Santy e o capitão Balemeier, da missão instructora franceza. O coronel Balagny, chefe da missão, seguirá amanhã para a Europa. Vão todos em gozo de licença por tres mezes.

—Em assembléa da Companhia Paulista, foram approvados o relatorio e parecer do conselho fiscal, sendo reeleitos os membros desse conselho.

—O guarda aduaneiro Eduardo Pinto trabalhava hoje a bordo do *Erlangen*, ancorado em Santos, quando caiu á agua. Salvo pelo japonez Ouy Dero, foi recolhido, em estado grave, á sua residencia.

—Regressou de sua viagem á Conceição de Itanhaem o secretario da agricultura.

—O empreiteiro da Companhia Constructora Predial fugiu, levando 10:000$, destinados a pagamento de salarios.

(Serviço do *Paiz*.)

S. PAULO, 1.

O Dr. Moraes Barros, secretario da agricultura, é esperado hoje de Santos.

—O Dr. Franklin Piza, 5º delegado auxiliar, tomou conta da 4ª delegacia, para a qual fôra recentemente nomeado.

Assumiu o exercicio da 5ª delegacia, substituindo-o, o Dr. Mascarenhas Neves, ex-delegado de S. José do Rio Pardo.

—O Sr. Joaquim Miguel, secretario da fazenda, regressa hoje, á noite, de Jardinopolis, onde fôra visitar a sua propriedade agricola.

—O Sr. Theophilo Nobrega, 2º delegado auxiliar, partiu para Santos, seguindo a bordo do vapor *Italia*, com destino á Republica Argentina, afim de estudar a campanha contra a caftinagem e o serviço anthropometrico de capturas, adoptado em Buenos Aires.

SANTOS, 1.

O senador parahybano Castro Pinto, regressando de Montevidéo, desembarcou, conferenciando com o inspector da Alfandega.

O senador Castro Pinto seguirá para essa capital.

—O Sr. Theophilo Nobrega chegou hoje, ás 10 horas da manhã, com destino a Buenos Aires.

S. PAULO, 1.

Chegaram a esta cidade os Drs Alexandre Bocaci e Angelo Felicissimo, membros da commissão geographica e geologica do Estado.

Essa commissão é destinada a estudos topographicos do litoral do sul do Estado, começando de Bertioga.

(Agencia Americana.)

PARANA'

CORITIBA, 1.

Chegaram a esta capital o escriptor francez Paul Adam e sua senhora, acompanhados do Dr. Edmundo Oliveira, enviado do ministro das relações exteriores, pelo expresso que de S. Paulo conduz o engenheiro Quellenu.

Em Ponta Grossa os illustres hospedes foram recebidos pelos Drs. Martins Camargo e Ernesto de Oliveira, secretarios do interior e da agricultura.

Na *gare*, o official de gabinete do Dr. Martins Franco, em nome do presidente do Estado, offereceu um ramilhete de flores a Mme. Paul Adam, pondo á disposição dos illustres hospedes o carro de palacio, que os conduziu ao Hotel Rio Branco.

O Sr. Paul Adam, acompanhado de sua senhora, visitou o presidente do Estado, visita esta que foi retribuida ás 5 ½ horas da tarde.

Amanhã farão uma excursão á Marinha.

CORITIBA, 1.

Hoje, á noite, haverá uma audição de dois actos da opera *Sideria*, sendo convidados o presidente do Estado, Dr. Carlos Cavalcanti, e o mundo official.

—O alferes Pereira de Moraes, do regimento de segurança, assassinou hoje, a 1 hora da tarde, na propria residencia, a sua esposa Haydée Xavier de Moraes, por uma questão de honra, apresentando-se á prisão.

—Os jornaes publicam telegramma transcrevendo importante nota do *Correio do Norte*, sobre a questão de limites com Santa Catharina.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 1.

O Dr. Poggi Figueiredo, juiz seccional, concedeu *habeas-corpus* em favor do commandante Bracet.

Entre outros fundamentos, ha os seguintes: admittido que estivesse provada a criminalidade do paciente, só o juiz, na formação da culpa, podia decretar a sua prisão, por isso que não está elle comprehendido no numero dos funccionarios publicos que o delegado fiscal póde mandar prender administrativamente.

Assim, pois, julgo procedente o presente recurso de *habeas-corpus*, para o fim de mandar cessar immediatamente o constrangimento illegal que sofre o paciente, sendo incontinenti posto em liberdade. Custas, ex-causa. Intimem-se as partes e officie-se ao delegado fiscal, para que dê prompto cumprimento.

Na fórma da lei, recorro deste meu despacho para o egregio Supremo Tribunal Federal, para onde deverão seguir os autos com a maxima brevidade, ficando o traslado em cartorio."

Correu hoje na cidade que, com o caixote contendo os 800:000$, que foi expedido pelo Thesouro Nacional á delegacia fiscal deste Estado e que desappareceu, foi tambem enviado outro contendo 600:000$, com destino a Corumbá.

O commandante do paquete *Saturno*, sabendo das occurrencias relativas ao desapparecimento do alludido caixote, resolveu não entregar o destinado a Corumbá, em tudo identico ao primeiro, receioso que lhe tenham feito a mesma operação.

Por essa razão, o caixote destinado a Corumbá voltará ao Rio de Janeiro.

Adiantava-se tambem que o commandante do *Venus*, da linha de Matto Grosso, recusou-se absolutamente a receber o malfadado caixote.

PORTO ALEGRE, 1.

Em Conceição do Arroio falleceu o coronel Manoel Marques da Rosa, intendente municipal e chefe do partido republicano.

(Agencia Americana.)

BARÃO DO RIO BRANCO

O Dr. Honorio Menelick, director do Centro Civico Sete de Setembro, visitou hontem, á tarde, o salão de sessões do *Jornal do Commercio*, tomando providencias para a boa ordem da conferencia do Dr. Leoncio Correia, que se realiza depois de amanhã, nesse mesmo local, gentilmente cedido pelo Dr. José Carlos Rodrigues, director do referido jornal.

Para esta conferencia estão sendo expedidos convites para o chefe e ministros do Estado, corpo diplomatico, imprensa, presidentes do Senado e da Camara dos Deputados, Supremo Tribunal e Conselho Municipal.

Em face da capacidade local do salão da conferencia, o director do centro deliberou nomear as seguintes commissões de alumnos dos diversos cursos, para representarem o corpo escolar com o respectivo estandarte:

Francez, Antonio Alves Filho, Pedro Leite Bastos e Dionysio Coutinho; portuguez, Raymundo Djalma dos Santos, Roth Luiz Gonzaga e Clapso Luiz Gonzaga; geographia, Candido Felizardo da Silva, Accacio de Figueiredo e João Felix da Silva; historia do Brazil, Florindo Martins, Pedro Millan e Zacarias Clemente dos Santos; arithmetica e desenho linear, Urquiza José de Sant'Anna, Tiburcio Marques da Silva e Jouverlino de Almeida; musica, Edmundo Machado, Alfredo da Silva Meirelles e Abel Freitas Abreu; curso primario, 1º grão, Octacilio José da Costa, Canuto de Castro e Oscar Delfino da Costa; 2º grão, Julio Braga, Placido José da Conceição e Benedicto Custodio Ramos, e 3º grão, Faustino Simões da Motta, Camillo da Silva Neves e Herculano Anacleto da Silva.

Continuam expostas nas livrarias Alves e Garnier, na rua do Ouvidor; F. Briguiet, á rua Nova do Ouvidor, e de José Pietroluongo, á praça Onze de Junho, as polyanthéas commemorativas da morte do barão do Rio Branco, organizadas por este centro, devendo ser adquiridas mediante uma esportula, em beneficio do monumento do saudoso chanceller brazileiro.

CONSELHO MUNICIPAL

A' sessão de hontem, presidida pelo Sr. Ozorio de Almeida, compareceram 13 intendentes.

No expediente, o presidente nomeou os Srs. Clarimundo de Mello, Malcher de Bacellar e Eduardo Raboeira para representarem o Conselho no desembarque do general Julio Roca.

Na ordem do dia foram approvados:

Em 2ª discussão, o projecto n. 43, de 1912, autorizando o prefeito a reintegrar no cargo de continuo da directoria geral da fazenda municipal o cidadão João Paulino Baptista de Carvalho;

Em 2ª discussão, o projecto n. 35, de 1912, autorizando o prefeito a mandar contar ao 4º escripturario da directoria geral de fazenda Edgard Leite Ribeiro o tempo de serviço que menciona;

Em 3ª discussão, o projecto n. 50, de 1912, autorizando o prefeito a conceder jubilação, de accordo com o artigo 2º do decreto legislativo n. 667, de 19 de abril de 1899, á professora adjunta de 1ª classe D. Amelia Brito dos Reis.

Levantou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos.

Na festa anniversaria do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro, a realizar-se em 14 de julho proximo, o illustre caricaturista e homem de letras Dr. Raul Pederneiras, fará uma brilhante conferencia humoristica, acompanhada de caricaturas originaes.

Para o 15º concurso de robustez, que nesse dia se realizará, já estão inscriptas as crianças: Arthur, de seis mezes, filho de Delphina Nascimento Fernandes, e Odette, de cinco mezes, filha de Candida Gaspar.

As inscripções para esse concurso continuam abertas no edificio do Instituto, á rua Visconde do Rio Branco n. 22, sobrado.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

O Sr. ministro da agricultura resolveu, de accordo com o art. 14 do regulamento annexo ao decreto numero 9.194, de 9 de dezembro de 1911, transferir a séde da inspectoria de veterinaria do 9º districto (Estado de Goyaz, séde Goyaz), para Catalão, no mesmo Estado.

—O Sr. ministro da agricultura communicou ao seu collega das relações exteriores que o Brazil se fará representar no concurso de cavallo de tracção belga, promovido pela sociedade do mesmo nome, a realizar-se em Bruxellas a 14 do corrente mez, tendo sido designado delegado o Dr. Eduardo Ferreira Cardoso, director da Sociedade Brazileira para Animação da Agricultura, com séde em Paris.

—O Sr. ministro da agricultura concedeu ao Dr. Samuel Esnaty transporte gratuito para um asinino de raça, da estação de Barbacena, Estado de Minas, á Central.

—Pelo Sr. ministro da agricultura foi designado o professor ambulante Orminio Vidigal para visitar o estabelecimento dos Srs. M. Bastos Irmãos, em Bicas, no Estado de Minas, municipio de Guarará, por terem aquelles criadores requerido um premio de animação para o desenvolvimento da industria de criação de suinos, a que se dedicam ha longos annos.

—O Sr. ministro da agricultura autorizou o director do posto zootechnico de Pinheiro a permittir a permanencia naquelle estabelecimento de dois bovinos pertencentes ao Sr. Samuel de Oliveira e Silva, á razão de 30$ mensaes, sem direito a quaesquer reclamações por accidentes com os mesmos animaes, durante a estada delles no posto.

—O Sr. ministro da agricultura designou o Sr. Paul Pierron, instructor agricola contratado pelo ministerio, para visitar na propriedade do Sr. Antonio José de Azevedo, nesta capital, a criação de gallinaceos, por ter aquelle criador solicitado um premio de animação para desenvolvimento dessa industria.

—Do Dr. Abdon Milanez, encarregado do escriptorio de informações do Brazil em Genebra, na Suissa, o Sr. ministro da agricultura recebeu telegramma, em data de 27 de maio findo, communicando haver inaugurado uma vitrina-mostruario á entrada do escriptorio, contendo amostras de 16 productos brazileiros, que se encontram presentemente á venda naquella cidade.

—O Sr. ministro da agricultura telegraphou ao Dr. José Baptista, inspector agricola interino no Estado do Rio Grande do Sul, communicando a fundação da estação experimental da cultura do trigo e outros cereaes nos municipios de Taquara, São Sebastião, Cahy e S. João de Montenegro.

—Ao Sr. ministro da agricultura telegraphou o coronel Candido Mariano Rondon nos seguintes termos, em data de José Bonifacio:

"Recebei, Sr. ministro, as minhas effusivas congratulações civicas pelo segundo anniversario da lei que creou o serviço de protecção aos indios e localização dos trabalhadores nacionaes, ao qual dispensais o prestigio da vossa alta autoridade e o ardor da vossa convicção republicana."

—O Sr. ministro da agricultura recebeu communicação do inspector agricola no Estado do Rio Grande do Sul, de que o auxiliar daquella inspectoria Sr. Edmundo Cantal iniciou, na 4ª secção, no sul do Estado, a seu cargo, as palestras sobre ensinos agricolas, nas colonias de S. Lourenço.

Inesperadamente, foi dado no dia 29 do mez findo rigoroso balanço na succursal dos correios de Botafogo, sendo todos os valores á cargo do thesoureiro, Sr. Henrique Canelo Pereira Soares, e fiel José Gonçalves da Costa, encontrados na melhor ordem possivel.

Após o balanço dos valores o 1º official, Sr. Eugenio de Lima, que foi encarregado desse serviço, passou a examinar os livros de escripturação da succursal, que tambem mereceu francos elogios, pela correcção com que é feito.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Não houve sessão, por falta de numero.

CAMARA

Presidencia do Sr. Sabino Barroso.

Approvada a acta e lido o expediente, passou-se á ordem do dia.

Annunciada a discussão do projecto monstro, sobre elle falaram os Srs. Calogeras, Caetano de Albuquerque, Nicanor Nascimento, Augusto do Amaral e Josino de Araujo.

A discussão ficou adiada.

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Escrevem-nos:

"Ha muitos dias vivem os moradores da rua Paulino Fernandes, assediados pelos vagabundos que, por falta de policiamento, passam os dias a jogar pedras nas casas e a quebrar os lampeões.

Appellamos, por isso, para a vossa conceituada folha, certos de que seremos attendidos, caso nos dê credito."

Marinha.

O capitão de corveta engenheiro machinista Carlos Francisco de Faria, foi exonerado de chefe de machinas do commando da defesa movel.

— Obtiveram licença para tratamento de saude: de seis mezes, o capitão de fragata Mario Vieira Cortez, e de trinta dias, em prorogação, o escrevente de 1ª classe Evaristo Lopes do Nascimento.

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados remetteu-se o requerimento em que o capitão de mar e guerra commissario Carlos Eugenio Ferreira pede ao Congresso Nacional um anno de licença, com soldo e gratificação, para tratamento de saude.

— Foi indeferido o requerimento do auxiliar de escrevente Marcellino Elpidio de Souza, pedindo para ser aggregado ao quadro de escreventes.

— O Sr. ministro indeferiu o requerimento do 2º tenente engenheiro machinista Lourenço Siqueira da Motta, pedindo esta cidade por menagem, visto estar o mesmo incurso no art. 129 do regulamento processual criminal militar.

— O fiel reformado José de Azevedo Pereira foi nomeado para servir no gabinete de identificação.

Guerra.

—Foram nomeados o major Vicente dos Santos e os 1ºs tenentes Alvaro Conrado de Niemeyer e José Vicente de Araujo e Silva, para, como peritos, arbitrar os damnos e lucros cessantes, havidos por Domingos Fernandes Pinto, proprietario da pedreira da Urca.

—Foi trancada a matricula com que frequenta as aulas da Escola de Artilheria e Engenharia, o aspirante a official Ermiro de Azevedo.

—Apresentou-se hontem ao grande estado maior do exercito e assumiu as respectivas funcções o aspirante a official Oswaldo de Sá Couto, posto á disposição do respectivo chefe por despacho de 18 de junho ultimo.

—Requereu ao Sr. ministro para ser feita uma alteração em sua fé de officio, o capitão de cavallaria José Joaquim Nunes.

—Por se achar enfermo, apresentou parte de doente o 1º tenente da arma de engenharia Marciano Testes, que foi mandado submetter á inspecção de saude pela junta medica da 9ª região militar.

—Foi classificado no 1º regimen de infanteria o aspirante a official Luciano Pedreira de Almeida, que passou a empregado no departamento da guerra, afim de auxiliar o serviço de escripta da 1ª divisão.

—Foram fixados os seguintes valores para o arraçoamento da guarnição de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, durante o corrente semestre: etapa, 1$550; extraordinarios, 1$031.

—O Sr. ministro despachou hontem os seguintes requerimentos:

Tenente-coronel Tregyllio de Oliveira — Não ha lei que autorize a contagem do tempo pelo dobro, nas condições do requerido;

Major Edgard Eurico Daemon — Junte-se copia do despacho de não pronuncia, exarado no conselho de investigação a que se refere o requerente;

1º tenente João Luiz Gomes — Indeferido. Não ha lei que autorize a contagem, pelo dobro, do tempo de serviço a que se refere o requerente;

2º tenente Leonidio Marques de Andrade — Indeferido. Só pódem ser dadas ao requerente certidões dos documentos nos termos da lei.

— Foi mandado submetter á inspecção de saude o 2º tenente do 55º batalhão de caçadores Octavio Toledo Bandeira de Mello, que se acha enfermo.

— Em inspecção de saude a que foram submettidos o capitão Antonio Fernandes da Silveira e Silva e 1º tenente Miguel Ribeiro Salles Guimarães, foram julgados: este, prompto para o serviço e aquelle, precisar de 60 dias para seu tratamento.

— Apresentaram-se ao departamento da guerra: os 1ºs tenentes Ascendino José Jorge, do 11º regimento, por ter de seguir para Sergipe, e medico Dr. Paulino de Mello Dutra, por ter concluido a licença em cujo gozo se achava; aspirantes a official Clodoaldo Barros da Fonseca, por ter de recolher-se ao seu corpo, e Luciano Pedreira de Almeida, por ter sido desligado da Escola de Artilheria e Engenharia.

— Reunem-se na sala do serviço da justiça da 9ª região militar, amanhã, os seguintes conselhos de guerra: aquelle a que responde o soldado Rosamiro dos Santos Leal, de são juizes o major José do Prado Sampaio Leite, os 1ºs tenentes Antonio Joaquim de Souza, e Sabino Thomaz de Aquino, e os 2ºs tenentes Cid Carneiro da Franca, Dermeval Peixoto e Pedro Fernandes de Oliveira Jobim, todos do 55º de caçadores; e aquelle a que responde o soldado João Figueiredo dos Anjos, e do qual fazem parte o major Alfredo Menna Barreto Ferreira, 1º tenente Carlos Antonio de Paula Costa Junior, e os 2ºs tenentes Manoel Verissimo da Costa, Zacarias de Menezes Doria, Ascendino de Avila e Mello e Hugo de Alencar Mattos, todos do 2º regimento de infanteria.

—Foi permittido ao 3º sargento addido ao parque de artilheria Euripedes Tavares de Mello ir ao Estado de Pernambuco, buscar sua familia, onde poderá demorar-se 15 dias, correndo por conta propria as despezas de transporte.

— Está marcado para o dia 6 o embarque para os portos do norte, e para Matto Grosso, exclusivamente, no dia 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, no antigo Arsenal de Guerra.

— Foi transferido do 1º regimento de artilheria para o 1º regimento de cavallaria, o musico Miguel Luiz de Almeida.

— Pelo quartel-general da 9ª região foi solicitado á 1ª brigada estrategica um inferior, afim de passar a empregado como auxiliar de escripta da junta de revisão e sorteio militar.

— Pelo quartel-general da 9ª região foi mandado addir a um dos corpos da brigada estrategica o 2º sargento Luiz Soares de Souza, que se procedencia do Estado do Maranhão.

— O chefe do departamento da guerra permittiu hontem ao 2º sargento addido ao parque de artilheria da 1ª brigada estrategica Euripedes Tavares de Mello ir ao Estado de Pernambuco buscar sua familia, podendo ali demorar-se 15 dias e correndo por conta propria as despezas de transporte.

— Foram hontem transferidos: por conveniencia do serviço, do 1º batalhão de artilheria para a Escola de Artilheria e Engenharia, o 2º sargento Antonio Estevão da Rocha; do 53º batalhão de caçadores para um dos corpos da 13ª região militar, o soldado Raul Ramez, e do 1º regimento de artilheria isolada, o anspeçada Carlos Luiz da Silva.

— Serviço para hoje:

Superior do dia, capitão Miguel de Oliveira Carneiro;

A brigada estrategica dá o official para dia ao quartel-general da 9ª região;

Auxiliar do official de dia, amanuense Tancredo;

A brigada mixta dá os officiaes para ronda, auxiliar do superior de dia e as guardas do palacio Guanabara e Arsenal de Marinha;

A brigada estrategica dá a guarnição, inclusive a guarda do palacio do Cattete, e o serviço extraordinario;

Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

Detalhe de serviço para hoje:

Promptidão, dois officiaes, sendo um do 5º batalhão de infanteria e outro do 29º, da mesma arma;

As ordenanças serão dadas pelos mesmos corpos.

Uniforme, 3º.

Brigada policial.

O coronel José da Silva Pessoa, operoso commandante da brigada, mandou instalar, em diversos pontos desta capital, mais dez caixas de avisos policiaes, procurando assim dar maior desenvolvimento a esse importante serviço. As citadas caixas foram assim distribuidas: ns. 233, rua Barão de Mesquita, esquina da rua José Hygino; 258, rua Pessoto, esquina da rua Ribeiro Guimarães; 269, rua dos Araujos, esquina da rua Conde de Bomfim; 281, rua Pinto de Figueiredo, esquina da rua Barão de Mesquita; 284, rua Desembargador Isidro, esquina da rua Silva Guimarães; 295, rua dos Araujos, esquina da rua General Rocca; 335, rua José Hygino, esquina da rua Desembargador Isidro; 483, rua Pinto de Figueiredo, esquina da rua Conde Bomfim; 711, rua José Hygino, esquina da do Conde Bomfim; 713, rua José Hygino (meio) entre as ruas Barão de Mesquita e Conde Bomfim; 721, rua desembargador Isidro, esquina da rua General Rocca.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, o major Alexandrino;

Official de dia á brigada, o capitão Bacellar;

Ajudante de parada, o do 4º batalhão;

Medico dedia, o Dr. Sampaio;

Medico de promptidão, o capitão graduado Dr. Frota;

Interno de dia, o alferes honorario Heitor;

Dia á pharmacia, o tenente pharmaceutico Barradas, e o pratico Arnaldo;

Rondam com o superior de dia, o tenente Cabral, alferes Limoeiro e Meira Lima;

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge, o alferes Daniel e um inferior, ambos do regimento de cavallaria;

Rondantes á disposição do superior de dia, tres inferiores do regimento de cavallaria, sendo um para as patrulhas do 1º, 3º e 5º districtos, um do 1º, um do 2º, ttes do 3º e um do 42 batalhão;

Guardas: na Caixa da Amortização, o alferes Madureira; na Caixa de Conversão, o alferes Octaciano; no Thesouro, o alferes Quirino; na Casa da Moeda, o alferes Correia Sobrinho;

Estado-maior, nos corpos: no 1º batalhão, o tenente Horacio; no 2º, o tenente Teixeira; no 3º, o alferes Alexandre; no 4º, o capitão Silva Campos; no 5º, o capitão graduado Teixeira; no regimento de cavallaria, o capitão Gardel, e no corpo de serviços auxiliares, o tenente Muller;

Promptidão permanente do 4º batalhão, o alferes Telles, e do regimento de cavallaria, o alferes Moreira.

Uniforme, 3º.

2 DE JULHO — VISITAÇÃO DE NOSSA SENHORA.

"Maria visitat Elisabeth".

Commemora hoje a igreja este grande facto: a visita da Virgem Santissima á sua prima Santa Isabel.

Para o orbe catholico o dia de hoje é de grande jubilo e alegria, porque representa com grande fausto uma data bem memoravel para o universo christão.

Epistola.

A epistola de hoje é de Const. C. II, e nos diz o seguinte:

"Eis lá vem elle saltando sobre os montes, pulando sobre os outeiros. Semelhante é meu amado ao gamo ou ao filho das corças. Eis lá está de trás de nossa parede, olhando pelas janelas e espreitando pelas grades. Eis me fala meu amado, e me diz:

— Levanta-te, apressa-te, amiga minha, minha pomba, minha formosa, e vem. Porque, eis que passou o inverno, a chuva se acabou e se foi; flores apparecem já em nossa terra; chegado é o tempo das canções; sôa já em nossos campos a voz da rola; a figueira apenta já seus fruitos, e as videiras em agraço exhalam seu perfume. Levanta-te, amiga minha, minha formosa, vem-te: mostra-me teu rosto, oh! pomba minha, no cavado rochedo, nas fendas do muro em ruina; sôe tua voz em meus ouvidos, porque tua voz é doce, e tua vista agradavel."

Evangelho.

O evangelho de hoje é de Luc., C. I, e nos diz o seguinte:

"Naquelle tempo: Levantando-se Maria, foi apressadamente ás montanhas de uma cidade da Judéa: e entrou em casa de Zacarias, e saudou a Isabel. E aconteceu que, ouvindo Isabel a saudação de Maria, saltou a criança em seu ventre, e foi Isabel cheia do Espirito Santo. E exclamou com grande voz, e disse:

— Bemdita és tu entre as mulheres, e bemdito é o fruto do teu ventre. E de onde me vem isto a mim, que a mãi de meu senhor a mim venha? Porquanto apenas chegou a meus ouvidos a voz de tua saudação, de alegria saltou em meu ventre a criança. E bemaventurada tu, que creste; pois se hão de cumprir as coisas que da parte do Senhor te foram ditas.

E disse Maria:

— Minha alma engrandece ao Senhor, e meu espirito se alegra em Deus, meu salvador."

Igreja abbacial de S. Bento.

Neste templo serão celebradas amanhã as seguintes missas: ás 5 3|4, 7 e 8 horas, sendo esta ultima conventual.

A's 6 horas da manhã recitar-se-ha o terço em commum.

Curato do Alto da Boa Vista.

Amanhã será rezada neste templo, ás 6 ½ horas, missa conventual.

Centro do Sacramento.

Os membros dos sodalicios da ordem dominicana, neste centro; os associados da confraria simples, do rosario perpetuo, chefes de secção e divisão são convidados a comparecer domingo proximo, a 1 hora da tarde, na igreja de Santa Ephigenia, para, incorporados, receberem o bispo auxiliar, que faz sua entrada solenne ás 2 horas, na matriz do Sacramento.

Domingo, 14, haverá missa e communhão geral pelo Revdmo. bispo, e apresentação pelo Revdmo. vigario das devoções da parochia.

Deixa de realizar-se nesse dia a communhão na matriz do Engenho Velho, como estava designado por ordem do director local.

ASSOCIAÇÕES

Circulo dos Operarios da União.

A directoria e o conselho reunem-se hoje, ás 7 ½ horas, em sessão ordinaria.

Reune-se domingo este centro.

Centro B. dos Pintores H. a Victor Meirelles.

Achando-se presente numero legal de socios, foi aberta a sessão pelo presidente, que, fazendo ver os motivos da reunião, convidou o Sr. Barros, representante da Liga Federal em Padarias, para fazer parte da mesa.

Em seguida, o 1º secretario procedeu á chamada e leu as actas anteriores e juntamente o esboço da lei das oito horas de trabalho, que vai ser entregue ao presidente da commissão geral do comité.

Pediu, depois, a palavra o socio José Nunes, que fez ver a necessidade dos socios fazerem pontualmente o pagamento de suas mensalidades para o engrandecimento do centro.

Em seguida pediu a palavra o Sr. André Frederico, que leu algumas pareceres sobre o movimento social.

O presidente deu a palavra ao Sr. Adalberto Lima, que declarou estar de accordo com todo movimento do centro.

O Sr. Eloy Peres fez ver aos presentes que os directores da junta governativa deste centro têm sido até a presente data cumpridores de seus deveres, zelando sempre pelos interesses do centro.

Depois, o presidente deu a palavra ao Sr. Barros, que fez ver a urgente necessidade da reunião dos socios em geral para o progresso do centro e para a conquista das oito horas de trabalho.

Foram recebidas 21 propostas para socios, sendo por unanimidade aceitas.

Por ordem do presidente, foram entregues o esboço da lei e os considerandos ao presidente da commissão central do comité.

Nada mais havendo a tratar, e ninguem mais pedindo a palavra, foi encerrada a sessão ás 4 ½ da tarde.

Centro dos Operarios Marmoristas.

Reunem-se amanhã, ás 7 horas, em assembléa geral, os socios deste centro, para ouvir a leitura do relatorio e eleger a commissão de exame de contas.

Partido Socialista Brazileiro.

Realiza-se hoje, ás 7 horas, á rua Marquez de Pombal, uma conferencia, para a qual se pede o comparecimento das associações operarias convidadas e dos associados do partido.

Em reunião do dia 29 do passado, ficou resolvido pedir aos Drs. Irineu de Mello Machado e Correia Defreitas falarem contra o projecto n. 222.

OBITUARIO

DIA 28

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Jardelina, filha de Manoel Joaquim Ribeiro, 2 1|2 annos, ladeira do Faria n. 177; Oscar, filho de Manoel de Oliveira Costa, 5 annos, rua D. Joaquina n. 13; Olinda, filha de Francisco de Castro, 3 mezes, ladeira do Barroso n. 15; Delphino José Ferreira, 40 annos, solteiro, Santa Casa; Julia Soares Gonçalves, 25 annos, casada, rua do Livramento numero 125; Aurelio, filho de Antonio Alves da Silva, 10 mezes, rua Visconde de Itauna n. 97; Adelaide Rosa de Linhares, 49 annos, casada, rua Senhor de Mattosinhos n. 95; Waldemar, filho de Justino Augusto Gonçalves, 1 anno, rua Cardozo Marinho n. 10; Ruth, filha de Sebastião Domingos da Silva, 21 dias, rua D. Candida n. 25 A; José Vieira, 49 annos, casado, rua S. Leopoldo n. 118; Alvaro, filho de Alzira Torres, 17 mezes, rua Barão de Itapagipe n. 109; Perciliana Maria da Conceição, 85 annos, solteira, rua Minas n. 149; Francisco Antunes, 50 annos, casado, Necroterio policial; Dolores, filha de João Machado Baptista, 2 mezes, rua Benedicto Hyppolito n. 221; Guilhermina Madeira, 21 annos, solteira, rua Dr. Carmo Netto n. 9; Victorio Levy, filho de Joseph Levy, 3 annos, rua dos Invalidos n. 21; Alarico Terra da Costa, 32 annos, solteiro, rua da Estrella n. 59; Miguel Elias Farah, 28 annos, casado, praça da Republica numero 76; Joaquina Rosa, 56 annos, viuva, rua Presidente Barroso n. 22; João Granado, 54 annos, casado, rua Benedicto Hyppolito n. 46; Dr. João da Costa Cavalcanti, Albuquerque, 53 annos, casado, rua Santo Christo n. 63; Hilda de Oliveira, 20 annos, solteira, Santa Casa; Adolpho Macedo da Silva, 47 annos, viuvo, hospital da Saude; Demetrio, filho de Bazilio de Souza, 9 mezes, rua Santa Alexandrina n. 464.

CEMITERIO DO CARMO

José Fernandes Marques, 55 annos, solteiro, Hospital do Carmo.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Antonio, filho de Deolinda Mendes de Souza, 3 mezes, praia de Botafogo n. 154; Raphael Petaglia, 16 annos, solteiro, rua do Riachuelo n. 31; Macario José de Assumpção, 33 annos, casado, rua Emilia Guimarães n. 61; Dr. Manoel de Magalhães Gomes, 52 annos, casado, Pensão Colombo, rua José de Alencar; Catharina Thereza do Nascimento Almeida, 54 annos, viuva, rua General Menna Barreto n. 70; Manoel, filho de Manoel Barbosa 6 mezes, rua Petropolis n. 77.

DIA 29

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Jardentino Augusto Rodrigues, 6 mezes, rua Cunha Barbosa n. 59; Celinda, filha de Henrique Halfeld Junior, 9 mezes, rua Francisco Muratori n. 53; Valentina Maria da Conceição, 54 annos, viuva, rua Club Athletico n. 110; capitão Launer de Lima Costa, 47 annos, casado, hospital do exercito; Vicente Pams, 26 annos, solteiro, rua Theodoro da Silva n. 351; Maximo Ham, 40 annos, casado, rua Pinto Guedes n. 97; Casemiro Pereira Gonçalves, 51 annos, viuvo, hospital da Saude; Manoel Fernandes, 12 annos, solteiro, rua Silva Manoel n. 145; Francisco, filho de Americo Joaquim da Costa, 2 mezes, rua Capitão Senna numero 56; Candido Gonçalves, 33 annos, solteiro, rua José Bonifacio n. 181; Ondina, filha de Marcilio Caron, 35 dias, rua Marieta n. 5; José de Oliveira Paim, 46 annos, viuvo, rua Aristides Lobo numero 68; Manoel, filho de Joaquim Bezerra de Andrade, 14 mezes, rua Progresso n. 14; Stella de Souza, 19 annos, solteira, boulevard 28 de Setembro n. 250; Irene, filha de Theophilo de Almeida, 4 dias, rua Candido n. 31; Olga, filha de Antonio Loureiro da Cruz, 4 mezes, rua Viuva Claudio n. 250; Elpidia Lopes Domingues, 25 annos, solteira, rua Ignacio Goulart n. 134; Dorothéa da Conceição, 60 annos, viuva, Hospital de S. Sebastião; José da Silva e Sá, 73 annos, solteiro, Santa Casa; Henrique José Cehaltz, 38 annos, viuvo, rua da Alegria n. 426.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Carlos Pinto de Figueiredo, 87 annos, casado, travessa Marquez do Paraná n. 26; Candida de Assis Araujo, 21 annos, solteira, rua Farani n. 20; Antonio, filho de Mario Carlos Pinheiro, 2 annos, rua Ypiranga n. 96; Irene, filha de Alvaro Miranda, 11 mezes, rua do Cattete n. 257; Hermenegilda da Silva, 44 annos, solteira, rua D. Carlos n. 69; José de Carvalho, 12 annos, Santa Casa.

TURF

Derby Club.

Ainda hontem não ficou organizado o programma para a corrida de domingo proximo, no hippodromo de Itamaraty.

Hoje, ás 4 horas da tarde, será feita nova tentativa parao complemento do programma.

Jockey Club.

Tendo adoecido repentinamente o Sr. Alfredo Santos, membro da directoria de corridas, não se reuniu, hontem, em sessão, a directoria do Jockey Club.

A referida reunião será levada a effeito, provavelmente, hoje, ás 4 horas da tarde.

Centro dos Chronistas Sportivos.

Com a corrida de ante-hontem, ficou sendo a seguinte a classificação dos concurrentes á Taça Seabra:

Olegario Kerth	88	pontos
Julio Barreiros	86	"
Daniel Blatter	84	"
Eduardo Machado	83	"
Briant Junior	83	"
Jonas Cunha	82	"
Romeu Maina	82	"
Aldo Klaes	81	"
Jorge Cunha	80	"
José Calmon	80	"
Francisco Calmon	79	"
Antonio Calmon	79	"
Abel Navaes	79	"
Eduardo Bahia	78	"
Arthur Vianna	76	"
Vigier Filho	76	"
Simões Ferreira	75	"
Mario Alves	72	"
Cleantho Jiquiriçá	67	"
Fernando Costa	67	"
Guilherme Seixas	67	"
Eduardo Motta	67	"
Floriano de Maio	65	"
Raul de Carvalho	65	pontos
Francisco Valle	62	"
A. Rabello	60	"
Luiz Leonor	56	"
Mario Silva	53	"
Hugo Motta	52	"
A. Balthazar	7	"

Diversas.

A bordo do "Cordillère", parte hoje para a Europa, afim de adquirir animaes para o nosso turf, o antigo "sportman" e competente importador, Sr. Carlos Coutinho.

O distincto "turfman", figura de grande destaque no nosso mundo sportivo, pretende assistir nos importantes leilões de Deauville, em França, e de Newmarket, na Inglaterra, nos quaes comprará para o Rio e São Paulo um numeroso lote de "yearlings"; desnecessario é accrescentar que o hippismo carioca e da paulicéa sómente têm a lucrar com a vinda de productos escolhidos pessoalmente pelo Sr. Coutinho, que é, talvez, o mais pratico dos nossos turfistas. E, como prova exuberante dessa asserção, temos a estatistica dos tres mezes da actual temporada, nos quaes os animaes de importação do Sr. Coutinho levantaram em premios a somma de 68:679$ e obtiveram 33 victorias, assim discriminadas:

Voluptuosa	4	victorias
Brazão	3	"
Corinden	3	"
Rock Ferry	2	"
Suzette	2	"
Good Morning	2	"
Phariseu	2	"
Discreto	1	"
Rocambole	1	"
Radium	1	"
Pirajú	1	"
Soberano	1	"
Maestro	1	"
Agadir	1	"
Silencio	1	"
Suprema	1	"
Jequitaia	1	"
Mogy Guassú	1	"
Scythian	1	"
Hebréa	1	"
Barbeau	1	"
Ben	1	"
Total	33	"

O Sr. Carlos Coutinho deve regressar ao Rio em 16 de setembro.

Ficam aqui expressas ao distincto "turfman" os nossos melhores votos de boa viagem.

— O esforçado "turfman" paulista, Sr. Francisco Cunha Bueno, é esperado nesta capital a 10 do corrente.

S. S. vem assistir á carreira dos seus valorosos pensionistas, Mogy Guassú e Jequitaia, no grande "Dezeseis de Julho".

— Para dirigir a tordilha Jequitaia, no grande "Dezeseis de Julho", foi contratado o jockey Eurico Gonçalvez.

A filha de Strozzi será, pois, corrida a bridão.

— E' provavel que seja vendido hoje, para a reproducção, o cavallo francez Vernon, por St. Angelo, do Sr. Avelino de Mesquita.

— O Sr. Bernardino de Andrade vendeu a um "turfman" friburguense o cavallo Barbeau.

— O "stud" Principiante não aceitou a offerta de 15:000$, feita pelo Dr. Francisco Calmon, pela valente Maravilha.

— O Sr. Carlos Coutinho recebeu de um distincto "turfman" carioca uma offerta pelos "yearlings" francezes, de sua propriedade, Bavart, irmão materno de Maestro, e Imperador, irmão paterno de Soberano, Princese d'Orange, Dewet, Suzette, etc., e materno de Homero.

O Sr. Coutinho resolveu, porém, vender esses potros, sómente depois da sua chegada ao Rio.

FOOT-BALL

The Bangú versus Flamengo.

Dos "matchs" jogados hontem, no "ground" do The Bangú, contra os 1ºs e 2ºs "équipes" deste club e do Flamengo, saiu vencedor este ultimo, sendo os seus "scores" respectivamente no 1º e 2º "teams" 7 a 4 e 2 a 0.

ASSOCIAÇÃO DE FOOT-BALL DO RIO DE JANEIRO

4ª prova

CAMPEONATO CARIOCA

Cattete versus Petropolitano

Essa prova disputada hontem no "ground" da associação, foi uma das melhores da temporada. Constou dos encontros entre os 1ºs e 2ºs "teams" dos clubs supra, dos quaes saiu vencedor o Cattete, naquelle por dois "goals" a um, dos adversarios e neste ultimo por dois "goals" a zero.

ROWING

Taça das Nações, em França.

Em Juving, na França, realizou-se, no dia 2 de maio proximo findo, a disputa da "Taça das Nações". (Essa prova "Challenge Tournade), é disputada na distancia de 4.000 metros, em canoês, a um remador, sendo victorioso este anno o Royal Club Nautique de Grand, pelo seu remador Pol Virman.

No mesmo dia, nesse mesmo logar, foi disputado o grande premio "Duperdussin", na distancia de 4.000 metros, que teve como vencedor o "rower" Wrobel do Cercle Nautique de France.

Esta festa, que esteve muito concorrida pelo mundo official e pela "élite" franceza, deu o seguinte resultado:

"Coupe des Nations" — (Challenge Tournade) — 4.000 metros — Canoës — 1º, Pol Veirman (Royal Club Nautique de Grand); 2º, Horodynski (Cercle Nautique de France); 3º, Philippe (Rowing Club Nautique de Lousanne).

"Prix Duperdussin" — 4.000 metros — Canoës — 1º, Wrobel (Cercle Nautique de France); 2º, Massué (Société Nautique de la Basse Seine); 3º, Schmit (Société d'Encouragement).

Regata de domingo proximo.

Grande é o enthusiasmo que já se nota nos nossos clubs nauticos pelo grande certamen de domingo proximo.

O Natação, Guanabara, Flamango, Botafogo, S. Christovão, Internacional, Boqueirão, e Vasco, empregam, com as uas guarnições, todo o esforço para que os seus gloriosos pavilhões sejam victoriosos. Emfim, difficil será dizer se este ou aquelle será victorioso, tal o progresso das guarnições como pelos excellentes barcos que levam. Queremos crer, no entanto, que o afamado constructor "Gallian", terá a palma nas victorias. O Flamengo dizem estar excellente, o S. Christovão na Taça, tem excellente embarcação, o Vasco, mediu as suas forças com os valentes adversarios.

O que dizem pelas garages.

... que o Leite Ribeiro, do Guanabara, diz que a victoria da canôa a quatro, é sómente por cinco remadas.

... que o Colona, do Natação, diz que para ganhar do S. Christovão e Guanabara não precisa de muito ensaio.

... que o Annibal, do S. Christovão, está muito pensativo.

... que o major Oliveira, presidente do S. Christovão, só faz questão de uma certa victoria.

... que o Castello levou todas as suas guarnições para a Ilha do Governador, para fazer uma conferencia secreta.

Que será? (Cuidado, pessoal).

... que o pessoal do Icarahy e Gragoatá vai deixar muita gente boa do nariz grande.

... que a canelinha, o "sota-vóga" "bichão" do Guanabara, não reparou

que as regatas têm 13 pareos, e a de Icarahy, tambem 13. Já é muita perseguição, 13 por todos os lados.

... que o pessoal que corre na "Geisha" está enfiado como "cobra".

... que no pareo de canôas a quatro "seniors", as collocações são da "Salomé" e da "Geisha".

Club de Natação e Regatas.

A direcção de regatas convida o corpo de remadores a comparecer rigorosamente uniformizado, na garage do club, amanhã, quarta-feira, 3 de julho, duas horas antes da chegada annunciada, do eminente estadista argentino general Julio Roca, para acompanhal-o até o cáes.

O Club de Natação e Regatas assim dá grande demonstração da perenne amisade que o club tem a tão eminente estadista.

TORNEIO DE JUNHO

DECIFRAÇÕES DO DIA 22

Problemas ns. 47, de *Dr.**** : PONSIO-PONSIA ; 48 de *Oravla* : ABOSO : 49, de *Iasec* : MINHOTO.

Ilhéo, Typão, Alleluia e Onofre, decifraram os ns. 48 e 49 ; Aviaras, Esperança e Chaperó o n. 48.

TORNEIO DE JULHO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Problema n. 4

CHARADA BIFRONTE

(Jurity.)

3—O diplomado não póde ver arroz com casca da Asia.

Problema n. 5

ENIGMA PITTORESCO

(Bretel.)

Problema n. 6

CHARADA MÉDIA

(Unico.)

3—Existe uma balança que é contraria á lei—1.

Correspondencia

Rolando—Recebido.

D. SIGLAS

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Higland Pride, para Londres, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11 e cartas até o meio dia.

Cap Finisterre, para Buenos Aires, recebendo impressos até as 9 horas da manhã e cartas até as 10.

Cordillere, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11 e cartas até o meio dia.

Sirio, para Santos e mais portos do sul, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9.

Itanema, para Santos, Paraná e Rio Grande, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas até meia hora e com porte duplo até 1 da tarde.

Amanhã:

Indiana, para Dakar, Napoles e Genova, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas até as 10 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Orita, para Montevidéo e Pacifico, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia e cartas até 1 da tarde.

Oriana, para Bahia, Pernambuco e Europia, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9.

Itapeuna, para S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

NOTA—Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Méssageries Maritimes: e entrega nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 96ª loteria do plano n. 215, 147ª extracção, realizada hontem:

20057...	16:000$000	18231...	100$000
3333...	2:000$000	18748...	100$000
28448...	1:000$000	19312...	100$000
41144...	1:000$000	19135...	100$000
46421...	1:000$000	23904...	100$000
2608...	200$000	24079...	100$000
9363...	200$000	24308...	100$000
19144...	200$000	25148...	100$000
19577...	200$000	26070...	100$000
23741...	200$000	27685...	100$000
23854...	200$000	28774...	100$000
25268...	200$000	30662...	100$000
40174...	200$000	31848...	100$000
43557...	200$000	31880...	100$000
47548...	200$000	32676...	100$000
1775...	100$000	33340...	100$000
1781...	100$000	35336...	100$000
3054...	100$000	35672...	100$000
3141...	100$000	36212...	100$000
9088...	100$000	37897...	100$000
9134...	100$000	40908...	100$000
10810...	100$000	41472...	100$000
14538...	100$000	46519...	100$000
15339...	100$000	46878...	100$000
16182...	100$000	47178...	100$000

APROXIMAÇÕES

20056 e 20058....	200$000
33172 e 33174....	100$000
28427 e 28429....	100$000
41043 e 41045....	100$000
46420 e 46422....	100$000

DEZENAS

20051 a 20060....	30$000
33171 a 33180....	20$000
28421 a 28430....	20$000
41041 a 41050....	20$000
46421 a 46430....	20$000

CENTENAS

20001 a 20100....	4$000
28401 a 28500....	4$000
33101 a 33200....	4$000
41001 a 41100....	4$000
46401 a 46500....	4$000

Todos os numeros terminados em 57 têm 4$ e os terminados em 7 têm 2$, exceptuando os terminados em 57.

Major *Francisco de Assis*, fiscal do governo—Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, director presidente—*João Carlos de Oliveira Rosario*, director-assistente—O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

Por actos de 1º de julho:

Foi transferido o guarda dos jardins da Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, Manoel Alves Charegas, para o logar de guarda municipal.

——Foi nomeado guarda dos jardins da Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, o interino, Manoel Antonio de Souza.

——Foram concedidas as seguintes licenças, na fórma da lei, para tratamento de saude:

De noventa dias, á professora elementar Francisca da Gloria Dutra da Silva;

De trinta dias, á professora cathedratica Anna Josephina de Mello e Andrada.

Gabinete do Prefeito

Requerimentos despachados:

De Luiz Alves de Carvalho—Sim, mediante recibo.

De Maria Turene—A supplicante sómente poderá ser attendida quando a criança completar a idade regulamentar.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 1º de julho de 1912

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Basilio Reis Fernandes—Deferido.

Pelo Sr. director geral:

Attila da Costa, José dos Santos Junior e The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, Company—Deferidos.

Antonio Alves de Souza e Antonio da Silva Faria—Certifiquem-se.

Antonio Peisote, Alcindo José de Sant'Anna, Manoel da Silva Leitão e Rabello & Irmão—Satisfaçam a exigencia.

Antonio Meira Alves e Augusto & Curvello—Juntem a licença do corrente exercicio.

José Baptista—Junte a licença do exercicio

Guilherme Maia—Deposite a importancia da multa.

S. dos Santos Carvalho—Idem, idem.

AVISO!

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita**:

Antonio Rodrigues Bento, estabelecido á praça da Republica n. 63, multado em 50$, por infracção do art. 34, combinado com o art. 43 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estar vendendo leite nas ruas do districto, em vasilhame sem a rotulagem indicativa de sua procedencia).

Pelo agente do 9º districto, **Gavea**:

Jorge Street, multado em 200$, por infracção do art. 1º do decreto numero 391, de 10 de fevereiro de 1903, combinado com o art. 6º do mesmo decreto (estar fazendo obras nos fundos do seu predio á rua S. Clemente n. 424, sem a competente licença).

Pelo agente do 14º districto, **Engenho Velho**:

Alberto Vieira dos Santos, multado em 100$, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter iniciado o funccionamento de uma garage á rua Senador Furtado n. 39, sem a respectiva licença);

Bernardo Moreira de Carvalho, multado em 100$, por infracção do § 3º do art. 6º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter excedido do prazo da licença das obras de construcção do seu predio á rua Parahyba n. 29);

Gabriel Botelho, multado em 100$, por infracção do art. 37 do decreto supracitado (ter construido, sem licença, um telheiro destinado á garage, nos fundos do seu predio á rua Senador Furtado n. 39).

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:

Antonio da Silva, estabelecido á rua Felippe Camarão n. 145, fundos; Pedro Sancinato, á rua Maxwell n. 54, fundos; Joaquim Fernandes de Rezende, á mesma rua n. 42; José Simões, á travessa S. Luiz, sem numero; Custodio Marques da Silva, á rua Bella de S. Luiz n. 16; João de Sá, á rua Gonzaga Bastos n. 101, e José Rios & Euzebio Pereira, representados pelo primeiro, á mesma rua e numero, fundos, multados em 100$, cada um, por infracção do art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estarem explorando as hortas de commercio nos locaes acima indicados, sem a respectiva licença);

Affonso Pereira, multado em 100$, por infracção do art. 21 do decreto supracitado (estar funccionando, sem licença, com um hotel á rua Gonzaga Bastos n. 186).

Pelo agente do 17º districto, **Engenho Novo**:

Pedro Castello Branco, multado em 100$, por infracção do art. 42 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar fazendo obras no seu predio á rua Vinte e Quatro de Maio n. 73, sem licença);

José Mendes Ribeiro, multado em 30$, por infracção do § 7º do titulo 6º, secção 2ª do Codigo de Posturas Municipaes (fazer uso em seu açougue á rua S. Francisco Xavier n. 480, de um peso de 500 grammas, com 20 grammas de menos).

Pelo agente do 18º districto, **Meyer**:

João do Nascimento Fonseca, com estabulo, á rua Condessa Belmonte n. 3, e Eugenio Gunde Ley, á rua Maria n. 147, multados em 100$, cada um, por infracção do art. 37 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estarem vendendo leite, com 30 % d'agua);

Eugenio Gunde Ley, multado em 100$, por infracção dos arts. 21 e 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter vaccas leiteiras destinadas ao commercio de leite, á rua Mauá n. 147, sem a competente licença).

EDITAES
(Resumo)

LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a legalizarem com licença as obras que estão fazendo nos predios abaixo, no prazo de cinco dias, as quaes ficam desde já embargadas:

Pelo agente do 14º districto, **Engenho Velho**:

Bernardo Moreira de Carvalho, proprietario do predio em construcção á rua Parahyba n. 29;

Gabriel Botelho, proprietario do telheiro construido nos fundos do predio n. 39 da rua Senador Furtado.

Pelo agente do 17º districto, **Engenho Novo**:

Pedro Catello Branco, proprietario do predio n. 73 da rua Vinte e Quatro de Maio.

Pelo agente do 9º districto, **Gavea**:

Jorge Street, proprietario do predio n. 424 da rua S. Clemente.

PAGAMENTO DE LICENÇA

Foram intimados, na conformidade do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, a pagarem a licença do seu negocio, no prazo de dez dias, de accordo com os editaes affixados:

Pelo agente do 14º districto, **Engenho Velho**:

Alberto Vieira dos Santos, estabelecido á rua Senador Furtado n. 39.

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:

Affonso Pereira, estabelecido á rua Gonzaga Bastos n. 186.

FALTA DE LICENÇAS DO CORRENTE EXERCICIO

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, e de accordo com os editaes affixados, a legalizarem os seus negocios, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:

Candido Marques da Silva, José Rios & Euzebio Pereira, José Simões, João Sá, Joaquim Fernandes de Rezende, Pedro Sancinato e Antonio da Silva, estabelecidos á rua Bella de S. Luiz n. 16, rua Gonzaga Bastos n. 101, fundos; travessa S. Luiz, sem numero; rua Gonzaga Bastos n. 101, rua Maxwell n. 42, fundos, e n. 54, fundos, e rua Felippe Camarão n. 115, respectivamente.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL
Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 6 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 13º districto, **S. Christovão**, á praça Marechal Deodoro n. 142 (moderno):

Um caprino.

Pela agencia do 17º districto, **Engenho Novo**, á rua Vinte e Quatro de Maio n. 146:

Um cavallo baio.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 1º de julho de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL
Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 16 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 12º districto, **Espirito Santo**, á rua S. Christovão numero 2:

Lote n. 1

Cinco pares de meias para homem, cinco ditos para criança, vinte dois lenços de algodão, sete peças de ponto russo, tres caixas de pó de arroz, duas peças de cadarço, dois pentes de alisar, quatro ditos finos, oito maços de grampos, tres duzias de colchetes, tres ditas de colchetes de pressão, cinco duzias de botões de vidro, duas cartas de alfinetes, duas agulhas de crochet, cinco ternos de pentes-travessa, dois vidros de extracto, um vidro de brilhantina, uma escova para dentes, oito papeis de agulhas, dois carreteis de linha e quatro peças de bordado.

Lote n. 2

Uma bôa, um casaco de flanela para senhora, duas blusas de alpaca de algodão, duas ditas de filó rendadas, seis echarpes de sedas e um pequeno bahú de folha de Flandres.

Lote n. 3

Dezeseis peças de ponto russo, tres ditas de renda, seis cartas de alfinetes, dois pares de meias para senhora, tres ditos para homem, dois ditos para criança, doze sabonetes diversos, um espelho pequeno, um chale de lã, quatro ternos de travessas, duas peças de cadarço branco, seis vidros de oleo, tres caixas de pó de arroz, quinze carreteis de linha, tres pentes finos, dois ditos de alisar, vinte maços de grampos de ferro, um par de ligas, onze dedaes de ferro, dez duzias de colchetes de pressão, nove agulhas de crochet, seis papeis de agulhas e oito botões para punhos.

Lote n. 4

Dez peças de ponto russo, seis carreteis de linha, uma caixa com botões diversos, quatro duzias de colchetes, um pente de alisar, dois ditos finos, dez maços de grampos de ferro, quatro grampos de massa, duas cartas de alfinetes, nove duzias de botões de vidro, dois pares de ligas, seis peças de fita, dois pares de meias para criança, um dito para senhora e vinte quatro novelos de linha branca.

Lote n. 5

Quatro metros de crepe de lã de cor azul, cinco metros de brim pardo, cinco metros de mosselina de algodão, nove metros de flanela de fantasia, oito metros de tecido de algodão de fantasia, meia peça de morim, oito metros de percale levantine, sete retalhos de chitas com trinta e nove metros, cinco metros de flanela de algodão, tres metros de cassa e uma colcha de algodão.

Lote n. 6

Um cesto com garrafas vasias.

Lote n. 7

Dois sabonetes, uma caixa de pó de arroz, um vidro de brilhantina, tres collares de vidros, oito duzias de botões de vidro, quatro duzias de colchetes, doze alfinetes de fralda, dois pentes finos, dois ditos de alisar, uma bolsa de mão e duas camisas de meia para criança.

Lote n. 8

Seis duzias de botões de vidro, tres ditas de colchetes de pressão, um vidro de brilhantina, dois vidros de oleo, uma caixa de pó de arroz, tres pentes de alisar, dois ditos finos, um terno de travessas, dois maços de grampos de ferro, um carretel de linha, tres peças de ponto russo, duas peças de cadarço branco, tres cartas de alfinetes e tres papeis de agulhas.

Pela agencia do 16º districto, **Tijuca**, á rua Pinto de Figueiredo numero 12:

Lote n. 1

Uma matinée e um peignoir.

Lote n. 2

Cinco saias de baixo para senhora.

Lote n. 3

Duas matinées e um peignoir.

Lote n. 4

Duas camisas bordadas para senhora, duas saias de baixo e dois pares de meias de algodão.

Lote n. 5

Duas matinées e um peignoir.

Lote n. 6

Quatro saias de fantasia para senhora.

Lote n. 7

Oito blusas de fantasia.

Lote n. 8

Um peignoir e duas matinées.

Lote n. 9

Oito blusas de fantasia.

Lote n. 10

Sete corpinhos para senhora.

Lote n. 11

Quinze pannos para toilette.

Lote n. 12

Um peignoir e duas matinées.

Lote n. 13

Quinze pannos para toilette.

Lote n. 14

Nove pannos para moveis.

Lote n. 15

Doze pannos para toilette.

Lote n. 16

Cinco calças e quatro camisas de senhora.

Pela agencia do 20º districto, **Irajá**, á estrada Marechal Rangel n. 388, largo de Madureira:

Lote n. 1

Um chale de lã (crochet), tres pares de meias, sendo um de senhora e dois de criança; uma peça de renda, tres ditas de ponto russo, uma dita de bordado, duas guarnições de pentes-travessa, um pente-travessa, quatro grampos de massa, dois vidros de brilhantina, duas duzias de colchetes de pressão, um vidro de extracto, uma caixa de pó de arroz, um pente de alisar e um par de brincos de metal ordinario.

Lote n. 2

Nove pentes de alisar, quatro ditos finos, seis maços de grampos, quatro carreteis de linha, duas guarnições de pentes-travessa, sete papeis de agulhas de mão, uma tesoura de costura, uma dita de unhas, doze peças de ponto russo, tres sabonetes, um cosmetico, uma duzia de colchetes de pressão, um vidro de oleo de babosa, um dito de brilhantina e um dito de extracto.

Lote n. 3

Quatro peças de ponto russo, quatro ditas de cadarço, sete cartas de alfinetes, oito alfinetes de fralda, dois papeis de agulhas de mão, dois dedaes, quatro brinquedos de folha, um pente fino, um dito de alisar, duas guarnições de pentes-travessa, um par de ditos, sete maços de grampos, oito duzias de botões de louça, um vidro de extracto, um dito de oleo de babosa e dois ditos de brilhantina.

Lote n. 4

Cinco duzias de colchetes de pressão, tres ditas de botões de louça, cinco papeis de agulhas de mão, uma guarnição de pentes-travessa, cinco grampos de massa, um pente fino, dois ditos de alisar, dois sabonetes, um espelho de bolso, dois maços de grampos, uma caixa de pó de arroz, um vidro de extracto, um dito de oleo de babosa, um dito de brilhantina, um dito de agua de quina, seis brinquedos de folha, tres pares de meias, sendo dois de criança e um de homem, e diversos botões de osso.

Lote n. 5

Trinta e tres toucas de lã.

Lote n. 6

Tres pares de sapatinhos de lã, vinte e quatro peças de ponto russo, sete ditas de cadarço, oito ditas de renda, seis ditas de bordado e seis pannos de crochet para fronhas.

Lote n. 7

Vinte e seis lenços, sendo oito de seda, quatro de cambraia, cinco de chita e nove de fantasia, e duas gravatas.

Lote n. 8

Doze guardanapos.

Lote n. 9

Seis suspensorios, cinco correias para cinta e quatro bolsas de mão, couro ordinario.

Lote n. 10

Tres camisas de meias e vinte e tres pares de meias, sendo dezenove de homem e quatro de senhora.

Lote n. 11

Tres caixas de pó de arroz, dois vidros de brilhantina, dois ditos de extractos, um dito de oleo de coco, dois cosmeticos, quatro pares de pentes-travessa, quatro escovas de dentes, seis pentes de alisar, quatro ditos finos e oito sabonetes.

Lote n. 12

Seis pares de brincos de metal e quatro collares, tudo de inferior qualidade.

Lote n. 13

Duas caixas, sendo uma com colchetes e outra com botões diversos; treze carreteis de linha, tres dedaes, tres cartas de alfinetes, sete maços de grampos, vinte e seis grampos de massa, nove espelhos de bolso, tres agulhas de crochet, duas chupetas, quatro brinquedos de folha, um par de ligas, duas tesouras, nove duzias de colchetes de pressão e uma duzia de ditos communs.

Lote n. 14

Quatorze pares de meias, sendo tres de senhora, dois de menina e nove de criança; um paletó de lã de criança, uma touca de lã, dois lenços de seda, um dito de fantasia, uma peça de renda, treze ditas de ponto russo, cinco ditas de cadarço, tres metros de entremeio de renda, doze carreteis de linha, dez duzias de colchetes de pressão e duas duzias de ditos communs.

Lote n. 15

Um par de ligas, tres cartas de alfinetes, cinco maços de grampos, nove grampos de frizar, quatro pares de brincos ordinarios, seis agulhas de crochet, sem cabo; nove papeis de agulhas, tres dedaes, um maço de alfinetes de fantasia, cinco agulhas de mão com agulheiro e duas caixas de pó dentifricio.

Lote n. 16

Um vidro de liquido dentifricio, duas caixas de pó de arroz, um vidro de brilhantina, um dito de oleo de babosa, um dito de extracto, duas guarnições de pentes-travessa, oito grampos de fantasia, vinte e sete alfinetes de fralda, nove pegadores de gravata, metal ordinario; uma escova de dentes, dois pentes finos e tres ditos de alisar.

Lote n. 17

Tres camisas de meia, tres pares de meias, sendo dois de senhora e um de homem; seis peças de renda, cinco lenços de cambraia, cinco peças de ponto russo, um dita de cadarço, sete carreteis de linha, quatro duzias de colchetes de pressão, dez duzias de botões de louça, seis papeis de agulhas de mão e seis duzias de colchetes communs.

Lote n. 18

Seis maços de grampos, um dito de alfinetes pretos, tres pentes de alis. uma guarnição de pentes-travessa, um par de ditos, tres sabonetes, tres caixas de pó de arroz, um vidro de oleo de coco, um dito de brilhantina, tres ditos de extractos diversos e dois ditos de oleo de babosa.

Lote n. 19

Duas peças de ponto russo, uma dita de cadarço, nove dedaes, dois papeis de agulhas de mão, trinta alfinetes de fralda, cinco cartas de alfinetes, um pente de alisar, dois pentes finos, dois pares de brincos de metal ordinario, uma guarnição de pentes-travessa, seis sabonetes, tres caixas de pó de arroz, um vidro de extracto, um dito de oleo de babosa, um dito de brilhantina e uma tesoura de costura.

Lote n. 20

Duas toucas de lã, um corpinho, quatro pannos de renda para fronhas, tres pares de meias, sendo dois de senhora e um de homem; treze peças de ponto russo, duas ditas de cadarço, um par de sapatinhos de lã, um dito de ligas, dois papeis de agulhas de mão, oito maços de grampos, dez grampos de massa, sendo quatro grandes; duas guarnições de pentes-travessa, uma caixa de sabonetes e um par de brincos de metal ordinario.

Lote n. 21

Dois lenços de chita, dois pares de sapatinhos de lã, dois ditos de meias de criança, nove peças de ponto russo, dez ditas de cadarço, uma dita de renda, tres ditas de fitas, um par de ligas, nove duzias de colchetes de pressão, tres cartas de alfinetes, vinte e um carreteis de linha e dus e meia duzias de botões de louça.

Lote n. 22

Tres maços de grampos, dois grampos de massa, quatro guarnições de pentes-travessa, quatro pentes de alisar, tres ditos finos, uma tesoura, um espelho, dois brinquedos (chocalhos), onze dedaes, um par de brincos de metal ordinario, um vidro de brilhantina, dois ditos de extractos, um dito de oleo de coco e duas caixas de pó de arroz.

Pela agencia do 22º districto, **Campo Grande**, á rua Rio A n. 4:

Lote n. 1

Uma caixa vasia para doces.

Lote n. 2

Uma caixa com vinte e quatro dedaes, duas ditas de pó de arroz, seis peças de ponto russo, seis ditas de cadarço branco, cinco sabonetes, tres grampos de fantasia, oito carreteis de linha, sete maços de grampos, um canivete, uma tesoura, quatro espelhos, dois pares de guarnições, quatro pentes de alisar, cinco ditos finos, cinco vidros de extractos, um dito de brilhantina, um par de brincos, duas caixas com botões, quatro duzias de colchetes de pressão, duas duzias de colchetes ordinarios, tres papeis de agulhas, duas duzias de botões de mola, um par de meia para senhora e quatro lenços pequenos.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 1º de julho de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL
Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 10 de julho vindouro, serão vendidos em leilão, pela agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 16º districto, **Tijuca**, á rua Pinto de Figueiredo numero 12:

Lote n. 1

Oito retalhos de chita percal com dez metros cada um.

Lote n. 2

Uma peça de morim com vinte metros e uma colcha de algodão.

Lote n. 3

Duas saias de gorgorão e uma peça de morim com dezeseis metros.

Lote n. 4

Uma colcha de algodão e seis metros de linho.

Lote n. 5

Treze retalhos de fazendas diversas contendo oitenta e dois metros.

Lote n. 6

Duas bolsas de couro para senhora.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 25 de junho de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Movimento dos autos de infracção de leis e posturas municipaes, lavrados pelas Agencias da Prefeitura, durante o mez de maio de 1912

Districtos	Agencias	Autos lavrados Ns.	Autos lavrados Importancias	Multas pagas Ns.	Multas pagas Importancias	Autos remettidos á Procuradoria Ns.	Autos remettidos á Procuradoria Importancias	Multas relevadas Ns.	Multas relevadas Importancias	Julgamento da infracção — Condemnados Ns.	Condemnados Importancias	Absolvidos Ns.	Absolvidos Importancias
1º	Candelaria	72	1:390$000	69	1:090$000	3	300$000	1	100$000	—	—	—	—
2º	Santa Rita	100	4:328$000	59	1:198$000	41	3:130$000	4	680$000	—	—	—	—
3º	Sacramento	76	3:284$000	46	1:084$000	10	2:0[illegible]$000	—	—	—	—	—	—
4º	S. José	81	4:940$000	57	1:310$000	23	3:600$000	4	650$000	4	400$000	2	150$000
5º	Santo Antonio	43	1:565$000	35	895$000	8	650$000	1	100$000	—	—	—	—
6º	Santa Thereza	18	1:123$900	16	823$000	2	300$000	—	—	—	—	—	—
7º	Gloria	48	4:930$000	22	780$000	26	4:150$000	8	1:350$000	—	—	—	—
8º	Lagôa	39	2:54[illegible]$000	34	604$000	5	1:800$000	1	500$000	—	—	—	—
9º	Gavea	11	37[illegible]$000	9	75$000	2	300$000	—	—	—	—	—	—
10º	Sant'Anna	59	2:205$000	55	1:855$000	4	300$000	—	—	—	—	—	—
11º	Gamboa	24	1:350$000	21	1:150$000	3	200$000	1	100$000	—	—	—	—
12º	Espirito Santo	70	3:[illegible]$000	53	2:094$000	17	1:290$000	4	350$000	4	250$000	—	—
13º	S. Christovão	37	3:467$000	25	1:667$000	12	1:800$000	2	200$000	—	—	—	—
14º	Engenho Velho	82	3:[illegible]$000	68	2:73[illegible]$000	14	1:100$000	2	200$000	—	—	—	—
15º	Andarahy	42	4:[illegible]$000	26	1:304$000	16	3:300$000	2	1:000$000	—	—	—	—
16º	Tijuca	51	3:98[illegible]$000	42	3:084$000	9	930$000	2	150$000	—	—	—	—
17º	Engenho Novo	51	2:578$000	42	1:128$000	9	1:400$000	1	100$000	—	—	—	—
18º	Meyer	40	2:372$000	78	1:072$000	12	1:300$000	2	200$000	4	500$000	—	—
19º	Inhaúma	31	1:790$000	22	690$000	9	1:100$000	2	350$000	—	—	—	—
20º	Irajá	46	1:8[illegible]$000	28	284$000	18	1:560$000	4	380$000	—	—	—	—
21º	Jacarépaguá	6	188$000	4	38$000	2	150$000	—	—	—	—	—	—
22º	Campo Grande	34	636$000	21	156$000	13	480$000	5	240$000	—	—	—	—
23º	Guaratiba	3	24$000	3	24$000	—	—	—	—	—	—	—	—
24º	Santa Cruz	2	12$000	2	12$000	—	—	—	—	—	—	—	—
25º	Ilhas	2	12$000	2	12$000	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	1 047	57:161$000	780	25:161$000	258	32:000$000	46	6:700$000	12	1:150$000	2	150$000

1ª secção da 1ª Sub-Directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, em 1º de julho de 1912 — *Antenor Guimarães*, amanuense — Confere, *Oscar Cruz*, chefe da Secção — Esta conforme, *Amorim Carrão*, sub-director— Visto, *Aureliano Portugal*, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se hoje, 2º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de junho findo:

Directoria de Hygiene (propriamente dita), aposentados, jubilados e Contencioso.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal de magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 14º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, ficando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio só serão recebidas até as 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 1º de julho de 1912

Despachos da Sub-Directoria:

Padre Bacillios Chahim, Antonio Martins Tinoco, Adelia de Sabola Porto, Carmen Basso Pereira, Maria U. da Fonseca Braga, Francisco Antonio Guimarães, Henrique Resse e Jorge Panner de Abreu—Transfiram-se.

Leonor de Mello Mariz, Luzia Rodrigues do Rosario, Candido Seixal Picalo, Marcella Josephina Soares Fraissard, Alice Valverde de Miranda, Clara Valverde de Miranda, Guilhermina C. Bandeira da Rocha, Dr. Homero de Souza Mendes, Joaquina Fonseca, Alfredo von Sydon Junior, Danti e Robertine, Adelaide Francisca da Silva e outra, Dr. Affonso Monteiro de Barros e Carlos Augusto Maiz—Satisfaçam as exigencias.

Maria Augusta de Lemos Macedo (collecta) — Satisfaça a exigencia.

EDITAL

Imposto predial

MULTAS

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, por infracção do disposto no art. 23 do decreto n. 820, de 29 de abril de 1911, foram multados os proprietarios dos predios seguintes:

1º districto:

Ruas: Dr. Pinheiro Freire n. 21, D. Manoel n. 26 e do Trem n. 8; praias: da Guarda n. 71 e Flamengo n. 360.

2º districto:

Ruas: do Hospicio n. 335 moderno e da Alfandega n. 227.

5º districto:

Ruas: Benedictinos n. 19, da Prainha ns. 13 e 64 e da Saude ns. 1 e 195, e largo de Santa Rita ns. 8 e 10.

6º districto:

Rua do Lavradio ns. 36, 55, 98, 158 e 178.

10º districto:

Ruas: D. Mariana n. 11 (V), Delphim ns. 30 e 39, Thereza Guimarães ns. 14 e 20, Dezenove de Fevereiro ns. 26 e 120 (casa II) e 122, Sorocaba ns. 31, 43, 46, 52 (casa I e V), 75 e 76, Voluntarios da Patria ns. 61, 85, 87, 113 (casa III), 179, 193, 279, 341, 363, 411, 433 (casas VI e VII), Paulino Fernandes n. 69, S. Clemente ns. 12, 16, 22, 23 (loja, 28, 62, 64 (terreo frente e n. 1 fundos), 79, (casas XII a XV), 92, 103 (casas II, IV e VIII), 147 (casas sem numero, XII, XIV e XIII), 210, 291, 425 e 427; travessa Sorocaba ns. 15, 21, 55 e 72.

11º districto:

Ruas: João Caetano n. 95, Senador Euzebio ns. 78, 358, 374 e 424, Dr. Mesquita Junior ns. 16 e 28, Luiz Augusto Pinto n. 32 e Marcillo Dias n. 50.

14º districto:

Ruas: Catumby n. 31 (loja), José Bernardino n. 24, do Chichorro n. 67, Ermelinda n. 7, Miguel de Paiva n. 62, do Cunha n. 46 (sobrado), Itapirú ns. 26 e 37, dos Coqueiros n. 59 A (casas VII e VIII) construcção, 84 (sobrado), Padre Miguelino n. 68, e travessa Vista Alegre n. 15.

16º districto:

Ruas: Dr. Sá Freire ns. 29, 49, 64, 70 e 82, D. Carlos n. 5, S. Luiz Gonzaga ns. 52, 115, 117, 118, 172 (1º terreo), 246, 569, 575, 602, 604, 607 e 624 (casa IV), Bella de S. João ns. 65, 131 e 158, Lima Barros ns. 9 e 26, Conde Leopoldina ns. 19, 88 e 142, Jannuzzi n. 7 e da Emancipação ns. 8, 10 e 31; praça Marechal Deodoro n. 76.

17º districto:

Ruas: Conde de Bomfim ns. 244, 250 e 662.

19º districto:

Ruas: Henrique Dias n. 16, Alice de Figueiredo n. 19, Bello Horizonte n. 20, Marechal Machado Bittencourt n. 26 e Vinte e Quatro de Maio ns. 171 e 545.

22º districto:

Ruas: Simas ns. 4 antigo e 14 moderno, Botelho ns. 8 antigo e 22 moderno; Dois de Fevereiro ns. 44 antigo e 214 moderno, Assis Carneiro ns. 129, 131 e 133 antigos, Brazil ns. 15 antigo e 123 moderno, Pernambuco ns. 52 antigo e 302 moderno, D. Maria Flora ns. 15 antigo e 55 moderno; Eul[illegible] Ribeiro ns. 9 antigo e 31 moderno, Primo Teixeira ns. 7 antigo e 19 moderno, Fagundes Varella ns. 25 antigo, 45 moderno, 31 antigo e 55 moderno, Muquipary ns. 6 A antigo, 76 moderno, 6 D antigo, 82 moderno, 39 antigo, 111 moderno, 57 moderno, 91 antigo, 309 moderno, 18 C antigo e 126 moderno, Paraná ns. 6 antigo, 32 moderno, 19 antigo, 61 moderno, 22 antigo, 56 moderno, 34 antigo, 82 moderno, 66 antigo e 194 moderno, Tavares ns. 9 antigo, 93 moderno, 22 antigo, 176 moderno, 111 antigo, 29 antigo, 191 moderno, 31 antigo, 193 moderno, 33 antigo, 195 moderno, 51 antigo e 263 moderno, Francisco Fragozo ns. 5 antigo, 19 moderno, 17 antigo, 47 moderno, 18 antigo, 48 moderno, 23 antigo, 53 moderno, 25 antigo, 55 moderno (terreo frente), 25 antigo e 55 moderno, 8A A 1 antigo, 75 moderno, 2 antigo, 26 moderno,

2 A antigo, 28 moderno, 29 antigo, 171 moderno, 30 antigo, 238 moderno, 28 antigo 252 moderno, 77 antigo, 339 moderno, 57 antigo e 277 moderno, Santa Philomena ns. 11 antigo, 15 moderno, 24 antigo, 36 moderno, 42 antigo, 54 moderno, 44 (casas I e III), Assis Carneiro ns. 125 antigo e 287 moderno, Muriquipary ns. 28 A antigo, 240 moderno e 30 A antigo e 244 moderno; travessa Bernardo ns. 6 C antigo, 24 moderno, 6 D antigo e 22 moderno.

Sub-Directoria de Rendas, em 1° de julho de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Lançamento para o exercicio de 1913

Relação dos predios cujos valores locativos foram augmentados para o exercicio de 1913:

1° DISTRICTO

Rua de Santa Luzia, ns.: 71 a 75, sobrado, 12:000$, 1ª loja, frente, réis 1:800$; 1ª loja, fundos, 2:160$; 2ª loja, 1:200$; 3ª loja, 2:160$; terreo fundos, 10:989$300; 132, 2:700$; 142, 1:920$; 172, 3:600$; 180, 4:800$; 182, 4:800$; 210, sobrado e 89 quartos, 31:776$; 1ª loja, vaga; 2ª loja, 1:320$; 3ª loja, 1:440$; 4ª loja, réis 1:440$ 5ª loja, 1:200$; 216, 6:000$; 248 e 250, sobrado, 3:000$; lojas, réis 4:800$; e sobrado, 3:000$000 — O lançador, LEOPOLDINO AMARAL.

2° DISTRICTO

Rua Senhor dos Passos, ns.: 13, 4:200$; 21, 6:960$; 25, 3:720$; 31, 7:320$; 65, 5:430$; 67, 4:080$; 95, 4:836$; 121, 2:760$; 127, 2:400$000 — O lançador, THOMAZ DALL'ORTO.

3° DISTRICTO

Rua da Quitanda, ns.: 52, antigo 42, 1° sobrado, 3:600$; 2° sobrado, 3:000$; sotão, 2:640; e loja, réis 3:600$000.

Rua do Rosario, ns.: 94, antigo 49, 1° sobrado, 6:000$; 2° sobrado, réis 4:200$; e loja, 7:998$; 152, antigo 100, 1° sobrado, 2:400$; 2° sobrado, 1:800$; 1ª loja, 2:400$; 2ª loja, réis 2:400$; 170 e 172, antigo 114, e 54 modernos, da rua Theophilo Ottoni, 1° sobrado, 3:360$; 2° sobrado, 1:680$; 1ª loja, 2:160$, e 2ª loja, réis 1:800$; 176, antigo 118, 1° sobrado, 1:200$; 2° sobrado, 960$, e loja, réis 1:440$; 196, antigo 136, dois sobrados, 6:800$; e loja, 6:800$; incluindo o valor do predio n. 42, do becco de Bragança; e 198, antigo 138, sobrado, 1:560$; 1ª loja, 1:800$; e 2ª loja, 1:920$000 — O lançador, JOSE' ANTONIO GOMES JUNIOR.

4° DISTRICTO

Rua de S. Jorge, ns.: 51, 1° sobrado, 2:400$; 2° sobrado, 2:400$; e loja 3:600$; 63, 2:400$; 77, sobrado, réis 1:800$; e loja, 3:000$; 89, sobrado e sotão, 3:600$; 1ª loja, 2:400$; 2ª loja, 4:800$; 18, 3:000$; 20, 4:200$, 26, 3:000$000 — O lançador, AUGUSTO CESAR BOISSON.

5° DISTRICTO

Rua Leoncio de Albuquerque, numeros: 5, assobradado, 1:800$; 7, assobradado, 1:800$; 9, assobrado, réis 1:800$; 11, assobradado, 1:800$; 13, assobradado, 1:800$; 15, assobradado, 1:800$; 17, assobradado, 2:400$; 39, terreo, 1:080$; 41, sobrado, réis 1:800$; 1ª loja, 1:200$; 2ª loja, réis 600$; 3ª loja, 1:233$; 51, sobrado, 960$; loja, 1:200$; 55, terreo, 1:020$; 71, sobrado, 1:800$; 1ª loja, 1:200$; 2ª loja, 840$; 3ª loja, 1:380$; 6, terreo, 600$; 8, sobrado, 1:440$; loja, 1:200$; 20, sobrado, 1:800$; loja, 1:320$; 28, terreo, 2:400$; 38, assobradado, 1:800$, e 40, assobradado, 1:800$000.

Rua Funda, ns.: 2, sobrado, réis 3:600$; loja, 2:400$; e 18, terreo, réis 960$000.

Rua S. Francisco da Prainha, numeros: 19, sobrado, 600$; loja, réis 1:200$; 49, sobrado, 2:400$; loja, réis 3:000$; 51, 1ª loja, 2:040$; 2ª loja, e fundos, 2:400$000.

Becco João José Ignacio, ns.: 14, assobradado, 1:440$000 — O lançador, CARLOS SIMONIN.

6° DISTRICTO

Rua do Senado, ns.: 27, antigo 11, 2ª loja, 3:600$; 45, antigo 21, loja, 1:560$; 75, antigo 47, 5:400$; 83, antigo 51, 2:040$; 183, antigo 172 2°, 1:560$; 215, antigo 167, 9:774$; 317, antigo 239, 1:560$; 329, antigo 249, sobrado, 5:580$000 — THEDIM COSTA, lançador.

7° DISTRICTO

Rua Treze de Maio, ns.: 40, sobrado e loja, 3:414$000.

Rua Visconde de Maranguape, numeros: 1, dois sobrados e loja, réis 23:688$; 23, sobrado e fundos, réis 7:200$; 41, dois sobrados 4:920$; 16, sobrado e sotão, 4:200$; loja, 3:000$, 18, terreo, 3:000$; 28, sobrado e loja, 13:380$; 34, dois sobrados, réis 3:600$; loja, 2:400$; 36, 1° sobrado 2:400$; 20, sobrado e loja, réis 9:000$000.

Rua Barão de Guaratiba, ns.: 15, assobradado e sotão, 2:880$; 21, sobrado e loja, 3:000$; sobrado e loja 6:960$; 93, sobrado e loja, 2:640$; 127, terreo, 1:440$; fundos, 1:920$; 239, terreo e fundos, 1:860$; 36, assobradado, 3:600$; 84, sobrado, réis 2:400$; 178, sobrado, 1:380$; 220 e 222, 1° terreo, 960$; 2° terreo, 1:200$; 3° terreo, 480$; 236, terreo, 1:440$; baixos, 1:440$000 — O lançador, ALFREDO COELHO.

8° DISTRICTO

Rua do Leão, ns.: 29, 1:560$; 37, 1:500$, e 56, 4:300$000.

Rua Alice, n.: 7, 1:560$; 13, réis 1:320$; 29, 2:760$; 31, 3:120$; 65 2:400$; 14, 2:160$; 16, 1:824$; 20, 2:400$; 22, 1:800$; 42, 3:000$; 46 3:600$; 54, 3:120$; 82, 3:000$; 303, 1:440$; e s|n., do mesmo proprietario do 308, cinco terreos, 1:200$000 — PEDRO ROCHA, lançador.

9° DISTRICTO

Rua Barata Ribeiro ns.: 249, 1:920$; 263, 4:200$; 317 A, 1:200$; 268, réis 3:600$; sem numero, junto ao 280, de Domingos, 4:800$000.

Rua Paula Freitas n. 44, 2:400$000.

Rua Hilario de Gouveia ns.: 24, réis 4:200$, primeiro lançamento; 24 A, 4:200$, primeiro lançamento; 72, réis 3:000$; 96, 2:400$; 98, 2:400$; 100, 2:160$000 — O lançador, ANDRE' MIGUEZ.

10° DISTRICTO

Rua das Palmeiras ns.: 52, 4:800$; 54, 4:800$; 60, 800$; 62, 4:800$; 72, 3:600$; 78, 3:600$; 80, 3:600$; 82, 2:400$; 84, 2:400$; 86, 2:400$; 88, 2:400$; 92, 2:400$; 94, 2:400$; 96, 2:400$000.

Rua da Matriz ns.: 25, 2:580$; 27, 1:200$; 31, 3:000$; 35, 3:000$; 49, 6:000$; 61, 4:200$; 81, 2:220$; 24 e 26, 3:000$; 36, 4:200$; 46, 1:800$; 62, primeiro terreo, 1:440$; 66, 3:600$; 70, 1:800$; 88, assobradado frente, 1:560$; 98, 3:000$000.

Rua S. João Baptista ns.: 15, doze quartos, 3:614$800; 19, chalet III, réis 1:080$; 19, chalet IV, 1:080$; 25, T. I, 1:560$; 27, 5:400$; 43, 1:800$; 55, terreo V, 960$; terreo X, 960$; terreo XI, 960$; terreo XII, 900$; terreo XIII, 960$; terreo XIV, 960$; terreo XXI, 960$; 73, 1:680$; 75, 1:440$; 79, 1:800$; 83, 5:400$; 89, 1:800$; 22, 1:440$; 24, 1:560$; 26, terreo I, 840$; terreo II, 840$; 52, 1:800$; 54, 840$; 72, 2:070$; 82, 1:200$; 90, réis 2:760$; 92, 3:000$; 96, 2:400$; 114, 1:200$; 116, 960$000.

Rua Almirante Wandenkolck ns.: 29, 1:320$; 33, 3:960$; 37, 4:200$; 49, 3:960$; 71, 7:200$; 121, 2:400$; 137, 2:160$; 193, 6:000$; 209, 1:800$; 217, 3:000$; 223, 3:960$; 243, 3:000$; 261, 2:400$; 283, 1:648$800; 287, 1:800$ — O lançador, JULIO PINHEIRO.

11° DISTRICTO

Ladeira do Faria ns.: 23, 2:880$; 25, 2:160$; 63, 2:160$; 79, 1:320$; 89, 14:400$; 42, 1:800$; 78, 2:760$; 104, 720$; 136, 960$; 168, 1:200$000.

Ladeira do Barroso ns.: 25, 3:420$; 99, 1:200$; 131, 960$; 155, 1:860$; 157, 1:200$; 161, 1:080$; 181, 900$; 197, 1:920$; 201, 1:320$; 227, 1:620$; 74, 1:200$; 122, 3:360$; 126, réis 1:440$000.

Travessa Aguiar ns.: 7, 1:080$; 23, 1:680$; 36, 2:160$000 — O lançador, MADUREIRA DE PINHO.

12° DISTRICTO

Rua Carolina Reydner ns.: 25, 3:780$; 27, 3:120$; 31, 1:560$; 33, 1:440$; 39, sobrado, 1:800$; loja, réis 1:920$; 51, 2:160$; 63, 1:080$; 71, 1:560$; 75, 1:680$; 77, 1:920$; 2, réis 1:680$; 14, 1:680$; 16, 1:680$; 18, 1:800$; 20, 6:000$; 32, 1:200$; 38, 1:200$; 40, sobrado, 1:080$; loja, réis 1:080$; 46, 1:440$; 48, 1:320$; 50, 756$; 58, 840$; 84, 1:200$300 — O lançador, JOAQUIM L. PIZARRO.

13° DISTRICTO

Rua Machado Coelho ns.: 51, réis 1:920$; 63, 1:200$; 77, 2:040$; 87, 1:920$; 97, 1:320$; 40, I a III, 2:664$; 58, 1:200$; 60, 1:200$; 83, 1:440$; 90, 1:560$; 106, sobrado, 1:800$; 112, sobrado, 2:160$; 144, 1:440$; 164, réis 1:320$; 166, 2:400$000.

Rua Dr. Santos Rodrigues ns.: 27, 1:800$; 37, 1:920$; 39, 1:680$; 43, 1:680$; 45, 1:800$; 53, 2:040$; 55, 1:536$; 57, 1:776$; 59, 1:716$; 61, 1:656$; 63, 1:656$; 71, 1:440$; 87, 1:800$; 56, 1:800$; 58, 1:800$000.

Rua Dr. Souza Neves ns.: 6, 1:320$; 18, 1:560$; 36 V, 1:320$000.

Rectificação — Rua Visconde de Itauna n. 85, 6:000$000 — O lançador, AMANCIO TORRES.

14° DISTRICTO

Rua Dr. Agra ns.: 12, 1:560$; 36, 1:560$000.
11, 1:440$; 29, 2:880$; 33, 1:800$;
11, 1:440$; 29, 2:8880$; 33, 1:800$; 35, 2:496$; 37, 1:344$, da frente; 45, 5:400$; 87, 2:160$; 103, 1:680$; 111, 2:160$; 117, 1:200$; 121, 1:440$; 143, 840$; 145, 960$; 16, 1:920$; 13, 1:680$; 32, 2:160$; 56, 1:800$; 58, 1:440$; 66, 2:160$; 70, 1:860$; 84, 1:920$, do sobrado; 92, 2:400$; 94, 1:440$000 — O lançador, GUILHERME VELLOSO.

15° DISTRICTO

Rua Dr. Maciel, ns.: 11, 1:800$, 1° lançamento; 100, 1:000$000; 40, T. II, 840$; T. III, 840$; T. IV, 840$; T. V, 720$; T. VI, 720$; T. VII, 720$; 46 T., 1:440$; 50, 3:000$; 70 Ca., 3:000$, 1° lançamento; 70 T. frente, 1:440$; fundos, 1° T. 840$; 2° T., 840$; 80, 2:160$, 1° lançamento; 80 A, 2:160$, 1° lançamento; 82, 2:160$, 1° lançamento; 82 A, 2:160$, 1° lançamento; 82 B, 1:560$, 1° lançamento; 84, réis 1:560$, 1° lançamento; 84 A, 1:560$, 1° lançamento; 25 C, T. I, 1:212$; T. II, 1:212$; T. III, 1:212$; T. IV, 1:212$; T. V, 1:212$; T. VI, 1:212$; T. VII, 1:212$; T. VIII, 1:212$; T. IX, 1:212$; T. X, 1:212$; 25 D, 1:440$; 25 E, 1:440$; 112, 12:000$000; 136, 960$, e 138, 1:440$000.

Rua Pedro Ivo, ns.: 81, 1:800$; 85, 1:680$; 132, 4:800$, 1° lançamento; e 136, 3:100$, 1° lançamento.

Rua do Consultorio, ns.: 77, 1:200$; 81, 6:000$000; 85, 1:800$000, e 89, 1:200$000.

Rua Mello e Souza, ns.: 111, 1:200$, e 105, 1:080$000.

Travessa Capitão Barão, n. 19, 12 casinhas, 1:920$000.

Rua Idalina Serras, n. 1, cocheira, 3:000$000 — O lançador, GREGORIO SILVA.

16° DISTRICTO

Rua Teixeira Junior, ns.: 37, réis 2:160$; 39, 2:160$; 65, 2:640$; 109, 3:000$000.

Rua General Argollo, ns.: 43, réis 1:920; 45, 2:400$; 105, 1:440$; 203, 2:040$; 30, 1:680$; 44, 6:000$; 78, 6:840$; 110, terreo de fundos, 600$, e 115, 2:400$000.

Rua [illegible], ns.: 69, 960$; 28, réis 900$; 85, 1:800$, e 94, 1:080$000.

Rua Ferreira de Araujo, ns.: 31, 720$; 63, 1:440$; 6, 1:800$; 18, réis 2:400$; 24, 1:200$; 70, 960$; 120, réis 1:900$, e 142, 1:260$000.

Rua Matto Grosso, ns.: 84, 1:320$; 86, 1:320$, e 88, 1:440$000.

Rua [illegible], ns.: 73|75, duas casinhas e terreno, 1:680$; 79, 2:400$; 81 VIII, 1:020$; IX, 960$; X, 960$; XI, 960$; XII, 960$; XIII, 960$; XIV, 960$; 87, 1:44[illegible], e 143, 960$000.

Rua General Sampaio, ns.: 4, réis, 2:400$, e 12, 960$ — O lançador, JOÃO GUIMARÃES MONIZ.

17° DISTRICTO

Rua Santo Henrique, ns.: 5, 2:400$; 7, 2:160$; 23, 1:800$; 35, 3:600$; 39, 3:000$; 49, terreo, II, 900$; 73, réis 2:040$; 75, 2:040$; 89, 1:920$; 95, 1:680$; 103, 3:823$; 111, 2:724$; 80, 2:400$; 115, 3:600$; 135, terreo, VI, 720$, e 142, 3:000$000.

Rua General Roca, ns.: 57, réis 1:920$; 85, 1:500$; 99, 1:680$; 103, 1:224$; 129, 3:600$; 131, 3:600$; 10, 1:500$; 12, 3:720$; 22, 1:500$; 78, 2:160$; 113, 1:080$, e 130, 1:920$000.

Rua Barão de Pirassinunga, ns.: 21, 1:500$; 29, 2:040$; 31, 1:800$; 41, 1:560$; 30, 1:680$; 36, 2:400$; 40, 2:400$; 42, (quatro assobradados), 5:760$; 44, 2:400$; 48, 2:400$; 54, 2:160$; 60, 2:640$; 70, 1:800$, e 74, 2:400$000.

Beco Dehoul, ns.: 11, 1:200$, e 15, 1:020$000.

Rua Silva Guimarães, ns.: 17, réis 1:200$; 35, terreo, V, 420$; terreo VI, 480$; 57, 1:800$, e 10, 2:160$ — O lançador, LUIZ SANTOS.

18° DISTRICTO

Rua Ceará, ns.: 29, 2ª loja, fundos, 900$; 51, 3:000$; 14, 1:440$; 18, réis 2:160$; 24, 2:400$; 30, 2:400$, e 36, 960$000.

Travessa Souza Dantas, ns.: 23, réis, 1:800$; 25, 1:800$; 29, 1:800$, e 31, 1:800$000.

Rua Oito de Dezembro, ns.: 1, I, 1:020$; IX, 1:020$; 41, 2:400$; 87, 1:680$; 109, 2:160$; 139, 1:920; 163, 2:040$; 25, 15:000$; 42, 1ª loja, réis 1:920$; 2ª loja, 600$; 3ª loja, 1:020$; 4ª loja, 1:260$; 62, 1:680$; 150, réis 4:144$; 154, 4:144$; 156, X, 1:560$; XI, 1:800$; XII, 1:800$, e 164, réis 1:200$000.

Travessa Turf Club, ns.: 9, 1:920$; 13, 1:800$; sem numero, Companhia Leopoldina, 1:680$; 14, 1:200$, e 18, Companhia Leopoldina, 1:800$000.

Travessa Derby Club, sem numero, Dr. Alfredo da Graça Couto, 2:400$; ns. 1, 2:400$; 21, 1:920$; 27, 1:920$, e 29, 1:920$000.

Rua Santa Candida, ns.: 17, I, 960$; II, 1:920$; III, 1:020$; IV, réis 1:200; V, 1:200$; VI, 1:200$; 19, réis 1:200$; 21, 1:800$; 23, 1:680$; 29, 1:440$; 31, 1:440$; 75, I, 1:440$; III, 1:440$; IV, 1:440$; 81, II, 840$; 85, 2:520$; 93, 1:680$; 95, I, 720$; II, 720$; III, 720$; 113, 2:160$; 117, réis 1:960; 125, 3:000$; 20, 1:440$; 22, 2:016$; 26, A, 2:400$; 28, 1:800$, e 32, 144$000 — O lançador, AMERICO CARDOSO.

19° DISTRICTO

Rua S. Paulo ns.: 33, 1:560$; 57, 1:800$; 34, 1:800$, M. P., 1° lançamento, e 82, 1:560$, M. P.

Rua Antunes Garcia ns.: 11, 1:680$; 13, 900$, e 15, 1:080$000.

Rua Alzira Valdetaro ns.: 29, 960$; 33, 960$; 35, 1:200$; 12, terreo, 1:200$, barracão, lançado pela rua Vinte e Quatro de Maio n. 439, moderno, para 1913; 36, 1:320$; 56, 1:380$, e 58, 1:080$000.

Rua da Matriz ns.: 101, 1:440$; 103, 1:560$; 149, 960$; 88, 1:560$; 100, 1:440$; 108, 1:200$; 118, 1:500$, e 134, 960$000.

Rua Souto Carvalho ns.: 13, 1:920$; 47, 1:080$; 49, 960$; 32, 2:400$; s|n, de João Alberto Pereira Linhares, 1:080$; 40, 1:800$, e 56, 1:680$ — O lançador, ANTONIO DA SILVA FREIRE.

20° DISTRICTO

Rua Eulina ns.: 5, 960$; 7, 1:200$; 57, 960$, e 59, 960$000.

Rua Cachamby ns.: 25, 1:080$; 29, 1:320$; 201, 600$; 263, 720$; 28, 540$; 38, 1:920$; 50, 1:440$; 52, 1:440$; 54, 1:200$; 56, 1:200$; 186, 960$; 32, antigo, 180$; 232, 2:140$; 252, 900$; 324, 840$, e 354, 1:220$000.

Rua S. Gabriel ns.: 34, 1:680$; 38, 1:680$; 64, 1:320$; 92, 600$, e 94, 720$000.

Rua Tenente Costa ns.: 187, 960$; 44, 2:880$, sublocação; 62, 840$; 164, 1:200$; 168, 720$; 190, 1:800$; VI, 1:200$; I, 1:200$; II, 1:200$; III, 600$; IV, 600$; V, 600$; VIII, 960$; 196, 600$, e 198, 720$000.

Rua S. João n. 53, 2:400$ — O lançador FRANCISCO M. GONÇALVES.

21° DISTRICTO

Rua Francisca Meyer ns.: 29, 240$; s|n, de José Esteves Torres Junior, 240$; 51, 360$; 69, 810$; 73, 1:080$; 143, 2:400$; 42, 480$; 100, 540$; s|n, de Joaquim José de Lima, 120$, e s|n, de Luiz Gomes, 600$000.

Rua Henrique Scheid ns.: 5, 960$; 15, 480$; 19, 480$; 21, 480$; 29, 420$; 37, 480$; 39, 480$; 43, 480$; 45, 420$; 16, 540$; 28, 1:080$; 44, 480$, e 48, 360$000.

Rua D. Eugenia (Engenho de Dentro) ns.: 23, 1:200$; 33, 1:440$; 43, 960$; 20, 960$, e 34, 720$000.

Becco do Ataliba ns.: 33, 720$; 37, 480$; 15, 360$; 30, 240$, e 48, 600$ — O lançador, ERNESTO MELLO JUNIOR.

22° DISTRICTO

Rua Assis Carneiro ns.: 12, 1:888$; 58, antigo 24, 1:140$; 60, 1:200$; 62, 1:200$; 64, 1:080$; 92, 1:440$; 98, 2:940$; 132, 1:800$; 134 A, 660$; 150, 1:200$; 220, 720$; 224, 720$; 234, 1:254$; 382, 1:620$, e 412, 600$000.

Rua Gomes Serpa ns.: 1, 2:700$; 3, 1:020$; 5, 1:020$; 7, 1:020$; 19, 1:020$; 21, 1:080$; 23, 1:080$; 25, 840$; 27, 960$; 35, 960$; 51, 540$; 73, 1:200$; 83, 1:440$; 85, 840$; 113, 240$; 2, 5:898$; 4, 1:200$; 6, 1:200$; 16, 1:080$; 22, 480$; 78, 960$; 94, 1:500$; 96, 1:200$; 108, 600$, e 118, 420$000.

Rua Alfredo Reis ns.: 25, 660$; 37, 540$; 46, 540$, e 50, 240$ — O lançador, ARTHUR DE CALASANS.

23° DISTRICTO

Rua Domingos Lopes ns.: 69, 1:200$; 105, 600$; 119, 480$; 121, 480$; 127, terreo, I, 300$; II, 300$; III, 180$; IV, 300$; V, 360$; VI, 360$; total, 1:800$; 129, terreo, I, 360$; II, 180$; III, 360$; IV, 120$; V, 180$, e VI, 480$; total, 1:680$; 159, 720$; 189, 1:440$; 201, 1:200$; 247, terreo, I, 480$; II, 420$; V, 420$, e VII, 420$; 261, 1:224$; 267, 7:236$; 32, 684$; 50, 960$; 64, 600$; 132, 1:200$; 134, 1:200$; 142, 600$; 142, terreo, III, 720$, e IV, 720$; 146, 720$; 150, 420$; 176, 480$; 178, 420$; 226, 600$; 228, 600$; 284, 480$; 300, 1:224$; 202, 1:200$, e 304, 1:080$000.

Rua Carolina Machado ns.: 70, 600$; 72, 600$; 130, 1:200$; 184, 840$, e 226, 1:800$000.

Rua Maria de Freitas ns.: 6, 960$, e 18, 720$000.

Estrada Marechal Rangel ns.: 91, 180$; 183, 1:200$; 191, 480$; 207, 720$; 227, 600$; 30, 480$, e 68, 360$000.

Rua Goyaz ns.: 744, 1:800$; 766, 1:870$; 1.022, 1:680$, e 1.030, 1:560$ — O lançador, ROCHA PORTO.

24° DISTRICTO

Rua Teixeira Ribeiro s|n, de José Cardoso Gaspar, construcção, 1° lançamento, e ns.: 21, moderno, 600$; 16, moderno, 480$, 1° lançamento; 18, moderno, 480$, 1° lançamento; 20, moderno, 480$, 1° lançamento; 54, moderno, 1:260$, e 86, moderno, 240$000.

Estrada Nova do Engenho de Pedra ns.: 4, moderno, 720$; 6, moderno, 840$; 10, moderno, 840$; 12, moderno, 840$; 14, moderno, 840$; 16, moderno, 840$; 56, moderno, 840$; 100, moderno, 900$, e 192, moderno, 720$000.

Rectificação — Rua Dezenove de Outubro n. 50, moderno, frente, 360$, e fundos, 180$, M. P. — O lançador, ANTONIO B. PIRES DA SILVA.

25° DISTRICTO

Travessa do Portella ns.: 3, 360$; 17 A, 300$; 19 A, 300$, arbitrado por falta de informações; 21, 480$; s|n, de Cypriano José da Costa, 300$; 6, 720$; 12 A, 360$; 16, 840$, e 26, 840$, arbitrado por falta de informações.

Estrada do Portella (numeração moderna) ns.: 51, 480$; 57, 840$; 65, 420$; 79, 600$; 129, 420$; 169, vago; 193, 720$; 195, 720$; 197, 180$; s|n, de Joaquim Silva, construcção; 419, 480$; 421, 480$; 423, 180$; 425, 480$; 427, 480$; 449, 180$; 451, 480$; 6 a 10, paga pela estrada Marechal Rangel n. 353; 32, 720$; 64, 300$; 92, 360$; 136, 1:200$; 212, 960$; 228, 1:200$; 230, 1:200$; 252, 540$, e 444, 300$000.

Rua Firmino Fragoso (numeração moderna) ns.: 15, 600$; 37, 1:680$; 18, 420$; 28, 480$; 42, 720$; 70 a 74, 1:080$, lançados até 1912 pela estrada do Portella n. 29, antigo, e 177, moderno — O lançador, FRANCISCO CARDOSO PIRES.

Imposto de licenças

Relação dos estabelecimentos commerciaes, cujo imposto de licenças foi augmentado para o exercicio de 1913:

6° DISTRICTO

Rua do Lavradio: ns., 11, hotel de 3ª classe e uma taboleta illuminativa; 87, Loureiro & Rodrigues, deposito fechado; 121, fabrica de artefactos de folha, zinco e camas de ferro; 131, Francisco Vieira Rodrigues, carvão vegetal, lenha, aves e ovos; 159, Francisco Paris & C., fabrica de moveis; [illegible], alfaiataria de 2ª classe; 18|20; liquidos e comestiveis de 2ª, fabrica de massas alimenticias, uma taboleta maior e tres placas menores; 34, mercador de fazendas, capas de borracha, um lampião-annuncio e uma placa menor; 40, fabrica de vassouras, escovas, espanadores, moveis e objectos de vime; 88, mercador, concertador de calçado e tamanqueiro; 96, quitanda, vidros para lampião, saccos para café e abanos.

Rua Menezes Vieira: ns., 5, barbeiro sem perfumarias e um toldo menor; 35, botequim de 2ª, charutos, cigarros e phosphoros; 177, Giuseppe Labanca, pensão de 1ª classe e um letreiro maior; 8, funileiro de 2ª e bombeiro hydraulico; 10, bombeiro hydralico, vendendo materiaes e funileiro; 14, armarinho e roupas feitas; 32, fabrica de flores artificiaes; 118, botequim de 2ª, charutos, cigarros e phosphoros e tres bilhares; 140, C. Guimarães & C., deposito, fechado, e 186, Mme. Bianca, casa de pensão de 2ª classe com seis quartos mobilados. O lançador — THEDIM COSTA.

10° DISTRICTO

Rua Dezenove de fevereiro: numeros: 134, Dr. Theophilo Torres, uma placa menor de cinco metros; 170, Teixeira & C., taverna de 2ª classe, charutos e cigarros; 168, Dr. Renato Rocha, uma placa menor de cinco metros.

Rua Sorocaba, ns., 25, Fonseca & Cardoso, botequim de 2ª classe, comidas frias, deposito de pão, balas, charutos e cigarros; 45, José João Monfarrey, armarinho, brinquedos, chapéos de sol e de cabeça; 87, Dr. Sebastião das Neves, uma placa menor de cinco metros; 32, Manoel José Rodrigues Peixoto, taverna de 2ª classe, armarinho, brinquedos e cêra; 48, Amelia Jorge, armarinho, fazendas e roupas brancas.

Rua da Matriz: ns., 87, Dr. Marcondes Romeiro, uma placa menor de cinco metros.

Rua S. João Baptista: ns., 13 Balthazar José Rodrigues, deposito de leite, café moido e balas e deposito de pão; 51, Ignacio A. Buchdid, armarinho, fazendas, brinquedos e perfumarias; 61, Zarzar & Irmão, armarinho, fazendas, roupas feitas, calçados, chapéos de sol e de cabeça, modas e confecções, um toldo e um letreiro maiores, dois letreiros menores e um jornal-annuncio; 30, Adriano de Souza Rodrigues, taverna de 1ª classe, alfafa, um toldo e um letreiro maiores; 122, Pinto Branco & C., taverna de 2ª classe, charutos e cigarros.

Rua General Menna Barreto: ns., 9, Carlos & Cerqueira, chacara de plantas; 131, José Vicente, quitanda, aves, ovos e aves de canto.

Rua Almirante Wandenkolck: numeros, 211, B. A. Mattos, cartões postaes; 64, Oscar Barbosa Moretzsohn, garage; 84, Dr. R. Chapot Prevost, uma placa menor de cinco metros; 92, Dr. Bernardino Maia, uma placa menor de cinco metros; 102, Adriano Simões, barbeiro sem perfumarias; 110, Lourenço & Gonçalves, botequim de 2ª classe, café moido, leite e productos lacticinios; 114, Sá & C., ferreiro, serralheiro e fabricante de fogões; 218, José Alves Miguel, botequim de 2ª classe, casa de pasto, charutos e cigarros; 222, Manoel Claudino, botequim de 2ª classe, casa de pasto, charutos e cigarros; 224, Francisco da Silva Figueiredo, alfaiataria; 260, Antonio Rosas, fabrica de charutos e cigarros; 282, Aguiar & Fritz, garage; 290, Costa & Dias, serralheiro ferreiro e fabricante de fogões — O lançador, JULIO PINHEIRO.

15° DISTRICTO

Boulevard de S. Christovão: ns. 52, Loureiro & Figueiredo, officina de alfaiate e dois letreiros maiores; 56, Latiffe Elas Dan, armarinho, fazendas, roupas e louça de fantasia; 56, E. S. Fonseca, charutaria; 56, cartões postaes; 66, Costa Mendes & C., taverna de 1ª classe, um toldo maior e um letreiro menor; 70, Freixo & C., fabrica de roupas brancas, fazendas, armarinho, um letreiro maior e um menor; 96, J. Carneiro, mercador de bilhetes de loteria e cartões postaes; 100, Domingos Joaquim Teixeira, botequim de 2ª classe, caldo de canna, balas, velas, charutaria.

Rua Dr. Maciel: ns., 59, Manoel Cardoso Machado, fabrica de linguiça, preparo de meudos e fusão de sebo.

Rua Francisco Eugenio: ns., 317, Antonio Pinto, plantas e flores naturaes; 329, Oliveira & Rodrigues, quitanda, vidros para lampiões, e balas.

Rua do Consultorio: ns., 79, José Pereira Leitão, taverna de 2ª classe, charutos e cigarros; 81, taverna de 2ª classe, charutos e cigarros — O lançador, GREGORIO SILVA.

18° DISTRICTO

Rua S. Francisco Xavier: ns., 729, quitanda, lenha, carvão, vidros para lampiões; 138, pharmacia e um letreiro maior; 164, liquidos e comestiveis de 2ª classe, charutos e cigarros; 224, armarinho, fazendas, roupas feitas, chapéos de sol e de cabeça; 368, padaria, balas e café moido; 452, espelhos, quadros e vidros; 496, liquidos e comestiveis de 1ª classe, alfafa e uma taboleta menor; 912, liquidos e comestiveis de 1ª classe, alfafa e um letreiro maior. O lançador, AMERICO CARDOSO.

Imposto de licenças

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

José Garcia Passos, J. C. de Oliveira, Oliveira & Tavares, Leopoldo Gonzalez Perez, J. Morgado & C., Antonio Trindade de Lemos, Coelho & Barbosa, F. Guimarães & C., Ferreira & C., Ferreira & Lopes, Estevão Alves da Silva & C., Augusto Ferreira & C., Silverio Terquel, Eurico Couto, Manoel Seraphim Lopes, Manoel Albernaz da Silveira Bittencourt, Rodrigo José Alves, José Augusto da Silva, Manoel Cardoso e outro, Manoel Nunes da Rocha, Sylvia Portella Lobo, Luiz Coelho de Castro, Garcia da Cruz & C., Correia & Lucas, Mme. Maria Rosand, Henrique Ferreira, Joaquim Miguez, Dontel & C., A. Carvalho & C. e Oliveira & C.

Exigencias:

Gredilho Soares & C., Sociedade Anonyma Garage Vera Cruz (2), Dr. João Felicio dos Santos, João do Amaral, Pinto & Irmão, José Joaquim de Campos, João Miguel Teixeira, Lucrecia Belluchi, Manoel Pires, J. Bernardes, J. Silva & Irmão, F. Alvim & C., Francisco Antonio Carneiro, Castro Lima & C., Alfredo Felicio & C., Antonio Gonçalves Torres, Antonio Faustino dos Santos, Fernandes & Ventura e Baptista & Vieira.

Balancete de receita e despeza do Montepio dos Empregados Municipaes no mez de maio de 1912

RECEITA	CAIXA DE EMPRESTIMOS	CAIXA DO MONTEPIO	TOTAL
Importancia dos emprestimos rapidos	442:756$829	...	442:756$829
Idem idem mensaes	90:873$754	...	90:873$754
Idem idem liquidados	70:896$647	...	70:896$647
Idem idem para funeraes	680$864	...	680$864
Idem idem de funccionarios fallecidos	1:437$484	...	1:437$484
Idem das cartas de fiança	46:815$115	...	46:815$115
Idem das contribuições	...	46:419$292	46:419$292
Idem de donativos	...	1:575$000	1:575$000
Idem de [illegible] de pensionistas	...	8$000	8$000
Idem da venda de regulamentos	...	10$000	10$000
Juros das 4.588 apolices em cofre	...	27:528$000	27:528$000
Juros dos emprestimos rapidos 13:694$531; Idem idem mensaes 13:001$532; Idem idem liquidados 510$667; Idem idem para funeraes 54$469; Idem idem de funccionarios fallecidos 219$027; Idem das cartas de fiança 468$157		27:948$383	27:948$383
	653:460$693	103:488$675	756:949$368
Saldos do mez de abril	6:840$669	112:003$155	118:843$824
	660:301$362	215:491$830	875:793$192

DESPEZA	CAIXA DE EMPRESTIMOS	CAIXA DO MONTEPIO	TOTAL
Importancia dos emprestimos rapidos	387:526$641	...	387:526$641
Idem idem mensaes	189:213$091	...	189:213$091
Idem idem para funeraes	444$444	...	444$444
Idem das cartas de fiança	43:636$982	...	43:636$981
Idem das pensões	...	53:854$341	53:854$341
Idem de funeraes	...	800$000	800$000
Idem de restituições	...	132$258	132$258
Idem de despezas de expediente	...	60$000	60$000
Idem das gratificações	...	2:450$000	2:450$000
	620:821$158	57:296$599	678:117$757
Saldos para o mez de julho	39:480$204	158:195$231	197:675$435
	660:301$362	215:491$830	875:793$192

Montepio dos Empregados Municipaes, em 28 de junho de 1912 — O director, *L. Alves Bastos* — O escrivão, *Joaquim Luiz Pizarro* — O thesoureiro, *E. P. Pinto*.

EDITAES

AFERIÇÃO

Gamboa e Espirito Santo

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a aferição das casas commerciaes dos districtos da Gamboa e Espirito Santo será feita nas sédes das respectivas agencias até o dia 18 de julho vindouro, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Sub-Directoria de Rendas Municipaes, em 27 de junho de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 1° de julho de 1912

Actos do Sr. Dr. director geral:

Designando:

[illegible] José Lopes Filho, para reger a 1ª escola nocturna masculina do 12° districto;

Flavia da Rocha de Souza, para ter exercicio na 3ª escola mixta do 5° districto, a cargo da professora Elvira Pilar da Silva Guimarães;

Evangelina Pires Chagas, para ter exercicio na 3ª escola feminina do 14° districto, a cargo da professora Laura de Vasconcellos Abrantes.

Dispensando:

Homero Halfeld, da regencia interina da 1ª escola nocturna masculina do 12° districto.

EDITAES

Decretos e portarias

São convidados a vir a esta directoria receber os seus decretos e portarias, afim de pagar os respectivos emolumentos, os funccionarios abaixo mencionados:

Virginia Brandão.
Maria Luiza de Queiroz.
Venancia de Carvalho Reis.
Amelia Nunes de Carvalho.
Maria José Reis.
Clara Ferreira.
Petronilha Martins Maia.
Maria Carlota Navarro de Andrade.
Dalila Junqueira Gomes.
Leonor Accioly de Vasconcellos
Maria Loretti de Mattos.
Rachel Orosco.
Alice Demillecamps.
Aimée Bockel de Freitas.
Herminia Pereira da Silva Bastos.
Isabel Pereira da Silva.
Palmyra da Cruz Sobral
Delphina Pinto Lopes.
Sara Abigail Dutton Correia.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 19 de junho de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Titulos e portarias

São convidados os funccionarios abaixo mencionados a vir a esta directoria geral buscar seus titulos e portarias, que aqui ficaram para ser registrados:

Titulos de nomeação:

Amelia Amazonas Cardim.
Palmyra da Cruz Sobral.
Delphina Pinto Lopes.
Alzira Gaudieley.

Titulos de designação:

Sara Abigail Dutton Correia.
Hilda Veiga Ferreira Horta.
Helena Brand.
Maria Isabel Duarte Moreira
Carolina Machado.
Zilda Schoeder Goulart.
Alice Altina de Oliveira.
Hortencia Pyrrho.

Titulos de licença:

Doriiska Sampaio Guterres.
Amazilios Rocha X. de Barros.
Clara dos Anjos Espozel.
Maria Amelia de A. Daltro Santos.
Alayde Faria de Oliveira Alquéres.
Amanda Carneiro.
Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão.
Fernando da Silva Santos (3).
Eulalia Braga de Albuquerque Leão.
Anna Augusta da Costa.
Christina dos Santos Moretti.
Flavia da Rocha e Souza.
Christina Moerbeck.
Maria Delgado Moreira.
Maria da Gloria Moura Diniz.
Brazilia de Siqueira Amazonas Almeida.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 19 de junho de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 1° de julho de 1912

Requerimentos despachados:

Maria Carolina da Silva Freitas—Providenciado. Dirija-se á Directoria de Fazenda.

Abaixo assignado dos serventes das escolas modelos—Indeferido.

Antonio Rodrigues Fernandes—Indeferido.

EDITAL

São convidados a comparecer no dia 3 do corrente, na Directoria Geral de Hygiene, afim de serem inspeccionados, os senhores:

Guiomar Monteiro da Costa Pereira.
Carmen de Oliveira Gonçalves.
Moysés Alves de Mesquita.
Elvira Jardim da Rocha.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 1° de julho de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Directoria Geral do Patrimonio

Expediente do dia 1° de julho de 1912

Despachos do Sr. Prefeito:

José Candido de Barros—Processe-se a quitação ou transferencia do predio sem prejuizo do direito da Municipalidade ao dominio directo do terreno.

Marcellino Francisco da Cruz—Idem.
José de Carvalho Junior—Indeferido.
Transferencias de dominio util:
Manoel José Nunes—Deferido, obrigando-se o comprador a respeitar o novo alinhamento da rua quando tiver de reconstruir.
Leonardo Felippe Fortunato—Idem.
João Lopes de Queiroz Vieira—Idem.
Elisa Wagner Simon, Eduardo Ferreira Monteiro, America Presciliana da Silva, Frederico Maranhão Rosa e Silva, José Antonio de Oliveira Costa e Joaquim Domingues da Silva—Deferidos.
Carta de aforamento:
João Baptista de Moraes Rego—Deferido.
Despachos do Sr. Director Geral:
Antonio Alves Miguel, Paulina Soares de Souza Castro e Candido Coelho d'Avila e outros—Compareçam para explicações.
Bento Luiz Ferreira Fontes—Junte procuração o signatario.
João Caldas Vianna—Prove a posse.
Bernardino Xavier Russes—A assignatura a rogo deve ser attestada por duas testemunhas.
Amaro José Pereira—Junte guia do cartorio e faça attestar a assignatura a rogo por duas testemunhas, com firmas reconhecidas.
Antonio Eduardo Pinto, espolio de Maria Augusta Doria e Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca — Compareçam na Sub-Directoria da Carta Cadastral

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 1º de julho de 1912

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:
Antonio Gil Castanheiros — Indeferido; Santa Casa de Misericordia (10.113) e Irmandade de S. Sebastião —Deferidos.
Despachos da directoria:
Noemia da Silva Braga — Satisfaça a exigencia do Sr. Dr. sub-director.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Regina Escocard Moller —Certifique-se.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Despachos das circumscripções:

2ª circumscripção:

Sociedade Amante da Instrucção —Declare o numero moderno.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Humberto Lima—Compareça para explicações; A. Placido Marques & C. —Satisfaçam a exigencia; Companhia de Cordoaria e Celluloze —Deferido de accordo com a informação; A. B. Detes, Cardoso Pinto & C., Sociedade Anonyma Bazar Francez e Serafim & Gonzaga—Deferidos; Dias da Silva & C., Viriato Antonio Nunes, Miguel Liebman, Antonio Luiz d'Avila, Arnaldo Esteves, Bilbão & C. (2), Companhia Transporte e Carruagens (2), Heraclito Gumercindo da Cruz, Joaquim da Silva Lopes, José Joaquim Fernandes, José da Silva & C., José da Rocha Soares, Dr. Reynaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho (3), Manoel Augusto da Costa Pereira, Mario Pereira da Silva e Osmalião da Costa — Compareçam.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Luiz Barbosa de Oliveira de Bulhões Ribeiro —Satisfaça a exigencia; Adolpho Vasconcellos e outro —Passe-se alvará, depois de assignado o termo; Pedro Braga, Ignacio Constantino de Abreu — Passem-se alvarás.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:
Aleixo Augusto Ferreira Reis, Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, João de Deus Vieira e Custodio Gomes Dias Torres—Podem habitar; Sylvia Gortella Lobo—Satisfaça a exigencia; barão de S. Joaquim —Indeferido, por ser contrario á lei, o que pede.
2ª circumscripção:
Bento J. da Costa Brazil, E. Dhelomme e Vicenzo Vitalo— Passem-se guias; Ventura & Costa — A licença não póde ser concedida; Antonio de Oliveira Rei e Alberto Julião da Costa —Compareçam para explicações; José Alves Sardinha (Senado 218)—Póde habitar; Jacomo Lanzellotti, Alberto Julião da Costa e Antonio de Oliveira Rei—Satisfaçam as duvidas; Rita R. Ortigão—Passe-se guia; Alfredo Musso—Compareça; João Martins Guimarães (Riachuelo n. 111) —Póde habitar; Leopoldina Carolina Ramos de Souza —Facilite o exame da cobertura.
3ª circumscripção:
E. Silveira & C.—Passe-se guia; Joaquim Paz Domingos —Figure em desenhos explicativos as vigas que quer collocar; José Pereira Fernandes; Hotylles Nunes —Juntem plantas do cadastro com as projecções do que quer fazer; Sociedade Amantes da Instrucção — Declare o nome e rua do predio.
4ª circumscripção:
Luiz Andrade Moura, Augusto Camello Silva Ribeiro —Passem-se guias; Hamilcar Nelson Machado, Light and Power Comp. Ltd.—Satisfaçam as exigencias; Victor Polver—Abra o predio e facilite o seu exame; Antonio da Motta Bastos —Junte quitação do imposto predial no corrente exercicio; Maria Isabel Vieira —Apresente prospecto para platibanda e modificações; Antonio Cerqueira da Motta —Facilite o exame da cobertura; Germano Borges Barreiros — Póde habitar.
5ª circumscripção:
Justiniano de Figueiredo Rocha —Declare o prazo de que necessita e as dimensões do muro a augmentar; F. Neves—Declare as dimensões do telheiro e sua situação em relação á rua; W. Roberto Lutz, F. Moraes & C. e Fernando & Soares —Passem-se guias; Manoel Placido Teixeira —Colloque placa de numeração; Alfredo de Lima Torrentes —Póde habitar; Manoel Pereira Casimiro — Passe-se guia; Sylvia Dias da Cruz—Póde habitar; Caseaux & C.—Mantenho o despacho anterior; D. Eulalia Lobo da Silveira—Póde habitar; Alfredo Coelho da Rocha—Abra o predio e facilite o seu exame.
6ª circumscripção:
Albertina Amarante Guimarães e Firmino Moreira Rodrigues —Habitem-se; José Pacheco de Castro e Oscar Ferreira Guimarães —Esgotem os predios; Antonio Augusto Sodré —Junte a intimação; Mario Tolentino — Apresente planta e declare o prazo; Porfirio Domingos de Oliveira —Compareça para explicações; Maria de Oliveira Monteiro —A replica não satisfaz, pague a prorogação; Affonso Lima Nogueira — Não precisa licença para o que requer; Henrique Ribeiro Bastos e Firmino Moreira Rodrigues —Habitem-se; Alberto José Teixeira—Junte planta do cadastro; J. Miragaia & C.— A exigencia não foi satisfeita; Carlos Antonio dos Santos — Passe-se guia.
7ª circumscripção:
José Ribeiro Junior —Facilite o exame do predio e da cobertura; Miguel Antonio Barbosa e João Pedra Vieira—Apresentem prospectos de accordo com a lei; Americo Paulo de Seixas—Passe-se guia; Antonio Joaquim da Silva Pereira—Póde habitar.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)

Arnaldo T. Soares, Joaquim Alves, Joaquim Moreira da Silva, José Antonio da Cunha—Deferidos; Manoel Joaquim da Silva—Compareça nesta directoria; Manoel Dias Machado —Compareça para explicações.

EDITAL

Convido, de ordem do Sr. Dr. director geral, ao Sr. engenheiro José de Barros Brotéro á, de accordo com o respectivo contrato, mandar fazer, no prazo de 48 horas, a conservação do calçamento a macadam alcatroado da rua Dr. Campos Salles, sob pena de, findo aquelle prazo, serem-lhe applicadas as penas estabelecidas no contrato.
Directoria Geral de Obras e Viação, em 1º de julho de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL
Diversas obras no Matadouro de Santa Cruz

Estão em concurrencia diversas obras no Matadouro de Santa Cruz, conforme especificações abaixo.
Recebem-se propostas, no dia 2 de julho vindouro, ás 2 horas, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 1:000$000.
No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 5:000$ e bem assim estar quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.
Será motivo de preferencia o menor preço proposto.
A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.
O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.
As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.
Directoria Geral de Obras e Viação, em 25 de junho de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

As obras constam do seguinte:
1º. Construcção de uma plataforma, para esvasiamento de panças e tanques para lavagens.
2º. Substituição total dos trilhos da casa dos buchos e salgadeira.
3º. Augmento dos tendaes para resfriamento dos quartos das rezes.

1ª

Construcção da plataforma e dos tanques.
De accordo com o projecto apresentado devem ser feitas as seguintes obras:
Escavação—Para os tanques de lavagens, 18 metros cubicos; para os tanques de abertura de panças, cinco.
Aterro—Para o excesso da plataforma, 30 metros cubicos.
Alvenaria de pedra—Para alicerces, cinco metros cubicos.
Alvenaria de tijolo—Para paredes, 15 metros cubicos; para tanques, nove metros cubicos.
Vigas de ferro—Para o tanque grande 11 vigas com 3m,40 de comprimento cada uma, de 0m,16 de altura, pesando 13 kilos por metro corrente.
Concretos de um de cimento, tres de areia, quatro de mac-adam, para os tanques de lavagens 18 metros cubicos; para os tanques de abertura de panças, cinco metros cubicos; para as calçadas, sete metros cubicos.
Abastecimento de agua e esgoto, com as competentes torneiras e valvulas de esgoto ligadas nos encanamentos proximos.
Construcção de um telheiro aberto, para cobertura dos tanques, de 16m,00 de comprimento, por 6m,00 de largura com 10 columnas de ferro de 4m,00 de altura. Madeiramento de pinho de Riga, cobertura de telhas planas, francezas. Pintura a oleo das columnas e partes do madeiramento.

2ª

Substituição dos trilhos da casa dos buchos e salgadeira.
Podem ser aproveitados os trilhos que forem julgados perfeitos, a juizo do engenheiro fiscal. Os trilhos a fornecer serão do typo "Vignole", do peso de 23 kilos por metro linear, tendo cada um oito metros de comprimento. Para a casa dos buchos serão necessarios 63 trilhos de oito metros, ou um total de 504 metros. Para a salgadeira, 30 trilhos de oito metros, ou 240 metros. O contratante fará o assentamento da linha de 0m,60 de bitola, substituindo os dormentes estragados por outros de madeira de lei. Os trilhos serão ligados por chapas de juncção com os respectivos parafusos e porcas e serão pregados com grampos aos dormentes. Os dormentes serão espaçados de 0m,50 de eixo a eixo. A linha para a salgadeira será calçada a mac-adam entre trilhos e na largura de 0m,40 para cada lado.

3ª

Augmentos dos tendaes.
Aproveitando-se os alicerces feitos, sobre elles será edificado um edificio analogo ao tendal já existente. O tendal terá 49,m30 de comprimento, 12m,40 de largura ou uma área coberta de 700 metros quadrados, com o pé direito de 5m,00. As paredes de alvenaria de tijolo com 0m,40 de espessura com argamassa de saibro e cal.
O reboco externo será de cimento, alisado com desempenadeira, e o interno a cal, levando um revestimento a cimento, alisado com colher, de modo a ficar com a superficie perfeitamente lisa, as paredes internas na altura de 2m,00 acima do solo. O madeiramento será de pinho de Riga, sem forro, com cobertura de telhas planas, francezas.

O solo será concretizado, com o traço de um de cimento, tres de areia e quatro de mac-adam, sendo a superficie cimentada, com o declive do centro para os lados. Haverá dois portões de ferro com 2m,00 de largura sobre 3m,00 de altura, mezzaninos gradeados e com venezianas de 2m,00 de comprimento por 1m,00 de altura, em numero sufficiente, permittindo franco arejamento e illuminação do tendal. Serão collocados esteios de ferro, com travessas e ganchos de ferro, formando armações para suspender rezes, de accordo com desenhos que serão apresentados ao contratante em tempo opportuno.
Será feita a caiação e pintura a oleo necessarias. Serão assentes os ralos de ferro para esgoto de agua das lavagens e collocação de dois hydrantes ligados ao abastecimento da agua mais proximo. O contratante fará a ligação do encanamento d'agua servida ao encanamento geral de esgoto mais proximo.

4ª

As obras serão iniciadas dentro do prazo de cinco dias e terminadas no de 90 dias, contados da data da assignatura do contrato.

5ª

O contratante conservará em perfeito estado, pelo prazo de um anno, toda a obra que executar. Para garantia dessa conservação, das contas pagas pela Prefeitura ao contratante se deduzirá a quota de dez por cento (10 %) — Rio, 29 de maio de 1912—ALVARENGA PEIXOTO.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

Foram visitadas pela Inspecção Hygienica do Leite as seguintes cavalariças:
Rua Muriquipary ns. 192, 142, 129 e 117; rua Martins Costa ns. 124 e 126; rua Paraná n. 21, e rua Dr. Manoel Victorino n. 567 (esta ultima em construcção).

RESUMO DO SERVIÇO EFFECTUADO NO POSTO CENTRAL DE ASSISTENCIA DURANTE O MEZ DE JUNHO DE 1912

Soccorros urgentes	
Na via publica	596
Em domicilios	423
Em delegacias policiaes	197
Em locaes diversos	260
Total	1.476
Curativos no posto	1.114
Curativos no local	686
Total	1.800
Guias expedidas	766
Communicações á policia	244
Remoções	
Para a Santa Casa e dependencias	165
Para domicilios	27
Para a Maternidade	10
Para hospitaes militares	1
Para hospitaes particulares	6
Para delegacias policiaes	1
Retribuidas	13
Total	223

Posto Central de Assistencia, em 1 de julho de 1912—LOTZT DE FIGUEIRO', chefe do posto.

SECÇÃO LIVRE

A EQUITATIVA

Sociedade de seguros mutuos sobre a vida, terrestres e maritimos

AVENIDA RIO BRANCO

Esta sociedade procederá publicamente ao sorteio trimestral de suas apolices sorteaveis em dinheiro, no dia 15 do corrente, ás 3 horas da tarde, na séde social.
Os segurados receberão integralmente, em dinheiro, as importancias das respectivas apolices.
O sorteado, além de receber o valor integral da apolice em dinheiro, continuará com o seguro em vigor, pagavel por morte ou no fim do prazo do contrato e com direito a concorrer a tantos sorteios quantos forem os trimestres daquelle prazo.
Prospectos no escriptorio principal, onde serão dados todos os esclarecimentos pedidos.
O acto é publico e a directoria receberá com especial agrado, além dos Srs. mutuarios, todo aquelle que se dignar honral-o com a sua presença.
Afim de evitar inconvenientes de ultima hora, a directoria tem a honra de participar aos Srs. mutuarios que o recebimento de premios pagos por antecipação dos respectivos vencimentos só será feito até o dia 13 do corrente, á 1 hora da tarde.

A EQUITATIVA

Avenida Rio Branco

EDIFICIO DE SUA PROPRIEDADE

Sinistros das apolices "Vida" numeros 4.439 e 42.626|7

Rs. 20:000$000

"Recebi da Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, a quantia de dez contos de réis (10:000$), valor da apolice n. 4.439, emittida pela referida sociedade sobre a vida de meu marido, João Firmino Furtado de Mendonça, e ora vencida por fallecimento deste.
E, pelo presente, dou á mencionada sociedade plena e geral quitação quanto á apolice n. 4.439, entregue neste acto e que fica nulla e de nenhum valor.
Rio de Janeiro, 25 de junho de 1912 — OLIVIA REIS FURTADO DE MENDONÇA."

Como testemunhas:

Ismar Grey Tavares.
Americo Luiz Leitão.

Firmas reconhecidas pelo tabellião Dr. Adolpho Victorio de Oliveira Coutinho, da Capital Federal.

"Recebi da Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, a importancia de dez contos de réis (10:000$), valor das apolices ns. 42.626|7, emittidas pela referida sociedade sobre a vida de meu marido, João Firmino Furtado de Mendonça, e ora vencidas por fallecimento deste, menos a quantia de trezentos e vinte e cinco mil e oitocentos réis (325$800), de uma prestação semestral deferida para completar o setimo anniversario de seguro.
E, pelo presente, dou á Equitativa plena e geral quitação quanto ás apolices ns. 42.626|7, entregues neste acto e que ficam nullas e de nenhum valor.
Rio de Janeiro, 25 de junho de 1912 — OLIVIA REIS FURTADO DE MENDONÇA."

Como testemunhas:

Ismar Grey Tavares.
Americo Luiz Leitão.

Firmas reconhecidas pelo tabellião Dr. Adolpho Victorio de Oliveira Coutinho, da Capital Federal.

"Rio de Janeiro, 25 de junho de 1912.
Illmos. Srs. directores da Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, presentes.
Tendo liquidado, hoje, nessa sociedade, as apolices ns. 4.439 e 42.626|7, no valor total de 20:000$, emittidas sobre a vida de meu marido, João Firmino Furtado de Mendonça, ultimamente fallecido, cumpro o dever de agradecer a VV. SS. a presteza com que attenderam a esse assumpto.
Embora a Equitativa goze já de merecido renome, julgo-me na obrigação de demonstrar, por este meio, a minha plena satisfação pela liquidação ora realizada, que mais uma vez evidencia as vantagens proporcionadas por essa prospera empreza.
Com elevada consideração, subscrevo-me
De VV. SS. Attª. Crª. Obrª.—OLIVIA REIS FURTADO DE MENDONÇA."

NOTA — Os pagamentos de apolices sinistradas, resgatadas e sorteadas pela Equitativa, montam a mais de 12.000:000$, sendo que as sorteadas continuam em vigor, na fórma dos respectivos contratos.
Peçam prospectos.

Politica do Amazonas

Constando aqui que o jesuita Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt, governador de facto do infeliz Estado do Amazonas, vai, a 23 de julho proximo, deixar o governo, o malandro e cynico Affonso de Carvalho, que mais uma vez deseja dar uma prova de sua conhecida audacia, partiu sorrateiramente para Manáos, com o fito de, arrotando prestigio junto aos proceres da politica nacional, fazer-se eleger presidente do Congresso Estadoal, e desto modo apoderar-se do governo, idéa fixa, que não lhe sae da cabeça.
Quem conhecer um pouquinho das coisas politicas do Amazonas e os "vultos" que, no momento presente, têm nas mãos os destinos dessa desgraçada terra, sciente deste facto, não póde deixar de dar um vibrante signal de alarme.
Será possivel que succeda mais esta catastrophe ao pobre Amazonas!
Não obstante as rescisões absurdas de contratos da Manáos Mark e Serviços Electricos que, agora julgados pelos tribunaes, vêm obrigar o Estado a indemnizações superiores a 30.000:000$000?
Não bastam as indecorosas transacções que fez o Thesouro, assignando os recibos do proprio punho em letras e attestados adquiridos pela terça parte e alguns graciosamente e que foram recebidos ,in totum"?
Não bastam os cortes illegaes nos ordenados sagrados dos funccionarios que pacientemente se curvaram a tão clamorosa injustiça?
Não basta ainda o contrato de arrendamento dos serviços electricos, realizado com A. Lavardeyra, com o prejuizo de mais de 100.000$ annuaes para o Estado?
Não bastam todas essas "cavações" vergonhosas iniciadas por esse analphabeto, a quem o saudoso barão de Ladario denunciou no Senado, perante a nação como responsavel pela morte de Eduardo Ribeiro?
Não; o povo amazonense não poderá assistir indifferente e de braços cruzados a mais este assalto, que será a ruina completa de um dos Estados mais ricos do Brazil.
Homens como Sylverio Nery, Jonathas Pedrosa e Gabriel Salgado dos Santos, ligados por valiosos serviços á sua politica, aos seus progresso, nos seus engrandecimentos, não pódem, sem protesto, calmamente, testemunhar esse diluvio de lama que ameaça submergir a terra onde nasceram.
"Minhós".
(Do "Correio da Manhã", de 25 de junho.)

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Dr. Francisco Pinto Ribeiro

Luiza Deolinda de Andrade Ribeiro (ausente), Alvaro Pinto Ribeiro, mulher e filhos, Dr. Carlos Oscar Lessa, mulher e filhos, Antonio de Noronha França, mulher e filhos communicam a seus parentes e amigos o fallecimento, em Lisboa de seu sempre pranteado esposo, pai e avô, e pedem o seu comparecimento á missa de 7º dia, que mandam rezar na igreja de S. Francisco de Paula, amanhã, quarta-feira, 3 do corrente, ás 9 horas, confessando-se desde já summamente agradecidos por essa prova de caridade.

D. Maria Henriqueta da Silva Coutinho

José Ignacio da Silva Coutinho, senhora, filhos e netos, Dr. João Henrique da Silva Coutinho, senhora, filhos e netos, Paulino da Silva Coutinho, senhora e filhos, Luiz da Silva Coutinho, senhora e filhos, Manoel da Silva Coutinho, senhora, filhos e netos, Braz da Silva Coutinho, senhora e filhas, Annibal Pereira Marques, senhora, filhos e netos, Guilherme José Ferreira Pinto, filhos e netos, Luiza da Silva Coutinho, Francisca de Gouveia Coutinho, filhos e netos, Serafina Coutinho, filhos e netos e engenheiro João Francisco de Lacerda Coutinho, senhora, filhos, irmãos, cunhados e sobrinhos agradecem a todos os parentes e amigos que acompanharam o feretro e convidam todos a assistirem ás missas de 7º dia, na igreja de S. Francisco de Paula, amanhã, quarta-feira, 3 do corrente, ás 9 ½ horas.

D. Maria Henriqueta da Silva Coutinho

João Coutinho, capitão de corveta Manoel Caetano de Gouveia Coutinho, capitão-tenente Olavo Coutinho Marques, capitão-tenente Frederico de Gouveia Coutinho, capitão-tenente Luiz Coutinho Ferreira Pinto, 1º tenente Oscar de Frias Coutinho, 2º tenente Annibal Coutinho Marques, 1º tenente Alvaro Coutinho Ferreira Pinto, 1º tenente Aristides de Frias Coutinho, 2º tenente Henrique Coutinho Marques, Dr. Francisco Eugenio Coutinho, José Brazil Coutinho, Agenor Eugenio Coutinho, Washington Tinoco Coutinho, Carlos Coutinho, João Henrique Coutinho, Roque de Carvalho Coutinho, Henrique Tinoco Coutinho, Luiz de Carvalho Coutinho, Dr. Mario Milward, Luiz de Freitas e Abreu Ferreira, suas esposas, irmãs, filhos e filhas agradecem aos parentes e amigos que acompanharam o feretro de sua avó e bisavó D. MARIA HENRIQUETA DA SILVA COUTINHO, e os convidam novamente para assistirem ás missas de 7º dia, mandadas rezar na igreja de S. Francisco de Paula, amanhã, quarta-feira, 3 do corrente, ás 9 ½ horas.

José Mariano Carneiro da Cunha

O conego J. Gonçalves de Rezende, vigario da freguezia do Engenho Novo, e Ernesto Luciano Martins, amigo particular e conterraneo do insigne estadista JOSÉ MARIANO CARNEIRO DA CUNHA, penalizados com o seu passamento, fazem celebrar missa, amanhã, quarta-feira, 3 do corrente, ás 9 horas, na matriz do Engenho Novo. Para esse acto de religião convidam os amigos e admiradores do excelso brazileiro para o assistirem, pelo que, antecipadamente, agradecem.

Cecilia Sattamini dos Santos

Corina Sattamini dos Santos e seus filhos e Alexandre A. R. Sattamini e seus filhos agradecem, profundamente reconhecidos, a todos os parentes e amigos que acompanharam ao ultimo jazigo os restos mortaes de sua estremecida e inditosa filha, irmã, neta e sobrinha CECILIA SATTAMINI DOS SANTOS, e lhes communicam que a missa de 7º dia, por sua alma, será celebrada, na igreja de S. Francisco de Paula, amanhã, quarta-feira, 3 do corrente, ás 10 horas.

Emilia Coutinho Pereira da Silva

Viuva Simões e filha, majores Costa Filho e Celso Pontes, esposas e filhos, tenente Marcellino Couto, esposa e filhos, Manoel Porto Netto e esposa, pharmaceutico Oswaldo Pereira da Silva, Amelia Coutinho, Elisa Coutinho de Moura, Firmina Coutinho da Costa e mãi e Maria Rosa Pereira da Silva e filhos agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua idolatrada mãi, sogra, avó, irmã, tia e cunhada EMILIA COUTINHO PEREIRA DA SILVA, até a ultima morada e as convidam para assistirem á missa, que será celebrada, amanhã, quarta-feira, 3 do corrente, na matriz de S. Christovão, ás 8 horas, confessando-se antecipadamente agradecidos.

Capitão Francisco José Freire

A viuva Joaquina de Medeiros Freire, seus filhos, genro, nora e netos convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa de 1º anniversario de seu sempre lembrado esposo, pai, sogro e avô, capitão FRANCISCO JOSÉ FREIRE, que mandam rezar na igreja Bom Jesus do Monte, em Paquetá, hoje, terça-feira, 2 do corrente, ás 8 horas, confessando-se desde já agradecidos a todos aquelles que se dignarem comparecer a tão caridoso acto.

EDITAES

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Souza Neves n. 46, hoje 7, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Gonçalves Borges, hoje Franklin Rocha.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Gonçalves Borges, hoje Franklin Rocha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Souza Neves n. 46, hoje 7, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em beira de telhado, tendo na frente pequeno jardim com ruas cimentadas, com gradil e porta e duas janelas de peitoril. Mede de frente 5m,20 por 9m,50 de fundos e é dividido em duas salas e dois quartos forrados e assoalhados e cozinha, privada e area cimentados. O terreno em que está construido mede 5m,50 por 14m,50 de fundos. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de julho de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Visconde de Itauna n. 21 moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel José de Azevedo Magalhães, hoje Maria Azevedo Magalhães.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel José de Azevedo Magalhães, hoje Maria de Azevedo Magalhães, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Visconde de Itauna n. 21 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de pedra, cal e tijolos, em feitio de platibanda, coberto de telhas francezas, tendo a frente quatro portas, com portões de ferro, portaes de cantaria. O predio é aberto em armazem ladrilhado, tendo aos fundos um sobrado com accommodações para moradia. Mede de frente 9m,50 por 55 metros de comprimento, predio e terreno. Avaliados o predio e respectivo terreno em 12:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de julho de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Visconde de Itauna ns. 5 e 7, hoje n. 21, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel José Magalhães Machado, hoje Maria Magalhães Machado.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel José Magalhães Machado, hoje Maria Magalhães Machado, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Visconde de Itauna ns. 5 e 7, hoje 21, cuja de-

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 2 de julho de 1912.

NOTICIAS AVULSAS

Bolsa de Mercadorias.

Como fôra marcado, deviam ser iniciados hontem em nossa praça os primeiros trabalhos em mercadorias na Bolsa respectiva; entretanto, encontra-se esse novo estabelecimento desprovido do respectivo regulamento que se perdeu em consequencia do incendio da Imprensa Nacional. Em vista disso, o syndico da Junta dos Corretores, considerando que ha mais de dois annos ficou extincto o codigo, pelo qual têm os corretores de se reger nos respectivos trabalhos e não se achando ainda concluida a sua reedição, resolveu submetter á apreciação de seus collegas o adiamento dos trabalhos da Bolsa, por mais alguns dias.

Essa idéa foi aceita pelos corretores em numero de 11, por occasião da primeira reunião, ficando assim o inicio dos trabalhos transferido para quando fôr opportunamente avisado.

Pagam-se hoje e amanhã na Caixa de Amortização os juros das apolices da divida publica, aos possuidores da letra A.

Assembléas geraes.

Reuniões convocadas:

Industrial Campista, para lançamento de um emprestimo, ás 2 horas de 3.

—S. A. Vulcanica, ás 2 horas de 3 para tomar conhecimento da liquidação.

—E. F. Minas de S. Jeronymo, ás 2 horas de 6, para contas e eleições.

—Paranaense de Electricidade, para lançamento de um emprestimo, ás 3 horas de 11.

—Tecidos Corcovado, para augmento do capital, a 1 hora de 15.

Chamadas de capital.

Constructora Brazileira, a terceira entrada de 20$ por acção, até 7 de julho.

—Banco Mercantil, no dia 3, a 10ª entrada de 10 o|o, ou 20$ por acção.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

Apolices Geraes, na Caixa de Amortização, desde já.

—Apolices municipaes de Petropolis, desde já, os juros e as sorteadas.

—Camara Municipal de Alfenas, desde já, os juros de 9 o|o por apolice.

—Fiat Lux, desde já, os juros vencidos do 1º coupon de suas debentures.

—Companhia Cervejaria Brahma, desde já, os juros vencidos e o capital de titulos resgatados.

—A. Januzzi, Filhos & C., os juros das debentures, relativos ao coupon n. 4.

—Fabrica de Sedas Santa Helena, desde já, os juros do 1º semestre.

—Ordem 3ª dos Minimos de S. Francisco de Paula, os juros vencidos e os titulos sorteados, desde já.

—Banco da Provincia, desde já, os juros do 1º semestre.

—Companhia Materiaes de Construcção, de 10 em diante, os juros do 1º semestre.

—Nacional de Tecidos de Juta, os juros do 1º semestre, desde já.

—Companhia Usinas Nacionaes, os juros do semestre findo, desde já.

—Companhia Locativa e Constructora, desde já, os juros das debentures.

—Companhia Docas de Santos, os juros das debentures, desde já.

—Rodrigues & C., os juros do semestre findo, desde já.

Dividendos.

S. Paulo Tramway Light, o dividendo de 10 o|o, ou $250 por acção, relativo ao coupon n. 41.

—The Leopoldina Railway, o 13º dividendo de 2 o|o ou 4 sh. por acção, de 8 a 25.

—Companhia Locativa e Constructora desde já, o 1º dividendo, á razão de 10 o|o por acção.

—Seguros União dos Proprietarios, a partir de 15, o 35º dividendo, de 4$ por acção.

—Tecidos Confiança, a partir de 6, o semestre findo.

—Tecidos Cometa, a partir de 11, o semestre findo.

—Seguros Garantia, a partir de 8, á razão de 10$ por acção.

—Nacional Tecidos de Juta, o 1º semestre de 8 em diante.

—Usinas Nacionaes, de 8 em diante, o 2º dividendo.

—Docas de Santos, o 38º dividendo do semestre findo.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

O mercado de cambio funccionou hontem calmo e sem operações de maior importancia, tanto mais que o Banco do Brazil deixou, logo ás primeiras horas, de sacar para a mala do *Cordillère*, a sair hoje para Bordéos.

Os bancos estrangeiros, porém, davam ainda para esse vapor, mas seram pouco procurados, uma vez que o commercio já se achava supprido das cambiaes precisas.

Comtudo, não houve alteração nas respectivas taxas, tendo o mercado regulado com pouca procura e sem maior supprimento de papeis de cobertura.

O Banco do Brazil operou a 16 3|16 e os estrangeiros a 16 5|32, com o British, porém, a 16 11|64.

Correram para o particular os limites de 16 13|64 e 16 7|32 com poucas offertas.

As tabelas de 16 1|8 e 16 5|32 foram ainda reproduzidas pelos bancos sobre Londres.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por penny).....	16 1|8	a 16 5|32
Paris (por franco).....	$592	a $590
Hamburgo (por marco)..	$731	a $728

Praças:	a 3 d. v.
Londres (por penny).....	16 a 16 1|32
Paris (por franco).....	$596 a $594
Hamburgo (por marco)..	$737 a $734
Italia (por lira).....	$596 a $591
Portugal (réis forte)....	$305 a $302
Hespanha (por peseta)..	$572 a $566
Nova York (por dollar)..	3$090 a 3$080
Turquia (por penny).....	15 31|32 a 16
Austria (por penny).....	15 31|32 a 16

Rio da Prata:

Argentina (por peso).....	3$030	a 3$020
Uruguay (por peso).....	—	3$230

Sobre-taxa:

Café (por franco).....	$596	a $593

Operações:

Bancario..........	16 5|32 a 16 11|64
Particular..........	16 7|32 a 16 13|64

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por penny)....	16 5|32	a 16 1|32
Paris (por franco).....	$590 a	$595
Hamburgo (por marco)..	$729 a	$735

Sobre-taxa:

Café (por franco).....	—	$593

Alfandega:

Vales, em ouro (por 1$)	—	1$087

Operações:

Bancario..........	—	16 3|16
Particular..........	—	16 1|4

POR TELEGRAMMA

Praças:		á vista
Londres (por penny)....	—	15 31|32
Paris (por franco).....	—	$597
Hamburgo (por marco)..	—	$737

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)....	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)..	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco........	—	$734
Por dollar........	—	3$082
Por peso argentino......	—	2$913
Por corôa austriaca.....	—	$624
Por 1$ fortes.......	—	3$330

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças	a 90 d.	á vista
Londres (por libra).....	16 5|32	a 16
Paris (por franco).....	$590 a	$598
Hamburgo (por marco)..	$728 a	$735
Italia (por lira)......	—	$597
Portugal (réis forte)....	—	$312
Nova York (por dollar)..	—	3$086

Operações:

Bancario..........	16 1|8 a 16 3|16
Particular..........	16 1|8 a 16 3|16

Libra esterlina (soberanos), 15$050.
Ouro nacional, em vales, por 1$—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Com as transferencias reabertas para pagamento dos juros respectivos, passaram as apolices a ser negociadas, mas por emquanto em escala moderada.

Continuaram ainda a despertar interesse os papeis de jogo, que foram, aliás, negociados em pequenas proporções, notando-se fraqueza em muitos delles.

Os trabalhos da Bolsa foram em geral sem importancia, por isso nos reportamos ao movimento de venda e offertas adiante.

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 1, 2, 5, 5, 12, 1, 10, 1, 13, 20, 2, 6, 14, 5, 13, 1, 2, 4 e 13 a 1:007$, e 2, 6, 6, 10 e 16 a 1:008$000.
Miudas de 500$: 1 a 1:000$000.
Emprestimo de 1909: 5 e 120 a 995$; idem de 1903: 100 a 1:025$000.

APOLICES ESTADOAES:

Rio de Janeiro, de 100$ (4 o|o): 10 a 95$500.

APOLICES MUNICIPAES:

Emprestimo de 1906 (ao portador): 15 e 25 a 203$500.

ACÇÕES DIVERSAS:

Comp. de Loterias Nacionaes: 200 a 88$500.
Comp. Victoria a Minas: 150 a 150$000.
Comp. de Seguros Sul-Mineira: 100 e 100 a 108$500.
Comp. Centros Pastoris: 100 e 200 a 25$000.
Comp. de Tecidos Brazil Industrial: 50 e 50 a 355$000.
E. F. de Goyaz: 200 a 77$500, e 200 a 77$000.
Comp. Docas da Bahia: 100 e 1.000 a réis 134$; (vjc. 30 dias): 500 e 500 a 137$, e 1.000 a 136$500.
Jornal do Brazil: 50 a 100$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. America Fabril: 200 a 210$000.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o).......	1:009$000	1:007$000
Empr. de 1897 (5 o|o)	1:015$000	1:012$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:020$000	1:015$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	1:000$000	995$000
Empr. de 1910 (4 o|o)	720$000	650$000
Empr. de 1911 (5 o|o)	—	980$000

APOL. ESTADOAES:

Rio, 300$ (6 o|o, port.)	512$000	510$000
Rio, (6 o|o, nominaes)	502$000	500$000
Rio, 100$ (4 o|o)....	96$500	95$000
Minas, 1:000$ (5 o|o)	995$000	970$000
Espirito Santo (6 o|o)	990$000	985$000
Rio G. do Sul (6 o|o)	—	1:040$000

APOL. MUNICIPAES:

Empr. de 1906 (nom.)	—	203$500
Idem (ao portador)....	204$000	203$500
Idem de 1909 (port.)..	199$000	—
Ouro, £ 20 (nominaes)	300$000	298$000
Idem (ao portador)....	300$000	298$000
Nitheroy (2ª serie)....	—	205$000
Idem (ao portador)....	—	207$000
Idem (nominaes).......	207$000	205$000
Petropolis (6 o|o).....	—	200$000
Alfenas (9 o|o).......	—	103$000

DEBENTURES:

Tecidos Manufactora...	210$000	205$000
America Fabril........	208$000	205$000
Brazil Industrial.......	205$000	200$000
Tecidos Carioca (nom.)	214$000	212$000
Idem (ao portador)....	—	212$000
Tecidos Confiança......	212$000	209$000
Tecidos Botafogo......	207$000	205$000
Tec. S. Pedro (nom.)	212$000	205$000
Tecidos Santo Aleixo..	205$000	200$000
Paulo Zoghbeuly......	202$000	—
Tecidos Petropolitana..	—	200$000
Tecidos S. Bernardo...	207$000	202$000

Industrial Mineira.....	200$000	—
Fabril Paulistana.....	295$000	292$000
Industrial Campista...	—	206$000
Industrial de Valença..	—	208$000
Tecidos Magéense......	295$000	—
Usinas Nacionaes......	—	—
Vera Cruz..........	210$000	—
Mercado Municipal.....	206$500	203$000
Cent. de Electricidade	202$000	195$000
Industrial do Brazil....	190$000	186$000
Docas de Santos.......	—	214$000
Industria e Commercio	—	90$000
Transp. e Carruagens..	—	210$000
Cantareira e Viação....	220$000	210$000
Cervejaria Brahma.....	—	213$000
Fiat Lux..........	—	206$500
E. F. S. Paulo-Goyaz..	98$000	—
Industrial de Cellulose	202$000	—
Cannas Nacionaes......	—	207$000
Mat. de Construcção...	205$000	200$000
E. C. de Quitaúna......	—	102$000
Luz Stearica.........	205$000	202$000

LETRAS:

Banco Credito Real de Minas (7 o|o)......	104$000	102$000

ACÇÕES DIVERSAS:

Bancos:

Do Brazil............	—	272$000
Commercial..........	—	240$000
Do Commercio........	—	210$000
Da Lavoura.........	190$000	185$000
Nacional............	—	200$000
Mercantil...........	295$000	290$000
Da Provincia.........	—	250$000

Tecidos:

Companhia Alliança....	302$000	292$000
Companhia Corcovado..	315$000	300$000
Comp. Brazil Industrial	360$000	350$000
Industrial de Valença..	—	400$000
Companhia Confiança..	238$000	—
Companhia Magéense...	150$000	135$000
Companhia S. Felix.....	—	85$000
Companhia Carioca.....	320$000	300$000
Companhia Progresso...	350$000	—
S. Pedro de Alcantara	306$000	—
União Lanera.........	240$000	230$000
Companhia Botafogo....	—	200$000
Comp. S. Joaquim.....	—	100$000
Comp. Manufactora....	250$000	230$000
Companhia da Tijuca...	255$000	245$000
Bom Pastor..........	—	265$000
Santo Aleixo........	—	150$000
Comp. Barbacenense....	—	125$000
Companhia Cometa.....	—	255$000
Fabril Paulistana.....	155$000	—
Nacional de Juta......	—	150$000
Industrial Campista....	251$000	250$000

Seguros:

Argos Fluminense.....	—	900$000
Companhia Confiança..	—	70$000
Companhia Varegistas..	—	125$000
Companhia Integridade	—	60$000
União dos Proprietarios	—	120$000
Companhia Brazil.....	30$000	22$000
Companhia Garantia...	200$000	—

Comp. diversas:

Docas da Bahia.......	135$000	133$000
Loterias Nacionaes....	79$000	69$000
Minas de S. Jeronymo	23$000	20$000
Terras e Colonização..	13$250	12$750
Rede Sul-Mineira......	107$500	100$500
Docas de Santos (nom.)	—	730$000
Idem (ao portador)....	740$000	730$000
Centros Pastoris......	27$000	25$000
E. F. Norte do Brazil	95$000	85$000
S. Paulo-Rio Grande..	55$000	40$000
E. F. de Goyaz.......	79$500	78$000
E. F. P. S. Mantiqueira	—	50$000
Melhor. no Maranhão..	50$000	42$000
Melhor. em Pernambuco	—	40$000
Cantareira e Viação...	220$000	202$000
Victoria a Minas......	150$000	130$000
Transp. e Carruagens..	92$000	90$000
[illegible].........	205$000	—
Jardim Botanico.......	—	210$000
Hanseatica..........	—	121$000
Saneamento do Rio....	—	115$000
Comm. e Navegação....	—	110$000
Coxambu'..........	—	69$000
Mercado Municipal.....	69$000	30$000
Minas Sul-Riograndense	175$000	170$000
Construcções Civis.....	155$000	150$000
Casa Vivaldi.........	—	230$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 1.........	28:026$531
Em igual periodo de 1911.....	38:159$906

JUNTA DOS CORRETORES

Esta junta nos forneceu hontem as seguintes informações:

Café.

O mercado de café abriu hontem calmo, tendo-se realizado vendas de 1.474 saccas, á base de 8$851 a 8$987 sobre o typo 7 desensaccado, por 10 kilos.

Durante o dia realizaram-se vendas de 833 saccas aos mesmos preços, fechando o mercado calmo.

Total das vendas conhecidas 2.307 saccas.

Entradas conhecidas:

Entradas	*Saccas*
Barra dentro..............	355
Cabotagem................	3.276
E. F. Leopoldina...........	285
Total..................	3.916

Algodão.

Não houve entradas no dia 28 junho findo, e sairam 796 fardos, sendo a existencia em 1º do corrente de 23.934 ditos.

Mercado frouxo.

Observações—Mercado de Liverpool, 3 pontos de baixa.

Assucar.

Entradas em 28 do passado 100 saccos e saidas 14.158, sendo a existencia em 1º do corrente de 378.263 ditos.

Mercado frouxo.

Observações—As entradas foram de Campos.

MERCADOS DIVERSOS

Café.

Esse mercado abriu e funccionou hontem sem grande animação, isso talvez porque os negocios effectuados no ultimo dia util da semana foram volumosos em relação aos outros dias.

Os possuidores divulgaram os limites anteriores, que, entretanto, eram impugnados pelos compradores, porque foram divulgadas varias oscillações desfavoraveis dos centros consumidores, na abertura das Bolsas.

De 1 de julho do anno pasado a 30 de junho do corrente anno foi verificado nesse mercado o seguinte movimento:

Entraram 2.503.127 saccas e sairam 2.444.795 ditas.

Em Santos, entraram 9.972.266 saccas e foram expeditas 8.509.574 ditas, sendo o *stock* nesse mercado de 1.460.378 saccas e no nosso de 135.048 ditas.

Os negocios do dia orçaram por 2.500 saccas, fechadas aos preços de 13$ a 13$200 sobre o typo 7, contra 7.800 ditas anteriores.

O mercado fechou calmo e inalterado, não obstante as noticias dos centros serem desfavoraveis.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento que foi officialmente confirmado:

Barra dentro..............	355
Cabotagem...............	3.276
Estrada de Ferro Leopoldina.....	—
Estrada de Ferro Central do Brazil	285
Total..............	3.916
Desde o dia 1 de julho.........	3.916

Vendas conhecidas:

No dia de hontem............	2.500
No dia de ante-hontem........	7.800
Desde o dia 1 do corrente.......	2.500
Desde o dia 1 de julho.........	2.500
Passaram por Jundiahy.........	36.300

Pauta da semana, 890 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1º e 2º mãos:	Saccas
Stock actual.............	147.162
Ultimas entradas........	13.545
Total............	160.707
Ultimos embarques..........	25.692
Stock actual..............	135.048

ENTRADAS

De 1 a 30:

	Saccas	Kilos
Estr. de F. Leopoldina	63.793	3.827.580
Estrada de F. Central	46.531	2.791.860
Por via maritima....	13.446	806.760
Total..........	123.770	7.426.200

Dia 1:

	Saccas	Kilos
Estr. de F. Leopoldina	—	—
Estrada de F. Central	285	17.100
Por via maritima....	3.631	217.860
Total..........	3.916	234.960

EMBARQUES

Dia 29:

	Saccas	Kilos
Estados Unidos......	4.800	288.000
Europa............	5.170	310.200
Rio da Prata......	530	31.800
Pacifico..........	—	—
Cabo............	—	—
Cabotagem..........	15.192	911.520
Total..........	25.692	1.541.520

De 1 a 29:

	Saccas	Kilos
Estados Unidos......	28.515	1.710.900
Europa............	51.577	3.094.62[illegible]
Rio da Prata......	11.419	685.140
Pacifico..........	3.262	195.720
Cabo............	400	24.000
Cabotagem..........	22.892	1.373.520
Total..........	118.065	7.083.900
Desde o dia 1 de julho	2.444.795	146.687.700

COTAÇÃO POR ARROBA

(*Genero novo*)

Typo n. 3.....	14$300	a	14$600
" n. 4.....	13$900	a	14$200
" n. 5.....	13$600	a	13$900
" n. 6.....	13$200	a	13$100
" n. 7.....	13$000	a	13$200
" n. 8.....	12$700	a	12$900
" n. 9.....	12$300	a	12$500

As entradas têm augmentado, mas realizam-se grandes saidas, mantendo-se o mercado de Santos, por isso, bem collocado.

Entraram 15.973 saccas e sairam 63.520, tendo passado por Jundiahy 36.300 ditas.

Desde o dia 1º do pasado entraram 290.407 saccas, na média de 9.680, sendo recebidas desde 1º de julho 9.972.264 ditas.

As saidas desde o dia 1º do corrente foram de 467.880 e desde 1º de julho de 8.509.574, sendo o *stock* de 1.460.378 ditas.

—Preços que regularam sobre os negocios feitos a termo, em Santos, pela Companhia Auxiliar do Commercio de Café:

Abertura:

Typo 4	*Por 10 kilos* Comprador	Vendedor
Julho...........	8$575	8$600
Agosto.........	8$675	8$700
Setembro.........	8$700	8$725
Outubro.........	8$700	8$750
Novembro.........	8$700	8$750
Dezembro.........	8$725	8$750
Fechamento:		
Julho...........	8$500	8$525
Agosto.........	8$625	8$650
Setembro.........	8$675	8$700
Outubro.........	8$675	8$700
Novembro.........	8$675	8$700
Dezembro.........	8$675	8$700

CENTROS DE CONSUMO

Evoluções da abertura das Bolsas:

Dia 1—Nova York, baixa de 5 a 7 pontos.

Havre, baixa de 1|4 a 1|2 franco.

Hamburgo, baixa de 1|4 de pfening.

Londres, baixa de 1|2 a 3 d.

Opções—Setembro 85 1|4, dezembro 85 3|4, março 85 1|2 e maio 85 1|2 francos por 50 kilos.

Hamburgo—Setembro 69 1|2, dezembro 69 1|2, março 69 1|4 e maio 69 1|4 pfenings por meio kilo.

Londres—Setembro 63 sh. e 9 d., dezembro 63 sh. e 9 d., março 63 sh. e 9 d. e maio 63 sh. e 9 d. por 112 libras.

Segunda chamada:

Nova York, baixa de 5 a 6 pontos.

Havre, inalterado.

Hamburgo, baixa de 1|4 de pfening.

Fechamento:

Havre, baixa de 1|4 a 1|2 franco.

Hamburgo, baixa de 1|4 de pfening.

Algodão.

O mercado de Liverpool hontem accusou uma baixa de 2 pontos no dia 29 e de 3, hontem, passando por isso a regular sobre a 1ª sorte de Pernambuco a cotação de 7.39 d. por libra.

O mercado aqui regulou ainda indeciso, mas com saidas regulares e sem entradas.

Foram retirados dos trapiches 796 fardos e ficaram em deposito hontem 23.930 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	10 kilos	
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$800 a	11$200
Idem, 1ª sorte........	10$500 a	11$000
Idem, mediano........	Nominal	
Assú', 1ª sorte........	10$500 a	10$800
Natal, 1ª sorte........	10$200 a	10$600
Idem regular.........	Nominal	
Mossoró, 1ª sorte......	10$200 a	10$500
Idem regular.........	Nominal	
Ceará, 1ª sorte........	10$300 a	10$800
Idem regular.........	Nominal	
Parahyba, 1ª sorte......	10$400 a	10$800
Idem regular.........	Nominal	
Maceió, 1ª sorte........	10$400 a	10$800
Idem regular.........	Nominal	
Penedo..............	10$000 a	10$400

Assucar.

Embora fossem registradas saidas volumosas e entradas restrictas, o mercado de assucar funccionou ainda hontem bastante frouxo.

Com effeito, apenas foram recebidos 100 saccos, de Campos, consignados a Thomaz da Silva & C., e retirados dos trapiches 14.158 ditos.

O deposito ficou, pois, reduzido a 378.851 saccos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas	
Branco, usina.........	Não ha	
Idem cristal..........	$480 a	$540
Idem, 2ª sorte.........	$440 a	$550
2º jacto............	$400 a	$490
Somenos...........	Não ha	
Amarello cristal.......	$400 a	$460
Mascavinho...........	$360 a	$430
Mascavo bom.........	$270 a	$310
Idem regular..........	$250 a	$290
Idem baixo...........	$240 a	$250

Cotações em Pernambuco:

Qualidades		*Por arroba*
Usina 1ª sorte..........	—	9$000
Cristaes.............	—	8$800
3ª sorte.............	—	7$900
Somenos............	—	7$850
Demerara............	—	7$800

Em Campos:

Branco (cristal)........	35$000 a	36$000
Mascavinho...........	Não ha	

—Durante a quinzena finda, houve nesse mercado o seguinte movimento:

Entradas	*Saccos*
Campos..................	21.657
Sergipe..................	3.710
Pernambuco..............	3.670
Maceió..................	1.190
Total.................	30.227
1ª quinzena............	14.979
Total do mez..........	45.206
Saidas:	
1ª quinzena............	66.756
2ª quinzena............	48.095
Total do mez..........	114.851

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:		
Paraty (pipa)..........	200$000 a	205$000
Angra (pipa)...........	195$000 a	200$000
Campos (pipa).........	180$000 a	190$000
Maceió (pipa).........	175$000 a	180$000
Pernambuco (pipa).....	175$000 a	180$000
Alcool:		
Fino de 38 a 40 gráos...	260$000 a	300$000
De 36 gráos..........	240$000 a	260$000
Alfafa:		
Nacional (por kilo)......	$200 a	$220
Estrangeira (por kilo)....	$190 a	$195
Amendoim:		
Em casca (por 100 kilos)	26$000 a	27$000
Arroz:		
Superior (por 100 kilos)..	45$000 a	47$000
Idem bom (por 100 kilos)	38$000 a	40$000
Idem regular (por 100 ks.)	29$000 a	35$000
Idem do norte (por 100 ks.)	30$000 a	34$000
Idem, idem, rajado (por 100 kilos).........	25$000 a	28$000
Idem agulha (por 100 ks.)	57$500 a	62$500
Idem inglez (por 100 kilos)	Não ha	
Azeite:		
Prisco (litro).........	—	2$600
Hespanhol (lata grande)..	22$000 a	23$000
Portuguez (lata grande)...	27$000 a	35$000
Farelo:		
Moinho Inglez (38 kilos)..	—	3$600
Farelinho (38 kilos).....	—	4$100
Remoido (38 kilos)......	—	4$900
Trigudio (38 kilos)......	—	3$700
Moinho de Santa Cruz (38 kilos)............	3$500 a	3$600
Moinho Fluminense (38 ks.)	3$500 a	3$600
Feijão de côr:		
Amendoim, nacional.......	Não ha	
Enxofre.............	20$500 a	21$500
Mulatinho............	20$000 a	23$000
Branco nacional........	20$000 a	23$000
Vermelho............	18$500 a	20$000
Diversos............	15$000 a	22$000
Bruno..............	39$000 a	40$000
Amendoim...........	Não ha	
Gratinho............	37$000 a	38$000
Manteiga nacional......	25$000 a	26$000
Preto de P. Alegre, sup.	18$000 a	21$700
Idem da terra.........	20$000 a	24$000
Idem Sta. Catharina, sup.	17$500 a	19$000
Fumo de corda:		
De Rio Novo:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$600 a	2$300
Pomba:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$000 a	1$700
De Minas:		
Conforme a qualidade (kilo)	$800 a	1$400
De Goyaz:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$200 a	2$000
Fumo em folha:		
De Porto Alegre:		
Conforme a qualidade (kilo)	$750 a	1$150
Da Bahia:		
Conforme a marca (kilo)	$700 a	2$200
Lombo:		
Especial (kilo).........	1$000 a	1$200
Baixo (kilo)...........	$800 a	$900
Goiabada de Campos:		
Levy (kilo)...........	—	1$200
Cysne (idem)..........	—	1$200
Dragão (idem).........	—	1$200
Super fina (idem).......	—	1$100
Oval, aberta (idem).....	—	$540
Manteiga:		
Modesto Gallone (sortidas)	1$850 a	1$900
Demagny, Isigny (sortid.)	2$380 a	2$400
Idem pequenas........	2$350 a	2$400
Bretel Frères (latas sort.)	2$200 a	2$220
Lepelletier...........	2$300 a	2$320
Lebensen............	Não ha	
Maselet.............	Não ha	
Brun...............	2$380 a	2$400
Busck Junior.........	Não ha	
Outras marcas........	1$750 a	2$500
De Minas............	2$500 a	3$200
Milho:		
Da terra (100 kilos).....	12$500 a	13$000
Idem branco (100 kilos)..	11$500 a	12$000
Oleo de algodão:		
Nacional (litro)........	Nominal	
Idem de linhaça, em barril (kilo)...........	1$100 a	1$200
Idem, idem, em lata (kilo)	1$000 a	1$100
Presuntos:		
Superiores...........	1$850 a	1$980
Inferiores...........	1$700 a	1$750
Pinho:		
Americano (pé)........	—	$300
Resina (duzia).........	—	90$000
Spruce (duzia).........	—	85$000
Sueco branco (duzia).....	—	86$000
Idem vermelho (duzia)...	—	80$000
De Paraná:		
Superior (duzia)........	—	77$000
Inferior (duzia)........	—	67$000
Sal do norte:		
Marca Touro (alqueire)...	—	2$250
Outras procedencias (idem)	—	1$850
Sebo:		
Rio Grande (kilo).......	—	$575
Matadouro (kilo)........	Nominal	
Vinhos:		
Rio Grande (pipa).......	150$000 a	160$000
Virgem do Porto (pipa)..	330$000 a	340$000
Verde do Porto (pipa)....	320$000 a	340$000
Collares superior (pipa)..	360$000 a	370$000
Banha nacional:		
Porto Alegre (60 kilos)..	60$600 a	64$200
lata de 20 kilos (60 ks.)	60$600 a	63$600
Laguna, idem (60 kilos)..	56$400 a	58$400
Itajahy, lata de 2 kilos (60 kilos)..........	69$000 a	72$000
Minas, lata de 2 kilos (60 kilos)............	56$400 a	57$600
Idem, lata grande (60 ks.)	56$400 a	57$600
Americana:		
Em barris (por libra).....	Nominal	
Bacalháo:		
Gaspe (tina)...........	44$000 a	45$000
Noruega (caixa).........	38$000 a	39$000
Peixeling (tina)........	36$000 a	38$000
Halifax (tina).........	42$000 a	43$000
Batatas estrangeiras:		
De Lisboa (por 2|2 caixa)	18$000 a	18$500
Francezas (por 2|2 caixa)	Não ha	
Nova Zelandia (kilo).....	Não ha	
Breu:		
Escuro (barril).........	Nominal	
Claro (280 libras).......	35$000 a	36$000
Borracha:		
Mangabeira (15 kilos)....	—	45$000
Cebolas:		
Rio Grande (cento)......	1$600 a	2$000
Chá da India:		
Verde (kilo)...........	6$200 a	9$500
Preto (idem)..........	6$000 a	9$000
Carne secca:		
R. Grande, systema platino	$760 a	$840
Rio da Prata:		
Patos e mantas.........	$760 a	$860
Paras mantas..........	$860 a	1$000
Cimento:		
Conforme a marca (barrica)	11$000 a	12$000
Ervilhas:		
Estrangeira (100 kilos)...	68$000 a	70$000
Farinha de mandioca:		
De Porto Alegre:		
Especial (100 kilos).....	18$500 a	19$500
Fina (100 kilos)........	17$000 a	17$500
Peneirada (100 kilos)....	16$000 a	16$500
Grossa (100 kilos)......	13$000 a	13$500
De Laguna:		
Fina (100 kilos)........	Não ha	
Grossa (100 kilos)......	13$000 a	13$500
Farinha de trigo:		
Moinho Inglez:		
Semolina.............	24$700 a	25$200
Bola (88 kilos).........	—	26$700
Nacional (88 kilos)......	23$500 a	24$000
Brazileira (88 kilos).....	22$700 a	23$200
Moinho Fluminense:		
S. Leopoldo (88 kilos)...	24$500 a	25$000
O O (88 kilos).........	22$500 a	24$000
Moinho de Santa Cruz:		
Perola (2|2 saccos)......	24$700 a	25$200
Santa Cruz (2|2 saccos)..	23$500 a	24$000
Avenida (2|2 saccos).....	22$700 a	23$200
Mimosa (2|2 saccos).....	22$700 a	23$200
Outros generos:		
Aguarrás (kilo).........	—	$800
Alpiste (100 kilos)......	46$000 a	48$500
Batatas (kilo).........	$160 a	$220
Carne de porco (kilo)....	$520 a	$560
Cera Carnauba (kilo).....	1$500 a	1$6[illegible]
Canjica (100 kilos)......	27$000 a	28$000
Farelo de trigo (100 kilos)	7$900 a	8$200
Favas (100 kilos)........	Não ha	
Fubá de Milho (100 kilos)	12$000 a	18$000
Kerosene (caixa)........	7$100 a	8$000
Ladrilhos (milheiro)......	—	125$000
Telhas francezas (milheiro)	—	350$000
Linguas do R. Grande, uma	1$350 a	1$500
Matte (kilo)...........	$440 a	$580
Pimenta da India (kilo)..	1$100 a	1$200
Phosphoros (lata).......	38$000 a	42$000
Velas de cera (lata).....	—	60$000
Polvilho (100 kilos).....	23$000 a	24$000
Tapioca (100 kilos)......	16$000 a	24$000
Toucinho (kilo).........	$800 a	1$000
Tremoços (100 kilos).....	25$000 a	27$000

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Santos, pelo paquete allemão *Cap Verde*: varios generos, a Th. Wille & C.;

De Penedo e escalas, pelo paquete nacional *Iris*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Genova e escalas, pelo paquete italiano *Italia*: varios generos, a S. A. Martinelli;

De Valparaiso e escalas, pelo vapor allemão *Olivant*: varios generos, a Herm. Stoltz & C.;

De Piraju e escalas, pelo paquete inglez *Duendes*: varios generos, á Mala Real Ingleza;

De Liverpool e escalas, pelo vapor inglez *Siddons*: varios generos, a Norton Megaw & C.;

De Pernambuco e escalas, pelo vapor nacional *Itanema*: varios generos, a Lage Irmãos;

De Hamburgo e escalas, pelo vapor allemão *Ellerie*: varios generos, a Th. Wille & C.;

De Norfolk e escalas, pelo vapor inglez *Anglo Mexican*: varios generos, a Amaral, Sutherland & C.;

De Coronel e escalas, pelo vapor inglez *Ocean Monarch*: varios generos, a Amaral Sutherland & C.;

De Cardiff e escalas, pelo vapor inglez *Scheried*: carvão, a Brothers & C.;

De Bahia Blanca e escalas, pelo vapor inglez *Alcuna*: varios generos, á Brazilian Coal Company.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

Santos, allemão *Cap Verde*; Penedo e escalas, nacional *Iris*; Genova e escalas, italiano *Italia*; Valparaiso e escalas, allemão *Olivant*; Piraju e escalas, inglez *Duendes*; Liverpool e escalas, inglez *Siddons*; Pernambuco e escalas, nacional *Itanema*; Hamburgo e escalas, allemão *Ellerie*; Norfolk e escalas, inglez *Anglo Mexican*; Coronel e escalas, inglez *Ocean Monarch*; Cardiff e escalas, inglez *Scheried*; Bahia Blanca e escalas, inglez *Alcuna*.

Vapores saidos:

Hamburgo e escalas, allemão *Cap Verde*; Buenos Aires e escalas, italiano *Italia*; Laguna e escalas, nacional *Laguna*; Las Palmas e escalas, inglez *Ocean Monarch*; Barbadas e escalas, inglez *Quito*; Liverpool e escalas, inglez *Duendes*; Bremen e escalas, allemão *Olivant*; Nova York e escalas, inglez *Ocean Prince*; Porto Alegre e escalas, nacional *Marvim*.

Cabo Frio, rebocador nacional *Brazil*.

Vapores esperados:

2 Rio da Prata, *Cordillère*.
2 Hamburgo e escalas, *Cap Finisterre*.
2 Santos, *Cap Verde*.
2 Portos do sul, *Itapera*.
2 Portos do sul, *Jupiter*.
3 Bremen e escalas, *Halle*.
3 Callão e escalas, *Oriana*.
3 Rio da Prata, *Indiana*.
3 Rio da Prata, *Konig Wilhelm II*.
3 Hamburgo e escalas, *Istria*.
3 Santos, *Tennyson*.
3 Liverpool e escalas, *Orita*.
3 Portos do norte, *Manãos*.
3 Hamburgo, *Sea-Belle*.
4 Santos, *Habsburg*.
4 Portos do sul, *Itapoan*.
4 Portos do sul, *Itauna*.
4 Liverpool e escalas, *Terence*.
5 Santos, *Erlangen*.
5 Portos do norte, *Pyrineus*.
5 Rio da Prata, *Alice*.
6 Liverpool e escalas, *Devonshire*.
6 Nova Zelandia, *Aravo*.
7 Trieste e escalas, *Francesca*.
7 Rio da Prata, *Umbria*.
7 Hamburgo e escalas, *Numantia*.
7 Hamburgo e escalas, *Belgrano*.
7 Montevidéo e escalas, *Saturno*.
7 Portos do sul, *Itapacy*.
7 Portos do norte, *Fagundes Varella*.
8 Nova York e escalas, *Voltaire*.
8 Southampton e escalas, *Arlanza*.
9 Genova e escalas, *Re Vittorio*.
9 Rio da Prata, *P. Umberto*.
9 Rio da Prata, *Italie*.
9 Portos do norte, *Bahia*.
10 Rio da Prata, *Aragon*.
10 Southampton e escalas, *Albcntan*.
11 Genova e escalas, *Cordova*.
11 Buenos Aires e escalas, *Frisia*.
11 Santos, *Asuncion*.
11 Portos do norte, *S. Paulo*.
12 Rio da Prata, *Cap Vilano*.

Vapores a sair:

2 Bordéos e escalas, *Cordillère*.
2 Montevidéo e escalas, *Sirio*.
2 Londres e escalas, *Highland Pride*.
2 Caravellas e escalas, *Rio Pardo*.
2 Portos do sul, *Itanema*.
2 Victoria, *Pinto*.
2 Mucury e escalas, *Carolina*.
2 Buenos Aires e escalas, *Cap Finisterre*.
2 Paraty e escalas, *Angra*.
3 Porto Alegre e escalas, *Itaperuna*.
3 Callão e escalas, *Orita*.
3 Liverpool e escalas, *Oriana*.
3 Napoles e escalas, *Indiana*.
3 Portos do Rio Grande, *Cubatão*.
3 Cabedello e escalas, *Bocaina*.
3 Hamburgo e escalas, *Konig Wilhelm II*.
3 Santos, *Halle*.
4 Pernambuco e escalas, *Itapura*.
5 Nova York e escalas, *Tennyson*.
5 Hamburgo e escalas, *Habsburg*.
5 Trieste e escalas, *Alice*.
5 Bremen e escalas, *Erlangen*.
6 Pará e escalas, *Jacuhy*.
6 Londres e escalas, *Arawa*.
6 Portos do norte, *Sergipe*.
6 Porto Alegre e escalas, *Itapema*.
7 Rio da Prata, *Francesca*.
7 Genova e escalas, *Umbria*.
7 Montevidéo e escalas, *Rio de Janeiro*.
8 Santos, *Mossoró*.
8 Buenos Aires e escalas, *Arlanza*.
9 Nova York e escalas, *Numantia*.
9 Genova e escalas, *P. Umberto*.
9 Marselha e escalas, *Italie*.
9 Buenos Aires e escalas, *Re Vittorio*.
9 Rio da Prata, *Jupiter*.
9 Londres, *Il Warrior*.
10 Southampton e escalas, *Aragon*.
10 Victoria e escalas, *Industrial*.
10 Portos do norte, *Minas Geraes*.
10 Aracajú' e escalas, *Santa Cruz*.
11 Buenos Aires e escalas, *Cordova*.
11 Amsterdam e escalas, *Frisia*.
12 Hamburgo e escalas, *Asuncion*.
12 Portos do norte, *Maranhão*.
12 Hamburgo e escalas, *Cap Vilano*.

ALFANDEGA

Essa repartição arrecadou hontem a quantia de 456:929$732, sendo em ouro 186:539$039 e em papel 270:390$693.

Em igual periodo do anno findo foram arrecadados 284:190$472, sendo a differença para mais no corrente anno de 172:739$260.

—Por despacho de hontem foi julgada, á revelia, procedente á apprehensão de 12 cortes de vestidos de seda effectuada pelo cabo da brigada policial Justo Fogaça, na rua da Assembléa, esquina da do Carmo, por denuncia de um carteiro de nome ignorado, sendo o dono das referidas peças de seda condemnado a perdel-as e a pagar uma multa equivalente a 50 o|o do seu valor.

Do producto da venda dessa mercadoria, em leilão, serão adjudicados 70 o|o aos apprehendedores, sendo 2|3 ao cabo e 1|3 ao carteiro.

—Foi marcado o dia 9 do corrente para a reunião da commissão arbitral convocada para julgar de um recurso interposto por J. R. Haintz, de uma decisão da commissão de tarifa.

Funccionarão como arbitros os Srs. Alberto Rodrigues e Alfredo Abel, por parte do commercio e os conferentes Pinto da Fonseca e Vieira Santos, por parte da fazenda nacional.

—A' Camara Municipal de Santo Antonio do Machado foi permittido despachar 14 volumes contendo uma turbina destinada á illuminação publica, pagando 8 o|o do valor.

—Foram deferidos os requerimentos de M. M. Raposo e Gonçalves Zenha & C., pedindo relevação das armazenagens vencidas pelas mercadorias despachadas pelas notas ns. 11.900, de abril e 10.006 a 10.010, de maio ultimos.

—Foram distribuidos hontem na 1ª secção os seguintes manifestos:

N. 905, da barca italiana *Oriente*, procedente de Marselha, consignada a Domingos Joaquim da Silva & C.; ao Sr. C. Nunes;

N. 906, do vapor inglez *Skerris*, procedente de Cardiff, consignado á Brasilian Coal & C.; ao Sr. C. Nunes;

N. 907, do vapor inglez *Sabiá*, procedente de Bahia Blanca, consignado ao Moinho Inglez; ao Sr. C. Nunes;

N. 908, do vapor inglez *Lydgate*, procedente de Pensacola, consignado a Wilson Sons & C.; ao Sr. C. Nunes;

N. 909, do vapor inglez *Duendes*, procedente de portos do Pacifico, consignado á Mala Real Ingleza; ao Sr. C. Nunes;

N. 910, do vapor austriaco *Atlanta*, procedente de Buenos Aires, consignado a Rombauer & C.; ao Sr. A. Correia;

N. 911, do vapor austriaco *Frigida*, procedente de Trieste, consignado a Rombauer & C.; ao Sr. Soares;

N. 912, do vapor allemão *Cap Roca*, procedente de Hamburgo, consignado a Theodor Wille & C.; ao Sr. A. Correia;

N. 913, do vapor inglez *Ellerei*, procedente de Hamburgo, consignado a Theodor Wille & C.; ao Sr. J. Guilhon;

N. 914, do vapor inglez *Siddons*, procedente de Liverpool, consignado a Norton Megaw & C.; ao Sr. Guaraná;

N. 915, do vapor nacional *Rio S. Matheus*, procedente de Southampton, consignado a Bento & C.; ao Sr. C. Nunes;

N. 916, do vapor italiano *Argentina*, procedente de Buenos Aires, consignado a S. A. Martinelli; ao Sr. C. Nunes;

N. 917, do vapor inglez *Anglo Mexican*, procedente de Norfolk, consignado a Amaral Sutherland & C.; ao Sr. C. Nunes;

N. 918, do vapor inglez *Ocean Monarch*, procedente de Coronel, consignado a Amaral Sutherland & C.; ao Sr. C. Nunes;

N. 919, do vapor sueco *Oscar Friedrich*, procedente de Buenos Aires, consignado a Luiz Campos & C.; ao Sr. G. e Souza;

N. 920, do vapor inglez *Pelham*, procedente de Cardiff, consignado á Messageries Maritimes; ao Sr. C. Nunes.

scripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo quatro portas á frente, portaes de cantaria com portões de ferro. Medem o predio e terreno 9m,59 de frente por 55 metros de comprimento, sendo o predio aberto em armazem ladrilhado e tendo nos fundos um sobrado com accommodações para morada. Avaliados o predio e respectivo terreno em doze contos de réis (12:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o/o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o/o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de julho de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Carmo Netto n. 145, hoje 237, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel França Xavier, hoje Rachel de Freitas Xavier.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel França Xavier, hoje Rachel de Freitas Xavier, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Carmo Netto n. 145, hoje 237, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de paredes dobradas na frente e nos lados do frontal, coberto de telhas nacionaes, em beira de telhado, tendo na frente uma porta e uma janella, portaes de cantaria. Mede o predio 3m,65 por 16m,40 de comprimento e é dividido em duas salas, dous quartos forrados e assoalhados, e mais privada e cozinha cimentadas. Nos fundos ha um quintal murado de tijolos com telheiro, onde ha um tanque, caixa d'agua e privada. Mede o terreno 3m,65 de frente por 26m,50 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 5:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de julho de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Carmo Netto n. 129 antigo, entre 227 e 231 moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Machado Menezes, hoje José, menor, por seu tutor Manoel Gonçalves Villaça.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Machado Menezes, hoje José, menor, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Carmo Netto n. 129, antigo, entre 227 e 231 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, dando fundos para a rua D. Julia, murado de tijolos, tendo á frente uma portinha de madeira e aos lados do largo portão; medindo 8m,75 de frente por 48m, de comprimento. Ha um barracão de madeira, coberto de zinco. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1 de julho de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Visconde de Sapucahy n. 69, hoje 87, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Justino Teixeira e sua mulher.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Justino Teixeira e sua mulher, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Visconde de Sapucahy n. 69, hoje 87, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de platibanda, tendo duas portas na frente. Mede o predio 6m60 de frente por 17m, de fundos. Dividido em duas salas, tres quartos e corredor, forrados e assoalhados, tendo na frente grande armazem ladrilhado; nos fundos ha dois puxados, um com cozinha e outro com um quarto. O terreno em que está edificado o predio mede 6m,60 por 24m,50 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em cinco contos de réis (5:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o/o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o/o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de julho de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa do Lopes n. 17, moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Fransico Antonio Simões, hoje Sara Guedes Pinto.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Antonio Simões, hoje Sara Guedes Pinto, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1909, do imposto predial devido pelo predio á travessa do Lopes n. 17, moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de cal e tijolos, em feitio de platibanda, coberto de telha nacional, tendo na frente uma porta e uma janella, portaes de cantaria. O predio está dividido em duas salas e dous quartos assoalhados para morada e mede 3m30 de frente por 15m,20 de comprimento. O terreno em que está construido o predio mede 3m60 de frente por 25m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o/o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o/o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de julho de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação da avenida e respectivo terreno á rua Padre Miguelino n. 45, hoje 55, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio José da Costa e outro, hoje Francisco Lopes Rodrigues.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia treze de julho de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Lopes Rodrigues, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Padre Miguelino n. 45, hoje 55, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida, composta de seis casas, sendo tres edificadas em terreno plano, com porta e duas janelas, divididas em sala, dois quartos, corredor, area, cozinha e as tres restantes, construidas em morro, separadamente, compostas de sala, dois quartos, cozinha e latrina, com quarto a primeira e a segunda em sala, dois tres quartos, e a terceira em sala, quarto e cozinha. Dá entrada para esta avenida, um corredor, calçado de pedras, com 1m,80 de largura, e cerca de 6m, alargando-se depois, estendendo-se em morro, onde divisa com quem de direito. Avaliados a avenida e respectivo terreno em 6:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Galileu n. 1, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Eugenio Luiz da Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Eugenio Luiz da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á rua Galileu n. 1, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 11m. de frente por 33m. de comprimento. Avaliado o terreno em oitocentos mil réis (800$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o/o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o/o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1/4 parte do predio e respectivo terreno á rua Maxwell n. 13 A, hoje 107, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Julio Azevedo Pacheco.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1/4 parte do immovel penhorado a Julio Azevedo Pacheco, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Maxwell n. 13 A, hoje 107, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, frente de rua, de platibanda, coberto de telhas francezas, construcção de tijolo e pedra, portadas de madeira, soleiras de cantaria e com duas portas de frente, medindo 4m,45 de frente, estando fechado, não podemos dar as divisões e outras dimensões. Avaliados a 1/4 parte do predio e respectivo terreno em novecentos mil réis (900$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o/o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o/o, sobre a primitiva a avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Oliveira n. 5, hoje 18, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Marcellino Pacheco Santiago.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Marcellino Pacheco Santiago, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua Oliveira n. 5, hoje 18, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, demolido, e um barracão, coberto e cercado de zinco. O terreno mede 10m. de frente por 92m. de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em quinhentos mil réis (500$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o/o, fica reduzida a quatrocentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Viuva Claudio n. 8, hoje 98, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Pedro Fernandes.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Pedro Fernandes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Viuva Claudio n. 8, hoje 98, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construcção de estuque, medindo de largura 4m,80 por 7m,50 de fundos; um puxado nos fundos e outro ao lado, em ruinas. O terreno mede de frente 20m., por cerca de 35m. de comprimento, estando em aberto. Avaliados o predio e respectivo terreno em 700$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o/o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Barroso n. 42, hoje 242, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Gregorio Pedro de Alcantara.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Gregorio Pedro de Alcantara, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido, pelo predio á rua Barroso n. 42, hoje 242, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão de madeira, em feitio de chalet, construido no alto de um lado do terreno, coberto de telhas, com duas janelas de frente e porta no lado; dividido em dois quartos, uma sala e puxado com cozinha. Em baixo, tem um pequeno puxado com latrina e bica d'agua. O terreno cercado na frente com madeira e cancela, mede de largura em plano 8m,30, alargando-se depois de um lado e em alto, e depois de entrados 10m,50 a 22m,60, e o seu comprimento estende-se até o morro, onde se divisa com quem de direito. Avaliados o barracão e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o/o, fica reduzida em 1:350$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 o/o, sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação da 1/2 parte do predio e respectivo terreno á rua Pinheiro Guimarães numero 66, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Maria C. de Almeida Paula.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica a 1/2 parte do immovel penhorado a Maria C. de Almeida Paula, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1909, do imposto predial devido, pelo predio á rua Pinheiro Guimarães n. 66, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos dobrados, coberto de telhas francezas, feitio de platibanda, tendo na frente duas janelas e ao lado uma porta e duas janelas. Mede o predio 4m,50 de frente por 10m,00 de comprimento, e é dividido em duas salas, dois quartos, cozinha e latrina, forrados e assoalhados. O terreno, todo murado, mede 8m,90 de frente, com portão e gradil de ferro, por 41m,00 de comprimento. Avaliados a 1/2 parte do predio e respectivo terreno em 2:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Manoel Victorino n. 131, hoje, sem numero, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Zacarias Antonio Monteiro.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Zacarias Antonio Monteiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido, pelo predio á rua Dr. Manoel Victorino n. 131, hoje sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, entre dois terrenos abandonados, todos tres entre os ns. 421 e 431, modernos, medindo 11m,00 de frente por 66m,00 de comprimento, mais ou menos. Avaliado o terreno em um conto de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro a 1 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Barcelona n. 2, hoje 26, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Candido da Cunha, hoje Maria Candida Rosario Oliveira.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Candido da Cunha, hoje Maria Candida Rosario Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1897, do imposto predial devido, pelo predio á rua Barcelona n. 2, hoje 26, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, feitio beira de telhado, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente duas janelas e uma porta, medindo de frente 6m,30 por 8m,50 de fundos, em ruinas. O terreno mede 11m,00 de frente por 66m,00 de fundos, mais ou menos, pois o terreno é completamente aberto. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o/o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o/o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação da avenida e respectivo terreno á rua Marechal Floriano n. 108, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria, hoje Dr. Augusto Pinto Lima.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Maria, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Marechal Floriano Peixoto n. 108, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida, tendo a entrada por baixo dos sobrados n. 106 e 112, do mesmo proprietario, tendo o corredor de entrada a largura de 1m,50, na frente e o terreno em que está construida a avenida mede 8m,60 por 50 metros de fundos. Compõe-se a avenida de 15 casinhas, medindo cada uma 3m,50 de frente por quatro metros de fundos. Avaliados a avenida e respectivo terreno em 15:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda, assim não houver quem o arremate, irá a terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de julho de mil novecentos e doze. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1/3 do predio e respectivo terreno á rua de S. Pedro n. 29, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o hospital dos Lazaros, hoje Irmandade da Candelaria.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1/3 do immovel penhorado ao hospital dos Lazaros, hoje Irmandade da Candelaria, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua de S. Pedro n. 29, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: sobrado, de construcção antiga, com tres pavimentos e um sotão. Pavimento terreo: com tres portas, sendo uma de entrada no sobrado, dividido em uma sala com armazem, com agua encanada, gaz e latrina, tendo cinco portas que dão para a rua da Quitanda. O primeiro andar, com tres janelas para a rua de S. Pedro e quatro janelas para a rua da Quitanda, se divide em sala, quarto, escada, corredor pequeno, latrina e banheiro. O segundo andar com tres janelas para a rua de S. Pedro e tres ditas para a rua da Quitanda, todas com pulpitos de ferro, tem a mesma divisão do primeiro andar. Sotão com janela, divide-se em um quarto e uma sala. O terreno mede de frente para a rua de S. Pedro 8m,35 por 11m,20 de fundos e de frente para a rua da Quitanda 11m,20 por 8m,35 de fundos. Avaliados o 1/3 do predio e respectivo terreno em oito contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Senhor dos Passos n. 122, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim José Rodrigues.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim José Rodrigues, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Senhor dos Passos n. 122, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo em construcção, tendo na fachada da frente duas portas. Mede o terreno 3m,65 de frente por 22m,10 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em cinco contos de réis (5:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o/o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o/o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á Estrada da Penha, sem numero, hoje 150, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Carolino Pinto.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Carolino Pinto, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á Estrada da Penha, sem numero, hoje 150, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo de frente 5m,60 por 6m,60 de comprimento e construcção de estuque e frontal, com duas janelas e porta ao centro. Divide-se em dois quartos e sala sem forro e puxado com cozinha de terra. O terreno em aberto, mede, segundo informações colhidas, cerca de trinta metros de frente por 100 metros, mais ou menos, de fundos, divisando com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o/o, fica reduzida a 800$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá ao leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Marechal Floriano Peixoto numero 78 antigo, hoje 106, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria, hoje Dr. Augusto Pinto Lima.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o im-

movel penhorado a Maria, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua Marechal Floriano Peixoto n. 78 antigo, hoje 106, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, construido de pedra e cal, coberto de telhas francezas, com tres portas no andar terreo e sacada no sobrado, portaes de cantaria. O predio mede de frente 6m, por 9m, de comprimento, e o andar terreo é aberto num armazem ladrilhado. O terreno mede 6m, por 30m, de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em quarenta contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e o'tenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 1 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Senador Alencar n. 25 antigo, hoje 91, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Thomazia Carlota Magalhães Cardoso.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Thomazia Carlota Magalhães Cardoso, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre [illegible] do imposto predial devido pelo predio á rua Senador Alencar n. 25 antigo, hoje 91, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de pedra e cal, em feitio de platibanda, coberto de telhas francezas, tendo na frente duas janelas e uma porta, com portão de ferro, dividido em duas salas e quatro quartos, forrados e assoalhados. O predio mede 7m,por 26m,50 de comprimento. O terreno mede 7m, por 42m,50 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em dez contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertidos de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua da Saude n. 58, hoje 110, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Anna Moreira Ribeiro de Barros.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o imovel penhorado a Anna Moreira Ribeiro de Barros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua da Saude numero 58, hoje 110, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de paredes dobradas na frente e nos lados, de frontal de tijolos, coberto com telhas nacionaes, tendo na frente tres portas, sendo uma larga, portaes de cantaria; medindo de frente 9m, por 62m, de comprimento. O terreno deste predio abrange a parte do predio. Avaliados o predio e respectivo terreno em trinta contos de réis (30:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça com o intervalo de oito dias e abatimento de 10 o|o; e neste caso, se não apparecem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do 1|3 parte do predio e respectivo terreno, á praça Tiradentes n. 30, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Anna Ribeiro da Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Anna Ribeiro da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pela 1|3 parte do predio á praça Tiradentes n. 30, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: 1|3 parte do predio á praça Tiradentes n. 30, hoje 40, coberto com telhas nacionaes, com tres janelas no sobrado e quatro portas no andar terreo, portaes de cantaria. Mede de frente 9m, por 35m, de comprimento. Avaliados a 1|3 parte do predio e respectivo terreno em dez contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|3 do predio e respectivo terreno á praça Tiradentes n. 30, hoje 40, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Adelia Ribeiro da Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Adelia Ribeiro da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á praça Tiradentes n. 30, hoje 40, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: 1|3 do predio á praça Tiradentes numero 30, hoje 40, predio de sobrado, com quatro portas no andar terreo e tres janelas no sobrado. O andar terreo é dividido em dois armazens e o sobrado em duas salas, quatro quartos, cozinha e latrina. Mede o predio de frente 9m, por 35m, de fundos. Avaliados o 1|3 do predio e respectivo terreno em 10:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e o abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Rezende n. 16, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alzira Cordeiro e Etelvina Cordeiro, hoje Dr. Alexandre Stockler.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alzira Cordeiro e Etelvina Cordeiro, hoje Dr. Alexandre Stockler, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua de Rezende n. 16, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: sobrado, medindo 4m,60 de frente por 37m, de fundos, construido de pedra, cal e tijolo, com portaes de cantaria, tendo de frente tres portas no andar terreo e tres janelas de varanda no 1º andar; o andar terreo é dividido em um armazem e o 1º andar em sala, dois quartos, corredor ao lado, área, sala, cozinha e escada para o quintal; tem um sotão dividido em tres quartos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 18:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro d mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua do Rezende n. 16, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alzira Cordeiro e Etelvina Cordeiro, hoje Dr. Alexandre Stockler Pinto de Menezes.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alzira Cordeiro e Etelvina Cordeiro, hoje Dr. Alexandre Stockler Pinto de Menezes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda , municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua do Rezende n. 16, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: sobrado, medindo de frente 4m,60 por 37m, de fundos, construido de pedra, cal e tijolo, com portaes de cantaria, tendo tres portas no andar terreo em uma só sala e dois quartos, corredor no lado, área, cozinha e escada para o quintal, tem um sotão com tres quartos. Avaliados o predio e respectivo terreno em dezoito contos de réis (18:000$000.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa.E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1|4 do predio e respectivo terreno á rua Pereira Nunes n. 51, hoje 183, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Nicolão de Azevedo Pacheco (menor.)

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|4 do immovel penhorado a Nicolão de Azevedo Pacheco, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Pereira Nunes n. 51, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, com tres janelas de frente e entrada ao lado; tem duas portas com alpendres e duas janelas. Mede de frente 6m,20 por 12m,60 de fundo, além de um puxado com 6m,10, tendo ahi duas janelas. A construcção é de pedra e cal, portadas de madeira, coberta de telhas francezas, estando interdito e necessitando de obras. Edificado em terreno que mede 11m,10 de frente por 25m, de fundos, jardim ao lado e gradil e portas de ferro na frente. Avaliada a 1|4 parte do predio e respectivo terreno em 1:500$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 1:200$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que,em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados,faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Lopes Quintas n. 34, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Lopes Quintas.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Lopes Quintas, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Lopes Quintas n. 34, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construcção de pedra e cal e tijolo e portadas de madeira, com tres janelas de frente, duas portas no lado e seis janelas; dividido em commodos e um puxado, que serve de cozinha. O terreno mede 33m. de frente por 41m. de fundos, murado na frente e com gradil e portas de ferro. Avaliados o predio e respectivo terreno em 12:000$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Cabuçú n. 9, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Moreira Rocha Bastos Junior.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Moreira Rocha Bastos Junior, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á travessa Cabuçú n. 9, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: dois predios terreos, medindo o primeiro, de largura, 11m,60 por 22m. de comprimento, com uma porta e quatro janelas de frente e dividido em tres salas, cinco quartos e cozinha, portadas de madeira e coberto de telhas nacionaes. O predio de avenida, que fica aos fundos deste, mede 11m,60 de frente por 3m,50 de fundos, com duas portas e duas janelas, construcção de tijolos, coberto com telhas nacionaes e portadas de madeira; dividido em dois commodos e um puxado com duas portas e duas janelas, dividido em dois commodos; tem no mesmo terreno um predio, dividido em commodos, construido de tijolos e coberto de telhas francezas, medindo 18m. de largura por 3m,50 de comprimento, tres telheiros com tanques, banheiro e latrina. Existem outros predios dentro do terreno, que mede 240m. de frente, estando todo plantado por capinzal e tendo de quadrado, mais ou menos, cinco mil metros. Avaliados o predio e respectivo terreno em oito centos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda, assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de julho de mil novecentos e doze. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Cupertino n. 63, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Gomes Ferreira.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Gomes Ferreira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Cupertino n. 63, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: dois predios terreos, tendo um só frontespicio, medindo de frente 9m, por 6m,60 de comprimento, tendo cada um uma porta e duas janelas, construcção de tijolos, cobertos de telhas francezas, e portadas de madeira. Divididos em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados, tendo um puxado que serve de cozinha. O terreno mede de largura 12m,50 por cerca de 50m. de comprimento, até onde de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e seiscentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa da Matriz sem numero, hoje 113, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio da Costa e Augusto José Pinheiro, hoje Maria Augusta Pinheiro.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio da Costa e Augusto José Pinheiro, hoje Maria Augusta Pinheiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1904, do imposto predial devido pelo predio á travessa da Matriz sem numero, hoje 113, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de madeira, sobre pilastras, medindo de largura 3m,50 por 6m,50 de comprimento, com duas janelas de frente e uma porta no lado, coberto de telhas francezas. Dividido em duas salas, dois quartos e puxado, que serve de cozinha. O terreno mede de largura 11m. por cerca de 50m. de fundos, até onde de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa da Matriz n. 4, hoje 113, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Costa e Augusto José Pinheiro,hoje Maria Augusta Pinheiro.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Costa e Augusto José Pinheiro, hoje Maria Augusta Pinheiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa da Matriz n. 4, hoje 113, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de madeira sobre pilastras, medindo de largura 3m,50 por 6m,50 de comprimento, com duas janelas de frente, porta ao lado, coberto com telhas francezas. Dividido em duas salas, dois quartos e puxado que serve de cozinha. O terreno mede de largura 11 metros por cerca de 50 metros de fundos,até onde de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Bispo n. 19, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joanna Isabel Correia, hoje José Correia Felix.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joanna Isabel Correia, hoje José Correia Felix, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua do Bispo n. 19, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo de frente sete metros por 7m,70 de comprimento, com uma porta e duas janelas de frente, portadas de madeira, construcção de estuque, chão e telha vã, coberto de telhas nacionaes. Dividido em uma sala, dois quartos e cozinha e um puxado com um quarto. O terreno mede de frente 23 metros por 115 metros de comprimento, todo cercado de espinheiros. Avaliados o predio e respectivo terreno em oitocentos mil réis (800$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á praia do Retiro Saudoso n. 47, hoje 193, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Miguel Albano Ferreira Lopes.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Miguel Albano Ferreira Lopes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á praia do Retiro Saudoso n. 47, hoje 193, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida, composta de cinco casas numeradas de I a V, medindo 17m,80 de largura. As casas são divididas em dois quartos, duas salas e cozinha ladrilhada, de porta e janela cada uma, portaes de madeira. Construcção de tijolos dobrados.O terreno em duas areas, medindo a primeira 11m,80 por 14m,60, e a segunda, onde estão as casas, em 17m,80 por 25m,50 de comprimento, tendo na frente portas de madeira. Avaliados a avenida e respectivo terreno em doze contos de réis (12:000$). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer, no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil e oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua D. Luiza n. 15, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Felicidade Ignacia Salles, hoje Antonio Pereira Salles e outros.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Felicidade Ignacia Salles, hoje Antonio Pereira Salles e outros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua D. Luiza n. 15, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão, medindo de frente 3m,50 por quatro metros de comprimento, tem uma porta e duas janelas de frente, e coberto com telhas francezas, dividido em uma sala, um quarto e cozinha. O terreno de morro acima mede 11 metros de largura por 43 metros de comprimento. Avaliados o barracão e respectivo terreno em oitocentos mil réis (800$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá a terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Pernambuco n. 54, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Fernandes Valladares.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Fernandes Valladares, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Pernambuco n. 54, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: dois predios terreos, medindo de largura 4m,00 por 3m,50 de comprimento, com uma porta e duas janelas, portadas de madeira, , coberto com telhas francezas, e dividido em sala, quarto e puxado, que serve de cozinha, ficando um ao centro e o outro ao fundo do terreno, que mede de largura 11m,00 por 120m,00 de comprimento. Avaliados os predios e respectivos terrenos em um conto de réis (1:00$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro a 1 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Conselheiro Magalhães Castro n. 68 H, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio Passos da Costa Lima.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Antonio Passos da Costa Lima, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á rua Conselheiro Magalhães Castro n. 68 H, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 8m,00 por cerca de 20m,00 de comprimento, estando aberto. Avaliado o terreno em duzentos mil réis (200$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos audi-

torios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua do Bispo n. 19, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Joanna Isabel Correia, hoje José Correia, Anna Correia e outros.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a **Joanna Isabel Correia**, hoje José Correia, Anna Correia e outros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, pela cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido, pelo predio á rua do Bispo n. 19, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo 7m,00 de frente por 7m,70 de fundos, tendo na frente porta e duas janelas, portaes de madeira, construcção de estuque, chão e telha vã, cobertura de telhas nacionaes, dividido em sala, dois quartos e cozinha e puxado com um quarto. O terreno mede 23m,00 de frente por 115m,00 de fundos, cercado de espinheiros. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:200$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua das Mangueiras n. 17, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Scipião Antonio Baptista.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Scipião Antonio Baptista, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido, pelo predio á rua das Mangueiras n. 17, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo de frente 4m,00 por 5m.00 de comprimento, com uma porta e duas janelas de frente, portadas de madeira e coberto de telhas nacionaes; mede o terreno 11m,00 por 33m,00 de comprimento. Deixamos de dar as divisões do predio, por achar-se o mesmo fechado. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Bahia n. A 2, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Bento Antonio de Azevedo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Bento Antonio de Azevedo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua Bahia numero A 2, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, medindo de frente 8m,60 por 8m,70 de comprimento, com tres janelas de frente e duas portas ao lado, com degráos de cantaria, que dão para o quintal, todo murado, tendo um portão de ferro que dá entrada para a mesma. Dividido em duas salas, tres quartos e cozinha, forrados e assoalhados e um puxado com banheiro e latrina cimentados. O quintal, que é lateral ao predio, mede de frente 12m, e confrontando com a rua Matto Grosso, mede de comprimento 5m,50. Avaliados o predio e respectivo terreno em 4:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Curupaity n. 24, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio de Brito Souza Gayoso.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade, do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio de Brito Souza Gayoso, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á rua Curupaity n. 24, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 22m. de largura por cerca de 55m. de comprimento, até onde de direito. Avaliado o terreno em trezentos mil réis (300$.) E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Jacintho n. 4, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Judith (menor), representada pelo seu tutor, Ajacio Vieira de Carvalho.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a Judith (menor), representada pelo seu tutor Ajacio Vieira de Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Jacintho n. 4, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, em feitio de chalet, medindo de frente 5m,90 por 9m,60 de comprimento; dividido em duas alas, tres quartos e cozinha, tendo duas janelas de frente e varanda ao lado, de azulejo, e alpendre, duas portas que dão para a varanda e porão, inhabitavel, tendo um puxado nos fundos, dividido em tres quartinhos, banheiro, latrina e tanque. O terreno mede de largura 11m,25 por 22m,30 de comprimento, todo cercado de grade de madeira. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatro contos de réis (4:000$), importancia esta que feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 3:600$$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito de de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Boa Vista n. 5, hoje 29, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Emilia da Cunha, hoje coronel Alexandre Antonio da Cunha.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Emilia da Cunha, hoje coronel Alexandre Antonio da Cunha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Boa Vista n. 5, hoje 29, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolo, feitio de platibanda, coberto de telhas francezas, tendo na frente uma porta e duas janelas de peitoril com portadas de madeira. Mede o predio 3m,90 de frente por 14m,20 de comprimento, sendo dividido em dois quartos, duas salas e corredor, forrados e assoalhados, cozinha cimentada e assim tambem, privada e tanque, cobertos de zinco. O terreno mede 22m,20 de comprimento por 4m, de frente, sendo cercado nos fundos por zinco. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o|o, fica reduzida a dous contos e setecentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|4 parte do terreno á Estrada Real de Santa Cruz n. 15, junto ao n. 599, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Frederico Macker.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|4 parte do immovel penhorado a João Frederico Macker, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á Estrada Real de Santa Cruz n. 15, junto ao n. 599, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, em forma de uma facha, completamente aberto, medindo pouco mais ou menos 150m, de frente, findando no morro, inculto e coberto de mattagal, dividindo no lado esquerdo com Boaventura Palhares Malafaia, pelo muro da casa deste e com fundos com Cardoso, por uma fila de caqueiros. Não existem vestigios do predio. Avaliado a 1|4 parte do terreno em 375$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Evaristo da Veiga n. 51, hoje 111, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Arthur da Silva Marinho, hoje Augusto da Silva Marinho.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Arthur da Silva Marinho, hoje Augusto da Silva Marinho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Evaristo da Veiga n. 51, hoje 111, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, de pedra e cal, feitio de platibanda, coberto de telhas francezas, tendo no pavimento terreo quatro portas, duas grandes de ferro corrido; no lado, um dos pavimentos, seis janellas de peitoril, todas com portadas de cantaria. Mede frente 5m,55 por 22m,70 de extensão, no corpo principal e tem de seguimento um puxado com 5m, de comprimento. O pavimento terreo é dividido em armazem corrido, corredor, dois quartos, cozinha, despensa, banheiro e privada, tudo ladrilhado, e o sobrado em duas salas, quatro quartos, cozinha, despensa, banheiro e privada ladrilhados e com varanda lateral. O quintal é cimentado e murado. O terreno mede 5m,55 de largura, por 34m,20 de extensão. Avaliados o predio e respectivo terreno em vinte contos de réis (20:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, nesse caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Dezeseis de Maio s|n., junto ao n. 25, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Leopoldina.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Leopoldina, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo predio á travessa Dezeseis de Maio, s|n., junto ao n. 25, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto com telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e uma janela, portaes de madeira, medindo 4m60 de frente por 6m,80 de fundos, e dividido em dois commodos assoalhados e de telha vã, achando-se completamente em ruinas. O terreno em aberto mede 11m, de frente por 33m, de fundos e é alagadiço. Avaliados o predio e respectivo terreno em 400$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno ao beco da Fidalga n. 4, hoje 16, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Joaquim de Azevedo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a José Joaquim de Azevedo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio ao beco da Fidalga n. 4, hoje 16, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, construido de pedra e cal, em feitio de platibanda, coberto de telhas nacionaes, tendo, á frente, no andar terreo, duas portas e uma janela e no sobrado, tres janelas e um sotão. Mede de frente 5m,50. Avaliados o predio e respectivo terreno em 6:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Oliveira n. 22, hoje 40, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Souza Cardoso.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Souza Cardoso, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Oliveira n. 22, hoje 40, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e uma janela, portaes de madeira. Mede de frente 5m,20 por 8m. de comprimento, inclusive o puxado, que está em ruinas. E' dividido em duas salas e um quarto, assoalhados e de telha vã, e cozinha de chão. O terreno, cercado de arame farpado, mede 11m. de frente por 22m. de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de 29 de fevereiro de 1888; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Major Freitas sem numero, hoje 32, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João da Silva Salleiro.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João da Silva Salleiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Major Freitas sem numero, hoje 32, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de páo a pique, coberto de zinco, tendo na frente uma porta e janela, com portadas de madeira, medindo de frente 5m. por 6m. de comprimento; dividido em sala e quarto, assoalhados, e cozinha de chão. O terreno mede 5m. de frente por 26m. de fundos, tendo ahi apenas a largura de 2m,50; cercado de madeira. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatrocentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á ladeira do Castello n. 12, III, hoje IV, do n. 32, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Ferreira Vaz, na pessoa do depositario judicial Aurinio Mello Jorge.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás 12 horas do dia,após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Ferreira Vaz, na pessoa do depositario judicial Aurinio Mello Jorge, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á ladeira do Castello n. 12, III; hoje 32, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, com entrada por escada de cantaria, havendo ao pé diversas habitações, medindo 6m. de frente por 13m. de fundos, sendo murado na frente com parede, onde ha portas de madeira. Existem os alicerces de um predio. Avaliado o terreno em 800$. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, e se ainda não houver quem o arremate,irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, nesse caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos,e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Ferreira Leite n. 17, hoje 103, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Pereira dos Santos.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade, do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Pereira dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Ferreira Leite n. 17, hoje 103, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de meia agua, tendo na frente porta e janela, portaes de madeira, medindo 3m,60 de frente por 9m,50 de comprimento; dividido em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados, e mais cozinha e privada cimentadas. O terreno em que está edificado o predio tem portão de madeira e gradil sobre muro de tijolos, á frente e pelos lados, malha de arame, medindo 4m,50 de frente por 30m,80 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Cesaria n. 25, entre os numeros 201 e 207, modernos, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Benjamin da Silva Braga.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Benjamin da Silva Braga, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo terreno á rua Cesaria, 25, entre os numeros 201 e 207, modernos, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno completamente aberto, medindo 11 metros de frente por 65 metros de comprimento, mais ou menos, até encontrar os fundos dos predios á rua Pedro Dmingues. Neste terreno existiu um barracão. Avaliado o terreno em um conto de réis (1:000$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Lopes Quintas n. 34, hoje 118, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Lopes Quintas.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Lopes Quintas, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Lopes Quitas n. 34, hoje 118, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de pedra, cal e tijolos, tendo tambem fachada para a travessa Floresta. A frente da rua Lopes Quintas tem duas janelas, portadas de madeira, por um lado seis janelas e duas portas e pelo outro, quatro janelas e duas portas. Mede o predio 10m,50 de frente por 16 metros de fundos e é dividido em tres salas, quatro quartos, cozinha, banheiro e latrina forrados e assoalhados; tem cocheira e dois puxados com sala e quarto. O terreno com gradil e portão de ferro, mede 37 metros de frente por 41 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em doze contos de réis (12:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o ar- intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua S. João, Cachamby, n. 23, hoje 41, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Ignacio Antunes da Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Ignacio Antunes da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua S. João, Cachamby, n. 23, hoje 41,cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, com paredes de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas, tendo na frente tres portas e duas janelas e pela rua Miguel Angelo duas portas, portaes de cantaria. Mede de frente 14 metros e 40 centimentros, de frente no angulo dois metros e oito metros de comprimento e é dividido em armazem ladrilhado, para negocio, e mais duas salas, saleta e quarto forrados e assoalhados e cozinha ladrilhada e coberta de zinco. O terreno, cercado de arame farpado, medindo 14m,40 de frente, 75 metros pelo lado da rua Miguel Angelo, e pelo outro lado 33 metros, indo os fundos encontrar as divisas dos lotes 133 e 134, segundo a planta existente. Avaliados o predio e respectivo terreno em 15:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á Estrada da Fontinha n. 3, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João José Oliveira Carvalho, hoje Deolinda Alves da Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virm, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João José Oliveira Carvalho, hoje Deolinda Alves da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á Estrada da Fontinha n. 3, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: sitio, com um predio terreo constru-

de páo á pique, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente uma porta e duas janellas, portaes de madeira. Mede de frente 6m,10 por 5m,80, dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, sendo uma sala e um quarto assoalhados e os demais aposentos de chão. O sitio mede 113 metros de frente por 198 metros de comprimento, pelo lado direito tem 180 metros e pelo esquerdo 107 metros e é cercado de espinhos. Avaliados o sitio e respectivo terreno em oito contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, ara que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Dr. Manoel Victorino n. 137 B, ao lado do n. 447, moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel da Costa Paiva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel da Costa Paiva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança de 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido, pelo predio á rua Dr. Manoel Victorino n. 137 B, ao lado do predio n. 447, moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, cercado na frente, com grade de madeira, medindo 5m,40 de frente, 65m,00 de fundos e alargando até 11m,50 nos fundos, a partir de 20m,00 da frente. Avaliado o dito terreno em 500$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Tavares Bastos n. 3, hoje 9, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel de Azevedo, hoje Jacintho M. Tavares Cavalcante.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel de Azevedo, hoje Jacintho M. Tavares Cavalcante, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança de 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Tavares Bastos n. 3, hoje 9, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construcção de pedra e cal, coberto com telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente uma porta entre duas janellas, estando fechado e em ruinas. Mede de frente 9m. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de julho de 1912. Eu,

Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para arrematação do predio e respectivo terreno, á Estrada de Santa Cruz n. 218, hoje 2.912, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Gonçalves dos Santos.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de julho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Gonçalves dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança de 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á Estrada de Santa Cruz n. 218, hoje 2.912, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, tendo porta e janella de frente, portaes de madeira, medindo de frente 4m,20 por 8m,80 de comprimento, e dividido em sala, quarto e cozinha, com chão e telha vã, e os demais aposentos forrados e assoalhados. O terreno mede 4m,20 de frente por 51m, de comprimento, sendo cercado de madeira e arame farpado. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de julho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. PAULO

Faço publico que, pelo prazo de 105 dias, contados da presente data, se acha aberta concorrencia publica para execução da lei n. 1.506 de 21 de março de 1912, para o calçamento a parallelipipedos de granito, dos seguintes largos, ruas, avenidas e alamedas:

Prolongamento do calçamento da avenida Celso Garcia até o Instituto Disciplinar, ruas Belém, Silva Jardim, até Herval, Herval, até avenida Alvaro Ramos, largo de S. José de Belém, avenida Alvaro Ramos, até o cemiterio da 4ª parada, Silva Telles, até João Boemer, esta até a avenida Celso Garcia Bresser, desde Silva Telles, até a rua Mooca, esta em sua extensão, Visconde de Parnahyba, até a rua Belém, Rubino de Oliveira, Ponte Preta, Joaquim Carlos, Sampson, Concordia, Pazzos, Guaratinguetá, prolongamento da rua Domingos de Moraes, até a praça Theodoro de Carvalho, Conde de S. Joaquim, Pires da Motta, Condessa de S. Joaquim, Anna Nery, Barão de Jaguara, Major José Bento, Luiz Gama, largo Guanabara, rua Barroso, conselheiro Furtado, a partir da rua da Gloria para cima, rua Conselheiro Furtado, entre a travessa da Gloria e rua dos Estudantes, travessa da Gloria, rua da Graça, Correia dos Santos, Silva Pinto, entre Graça e Matarazzo, Capitão Matarazzo, Prates, Solon, Pedro Vicente, Alfredo Pujol, Voluntarios da Patria, desde a rua Carandirú até a rua Alfredo Pujol e Cantareira, entre S. Caetano e Paula Souza, Alfredo Maia, João Theodoro, Itaboca, Ribeiro de Lima, entre Itaboca e Immigrantes, aterrado de Sant'Anna (Amaral Gama e Pereira Barretto), rua Piauhy, entre Consolação e avenida Angelica, Alvaro de Carvalho, João Adolpho, Bella Cintra, entre Pedro Taques e Antonia de Queiroz, Olinda, entre a travessa Olinda e Augusta, travessa Augusta, João Passalacqua, Conselheiro Nebias, entre Lopes de Oliveira e Souza Lima, Barra Funda, Victorino Carmillo, entre alamedas Glette e Nothmann, Conselheiro Brotero, Tupy, Alagoas, entre Itambé e Itacolomy, Antonio de Queiroz, S. Domingos, Conselheiro Carrão, entre Ruy Barbosa e Treze de Maio, Ruy Barbosa, além da rua Fortaleza, até o avenida Brigadeiro Luiz Antonio, Brigadeiro Galvão, Turyassú, Cardoso Ferrão, Albuquerque Lins, Sergipe, até a avenida Angelica, avenida Angelica, entre as avenidas Paulista e Municipal, Minas Geraes, travessa Olinda, avenida Brigadeiro Luiz Antonio, até a alameda Santos, Barroca de Itú, Lopes Chaves, Santo Amaro e Cardoso de Almeida.

Das propostas deverá constar:

a) — O preço por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos communs de granito, incluidas a feitura de caixas, regularização do leito, espalhamento de areia grossa, assentamento de peça, rejuntamento e areia fina sobre o calçamento, varredura e conveniente socamento, especificando as ruas, praças, avenidas ou alamedas;

b) — O preço por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos communs de granito, apparelhados, sendo o assentamento dos parallelipipedos sobre base de concreto, formado de uma parte de cimento, tres partes de areia e cinco de pedra britada ou de pedregulho de rio, lavado, além do rejuntamento de argamassa de cimento de areia no traço de uma parte de cimento e tres partes de areia, devendo os parallelipipedos ser assentados á prumo de espessura de 2 centimetros, pelo menos, ou então, ser feito o rejuntamento com breu, especificando da mesma forma, as ruas, praças, avenidas ou alamedas;

c) — O preço por metro cubico do calçamento na mesma localidade;

d) — O prazo para o inicio do serviço de calçamento e a quantidade minima de metros quadrados de serviço prompto que o proponente entregará mensalmente;

e) — Qual o modo de pagamento em moeda corrente, ou em letras da Camara, ao juro de 6 o|o ao anno;

f) — O preço por metro linear de guias do typo das do centro da cidade e do typo commum, assentes respectivamente sobre concreto ou areia;

g) — O preço de arrancamento do material existente (parallelipipedos, guias, macadam, etc.), bem como o do seu transporte, por kilometro, para logar que a Prefeitura indicar.

A Prefeitura aceitará uma ou mais propostas, no seu todo ou em parte, conforme mais conveniente for aos interesses municipaes, reservando-se o direito de estabelecer a ordem em que os trabalhos devam ser executados.

Os proponentes deverão apresentar modelos de parallelipipedos e das guias que pretenderem empregar.

As propostas deverão vir selladas convenientemente, trazer os recibos de pagamento do imposto de emprezas e de caução de 20:000$, para garantia da assignatura e execução do contrato, contar o nome de fiador idoneo, que se responsabilize pela sua fiel execução, e ser entregues em carta fechada e lacrada, nesta secretaria, até o dia 14 de junho do corrente anno, para serem abertas no dia immediato ao meio-dia.

Secretaria Geral da Prefeitura do Municipio de S. Paulo, 16 de abril de 1912 — O director geral, **Alvaro Ramos.**

DECLARAÇÕES

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, faço publico que na proxima semana serão recebidas mercadorias a despacho, inclusive inflammaveis, na estação Maritima, para todas as estações servidas pela Maritima.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1912 — JOSÉ RICARDO DE ALBUQUERQUE, secretario interino.

THE RIO DE JANEIRO CITY IMPROVEMENTS C., LIMITED

Os representantes da companhia previnem aos moradores desta capital que, na fórma dos contratos e posturas vigentes, ninguem, senão a companhia, tem o direito de construir quaesquer obras de esgoto, addições ou extraordinarias, sobre seus encanamentos, e alterar ou reconstruir as existentes, sob pena de multa e demolição das mesmas obras e mais effeitos á custa do infractor.

As pessoas que pretenderem quaesquer obras dessa natureza, devem dirigir-se ao escriptorio, á rua do Santa Luzia n. 69, ou ás casas de machinas, na praia das Saudades, em Botafogo; no fim da rua Imperador, em S. Christovão; na Cidade Nova, ao lado do Asylo de Mendicidade; na rua da Alegria n. 2, no Cajú, e escriptorio á rua José Bonifacio, em Todos os Santos e rua Barcellos, esquina da rua Marinho, em Copacabana, onde serão recebidos pedidos para obras.

Em virtude de instrucções da repartição de fiscalização, junto a esta companhia, o pedido para serviço de esgoto em predios novos ou reconstrucções deve ser acompanhado de planta e elevação, em duplicata approvadas pela Prefeitura, indicando o local em que se pretendem collocar os respectivos apparelhos.

Sobre desarranjos e obstrucções, deve o publico dirigir-se ao inspector fiscal do governo, junto a esta companhia, á avenida Gomes Freire n. 89.

A' praça

Arthur Brandão e José Cardoso Pereira, como socios solidarios e Antonio Augusto Ferreira, como commanditario, participam que constituiram uma sociedade commercial, sob a razão de Arthur Brandão & C., e que provisoriamente se acha installada na praça Quinze de Novembro n. 12.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1912.

Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, previno aos interessados que a prova oral para os exames de machinistas da marinha mercante terá logar no dia 5 do corrente, ás 10 horas.

Escola Naval, 1 de julho de 1912— AMADOR BUENO DE ANDRADE, 1º official.

Club Naval

Communico aos Srs. socios que na proxima quarta-feira, 3 do corrente, ás 9 horas e 30 minutos da manhã, os salões do club acham-se á disposição das Exmas. familias que quizerem assistir ao desfilar do prestito em homenagem ao Exmo. Sr. general Julio Rocca — H. PALMEIRA, secretario.

IRMANDADE DA SANTA CRUZ DOS MILITARES

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DE PREDIO

No dia 6 do corrente, ás 3 1|2 horas da tarde, no consistorio desta irmandade, serão recebidas propostas para o arrendamento do predio em reconstrucção, á rua do Ouvidor n. 8, pelo prazo de sete annos.

Os proponentes deverão designar o preço e prazo.

As propostas serão abertas immediatamente, sendo preferida a mais vantajosa, desde que iguale ou exceda a base já calculada pela irmandade.— O irmão procurador, ALFREDO VIDAL.

ANNUNCIOS

Acceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

ALUGA-SE uma perfeita cozinheira de forno e fogão; na rua Jardim Botanico n. 49, casa n. 29, sobrado, Cattete.

ALUGA-SE uma senhora para arrumadeira de pensão ou de hotel ou para dama de companhia; na rua Dr. Joaquim Silva n. 103.

ALUGA-SE uma perfeita cozinheira, de forno e fogão; trata-se na rua dos Gurives n. 104, moderno.

ALUGA-SE uma senhora para lavar e passar a ferro em casa de tratamento; na rua dos Arcos n. 58.

ALUGA-SE uma cozinheira portugueza para casa de familia; tratase na rua Visconde do Rio Branco n. 51, casa n. 3.

ALUGAM-SE duas cozinheiras do trivial; na rua Dr. Correia Dutra numero 81, moderno, quarto n. 10, Cattete.

ALUGA-SE uma criada estrangeira para hotel ou pensão; tem pratica de todo o serviço e dá fiança da casa onde trabalha ha dois annos; sae uma vez em dois mezes; trata-se na rua Pessoa de Barros n. 43.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para arrumadeira ou cozinheira; na rua do Cattete n. 221, quarto n. 15.

ALUGA-SE uma senhora estrangeira, de meia idade, para arrumadeira ou casa secca; quem precisar dirija-se á rua Dr. Carmo Netto n. 44.

ALUGA-SE uma cozinheira que cozinhe bem o trivial; na rua Silveira Martins n. 90, quarto n. 19, 2º andar, Cattete.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira com pratica; na rua Sant'Anna n. 154, casinha n. 20.

ALUGA-SE um bom cozinheiro, chinez, de forno e fogão, para familia; na rua da Misericordia n. -00.

ALUGA-SE uma perfeita lavadeira e engommadeira de lustro; na rua Barão de Amazonas n. 138.

ALUGA-SE uma moça, chegada ha pouco de Portugal, para arrumadeira entendendo um pouco de costura; na rua General Polydoro n. 4.

ALUGA-SE uma moça para arrumadeira; na rua General Caldwell n. 222, antiga Formosa.

ALUGA-SE uma criada, para todo o serviço de um casal só, que cozinhe bem; na rua da Quitanda n. 56, loja.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira para casa de familia; na rua Silva Manoel n. 145, baixos n. 4.

ALUGA-SE uma moça, portugueza, para arrumadeira de hotel, ensaboa ou casa de familia, dando informações; na rua Gomes Carneiro n. 75, quarto n. 3 A.

ALUGA-SE uma senhora de idade para casa de familia; na rua S. Christovão n. 614.

ALUGA-SE uma moça, para todo o serviço de um casal sem filhos; na rua Ypiranga n. 44, casa 12.

ALUGAM-SE duas criadas para copeira uma para arrumadeira e outra, com pratica, para casa de familia de tratamento; dormem fóra; na rua D. Luiza n. 40.

ALUGA-SE uma moça, estrangeira, com bastante pratica para copeira de casa de tratamento ou arrumadeira de hotel; na rua do Ypiranga n. 44, casa 11.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira, em casa de familia ou hotel sério, tem pratica; trata-se na rua Coronel Pedro Alves n. 263.

ALUGAM-SE cozinheiras, copeiras, arrumadeiras, amas seccas, cozinheiros, copeiros e jardineiros; na rua Senador Dantas n. 12, em frente ao theatro Lyrico, com Rodrigues.

ALUGA-SE uma ama secca; na rua S. Manoel n. 25, Botafogo.

ALUGA-SE uma menina portugueza, de 12 annos, para copeira ou arrumadeira, em casa de um casal; na praia de S. Christovão n. 223, casa n. 5.

ALUGA-SE uma moça, para ama secca ou copeira, dando boas referencias de sua conducta; na rua Carvalho de Sá n. 52.

ALUGA-SE uma ama de leite; na rua S. Diogo n. 120.

ALUGA-SE uma ama de leite, portugueza, com leite de seis mezes e do primeiro filho; na rua da America n. 201.

ALUGA-SE uma cozinheira, de forno e fogão; na rua Pedro Americo n. 37.

ALUGA-SE uma boa ama de leite; na rua Machado Coelho n. 122, casa n. 2.

ALUGA-SE uma ama de leite portugueza, com leite de tres mezes; quem precisar dirija-se á rua Santa Anna n. 121.

ALUGA-SE uma cozinheira, do trivial, para um casal, dormindo em casa dos patrões; na rua de S. Christovão n. 323, casa n. 19.

ALUGA-SE uma boa ama de leite; na rua Paulino Fernandes n. 49.

ALUGA-SE uma moça portugueza para ama de leite; é forte e sadia; quem precisar dirija-se á rua Cameirino n. 170.

ALUGA-SE uma moça, para arrumadeira ou ama secca, com pratica, não se aluga por menos de 50$; trata-se na rua do Hospicio numero 227.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira de um casal ou copeira ou arrumadeira; é casada e dorme fóra do emprego; pode ser procurada na rua General Polydoro n. 44; prefere empregar-se em Botafogo.

ALUGA-SE uma moça portugueza para ama de leite; na rua General Polydoro n. 204.

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

VAPORES A SAIR

Linha do norte:	**MARANHÃO**	sairá no dia 6 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte, até Manáos.
	SERGIPE	sairá no dia 12 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manáos.
	SIRIO	sae hoje, 2 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul até Montevidéo, recebendo passageiros e cargas para os portos de Matto Grosso.
Linha do sul:	**JUPITER**	sairá no dia 9 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul, até Montevidéo, recebendo para os portos do Matto Grosso somente cargas.
Linha de Sergipe:	**IRIS**	sairá no dia 14 do corrente, ás 10 horas da manhã, para Penedo, Villa Nova, com escalas.
Linha de Iguape-Laguna:	**Mayrink**	sairá no dia 16 do corrente, ás 4 horas da tarde, para Laguna com escalas.

2, 4 E 6, AVENIDA CENTRAL, 2, 4 E 6

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre com escalas por Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

SUL

Serviço de passageiros

ITAPEMA

Procedente de Pernambuco e escalas, sairá sabbado, 6 do corrente, ao meio dia, para Santos, Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

Valores pelo escriptorio, no dia 6, até as 10 horas da manhã.

Cargas e encommendas no armazem n. 13, no cáes do porto.

Cargas para os frigorificos serão recebidas no armazem n. 13, na vespera da saida dos paquetes, até ás 7 horas da noite, sem despeza alguma para os Srs. embarcadores.

Cargas, quer pelo armazem, quer por mar, só serão recebidas até ás vesperas da saida dos paquetes.

Os paquetes de passageiros não recebem inflammaveis, nem mesmo alcool e aguardente.

Para passagens e mais informações, no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

23 Rua do Hospicio 23

ALUGA-SE uma criada portugueza para qualquer serviço de casa de familia ou para lavar, engommar e cozinhar; na rua Barão de S. Felix n. 205, dá boas informações.

ALUGA-SE um commodo; na rua de S. Diniz n. 18.

ALUGA-SE uma loja, com um quarto, uma sala e cozinha; tudo independente; na rua Barão de Guaratiba n. 220, Cattete.

ALUGAM-SE optimos commodos, tendo luz electrica e grande quintal; na rua S. Luiz Gonzaga n. 308.

40$000

ALUGA-SE em casa de familia, um commodo, com duas janelas; na rua da Floresta n. 71, Catumby.

ALUGAM-SE bons commodos, á praia de S. Christovão n. 75, bonds de 100 réis á porta.

ALUGA-SE um bom commodo, com janellas, a moços solteiros; na rua Luiz de Camões n. 112, sobrado.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom quarto, com duas janellas; na rua General Pedra n. 423, sobrado.

45$000

ALUGAM-SE um quarto e uma sala, com direito a casa toda, a casal sem filhos; na rua Pedro Americo n. 124, casa VIII, avenida.

ALUGA-SE um arejado quarto, para rapazes sérios ou do commercio, em casa de familia respeitavel; na rua Taylor n. 45, Lapa.

ALUGA-SE um optimo quarto, independente; na rua do Lavradio numero 93, sobrado.

50$000

ALUGA-SE um magnifico commodo, com janelas; na rua da Misericordia n. 58.

ALUGA-SE um optimo quarto, grande e independente, tendo luz electrica e todas as commodidades; na rua Formosa n. 63, sobrado.

ALUGA-SE um grande e optimo aposento, com duas janelas de frente e por menos, sendo bom inquilino; na rua Monte Alegre n. 121, proximo á do Riachuelo.

55$000

ALUGA-SE um grande commodo, com duas janelas, claro e arejado, a moços ou a casal; na rua da Misericordia n. 58, sobrado.

70$000

ALUGA-SE a metade de uma casa; na rua Flak n. 173, distante da estação do Riachuelo, um minuto, está limpa, e tem direito á cozinha.

80$000

ALUGAM-SE dois optimos aposentos, bem arejados, illuminados a luz electrica, tendo bom chuveiro e grande quintal, só a moços do commercio, sendo de idade, ou casal que trabalhe fóra, em casa de familia séria; na rua Haddock Lobo n. 463.

ALUGAM-SE uma boa sala e um quarto, de frente, em casa de familia; na rua Dr. Corrêa Dutra n. 55, Cattete.

ALUGA-SE uma bonita sala de frente, só a moços muito sérios, em casa de familia; na rua Gomes Freire n. 145.

85$000

ALUGA-SE uma boa sala de frente, com duas janellas, com luz electrica; na avenida Mem de Sá n. 85.

90$000

ALUGA-SE um bom quarto, em casa de familia; na rua da Assembléa n. 75, 2º andar.

25$000

ALUGA-SE um bom commodo, com janelas, a moços solteiros; na rua Luiz de Camões n. 112.

30$000

ALUGA-SE um bom commodo, em casa limpa e socegada; na rua Luiz de Camões n. 112, sobrado.

ALUGA-SE, em casa de pequena familia, um bom commodo, com janelas, a uma ou duas senhoras, com direito á cozinha, sendo a familia não occupa; na rua Miguel de Frias n. 49.

35$000

35$000

ALUGAM-SE bons commodos, a solteiros e casaes; na praia de São Christovão n. 75, bonds de 100 réis á porta.

ALUGA-SE uma boa sala de frente, em casa de familia respeitavel; na rua da Passagem n. 98, Botafogo.

95$000

ALUGA-SE uma grande sala, com entrada independente, em casa de pequena familia; na rua Santa Maria n. 38; proximo á avenida Salvador de Sá e rua Visconde Pirassinunga.

100$000

ALUGAM-SE tres quartos de frente, juntos ou separados; no largo da Lapa, em casa de familia; trata-se na praia da Lapa n. 74.

ALUGA-SE, em casa de familia, dois lindos aposentos, independentes, a pessoas de todo o respeito; na rua do Rezende n. 196.

112$000

ALUGAM-SE casas; na rua Vinte e Quatro de Maio n. 47, villa Emilia, proximo á estação de S. Francisco Xavier; tratam-se na mesma rua numero 15, tendo duas salas, dois quartos, cozinha, quintal, e sendo illuminadas a luz electrica.

150$000

ALUGA-SE uma casa para pequena familia, perto do centro; informa-se na rua Gonçalves Dias n. 18, armazem.

ALUGA-SE a boa casa da rua Jardim Botanico n. 458; as chaves estão no n. 460; e trata-se com o proprietario, Sr. Gustavo; na rua da Candelaria n. 20, tendo tres quartos, duas salas, etc., e grande terreno.

ALUGA-SE a casa recem-construida da rua Ribeiro Guimarães n. 43, Aldêa Campista, tendo duas salas, tres quartos, latrina, cozinha e quintal; trata-se na rua da Alfandega n. 81, loja.

ALUGAM-SE as casas novas da rua Dr. Campos Salles n. 131 e 133, com bons commodos e illuminados a luz electrica; trata-se na rua Mariz e Barros n. 307.

ALUGA-SE o sobrado da rua Marechal Floriano Peixoto n. 17.

ALUGAM-SE bons commodos, a moços solteiros ou a casaes sem filhos; na rua D. Luiza n. 31 e 49.

ALUGAM-SE tres esplendidos gabinetes, proprios para escriptorios; na rua da Alfandega n. 65, sobrado, (alfaiataria).

ALUGAM-SE duas casas novas, na rua D. Marciana n. 79. (travessa) Botafogo; trata-se á rua do Hospicio n. 73.

ALUGA-SE uma casa, com tres quartos, duas salas, agua, luz, etc.; bonds á porta e perto da estrada de Santa Cruz n. 2.929; trata-se na rua Cupertino n. 85, estação Dr. Frontin.

PRECISA-SE de uma boa lavadeira; na rua Haddock Lobo n. 82; (para dormir no aluguel).

PRECISA-SE de uma criada, para tratar de uma doente em convalescença e mais alguns serviços leves; na rua Ypiranga n. 142, Laranjeiras.

EMPRESTA-SE desde 100$ —Oliveira — rua do Ouvidor n. 108, 1º andar, sala n. 5.

PROPRIETARIOS OU CONSTRUCTORES — Um encarregado de pedreiro e carpinteiro, com longa pratica e activo; quem precisar, actualmente está disponivel; na rua D. Cecilia n. 16, casa n. 4, Rio Comprido, A. R. Silva

JOSÉ SEVERO PINTO DOS SANTOS tem carta e si dirigida; na rua do Nuncio n. 78.

DA'-SE pensão, em casa de familia; na avenida Gomes Freire n. 112.

CARTÕES de visita, cento 2$; bem impressos; na casa Hildebrandt, rua Rodrigo Silva n. 9.

OVOS, gallinhas e frangos, das melhores raças; vendem-se na Ascurra Basse Cour, ladeira do Ascurra n. 25, Aguas Ferreas.

PAINA, sem caroço, a 2$500 o kilo; na rua da Alfandega n. 230, ou na Casa Vermelha, largo de S. Domingos.

EMPRESTIMOS — Fazem-se sobre inventarios, heranças, hypothecas e alugueis de predios em qualquer arrabalde. Fazem-se obras e pagam-se impostos em atrazo, para receber em alugueis. Custeia-se qualquer questão de partilhas, e facilita-se para extincção de usufructo, subrogações, etc. Descontam-se juros de apolices, mesmo os vencidos e ainda por vencer. Compram-se terrenos e predios velhos ou novos, no centro da cidade ou arrabaldes. Com o Sr. Carmo, rua do Rosario, 9, sobrado, das 12 ás 4 horas.

A FAMILIA de tratamento, aluga-se o esplendido predio da rua Barroso n. 60, em Copacabana; as chaves estão na pensão Copacabana, onde se trata.

O MAIS PURO, deliciosamente perfumado, de massa de superior qualidade, é o "Sabonete de Agua de Colonia", da Garrafa Grande. Um sabonete 800 réis; duzia 8$000. A Garrafa Grande, rua Uruguayana n. 66.

PRIVILEGIOS: Moura & Wilson, rua Primeiro de Março n. 57, sobrado, encarregam-se de obter patentes de invenção e registro de marcas — Brazil e no estrangeiro.

FOLHETIM 378

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

QUINTA PARTE

A rainha das barricadas

O homem da mascara

XVII

— Comtudo, vossa majestade fará bem em comer.

O rei não replicou, mas deixou que puzessem a mesa e servissem as iguarias e os vinhos.

O mordomo apurara-se e preparara pelas suas proprias mãos um guisado que agradou ao paladar do rei.

O rei começou por sentir appetite; depois, teve séde e bebeu.

— Estamos salvos! pensou Mauvepin.

Pouco a pouco a fronte do rei desanuveou-se; depois falou no funeral, e Mauvepin ajudou-o a recordar tudo quanto fôra combinado entre D. Basilio e elle.

O rei tornou-se minucioso nos mais insignificantes pormenores, e annunciou a intenção de acompanhar o cortejo funebre.

— Tu bem sabes que eu sou o ultimo da minha raça!... disse elle para Mauvepin, suspirando.

— Oro! replicou o bobo, se vossa majestade podesse voltar ás bôas inspirações que teve hontem e esta manhã...

— Quaes inspirações?

— Apostaria que daqiu a seis annos veriamos uma duzia de Valois, que haviam de crescer com o tempo.

O rei suspirou de novo, mas comeu com melhor appetite.

Insensivelmente as idéas tornaram-se-lhe menos sombrias, depois voltou-lhe a memoria.

— Ah! é verdade, exclamou elle, esquecia-me da minha desconhecida...

— Com effeito, é hoje á noite que vossa magestade deve ter noticias della... disse Mauvepin.

— Justamente.

Naquelle momento abriu-se o reposteiro da sala, e o rei fez um gesto de espanto e de alegria.

Acabava de entrar um pagem, e o rei reconheceu o pagem Seraphim.

Seraphim cumprimentou tres vezes segundo o uso, depois collocou o bilhete sobre o gorro e foi apresental-o ao rei, ajoelhando.

O rei pegou no bilhete, abriu-o e leu:

"Se vossa magestade me não esqueceu, queira seguir o meu pagem."

— Vou immediatamente! disse o rei.

— Só? perguntou Mauvepin.

— Não, comtigo.

E o rei pediu a capa e a espada, accrescentando:

— Façamos a diligencia por sair sem chamar a attenção, como uns simples fidalgos.

Dez minutos depois, o rei e Mauvepin, cuidadosamente embuçados nas suas capas, corriam pelas ruas tortuosas e sombrias da cidade, guiados por Seraphim, o pagem daquella a quem Henrique III chama a *bella desconhecida*.

O pagem caminhava na frente, e Henrique III e Mauvepin seguiam após elle.

No monarcha, natureza nervosa, soluvel e desigual, as reacções eram rapidas.

A uma tristeza muito proxima da prostração, succedia um humor alegre e quasi louco.

Henrique experimentara um sentimento de dôr e de terror ao vêr o irmão morto; sentimento aliás egoista, que dominava o orgulho da raça e o receio da morte.

O bom humor de Mauvepin reconfortára-o, a chegada do pagem da bella desconhecida, tornára-o alegre.

Por isso caminhava elle áquella hora pelas ruas de Chateau-Thierry, como um estudante do bairro latino em busca de uma conquista.

— Louvado seja Deus! dizia elle para Mauvepin, sinto-me alegre e bem disposto, exactamente como se tivesse vinte annos.

O pagem caminhava com passo rapido.

Em breve chegou á extremidade da cidade, e penetrou no suburbio. Henrique e Mauvepin seguiam-no sempre.

Na extremidade do suburbio, já proximo do campo, o pagem parou defronte de uma pequena casa, cujas janelas estavam fechadas, e que mais parecia deshabitada.

—E' aqui, disse elle.

—Safa! murmurou o rei ao ouvido de Mauvepin, a tal belleza espera-me com grande mysterio.

Seraphim collocou-se diante de Mauvepin, e disse:

—Eu só posso introduzir o rei.

—Ora essa! exclamou Mauvepin.

O rei poz-se a rir, e disse:

—Pois bem, passeia ao luar, meu caro, até que eu sáia.

—Mas, meu senhor, disse Mauvepin em voz baixa, e se vossa magestade correr algum perigo?...

—Que perigo queres tu que eu corra? perguntou Henrique desdenhosamente, não sou eu o rei?

Depois bateu com a mão no punho da espada, e accrescentou:

—Eis aqui a minha companhia fiel.

Seraphim introduziu uma chave na fechadura, e a porta abriu-se, descobrindo um corredor meio sepultado na obscuridade.

Dizemos meia obscuridade, porque na extermidade delle brilhava um ponto luminoso.

Via-se que era um filete de luz, passando por baixo de uma porta fechada.

—Meu senhor, disse o pagem Seraphim, póde caminhar afoitamente e sempre a direito.

—Muito bem, respondeu o rei penetrando no corredor.

—Meu senhor, disse pela ultima vez Mauvepin, vossa magestade não quer que o acompanhe?

—Não sou eu que não quero, respondeu o rei sorrindo-se, é ella. Fica meu caro, a noite está boa, e entretem-te fazendo versos ás estrellas.

—Meu senhor, accrescentou Seraphim, digne-se vossa magestade caminhar até encontrar uma porta.

—Muito bem, e ahi?

—Bata duas pancadas...

O pagem Seraphim pegou no braço de Mauvepin, e puxou-o para fóra do corredor, onde o bobo havia penetrado tambem.

—Que faz? perguntou Mauvepin.

—Levo-o daqui.

—Para onde?

—Para... onde... quizer...

E Seraphim fechou a porta.

Mauvepin ouviu o estalo da mola de uma fechadura, e achou-se separado do rei pela espessura daquella porta, cuja chave o pagem metteu tranquillamente na algibeira.

—Eu fico aqui, disse Mauvepin sentando-se numa pedra a vinte passos da porta.

—Como quizer, respondeu Seraphim. Eu cá peço-lhe licença para ir bater na porta daquella casa que se vê daqui.

—Que casa é aquella?

—Uma taberna onde se vende bom vinho.

— Sendo assim, disse Mauvepin, acompanho-o.

E, pondo-se ambos a caminho, fizeram abrir a porta da taberna á força de bater com os punhos das espadas.

O taberneiro appareceu em camisa, blasphemando e gritando como homem que não gosta que o acordem.

Comtudo, serenou subitamente, vendo o pagem Seraphim, a quem cumprimentou respeitosamente.

— Oh! oh! pensou Mauvepin, o pagemsito creio que bebe bem e paga melhor.

Seraphim desafivellou o cinturão da espada que collocou a um canto, depois foi collocar-se em frente de Mauvepin, que se escarranchara já num banco.

O taberneiro, que certamente conhecia já os habitos e os gostos de Seraphim, e suppondo que Mauvepin os partilhava, desceu á adega para ir buscar tres garrafas de vinho predilecto do pagem.

—O senhor joga? perguntou Seraphim, tirando da algibeira uns dados e o competente copo.

—Se jogo! respondeu Mauvepin.

E o bobo imitou o pagem.

O estalajadeiro appareceu trazendo copos e garrafas, e disse:

—Queira desculpar, Sr. Seraphim, mas foi ante-hontem a festa dos besteiros, a minha taberna encheu-se de gente, e eu ainda não dormi.

—Pois bem, vae-te deitar.

—O senhor sabe o caminho da adega, proseguiu o taberneiro, se quizer mais vinho póde ir buscal-o.

—Muito bem, disse o pagem. Tens alguns hospedes em casa?

— Tenho um frade; fiz-lhe a esmola de ceiar e mandei-o deitar na cozinha.

E o taberneiro apontou para uma porta que havia no fundo da sala.

Depois foi-se deitar, desejando bôa noite a Seraphim.

O pagem deitou vinho nos copos, e foi o primeiro a beber.

Então Mauvepin imitou-o.

— Que vamos nós jogar? disse elle.

— Primeiramente a despeza.

— E depois?

Seraphim tirou da algibeira uma bolsa soffrivelmente recheada, dizendo:

— Depois jogaremos um escudo em doze pontos, se fôr do seu grado.

— Seja, disse Mauvepin, atirando os dados. Sete.

—Oito, gritou Seraphim. Ganhei a despeza.

— Safa! disse Mauvepin, a sua bolsa está recheada, camarada!

— Assim, assim, respondem modestamente o pagem.

— Segundo vejo, a sua senhora é rica?

— Oh! se é...

— E provavelmente de posição elevada?

— Sr. Mauvepin, disse o pagem, tendo a certeza de perder, o senhor sabe perfeitamente que a discreção é o primeiro dos deveres de um fidalgo.

— Conforme...

— Se a minha senhora disser o seu nome ao rei, não terei mais segredos para com o senhor. Mas emquanto não o sei, permitta que cale.

(Continúa.)